



DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 60 DE 30 DE JUNHO DE 2026

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 15.072, de 14 de janeiro de 2026,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 15.072, de 14 de janeiro de 2026, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$52.853.691,00 (cinquenta e dois milhões e oitocentos e cinquenta e três mil e seiscentos e noventa e um reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de junho de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Carlos Mello

Secretário da Casa Civil em exercício

Manoel Vitorio da Silva Filho

Secretário da Fazenda

Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretária da Saúde

Vivaldo Góis de Oliveira

Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Bruno Gomes Monteiro

Secretário de Cultura

Cláudio Ramos Peixoto

Secretário do Planejamento

Marcus de Almeida Gomes

Secretário da Educação em exercício

Elisabete de Oliveira Costa Santos

Secretária de Desenvolvimento Rural

Marcelo Werner Derschum Filho

Secretário da Segurança Pública

Luís Maurício Bacellar Batista

Secretário de Turismo

Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira

Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Anexo I Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Reforço
3.10.000 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura					500.000,00
3.10.301 Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia					500.000,00
20.122.502.2009 Encargos com Benefícios Especiais	S	3.3.90	500	100	500.000,00
3.11.000 Secretaria da Educação					7.259.279,00
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC					5.108.079,00
12.122.446.7850 Ampliação e Renovação da Frota de Veículos	F	4.4.90	500	100	5.033.832,00
12.368.422.3334 Apoio Financeiro para a Melhoria da Educação	F	3.3.50	500	100	74.247,00
3.11.201 Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia					1.200,00
12.122.502.2009 Encargos com Benefícios Especiais	S	3.3.90	500	100	1.200,00
3.11.301 Universidade do Estado da Bahia					2.150.000,00
12.122.502.2009 Encargos com Benefícios Especiais	S	3.3.90	500	114	2.100.000,00
12.364.424.6910 Promoção de Assistência ao Estudante Universitário	F	4.4.90	500	100	50.000,00
3.17.000 Secretaria do Planejamento					50.458,00
3.17.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPLAN					50.458,00
04.121.440.4042 Gestão do Sistema Estadual de Planejamento e Gestão Estratégica - Sepege	F	3.3.90	500	100	50.458,00

3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural					15.000,00
3.18.802 Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural					15.000,00
20.122.446.3194 Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	F	4.4.90	500	100	15.000,00
3.19.000 Secretaria da Saúde					40.170.189,00
3.19.201 Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia					13.794,00
10.302.435.1851 Aparelhamento de Unidade Hematológica e Hemoterápica	S	4.4.90	500	100	13.794,00
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde					40.156.395,00
10.126.502.2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	S	3.3.90	500	130	10.000.000,00
10.302.435.1099 Ampliação da Frota de Ambulância	S	4.4.90	500	130	156.395,00
10.302.435.2640 Gerenciamento de Unidade Ambulatorial e Hospitalar sob Administração Indireta	S	3.3.50	500	130	30.000.000,00
3.20.000 Secretaria da Segurança Pública					3.426.890,00

Anexo I Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Reforço
3.20.803 Corpo de Bombeiros Militar da Bahia					3.426.890,00
28.846.900.8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	500	100	3.426.890,00
3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte					117.950,00
3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE					17.950,00
11.122.502.2009 Encargos com Benefícios Especiais	S	3.3.90	500	100	17.950,00
3.21.301 Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia					100.000,00
27.811.414.5779 Promoção de Atividade de Esporte de Alto Rendimento	F	3.3.50	500	100	100.000,00
3.22.000 Secretaria de Cultura					1.104.245,00
3.22.201 Fundação Cultural do Estado da Bahia					1.104.245,00
13.392.406.2314 Apoio à Instituição Cultural	F	3.3.60	706	366	804.245,00
		4.4.60	706	366	125.000,00
13.392.406.3696 Apoio às Filarmônicas	F	4.4.60	706	366	175.000,00
3.28.000 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação					6.680,00
3.28.201 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia					6.680,00
19.571.405.5373 Apoio a Projeto de Pesquisa e de Extensão de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação	F	3.3.90	500	300	4.480,00
		4.4.90	500	300	2.200,00
3.32.000 Secretaria de Turismo					203.000,00
3.32.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR					203.000,00
23.695.411.5495 Capacitação de Profissional, Empresário e Gestor da Área de Turismo	F	3.3.90	500	100	203.000,00
Total Reforço					52.853.691,00

Anexo II Fonte de Financiamento

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Valor
3.10.000 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura					500.000,00
3.10.301 Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia					500.000,00
20.122.502.2001 Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.90	500	100	500.000,00
3.11.000 Secretaria da Educação					7.259.279,00
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC					5.108.079,00
12.368.422.3334 Apoio Financeiro para a Melhoria da Educação	F	3.3.50	500	100	3,00
12.368.422.3390 Aquisição de Veículo para Transporte Escolar	F	4.4.90	500	100	2.846.044,00

**Governo do Estado da Bahia****Governador do Estado**
Jerônimo Rodrigues Souza**Vice-Governador do Estado**
Geraldo Alves Ferreira Júnior**Secretário da Casa Civil em exercício**
Carlos Palma de Mello**EGBA****GESTÃO DA INFORMAÇÃO**
GOVERNO DO ESTADO**Diretor Geral**
Robson Santos de Araújo**Diretor Técnico**
André Marter Primo

Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo - Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos - Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações - Caderno criado em parceria com a Secretaria de Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios - Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO**Sede | EGBA**
Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900**Horário de atendimento:**
das 8h às 12h e das 13h às 17h**Ouvidoria**
ouvidoria@egba.ba.gov.br**Assinaturas Diário Oficial do Estado**
71 3343-2887 | assinatura@egba.ba.gov.br**Suporte Dool**
71 3343-2887**Publicações**
71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br**Serviços Gráficos**
71 3343-2886 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br**Certificação Digital**
71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br**Gestão Documental e Logística**
71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880
gestao.documental@egba.ba.gov.br**Pesquisa no Diário Oficial do Estado**
71 3343-2817 / 2885
pesquisadirario@egba.ba.gov.br**TABELA DE PREÇOS****Publicação centímetro/coluna por caderno**
Diversos: R\$ 221,00 | Municípios: R\$ 148,94 | Executivo, Licitações e Especial: R\$ 21,79

Formas de pagamento: Espécie, PIX à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito e nota de empenho órgãos públicos.

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente pela Empresa Gráfica da Bahia.

12.368.425.3332	Apoio Financeiro a Município no Aparelhamento da Rede de Educação Básica	F	4.4.40	500	100	2.262.032,00
3.11.201 Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia						
12.122.502.2001	Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.90	500	100	1.200,00
3.11.301 Universidade do Estado da Bahia						
12.364.424.6905	Administração de Pessoal e Encargos do Magistério Superior	F	3.1.91	500	114	2.100.000,00
12.364.424.6910	Promoção de Assistência ao Estudante Universitário	F	3.3.90	500	100	50.000,00
3.17.000 Secretaria do Planejamento						
3.17.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPLAN						
04.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	100	50.458,00
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural						
3.18.802 Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural						
20.606.416.4583	Funcionamento de Unidade de Serviço e de Pesquisa	F	3.3.90	500	100	15.000,00
3.19.000 Secretaria da Saúde						
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde						
10.302.435.2640	Gerenciamento de Unidade Ambulatorial e Hospitalar sob Administração Indireta	S	3.3.90	500	130	40.000.000,00
10.301.436.5609	Aparelhamento de Unidade de Saúde da Rede Materno-Infantil	S	4.4.90	500	130	156.395,00
3.20.000 Secretaria da Segurança Pública						
3.20.803 Corpo de Bombeiros Militar da Bahia						
06.122.437.6916	Administração de Pessoal e Encargos do Sistema de Segurança Pública	F	3.1.90	500	100	3.426.890,00

Anexo II**Fonte de Financiamento**

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
					Em R\$	Valor
3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte						117.950,00
3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE						
11.334.413.5917	Apoio a Empreendimento com Geração de Trabalho e Renda em Economia Solidária	F	3.3.50	500	100	100.000,00
11.122.502.2001	Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.90	500	100	17.950,00
3.22.000 Secretaria de Cultura						
3.22.201 Fundação Cultural do Estado da Bahia						
13.392.406.2314	Apoio à Instituição Cultural	F	3.3.50	706	366	804.245,00
			4.4.90	706	366	125.000,00
13.392.406.3696	Apoio às Filarmônicas	F	4.4.90	706	366	175.000,00
3.80.000 Encargos Gerais do Estado						
3.80.102 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan						
28.846.900.8029	Provisão de Recursos para Contrapartida	F	3.3.90	500	100	203.000,00
			4.4.90	500	100	13.794,00
Anulação						
Superávit Financeiro do Estado						
				500	300	6.680,00
						6.680,00
Total Financiamento						52.853.691,00

DECRETO FINANCEIRO Nº 61 DE 30 DE JUNHO DE 2026

Abre ao Orçamento Fiscal crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 15.072, de 14 de janeiro de 2026,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei nº 15.072, de 14 de janeiro de 2026, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$16.469.000,00 (dezesseis milhões e quatrocentos e sessenta e nove mil reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de junho de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento

Manoel Vítório da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Marcus de Almeida Gomes
Secretário da Educação em exercício

Anexo I Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Orçamento Fiscal	
					Em R\$ Reforço	
3.11.000 Secretaria da Educação					16.469.000,00	
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC					16.469.000,00	
12.368.425.5412 Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica	F	4.4.40	544	180	16.469.000,00	
Total Reforço					16.469.000,00	

Anexo II Fonte de Financiamento

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Orçamento Fiscal	
					Em R\$ Valor	
3.11.000 Secretaria da Educação					16.469.000,00	
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC					16.469.000,00	
12.368.425.6538 Funcionamento de Unidade Escolar na Educação Básica	F	3.3.90	544	180	16.469.000,00	
Anulação					16.469.000,00	
Total Financiamento					16.469.000,00	

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO Em 30/06/2026

Processo SEI nº 017.10719.2026.0002638-65
Órgãos: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, Secretaria da Educação, Secretaria do Planejamento, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Cultura, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e Secretaria de Turismo.
Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

Processo SEI nº 017.10719.2026.0002643-22
Órgão: Secretaria da Educação
Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

CASA CIVIL

Portaria Nº 01094502 de 30 de Junho de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
FRANCISCO PAULO NEVES DE JESUS	Secretário Administrativo I	DAI-5	COORD. DE TRANSPORTES	29 de Junho de 2026

CARLOS PALMA DE MELLO
CASA CIVIL

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e
segurança nas transações
eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2886 / 2874

www.ba.gov.br/egba

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro

certificacao.digital@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br





CASA MILITAR

Portaria Nº 01094275 de 30 de Junho de 2026

O(A) Chefe casa militar do(a) CASA MILITAR DO GOVERNADOR - CMG, no uso de suas atribuições, resolve designar VITOR DE SOUSA TRINDADE, matrícula nº 30397309, para, em razão de Férias no período de 06 de Julho de 2026 a 15 de Julho de 2026, substituir REBECA FAGUNDES LISBOA VIEIRA, matrícula nº 30397296, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

ADALBERTO OLIVEIRA PITON DA SILVA
CASA MILITAR DO GOVERNADOR

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE Nº 080 DE 29 DE JUNHO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 48, VII, da Lei Complementar n. 59, de 23 de dezembro de 2025, considerando,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo disposto no Art. 5º da Portaria PGE nº. 054 de 15 de abril de 2026 contados a partir da publicação da presente Portaria, restando convalidados os atos praticados com base naquele dispositivo desde 15 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA CAMARDELLI

Procuradora-Geral do Estado da Bahia

PORTARIA PGE Nº 081 DE 30 DE JUNHO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar designado GUILHERME SANTANA DE BRITO, Coordenador III, Símbolo DAI-4, para substituir a servidora ANA CRISTINA QUEIROZ BEZERRA, Assessor Técnico, símbolo DAS-3, afastada em gozo de férias, por 10 (dez) dias, no período de 25 de junho a 04 de julho do ano em curso.

BÁRBARA CAMARDELLI LOI

Procuradora-Geral do Estado da Bahia

PORTARIA PGE Nº 082 DE 30 DE JUNHO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, resolve designar MARCO VALÉRIO VIANA FREIRE, matrícula nº 06289257, para em razão de gozo de férias no período de 15 a 24 de junho de 2024 por 10 (dez) dias, para substituir MARIA HERMÍNIA ANGELÍ DE ALMEIDA, matrícula nº 06220085, no cargo de Procurador Chefe, símbolo DAS-2B.

BÁRBARA CAMARDELLI LOI

Procuradora-Geral do Estado da Bahia

PORTARIA PGE Nº 083 DE 30 DE JUNHO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, resolve designar ROSANA MACIEL PASSOS SALAU, matrícula nº 13.297249-6, para em razão de gozo de férias no período de 25 de junho a 04 de julho de 2026 por 10 (dez) dias, para substituir ALINE SOLANO SOUZA CASALI BAHIA, matrícula nº 06408399-7, no cargo de Procuradora Corregedora, símbolo DAS-2B.

BÁRBARA CAMARDELLI LOI

Procuradora-Geral do Estado da Bahia

PORTARIA PGE Nº 084 DE 30 DE JUNHO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar designado JAMILLE BORGES REIS ALMEIDA, Coordenador III, Símbolo DAI-4, para substituir a servidora PATRÍCIA BARBOSA DA SILVA LAGO CONCEIÇÃO, Secretária de Gabinete, símbolo DAS-3, afastado em gozo de férias, por 10 (dez) dias, no período de 25 de junho a 04 de julho do ano em curso.

BÁRBARA CAMARDELLI LOI

Procuradora-Geral do Estado da Bahia

Portaria Nº 01094124 de 30 de Junho de 2026

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, resolve designar FREDERICO AUGUSTO VALVERDE OLIVEIRA, matrícula nº 06441214, para, em razão de Férias no período de 15 de Junho de 2026 a 03

de Julho de 2026, substituir RONALDO NUNES FERREIRA, matrícula nº 06642760, no cargo Procurador Chefe, do(a) PROCURADORIA JUDICIAL.

BARBARA CAMARDELLI LOI

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 51676062 de 30 de Junho de 2026

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
06408531	MARCELA CAPACHI NOGUEIRA SOARES MARCAL	Procurador do estado	09.06.2026	15.06.2026	7
13344747	ANA CRISTINA BARBOSA DE PAULA E OLIVEIRA	Procurador do estado	11.06.2026	18.06.2026	8

BARBARA CAMARDELLI LOI

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 01094140 de 30 de Junho de 2026

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, resolve designar ISABELA MOREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 06408492, para, em razão de Férias no período de 15 de Junho de 2026 a 03 de Julho de 2026, substituir MARIANA MIRANDA MOREIRA, matrícula nº 06441206, no cargo Procurador Executivo, do(a) PROCURADORIA DE PESSOAL E PREVIDENCIÁRIO.

BARBARA CAMARDELLI LOI

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 227 DE 30 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO em exercício, em conformidade com o processo SEI 009.0173.2026.0038364-75, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "h", inciso I, art. 25 do Decreto nº 21.451, de 09 de junho de 2022 e considerando que a Lei estadual nº 15.167, de 29 de maio de 2026, dispõe sobre a autorização para conversão em pecúnia dos períodos de licença prêmio dos servidores das carreiras civis do Poder Executivo estadual; considerando que o art 5º da Lei nº 15.167 de 29 de maio de 2026, estabelece que o Conselho de Política de Recursos Humanos - COPE aprovará anualmente o quantitativo de licenças prêmio passíveis de conversão em pecúnia em cada órgão ou entidade, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, observado bem como o limite de até 10% (dez por cento) dos servidores efetivos em exercício em cada órgão ou entidade. considerando que, de acordo com o art. 7º do Decreto nº 24.623 de 19 de junho de 2026, o titular do órgão ou dirigente da entidade poderá estabelecer critérios de priorização para a conversão em pecúnia de licença prêmio, observado o interesse do serviço, a disponibilidade financeira e orçamentária e o disposto no § 3º do art. 1º; considerando que o art. 11º do Decreto nº 24.623 de 19 de junho de 2026, delegou competência aos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual para editarem os atos normativos complementares necessários,

RESOLVE:

Art. 1º - Os servidores das carreiras civis em exercício nesta Secretaria da Administração e as Unidades que a compõe observarão as disposições desta Portaria e da legislação em vigor quanto ao planejamento para conversão de períodos de licença prêmio em pecúnia.

Art. 2º - É responsável pelo cumprimento desta Portaria a Diretoria Geral - DG, por intermédio da Diretoria Administrativa - DA, através da Coordenação de Recursos Humanos - CRH.

Art. 3º - Compete à Diretoria Geral - DG, por intermédio da Diretoria Administrativa - DA, através da Coordenação de Recursos Humanos - CRH:

- aferrar a exatidão dos dados constantes dos requerimentos formulados pelos servidores;
- devolver ao servidor interessado os requerimentos que contiverem dados incorretos, concedendo-lhe prazo para correção;
- elencar os servidores com períodos de licença prêmio habilitados à conversão em pecúnia de acordo com os critérios estabelecidos no § 1º do art. 9º desta Portaria, encaminhando a respectiva relação ao Gabinete da Secretaria da Administração.

Art. 4º - Poderão requerer a conversão da licença prêmio em pecúnia os servidores estaduais das carreiras civis do Poder Executivo Estadual investidos em cargo público efetivo até a data de publicação da Emenda Constitucional nº 22, de 28 de dezembro de 2015.

§ 1º - O pagamento de cada período máximo de 30 (trinta) dias de licença prêmio convertida em pecúnia ocorrerá após 4 (quatro) meses de efetiva permanência em serviço, contados: I - do deferimento do pedido, para o primeiro período;

II - do primeiro dia seguinte ao término de cada período, para os subsequentes.

§2º - Para fins de atendimento ao disposto no §2º do art.3º do Decreto nº 24.623, de 19 de junho de 2026, o tempo de serviço exigido para pagamento de valores decorrentes da conversão em pecúnia com base na Lei Estadual nº 15.167, de 29 de maio de 2026, será computado após o esgotamento do tempo de serviço exigido para a conversão em pecúnia relativa aos atos publicados na vigência da Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023.

§ 3º - A conversão de licença prêmio em pecúnia será considerada sem efeito se nos interstícios de 4 (quatro) meses de efetiva permanência em serviço ocorrerem quaisquer das seguintes hipóteses:

- I - aposentadoria;
- II - concessão de licença para tratar de interesse particular;
- III - concessão de licença prêmio;

Art. 5º - O deferimento da conversão de licença prêmio em pecúnia se dará a critério do Secretário da Administração e pressupõe o indeferimento, a suspensão ou interrupção da fruição da licença prêmio

Art. 6º - O servidor cujo período de fruição da licença prêmio tenha sido indeferido, suspenso ou interrompido poderá formalizar "Requerimento de Conversão de Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia", disponível no sistema SEI Bahia, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, indicando:

- I - o quinquênio aquisitivo de referência;
- II - o total dos períodos passíveis de fruição;
- III - o período que pretende que seja convertido em pecúnia, nunca inferior a dez dias;
- IV - a decisão de indeferimento ou o ato de suspensão ou interrupção da fruição da licença prêmio.

PARÁGRAFO ÚNICO - O requerimento de conversão de licença prêmio em pecúnia deverá ser protocolado no mesmo Processo SEI em que foi indeferida a fruição, a suspensão ou a interrupção da licença prêmio a ser convertida em pecúnia, identificado com o **tipo** "Servidor: **Conversão - Licença Prêmio em Pecúnia**" e encaminhado à DG/DA/CRH.

Art. 7º - A Diretoria Geral deverá se manifestar sobre a exatidão dos dados constantes dos requerimentos apresentados, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do término do prazo estabelecido no art. 6º.

Parágrafo único - Os requerimentos que contiverem informações incorretas serão devolvidos ao servidor interessado para correção e os prazos serão reiniciados a partir da apresentação das informações corrigidas.

Art. 8º - A Diretoria Geral deverá elencar os servidores com períodos de licença prêmio habilitados à conversão em pecúnia, organizados de acordo com os critérios estabelecidos no § 1º do art. 9º desta Portaria, encaminhando mensalmente, até o dia 24 (vinte e quatro) de cada mês, a respectiva relação ao Gabinete do Secretário.

Art. 9º - O Secretário da Administração decidirá, até o último dia de cada mês, sobre os requerimentos de conversão de licença prêmio em pecúnia respeitando o limite e as condições estabelecidas no art. 5º da Lei estadual nº 15.167, de 29 de maio de 2026 e na Resolução COPE vigente.

§ 1º - Havendo volume de requerimentos superior ao limite estabelecido, deverão ser priorizados os seguintes critérios de seleção:

- I - servidores cujo prazo obrigatório para fruição da licença prêmio vence em até 4 (quatro) meses, contados da data do requerimento da conversão;
- II - servidores que lideram equipes ou assessoram formalmente quem lidera;
- III - servidores que atendam os requisitos para aposentadoria;
- IV - servidores que tenham maior período de licença prêmio acumulado;
- V - servidores que possuam maior tempo de efetivo exercício no serviço público estadual.

§ 2º - Será priorizado, de acordo com os critérios de seleção, o servidor que ainda não tenha sido contemplado nas etapas anteriores.

Art. 10 - Fica revogada a Portaria SAEB nº 294, de 03 de julho de 2023

Art. 11 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de junho de 2026.

DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA
Secretária da Administração em exercício

PORTARIA Nº 228 DE 30 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o processo SEI 009.1490.2026.0037196-16, tendo em vista o disposto no art. 11 do Regulamento do Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais

- FUNSERV, aprovado pelo Decreto nº. 7.524, de 10 de fevereiro de 1999, instituído pela Lei nº 7.435, de 30 de dezembro de 1998, resolve publicar o demonstrativo da execução orçamentária e financeira no mês de maio de 2026.

DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA
Secretária da Administração em exercício

FUNSERV - SAEB

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA, DESPESA REALIZADA E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO MÊS DE MAIO DE 2026.

I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	FONTE	226.727.310,72
Contribuição dos Servidores	242	171.198.730,63
Contribuição do Estado	242	55.528.580,09
II - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	FONTE	243.723.525,89
33.90.14 - Diárias Civil	242	0,00
33.90.30 - Material de Consumo	242	0,00
33.90.35 - Serviços de Consultoria	242	0,00
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	242	233.415.331,00
33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	242	276.203,01
33.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	242	0,00
33.90.91 - Sentenças Judiciais	242	9.939.505,27
33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores - DEA	242	0,00
33.90.93 - Indenização e Restituições	242	79,910,87
44.90.52 - Equipamento e Material Permanente	242	0,00
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	642	12.575,74
SALDO INICIAL (FINANCEIRO)	FONTE	286.989.766,15
(+) Receitas do Mês	242	226.727.310,72
SUB-TOTAL	FONTE	513.717.076,87
(-) Despesas Pagas no Mês	242	242.611.812,49
SALDO FINAL (FINANCEIRO)	FONTE	271.105.264,38
(-) Deduções	242	185.499.592,08
Unidade Gestora 0001		3.449.870,47
Unidade Gestora 0002		15.704.226,29
Unidade Gestora 0003		170.645,22
Despesas - Contas Médicas - 04/2026		166.174.850,10
Disponibilidade Financeira ¹		85.605.672,30

Fontes: FG WEB-FIPLAN Gerencial Web e FIPLAN.

¹ O montante da Disponibilidade Financeira ao fim de maio está comprometido com o pagamento das despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2025 e com os pagamentos de despesas médico hospitalares e administrativas a serem feitos no decorrer de junho. Este saldo pode se aproximar de zero até a última semana de junho, mas será repostado com os depósitos de contribuições descontadas e transferidas no último dia do mês, reiniciando novo e idêntico ciclo.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições, em conformidade com o processo SEI 009.0178.2025.0003583-49 e cumprindo o disposto no Capítulo 12, do Edital de Abertura das Inscrições - 001/2025, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 30 de janeiro de 2025, do Processo Seletivo Simplificado para as Funções Temporárias de Técnico de Nível Superior Temporário e Psicólogo, conforme o RESULTADO FINAL e a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL de 29 de março de 2025, disponibilizado no site: <https://www.ba.gov.br/administracao/> em 29/03/2025, RESOLVE:

1. Convocar o (a) candidato(a) das Funções Temporárias de Técnico de Nível Superior Temporário, relacionados abaixo nominado(a), por ordem de classificação, atendendo ao disposto no EDITAL nº 001/2025, Capítulo 12, a comparecer na Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, na 2ª Avenida nº 200, Terreo, Plataforma III, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, nos horários definidos no Anexo I conforme cronograma divulgado.

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário definidos acima, munido dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais:

- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível médio, formação técnica profissionalizante de nível médio ou superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- c) original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (ES) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;
- d) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

- e) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- f) declaração de bens;
- g) original e cópia PIS/PASEP;
- h) original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- i) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- j) original e cópia certificado de reservista para os homens;
- k)01 (uma) fotos 3x4;
- l) original e cópia comprovação de residência do último ano;
- m) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- o) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos oito anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- p) folha de antecedentes da Polícia do (s) Estado (s) onde tenha residido nos últimos oito anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- q) certidão negativa de a Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- r) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- s) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- t) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- u) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente se for o caso;
- v) atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiros, com firma devidamente reconhecida em cartório;
- y) **declaração de que:**

- I. não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de oito anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
- II. não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
- III. não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos oito anos;
- IV. não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
- V. não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de oito anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
- VI. não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de oito anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
- VII. no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de oito anos;
- VIII. não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
- IX. não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo.

aa) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

bb) Curriculum

3. O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a contratação.

Danielle Thomaz Ferreira Cintra
Secretária da Administração em exercício

Anexo 01

FUNÇÃO	DATA DE APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
Técnico De Nível Superior Temporário - Qualquer Área de Formação	09/07/2026	09:00h
Técnico De Nível Superior Temporário - Administração	09/07/2026	09:00h

Anexo 02

Cota de Negro
20011753 - Técnico Nível Superior - Qualquer Área de Formação

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
26º	1161459	EDSON DOS SANTOS MARQUES	010.***.***-05	10

-Ampla Concorrência- Técnico Nível Superior
20011753 - Técnico Nível Superior - Administração

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
74º	1165202	LUANA MIKAELA SANTANA DA SILVA	043.***.***-90	8

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 014/2026

Processo SEI nº: 009.0208.2026.0009500-11. **Permitente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a intervenção da Polícia Civil do Estado da Bahia. **Permissionária:** Banco do Brasil. **Objeto:** Permissão de uso, a título gratuito, da área localizada no pavimento térreo do imóvel denominado Polícia Civil - Prédio Sede, situado na Praça da Piedade, s/nº, Centro, no Município de Salvador/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 4281, cuja vigência será a partir de 18 de novembro 2024, atribuindo-se efeito retro-operante, até 20/11/2029, podendo ser prorrogado através de ajuste expresso das partes, para o funcionamento de 01 (um) Posto de Atendimento Eletrônico. **Assinatura:** 30.06.2026.

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL 011/2026

Processo SEI nº: 009.0208.2026.0005810-66. **Permitente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a intervenção da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura. **Permissionária:** Banco do Brasil S. A. **Objeto:** Permissão de uso, a título gratuito, da área localizada no pavimento térreo do imóvel denominado Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca Aquicultura, situado na 4ª Avenida, nº 405, do Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste Município de Salvador/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 4247, para funcionamento de 01 (um) Posto de Atendimento Eletrônico. **Vigência:** 18 de novembro 2024, atribuindo-se efeito retro-operante, até 20.11.2029. **Assinatura:** 30.06.2026.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, resolve **TORNAR SEM EFEITO** o Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização de Quitação de Créditos, referente ao processo 052.2962.2026.0000592-11, publicado no DOE de 30.06.2026.

DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA
Secretária da Administração em exercício

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, resolve **TORNAR SEM EFEITO** o Resumo do Contrato Coelba, Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 183/2026, referente ao processo 011.5535.2026.0046617-57, publicado no DOE de 30.06.2026.

DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA
Secretária da Administração em exercício

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, resolve **TORNAR SEM EFEITO** o Resumo do Contrato Coelba, Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 123/2026 referente ao processo 009.16979.2026.0006495-85, publicado no DOE de 30.06.2026.

DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA
Secretária da Administração em exercício

Portaria Nº 01091686 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MIRIAN SANTOS OLIVEIRA, proc. 019.9772.2024.0223064-24, SESAB, Enfermeiro, CLASSE 4, NIVEL F, matrícula 19275294, proventos integrais - R\$8.817,69 (oito mil oitocentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$2.509,88, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$903,56, Plantao Noturno Valor Inc - R\$193,52, GID Incorporada - R\$4.457,77, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$752,96. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA SRH/SAEB Nº 188 DE 30 DE JUNHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à ação judicial nº 8002896-57.2021.8.05.0088, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**

1. Divulgar o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva do candidato *sub judice* abaixo listado.
2. Informar que será concedida vista da Folha de Respostas da Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido nos itens 19.13 e 19.13.1 do Capítulo 19, do Edital de Abertura de Inscrição - SAEB/01/2018.
3. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP (www.vunesp.com.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

ANEXO ÚNICO

RESULTADO PROVISÓRIO 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA (CANDIDATO *SUB JUDICE*)

Cargo 003: Investigador de Polícia Civil

Inscrição	Nome	N1	N2	Nota Prova Discursiva
23357339	Alessandra Bezerra Souza (Sub Judice)	35,00	5,00	40,00

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Portaria Nº 01093636 de 30 de Junho de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VICTOR MARTINS ROCHA LIMA**, matrícula nº 92038701, para, em razão de Férias no período de 06 de Julho de 2026 a 15 de Julho de 2026, substituir **RICARDO VELOSO FONTOURA**, matrícula nº 92088955, no cargo Coordenador Geral, do(a) COORD GERAL DE TEC DA INFORMAÇÃO E INOVA.

MAX ADOLFO PASSOS MENDES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 01093535 de 30 de Junho de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANALIA GESSYANE COSTA DAS NEVES**, matrícula nº 92128155, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2026 a 14 de Julho de 2026, substituir **ROBSON DA PURIFICAÇÃO FERNANDES SANTOS**, matrícula nº 92101544, no cargo Coordenador I, do(a) COORD EXEC DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

MAX ADOLFO PASSOS MENDES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2026 - DIRETORIA GERAL

Portaria nº	Assunto
532/2026	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo SEI nº 049.17754.2024.0008781-26, com fundamento com fundamento da Lei nº 8.666/93, art. 81, da Lei Estadual nº 12.209/11, art. 108, §1º, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de Nº 049.3060.2024.0005816-88, em desfavor do arrematante Jucivania da Silva Monteiro, inscrita no CPF sob nº 036.xxx.xx5-57, por descumprimento ao disposto no nos itens 13.2, 13.3 do Edital de Leilão nº 15/2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
533/2026	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo SEI nº 049.17754.2023.0082330-42, com fundamento com fundamento da Lei nº 8.666/93, art. 81, da Lei Estadual nº 12.209/11, art. 108, §1º, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de Nº 049.4635.2023.0077158-29 em desfavor do arrematante Luiz Carlos Macedo Araujo Junior, inscrito no CPF sob nº 062.xxx.xx5-69, por descumprimento ao disposto no nos itens 13.2, 13.3 do Edital de Leilão nº 01/2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
534/2026	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo SEI nº 049.17754.2023.0082381-92, com fundamento com fundamento da Lei nº 8.666/93, art. 81, da Lei Estadual nº 12.209/11, art. 108, §1º, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de Nº 049.4635.2023.0076252-42, em desfavor do arrematante Ivana Carolina de Jesus Azevedo, inscrito no CPF sob nº 060.xxx.xx5-67, por descumprimento ao disposto no nos itens 13.2, 13.3 do Edital de Leilão nº 01/2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

535/2026	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo SEI nº 049.17754.2024.0010277-31, com fundamento com fundamento da Lei nº 8.666/93, art. 81, da Lei Estadual nº 12.209/11, art. 108, §1º, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de Nº 049.4635.2024.0009373-04, em desfavor do arrematante Marcone dos Santos Machado, inscrito no CPF sob nº 110.xxx.xx5-52, por descumprimento ao disposto no nos itens 13.2, 13.3 do Edital de Leilão nº 22/2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
536/2026	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo SEI nº 049.17754.2024.0013551-51, com fundamento com fundamento da Lei nº 8.666/93, art. 81, da Lei Estadual nº 12.209/11, art. 108, §1º, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de Nº 049.4635.2024.0007887-16, em desfavor do arrematante Meliane Santos Ribeiro, inscrita no CPF sob nº 021.xxx.xx5-09, por descumprimento ao disposto no nos itens 13.2, 13.3 do Edital de Leilão nº 14/2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
537/2026	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo SEI nº 049.17754.2024.0013657-18, com fundamento com fundamento da Lei nº 8.666/93, art. 81, da Lei Estadual nº 12.209/11, art. 108, §1º, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de Nº 049.4635.2024.0007873-11, em desfavor do arrematante Vinicius e Silva Dias Lopes, inscrito no CPF nº 858.xxx.xx5-27, por descumprimento ao disposto no nos itens 13.2, 13.3 do Edital de Leilão nº 08/2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
538/2026	Art.1º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO em relação à credenciada MOVTRAN - CLÍNICA DE PSICOLOGIA E MEDICINA DE TRÁFEGO LTDA (MOVTRAN), inscrita no CNPJ sob o Nº 47.668.336/0001-90, sediada no município de Ibotirama- Bahia, com base no PARECER JURÍDICO Nº PGE PCT NAC DETRAN ALR 327/2026, Id. 00143100437 bem como, o Relatório Final da Comissão Processante Local, nos termos do art. 32, inciso I, c/c o art. 34 da Portaria DETRAN/BA nº 059/2021, por se mostrar medida proporcional e suficiente, inserto nos autos do processo nº 049.17754.2024.0073931-36. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Max Adolfo Passos Mendes

Diretor-Geral - DETRAN/BA

PORTARIA Nº 539, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Define os critérios para a adesão das Autoescolas e das Clínicas Médicas e Psicológicas de Trânsito já credenciadas pelo Departamento Estadual de Trânsito da Bahia (DETRAN/BA), e estabelece os preços a serem pagos pelos serviços prestados no âmbito do Programa de Incentivo à Habilitação denominado CNH da Gente, instituído pela Lei Estadual nº 14.879, de 21 de março de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA (DETRAN/BA), no uso das suas atribuições legais, e considerando a necessidade de aprimorar a gestão cadastral e garantir a regularidade das empresas credenciadas junto aos órgãos e entidades do Estado da Bahia;

Considerando as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 14.879, de 21 de março de 2025, que Institui o Programa de Incentivo à Habilitação, denominado CNH da Gente, e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 1.120, de 1º de dezembro de 2025, do CONTRAN e suas alterações, que estabelece normas e procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos, a realização dos exames, a expedição de documentos de habilitação, os cursos de formação e dá outras providências, bem como as normativas da Autarquia que tratam dos procedimentos referentes ao processo de habilitação;

Considerando a Resolução nº 927, de 28 de março de 2022 do CONTRAN e suas alterações, que dispõe sobre o *exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB)*,

RESOLVE:

Art. 1º Definir os critérios para a adesão das atualmente denominadas Autoescolas e das Clínicas Médicas e Psicológicas de Trânsito já credenciadas pelo Departamento Estadual de Trânsito da Bahia (DETRAN/BA), e estabelece os preços a serem pagos pelos serviços prestados no âmbito do Programa de Incentivo à Habilitação, previsto na Lei Estadual nº 14.879, de 21 de março de 2025, denominado CNH da Gente.

Parágrafo único. O DETRAN/BA disporá sobre o Programa mencionado no *caput* em norma própria.

Art. 2º É obrigatória a adesão ao Programa de Incentivo à Habilitação de todas Autoescolas, de ensino técnico-teórico e ensino prático de direção veicular (AB) e Clínicas Médicas e Psicológicas de Trânsito já credenciadas pelo DETRAN/BA conforme as disposições instituídas nesta norma e que atendam as seguintes condições:

I - estar devidamente credenciados junto ao DETRAN/BA de acordo com sua área de atuação;

II - estar sem impedimentos ou suspensões administrativas e/ou judiciais para o exercício das atividades pertinentes.

Art. 3º Para a adesão ao Programa de Incentivo à Habilitação, além do previsto no art. 2º desta Portaria, e para fins de pagamento, a credenciada deverá manter as condições dos credenciamentos relativos à regularidade jurídica, trabalhista e fiscal na Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, regularidade trabalhista e no FGTS junto ao Cadastro de Fornecedores Digital do Estado da Bahia (CAF Digital), sob pena das sanções previstas em lei.



§ 1º As empresas que não realizarem o cadastro e que não mantenham as respectivas certidões atualizadas terão como consequência a suspensão imediata do acesso no sistema relativo à atividade credenciada respectiva.

§ 2º O DETRAN/BA não receberá diretamente nenhum documento relativo ao cadastro ou à regularização de pendência, sendo a apresentação deste restrita ao CAF Digital, conforme o disposto na Portaria nº 152, de 18 de março de 2015, publicada no Diário Oficial de 20 de março de 2025.

Art. 4º A formalização da adesão deverá ocorrer mediante confirmação sistêmica do *status* do credenciamento pela Controladoria Regional de Trânsito (CRT) no caso das Autoescolas e da Coordenação de Saúde (CAS) no caso das clínicas, ambos setores vinculados à Coordenação Geral de Habilitação de Condutores (CGHC).

§ 1º Para a confirmação da adesão, além do *status* nos respectivos sistemas das Unidades citadas no *caput*, deverão ser informados os dados bancários do (a) credenciado (a) para o recebimento dos valores referentes aos serviços prestados, em plataforma própria, cujas dúvidas e questionamentos poderão ser enviados para os e-mails indicados:

I - para as clínicas médicas e psicológicas de trânsito: cnhdagente.cas@detran.ba.gov.br;

II - para as Autoescolas: crt.cnhdagente@detran.ba.gov.br.

§ 2º Os dados bancários de que trata o parágrafo anterior deverão ser vinculados ao mesmo CNPJ e Razão Social, apresentados no processo de credenciamento junto ao DETRAN/BA.

§ 3º As empresas devem manter as condições de regularidade e atualização de dados previstas no art. 2º e neste artigo durante todo o período de operação, sob sanção de desligamento do Programa de Incentivo à Habilitação, em prejuízo de outras sanções administrativas.

§ 4º A qualquer tempo o DETRAN/BA poderá averiguar a veracidade das informações prestadas no *caput*, e ocorrendo falsidade de declarações ou quaisquer outras inconsistências, o(a) credenciado terá suas atividades suspensas, sob fundamento do art. 183 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011.

Art. 5º A formação gratuita de condutores de veículos automotores e elétricos para as famílias de baixa renda deverão ser executadas conforme os procedimentos estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, bem como nas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) sobre a matéria.

Art. 6º Caso seja constatado o descredenciamento, a suspensão ou qualquer outro evento imprevisto, mesmo que temporário, que impossibilite a empresa credenciada de realizar as atividades para as quais foi habilitada no âmbito do credenciamento, ela será imediatamente removida do Programa.

§ 1º No caso descrito no *caput*, o candidato/conductor será transferido para outra empresa credenciada apta à continuidade das atividades.

§ 2º Em caso de suspensão da empresa credenciada, esta ficará impedida de participar da distribuição equitativa durante o período de suspensão, somente podendo dar continuidade aos processos depois de finalizado o prazo de suspensão.

Art. 7º O DETRAN/BA efetuará o pagamento às Autoescolas e Clínicas credenciadas, no âmbito do Programa de Incentivo à Habilitação, conforme valores discriminados no Anexo único desta Portaria.

§ 1º Serão objeto de pagamento os serviços prestados no Programa CNH da Gente:

a) às Clínicas Médicas e Psicológicas de Trânsito pela realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica, em conformidade com a Resolução CONTRAN nº 927/2022;

b) às Autoescolas pela prestação de serviços relativa à formação prática de direção veicular, composta de 5 h/a (cinco horas aula) para as categorias A e B.

§ 2º A formação teórico técnica no Programa CNH da Gente será na modalidade Ensino à Distância (EaD) e não será remunerada pelo DETRAN/BA, feita diretamente pelo Aplicativo do CNH do Brasil, nos termos da Resolução CONTRAN nº 1.020/2025.

Art. 8º Os valores constantes no Anexo Único desta Portaria são fixos e irredutíveis durante o prazo de 12 (doze) meses da data da publicação deste Portaria, são válidos apenas para o Programa de Incentivo à Habilitação instituído por meio da Lei Estadual nº 14.879, de 21 de março de 2025.

Art. 9º O pagamento para as empresas credenciadas só será efetuado de acordo com o quantitativo de aulas realizadas e devidamente computadas no Sistema do Registro Nacional de Carteira de Habilitação (RENACH), nos valores constantes no Anexo Único desta Normativa.

Parágrafo único. O DETRAN pagará aos prestadores pelos serviços, no âmbito do Programa de Incentivo à Habilitação, observadas as etapas de recebimento provisório, recebimento definitivo e liquidação do valor, dada a apresentação da Nota Fiscal por credenciado (a).

Art. 10. As empresas que não enviarem a documentação para comprovação da regularidade do credenciamento e da situação jurídica, trabalhista e fiscal junto ao CAF Digital para o recebimento

dos serviços prestados dentro do prazo serão suspensas do programa e ficarão impossibilitadas de receber novas distribuições de candidatos, sendo aberto procedimento sancionatório em desfavor da empresa.

Art. 11. Constatada qualquer irregularidade, bem como tentativa de fraude, por parte das empresas credenciadas para prestar serviço ao Programa de Incentivo à Habilitação, ocorrerá a imediata suspensão da empresa, em procedimento de natureza cautelar, sem prejuízo de instauração de processo administrativo sancionatório regular.

§ 1º O procedimento de suspensão cautelar da empresa credenciada consistirá em constatação da irregularidade ou tentativa de fraude, seguida de manifestação da área técnica, emissão de opinativo jurídico pelo órgão de assessoramento, e respectiva publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 183 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011.

§ 2º Em caso de suspensão cautelar ou suspensão por aplicação de sanção administrativa a empresa credenciada ficará impedida de participar da distribuição equitativa durante o período constante na publicação, somente podendo dar continuidade aos novos processos de habilitação após finalizado o respectivo prazo.

§ 3º As empresas credenciadas que descumprirem quaisquer previsões desta normativa estarão sujeitas às sanções administrativas previstas nas demais normas procedimentais deste DETRAN/BA, bem como nas normas de âmbito federal e estadual, no que for análogo ou comparável de acordo com os textos em vigor e suas alterações supervenientes.

Art. 12. Caso a empresa seja suspensa cautelarmente ou receba sanção por processo sancionatório que a impeça de prestar o serviço, os novos candidatos serão distribuídos equitativamente, a fim de permitir a conclusão do processo de habilitação dos candidatos, observado o disposto no § 2º do art. 11 desta norma.

Art. 13. Caso haja interesse da empresa em cessar o credenciamento, esta deverá solicitar o descredenciamento nos termos previstos nas normas do DETRAN/BA que disciplinam a atividade, porém esta ficará obrigada a concluir todos os processos de habilitação já iniciados, não havendo prejuízo aos candidatos/condutores.

Art. 14. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação Geral de Habilitação de Condutores (CGHC), ou em conjunto com os setores indicados dos órgãos e entidades da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, mediante autorização expressa do Governador do Estado, possibilitando, em qualquer caso, recurso ao Diretor-Geral do DETRAN/BA.

Art. 15. Os usuários dos serviços de que trata esta normativa poderão denunciar irregularidades na prestação dos serviços, por meio do canal Ouvidoria, no site eletrônico do DETRAN/BA, ou da Ouvidoria Geral do Estado.

Art. 16. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Max Adolfo Passos Mendes

Diretor-Geral

ANEXO ÚNICO

1. Valores únicos a serem pagos às Empresas Credenciadas, Clínicas Médicas e Psicológicas de Trânsito e Autoescolas, no âmbito do Programa de Incentivo à Habilitação, pela realização das atividades descritas:

Nº	CRENCIADA	OBJETO	PROGRAMA	VALORES ÚNICOS
01	Clínicas	Exame de Aptidão Física e Mental	CNH da Gente	R\$ 90,00 (noventa reais)
		Avaliação Psicológica		R\$ 90,00 (noventa reais)
02	Autoescolas	Hora aula categoria "A" moto		R\$ 67,13 (sessenta e sete reais e treze centavos)
		Hora aula categoria "B" carro		R\$ 86,66 (oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
		Locação de veículo para exame prático cat. "A" moto		R\$ 58,79 (cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos)
		Locação de veículo para exame prático cat. "B" carro		R\$ 75,94 (setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)

PORTARIA Nº 540, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre as diretrizes, as vagas e as etapas do Programa de Incentivo à Habilitação denominado CNH da Gente, instituído pela Lei Estadual nº 14.879, de 21 de março de 2025, no âmbito do Estado da Bahia, para o exercício de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA (DETRAN/BA), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pelo Decreto Estadual nº 10.327, de 27 de outubro de 2006, com fulcro na Lei Federal

nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); e com o respaldo do disposto na Lei Estadual nº 14.879, de 21 de março de 2025, e no Decreto Estadual nº 23.728, de 29 de maio de 2025;

Considerando a imposição legal para o cumprimento e respectiva execução da Emenda Parlamentar Individual Impositiva nº 1089, de autoria do Deputado Estadual José Raimundo, consignada na Lei nº 15.072/2026, voltada ao preenchimento de vagas do Programa de Incentivo à Habilitação, denominado CNH da Gente, nos municípios de Anagé, Barra do Choça, Cândido Sales, Encruzilhada, Tremedal e Vitória da Conquista, todos no âmbito da 4ª Circunscrição Regional de Trânsito (CIRETRAN);

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre as diretrizes, os critérios, vagas e as etapas do Programa de Incentivo à Habilitação denominado CNH da Gente, instituído pela Lei Estadual nº 14.879, de 21 de março de 2025, destinado à formação de condutores de veículos automotores e elétricos, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia (DETRAN/BA) para o exercício de 2026.

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES E DISPONIBILIDADE DE VAGAS

Art. 2º Compete ao DETRAN/BA a coordenação, o gerenciamento e a operacionalização do Programa CNH da Gente.

Art. 3º A seleção dos beneficiários do Programa CNH da Gente prevista nesta norma será realizada pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES), para os beneficiários do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

Parágrafo único. Caberá à Secretaria citada no *caput* adotar as providências que garantam a observância dos critérios estabelecidos para o Programa CNH da Gente.

Art. 4º Para o exercício do ano de 2026 serão disponibilizadas 294 (duzentos e noventa e quatro) vagas para os municípios listados, e 20.000 (vinte e mil) vagas para todo o Estado da Bahia, cujo detalhamento da distribuição de ambas quantidades é constante no Anexo Único desta norma.

§ 1º As vagas de que tratam o *caput* serão 294 (duzentos e noventa e quatro), no âmbito da 4ª Circunscrição Regional de Trânsito (CIRETRAN); e 20.000 (vinte e mil) no âmbito estadual, para os beneficiários do Cadastro Único (CadÚnico) gerido pela SEADES.

§ 2º A quantidade de vagas disponibilizadas para o Programa CNH da Gente observará as seguintes limitações, quanto à categoria da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) pretendida:

I - 40 % (quarenta por cento) das vagas para obtenção da primeira CNH, na categoria "A", e 60 % (sessenta por cento) das vagas para obtenção da primeira CNH, categoria "B", para as vagas no âmbito da 4ª CIRETRAN;

II - 50 % (cinquenta por cento) das vagas para obtenção da primeira CNH, na categoria "A", e 50 % (cinquenta por cento) das vagas para obtenção da primeira CNH, categoria "B", para as vagas no âmbito do Estado da Bahia.

Art. 5º O Programa CNH da Gente será executado em 03 (três) fases:

I - inscrição;

II - seleção;

III - processo de formação de condutor.

CAPÍTULO II

DAS ETAPAS DO PROGRAMA CNH DA GENTE

Seção I

Da Inscrição

Art. 6º As inscrições no Programa CNH da Gente serão realizadas exclusivamente por meio do Portal de Serviços do Governo do Estado da Bahia, no site institucional <https://www.ba.gov.br/>.

Parágrafo único. Os prazos para a abertura e término das inscrições serão estabelecidos nos Editais para cada público específico, conforme art. 10 desta norma.

Art. 7º Os candidatos ao Programa deverão atender às especificações cumulativamente, conforme detalhamento a seguir:

I - para as vagas previstas no inciso I do § 2º do art. 4º:

a) ter acima de 18 (dezoito) anos de idade, na data do requerimento;

b) ser penalmente imputável;

c) estar inscrito, como Responsável pela Unidade Familiar (RUF) ou componente familiar, no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022, com cadastro atualizado até 08/05/2026;

d) saber ler e escrever;

e) ser domiciliado no Estado da Bahia;

f) possuir inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

g) possuir carteira de identidade ou equivalente;

h) não estar judicialmente impedido de possuir a CNH;

i) ser residente e domiciliado nos municípios listados no Anexo Único desta norma.

II - para as vagas previstas no inciso II do § 2º do art. 4º:

a) ter acima de 18 (dezoito) anos de idade, na data do requerimento;

b) ser penalmente imputável;

c) estar inscrito, como Responsável pela Unidade Familiar (RUF) ou componente familiar, no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022, com cadastro atualizado até 08/05/2026;

d) saber ler e escrever;

e) ser domiciliado no Estado da Bahia;

f) possuir inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

g) possuir carteira de identidade ou equivalente;

h) não estar judicialmente impedido de possuir a CNH.

Art. 8º O candidato deverá acessar o Portal <https://www.ba.gov.br/>, na opção Programas de Incentivo à Habilitação e selecionar "CNH da Gente".

Art. 9º O candidato deverá inserir as seguintes informações:

I - o Número de Inscrição Social (NIS);

II - o CPF;

III - data de nascimento;

IV - nome do candidato;

V - o e-mail e telefone;

VI - o município de residência;

VII - se é Pessoa com Deficiência (PcD).

Art. 10. O candidato deverá selecionar a opção Edital CNH da Gente (SEADES) correspondente ao seu perfil:

I - o Edital CNH da Gente (SEADES) no âmbito da 4ª CIRETRAN;

II - o Edital CNH da Gente (SEADES), no âmbito do Estado da Bahia.

§ 1º A inscrição só será validada se for selecionado o Edital indicado.

§ 2º Apenas 01 (um) membro por família poderá ser selecionado para o Programa, seja este membro o Responsável pela Unidade Familiar (RUF) ou um componente familiar, considerado o cadastro no CadÚnico.

§ 3º Havendo mais de um membro familiar inscrito no Programa será considerada, prioritariamente, a inscrição daquele que tiver maior idade, e em caso de semelhança de idade, será considerada a data de inscrição.

§ 4º Não terá a inscrição validada o candidato que possua qualquer serviço em aberto ou uma Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), Permissão para Dirigir (PPD) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) emitidas na Bahia ou em outro Estado.

Art. 11. Na inscrição o candidato deverá selecionar a categoria pretendida da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), entre as seguintes opções:

I - obtenção da primeira CNH, categoria A;

II - obtenção da primeira CNH, categoria B.

Parágrafo único. Esta Portaria dispõe sobre as categorias "A" e "B", separadamente, sem possibilidade de abertura de serviço de primeira habilitação na categoria "AB".

Art. 12. As informações inseridas pelo candidato serão confirmadas nas bases do CadÚnico da SEADES.

Seção II

Da Seleção

Art. 13. As vagas do Programa serão destinadas por tipo de serviço, sendo selecionadas 1,45 % (um vírgula quarenta e cinco por cento), equivalente a **294** (duzentos e noventa e quatro) vagas destinadas aos beneficiários do CadÚnico, da **SEADES**, no âmbito da 4ª CIRETRAN, sendo vagas para obtenção da CNH nas categorias "A" ou "B", nos municípios de Encruzilhada, Cândido Sales, Tremedal, Anagé, Barra do Choça e Vitória da Conquista; e 98,55% (noventa e oito, vírgula cinquenta e cinco por cento), equivalente a **20.000** (vinte mil) vagas para a obtenção da CNH nas categorias "A" ou "B", no âmbito do Estado da Bahia.

Art. 14. Em atendimento ao art. 9º do Decreto Estadual nº 23.728, de 29 de maio de 2025, os critérios de desempate serão sucessivamente:

I - menor renda familiar *per capita*;

II - maior número de componentes no grupo familiar;

III - maior idade.

Parágrafo único. Remanescendo o empate após aplicação dos critérios descritos nos incisos I a III o desempate ocorrerá mediante realização de sorteio por seleção aleatória.

Art. 15. A seleção dos candidatos será automática e sistêmica, observados os critérios dispostos nesta norma.



Art. 16. A lista final dos candidatos selecionados para o Programa CNH da Gente, e o resultado dos recursos interpostos serão divulgados no Portal <https://www.ba.gov.br/>, em data indicada no Edital publicado para abertura das inscrições.

Parágrafo único. Uma lista geral dos candidatos selecionados, separados por serviço desejado, Edital, e demais divisões necessárias conterà:

- I - nome;
- II - número de inscrição;
- III - Edital SEADES - 4ª CIRETRAN, e Edital SEADES;
- IV - categoria da CNH pretendida.

Seção III

Do Processo de Habilitação

Art. 17. Após a publicação da lista final dos selecionados, o candidato deverá obedecer ao prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação para realizar a abertura do serviço nas Unidades de Atendimento do DETRAN/BA.

§ 1º Não respeitados os prazos estabelecidos no *caput* deste artigo, o candidato perderá o direito ao benefício.

§ 2º No caso de perda do benefício, conforme previsto no parágrafo anterior, o DETRAN/BA convocará os candidatos remanescentes em até 60 (sessenta) dias.

§ 3º Será realizado 01 (um) chamamento complementar em data prevista conforme cronograma constante no respectivo Edital.

Art. 18. O candidato selecionado deverá comparecer a uma das Unidades de Atendimento do DETRAN/BA para abertura do serviço de Primeira Habilitação, munidos dos documentos elencados na Plataforma <https://www.ba.gov.br/>.

Parágrafo único. A abertura do serviço numa Unidade de Atendimento do DETRAN/BA deverá observar a vinculação dos municípios sede do DETRAN e os municípios do domicílio do beneficiário, a fim de garantir a distribuição equitativa para as empresas credenciadas.

Art. 19. Após a conferência das informações pertinentes ao Processo de Habilitação serão realizadas a abertura do serviço no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação (RENACH), a coleta biométrica e a fotografia do beneficiário.

Art. 20. No processo de formação os exames de aptidão física e mental, a avaliação psicológica, os cursos de prática de direção veicular serão ministrados pelas empresas credenciadas pelo DETRAN/BA.

Art. 21. O encaminhamento dos beneficiários para as empresas credenciadas será feito sistemicamente, mediante critérios de distribuição equitativa, aleatória e impessoal, considerada a localidade indicada na inscrição e o banco de dados do DETRAN/BA dos credenciados.

§ 1º Nos domicílios onde não houver empresas credenciadas haverá a distribuição considerando a maior proximidade para o beneficiário.

§ 2º As despesas e os custos referentes ao deslocamento são de responsabilidade do beneficiário do Programa.

§ 3º A realização do sorteio será por processo de seleção aleatória, equitativa e impessoal, não permitindo a repetição das empresas já sorteadas no mesmo ciclo do sorteio.

Art. 22. Antecederá a abertura do serviço de 1ª CNH em uma Unidade de Atendimento do DETRAN/BA o pré-cadastro no aplicativo CNH do Brasil, para a realização do curso técnico-teórico, de forma gratuita.

§ 1º A abertura do serviço de 1ª CNH consistirá na captura biométrica e registro fotográfico, de forma presencial na Unidade de Atendimento do DETRAN/BA na circunscrição do domicílio indicado na inscrição.

§ 2º Após a abertura do serviço na Unidade de Atendimento do DETRAN/BA, o beneficiário deverá ser distribuído para uma Clínica Médica e Psicológica de Trânsito credenciada, na circunscrição do seu domicílio onde realizará os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica.

Art. 23. O candidato com inaptidão temporária ou encaminhado à Junta Médica Especial, somente poderá refazer os exames correspondentes, gratuitamente, uma única vez, desde que não expirado o prazo de 12 (doze) meses.

Art. 24. Após a realização do disposto no art. 22, poderá agendar a realização do exame técnico-teórico, mediante a conclusão do curso pelo aplicativo CNH do Brasil.

Parágrafo único. Se aprovado, o beneficiário será distribuído equitativamente para uma Autoescola para a realização das aulas de prática de direção veicular pertinentes ao processo de formação de condutor.

Art. 25. A autoescola escolhida pelo sistema de distribuição equitativa deverá fazer o agendamento das aulas práticas, bem como o cadastro de todas as aulas realizadas.

Art. 26. O candidato considerado reprovado no exame teórico-técnico ou no exame prático, ou que por motivo justificado faltar aos referidos exames, poderá remarcar-los por 1 (uma) vez gratuitamente.

§ 1º Caso o candidato seja reprovado nos reexames isentos pelo Programa, poderá solicitar, mediante pagamento às suas expensas os serviços previstos no Anexo I da Lei Estadual nº 11.631, de 30 de dezembro de 2009, classificados sob as hipóteses:

- I - 6.1.27 (Exame e reexame de direção veicular 2 e 4 rodas);
- II - 6.1.28 (Exame e reexame de legislação).

§ 2º O candidato que abandonar o processo após a realização de qualquer exame, ou que não o concluir as etapas previstas, de forma injustificada, fica impossibilitado de participar do Programa de Incentivo à Habilitação pelo prazo de 2 (dois) anos a contar do fato que originou a perda do benefício, e não poderá aproveitar as etapas realizadas no Programa em outro serviço.

§ 3º Fica resguardado ao candidato o direito de recorrer da decisão que determinou a sua exclusão no Programa, no prazo de 10 (dez) dias, junto ao DETRAN/BA, a contar da notificação.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27. Caso alguma empresa credenciada pelo DETRAN/BA e vinculada ao Programa CNH da Gente esteja suspensa cautelarmente ou cumprindo a sanção administrativa de suspensão ou cassação de credenciamento, será realizada a redistribuição equitativa dos candidatos.

Art. 28. O candidato responsabilizar-se-á administrativa, civil e criminalmente pela veracidade das informações e documentos apresentados.

Art. 29. As informações prestadas pelo candidato selecionado poderão ser verificadas, a qualquer tempo, tanto pelo DETRAN/BA, quanto pelas Secretarias responsáveis pelos outros Programas citados no art. 6º do Decreto Estadual nº 23.728, de 29 de maio de 2025.

Art. 30. Não será permitida, em nenhuma hipótese, a cobrança de qualquer valor dos beneficiários por parte das empresas credenciadas pelo DETRAN/BA, durante o processo de formação dos candidatos contemplados pelo Programa.

Art. 31. Caso haja comprovação de fatos irregulares pela empresa credenciada, nos termos da Portaria nº 539, de 30 de Junho de 2026, haverá a aplicação de medida cautelar, observados os dispositivos do art. 183 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, e a respectiva instauração de processo administrativo sancionatório para atribuir a responsabilidade, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Art. 32. Não será permitida a mudança do processo de habilitação do candidato para outra Unidade da Federação, o que acarretará a perda do benefício e do não recebimento da Permissão Para Dirigir (PPD), que somente poderá ser emitida no Estado da Bahia.

Art. 33. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Max Adolfo Passos Mendes
Diretor-Geral

ANEXO ÚNICO

1. Quadro informativo das vagas e abrangência:

CNH DA GENTE	VAGAS	REQUISITOS	ABRANGÊNCIA/VAGAS
EDITAL Nº 001/2026 SEADES	294 (duzentos e noventa e quatro) vagas	a) ter acima de 18 (dezoito) anos de idade, na data do requerimento; b) ser penalmente imputável; c) estar inscrito, como Responsável pela Unidade Familiar (RUF) ou componente familiar, no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022, com cadastro atualizado até 08/05/2026; d) saber ler e escrever; e) ser domiciliado no Estado da Bahia; f) possuir inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); g) possuir carteira de identidade ou equivalente; h) não estar judicialmente impedido de possuir a CNH; i) residente e domiciliado nos municípios listados, no âmbito da 4ª CIRETRAN.	Encruzilhada / 38 (trinta e oito) Cândido Sales / 38 (trinta e oito) Tremedal / 38 (trinta e oito) Anagé / 38 (trinta e oito) Barra do Choça / 38 (trinta e oito) Vitória da Conquista / 104 (cento e quatro)

EDITAL Nº 002/2026 SEADES	20.000 (vinte mil) vagas	a) ter acima de 18 (dezoito) anos de idade, na data do requerimento; b) ser penalmente imputável; c) estar inscrito, como Responsável pela Unidade Familiar (RUF) ou componente familiar, no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022, com cadastro atualizado até 08/05/2026; d) saber ler e escrever; e) ser domiciliado no Estado da Bahia; f) possuir inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); g) possuir carteira de identidade ou equivalente; h) não estar judicialmente impedido de possuir a CNH.	Estado da Bahia: Todos os municípios
---------------------------	--------------------------	---	---

PORTARIA Nº 541 DE 30 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das suas atribuições, e cumprindo o disposto no Item 11.2, do Edital de Abertura das Inscrições - 01/2026, publicado no DOE de 30/04/2026, do Processo Seletivo Simplificado para as funções de Técnico Nível Médio e Técnico Nível Superior,

RESOLVE:

1. Tornar público o Resultado Final do referido Processo Seletivo Simplificado, relacionando os candidatos por ordem decrescente de nota final e classificação através do site: www.detran.ba.gov.br.

2. Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para as funções de Técnico Nível Médio e Técnico Nível Superior.

MAX ADOLFO PASSOS MENDES
Diretor Geral - DETRAN/BA

PORTARIA CONJUNTA SEADES / DETRAN/BA Nº 01, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Designa membros para compor a Comissão de Inscrição e Seleção para promover, supervisionar e acompanhar o Programa de Incentivo à Habilitação, denominado CNH da Gente, no âmbito do Estado da Bahia.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEADES) e o DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA (DETRAN/BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos seus Regimentos Internos e em conformidade com o processo SEI nº 049.4619.2026.0038199-12, e considerando a necessidade de implantar os Programas de Incentivo à Habilitação instituídos por meio da Lei Estadual nº 14.879, de 21 de março de 2025;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores indicados pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES), e pelo Departamento Estadual de Trânsito da Bahia (DETRAN/BA), para compor a Comissão de Inscrição e Seleção do Programa de Incentivo à Habilitação, denominado CNH da Gente, instituído pela Lei Estadual nº 14.879, de 21 de março de 2025, com as seguintes especificações:

I - representantes da SEADES:

- Jaimilton Fernandes Santos, Matrícula nº 92086685;
- Érico Silva Nascimento, Matrícula nº 92120966;
- Mércia Souza Lima, Matrícula nº 92086362.

II - representantes do DETRAN/BA:

- Guilherme Quaresma Santana, Matrícula nº 92157285, que presidirá a Comissão;
- Jefferson Santos de Almeida, Matrícula nº 92081975, que substituirá o(a) Presidente na sua ausência ou impedimento;
- Jezler Ribeiro Pereira, Matrícula nº 30511408;
- Miriam de Fatima Carvalho Fragoso, Matrícula nº 493403762.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o *caput* deste artigo fica incumbida de promover, supervisionar e acompanhar o Processo de Inscrição e Seleção do Programa de Incentivo à Habilitação, desde a publicação dos Editais de Abertura de Inscrição à publicação dos (as) selecionados (as).

Art. 2º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização dos Processos de Inscrição e Seleção do Programa CNH da Gente.

Parágrafo único. Havendo substituição de qualquer um dos membros, fica delegada ao DETRAN/BA a atribuição de publicar o(s) ato(s) de atualização, por meio de portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábya dos Reis Santos	Max Adolfo Passos Mendes
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)	Diretor-Geral (DETRAN/BA)

EXTRATO DO EDITAL SEADES/DETRAN Nº 001/2026.

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES) e o Departamento Estadual de Trânsito da Bahia (DETRAN/BA) tornam pública a realização do Processo de Inscrição e Seleção do Programa de Incentivo à Habilitação - *CNH da Gente*, com oferta de **294** (duzentos e noventa e quatro) vagas, destinadas a pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, no âmbito da 4ª Circunscrição Regional de Trânsito (CIRETRAN). As inscrições serão realizadas de **1º a 15 de setembro 2026**, exclusivamente por meio do portal www.ba.gov.br. O edital completo, com cronograma, procedimentos e critérios de seleção, está disponível em: <https://www.ba.gov.br>. **Salvador (BA) 30 de junho de 2026. Max Adolfo Passos Mendes, Diretor-Geral do DETRAN/BA.**

EXTRATO DO EDITAL SEADES/DETRAN Nº 002/2026.

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES) e o Departamento Estadual de Trânsito da Bahia (DETRAN/BA) tornam pública a realização do Processo de Inscrição e Seleção do Programa de Incentivo à Habilitação - *CNH da Gente*, com oferta de **20.000** (vinte mil) vagas, destinadas a pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico. As inscrições serão realizadas de **1º a 15 de outubro de 2026**, exclusivamente por meio do portal www.ba.gov.br. O edital completo, com cronograma, procedimentos e critérios de seleção, está disponível em: <https://www.ba.gov.br>. **Salvador (BA), 30 de junho de 2026. Max Adolfo Passos Mendes, Diretor-Geral do DETRAN/BA.**

RESUMO DO CONVÊNIO 20/2026

Processo SEI: 049.4638.2026.0021135-82; **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e o Município de Maragogipe/Ba, inscrito no CNPJ sob o nº 13.784.384/0001-22; - **Objeto:** Implantação de Unidade Descentralizada do DETRAN, localizada na Rua Augusto Suerdieck, nº 01 - Maragogipe/Bahia CEP: 44.420-000, sob a denominação de Unidade de Pequeno Porte - Maragogipe; - **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura; - **Fundamentação:** Lei nº 9.503/97 e suas alterações, Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 1º do Decreto Estadual nº 9.266/2004 e no art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021-**Assinatura:** 30/06/2026. Max Adolfo Passos Mendes. Diretor-Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01093962 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WENDERSON CARDOSO SOUSA**, matrícula nº 92079468, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Julho de 2026 a 19 de Julho de 2026, substituir **GRACIELA DE JESUS BARBOSA**, matrícula nº 23545927, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS.

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01069353 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23593241	JANDILSON HONORATO DO NASCIMENTO	Agente penitenciário	PRESÍDIO REG DE PAULO AFONSO	CONJUNTO PENAL DE JUAZEIRO	Data da Publicação	

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01042088 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO -

SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23550759	JOSIANE PEREIRA SANTANA	Agente penitenciário	CONJUNTO PENAL DE FEIRA DE SANTANA	CONJUNTO PENAL DE SERRINHA	Data da Publicação	

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01093455 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARLY QUITO CIDREIRA NASCIMENTO**, matrícula nº 16373419, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2026 a 10 de Julho de 2026, substituir **KARINE CAVALCANTE DOS SANTOS**, matrícula nº 23523574, no cargo Coordenador IV, do(a) CONJUNTO PENAL DE JEQUIÉ.

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01094283 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CRISTIANE MATOS LYRIO**, matrícula nº 92150347, para, em razão de Férias no período de 22 de Junho de 2026 a 09 de Julho de 2026, substituir **SARA NETTO SILVA NASTRO**, matrícula nº 92100100, no cargo Coordenador II, do(a) SUPER DE GESTÃO PRISIONAL.

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01094601 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TICIANE ALMEIDA SILVA ALVES**, matrícula nº 92079831, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 05 de Julho de 2026 a 14 de Julho de 2026, substituir **LUDMILLA FERAZ COSTA**, matrícula nº 92066737, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS.

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01093465 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PASCOAL TEIXEIRA REBOUCAS**, matrícula nº 23599510, para, em razão de Férias no período de 06 de Julho de 2026 a 20 de Julho de 2026, substituir **DIEGO SILVA BRITO**, matrícula nº 23600595, no cargo Coordenador IV, do(a) CONJUNTO PENAL DE JEQUIÉ.

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01091066 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **AIARA COSTA SANTANA**, matrícula nº 92155048, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 15 de Junho de 2026 a 29 de Junho de 2026, substituir **HAIANE MARGARIDA SILVA BAMBERG DE MENEZES**, matrícula nº 92087591, no cargo Diretor, do(a) HOSP DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO.

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01093615 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LEANDRO RODRIGUES BORGES**, matrícula nº 92107476, para, em razão de Férias no período de 06 de Julho de 2026 a 04 de Agosto de 2026, substituir **ANDERSON SAMPAIO OLIVEIRA**, matrícula nº 92067418, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO.

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01068075 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO -

SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23551983	JOSE GERONIMO SANTOS DA SILVA	Agente penitenciário	CADEIA PÚBLICA	CENTRAL MÉDICA PENITENCIÁRIA	Data da Publicação	

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 01094115 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GAMALIEL SANTOS**, matrícula nº 23598945, para, em razão de Férias no período de 14 de Julho de 2026 a 28 de Julho de 2026, substituir **GEILSON JOSE DA SILVA**, matrícula nº 23599521, no cargo Coordenador IV, do(a) CONJUNTO PENAL DE TEIXEIRA DE FREITAS.

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CEAS Nº 11 DE 30 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação dos recursos referentes à emenda parlamentar a serem alocados no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, destinados ao Aprimoramento da Gestão e Estruturação da Rede Socioassistencial.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA BAHIA-CEAS, na 307ª Reunião Ordinária realizada no dia 30 de Junho de 2026, no uso das competências que lhe confere o Art. 9º Inciso VI da Lei nº 14.637 de 28 de novembro de 2023, em observação, também, às normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDO, as normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social, alterada pela Lei 12.435/2011, que define a criação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO, a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS e;

CONSIDERANDO, a RESOLUÇÃO CEAS Nº 27 de 15 de Outubro de 2025 que dispõe sobre a aprovação da Proposta Orçamentária da Política de Assistência Social, exercício 2026 e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Portaria MC nº 580 de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a incorporação de recursos provenientes de emenda parlamentar do Deputado Valmir Assunção ao Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, destinados ao Aprimoramento da Gestão e Estruturação da Rede Socioassistencial, no valor total de **R\$ 452.500,00** (quatrocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), distribuídos da seguinte forma:

I - GND 3 - Custeio: R\$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais);

II - GND 4 - Investimento: R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais).

Art. 2º - Os recursos da emenda parlamentar deverão ser alocados nas ações orçamentárias correspondentes e, após sua incorporação ao orçamento, destinados ao fortalecimento da rede socioassistencial pública estatal, contribuindo para a implementação qualificada da Política Nacional de Assistência Social - PNAS, observados seus princípios, diretrizes e objetivos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Salvador, 30 de junho de 2026.

ALINE ARAÚJO SILVA

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

RESOLUÇÃO CEAS Nº 12 DE 30 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação o Relatório Quadrimestral de Gestão referente à Execução Física e Financeira dos recursos estaduais e federais aplicados na Política de Assistência Social, alocados no Fundo Estadual de Assistência Social da Bahia, correspondente ao período de janeiro a abril de 2026.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA BAHIA-CEAS, na 307ª Reunião Ordinária realizada no dia 30 de Junho de 2026, no uso das competências que lhe confere o Art. 9º Inciso VI da Lei nº 14.637 de 28 de novembro de 2023, em observação, também, às normas

gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDO, a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS 2012, quanto a atuação dos Conselhos de Assistência Social no acompanhamento, avaliação e fiscalização dos recursos;

CONSIDERANDO, a Lei Estadual nº 14.637 de 28 de Novembro de 2023, que dispõe sobre a política de Assistência Social do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO, a RESOLUÇÃO CEAS Nº 27 de 15 de Outubro de 2025 que dispõe sobre a aprovação da Proposta Orçamentária da Política de Assistência Social, exercício 2026 e dá outras providências.

CONSIDERANDO, RESOLUÇÃO CEAS Nº 06 de 30 de Março de 2026 que dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação dos recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, para o exercício de 2026.

CONSIDERANDO, a Resolução CEAS Nº 01 de 2026, que dispõe sobre aprovação da reprogramação dos saldos em conta não executados dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, referente aos Programas, Serviços Socioassistenciais, Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - PBF e Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS e Emendas Parlamentares, para o exercício de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, o Relatório Quadrimestral de Gestão referente à Execução Física e Financeira dos recursos estaduais e federais aplicados na Política de Assistência Social, alocados no Fundo Estadual de Assistência Social da Bahia - FEAS, correspondente ao período de janeiro a abril do exercício de 2026.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Salvador, 30 de junho de 2026.

ALINE ARAÚJO SILVA

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

Portaria Nº 01094239 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GABRIEL ANTONIO ROSARIO DA ROCHA**, matrícula nº 92086248, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 25 de Junho de 2026 a 04 de Julho de 2026, substituir **VIVIANE RIBEIRO SOUZA CORREIA**, matrícula nº 92086026, no cargo Coordenador Técnico, do(a) DIRETORIA DE FINANÇAS.

FABYA DOS REIS SANTOS

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

Chamada Fundação de Amparo à Pesquisa da Bahia/SECTI/SEMA/FGB nº01/2026

RESULTADO FINAL

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB, Fundação de Direito Público vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia-SECTI, no âmbito do Termo de Cooperação firmado com a Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza-FGB torna pública aos interessados, a divulgação do Resultado Final da Chamada.

Os próximos passos referentes a entrega de documentação para contratação das propostas devem ser consultados através do Portal da FAPESB e no restante do corpo da Chamada.

Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na FAPESB pelo e-mail **cce@fapesb.ba.gov.br**.

Salvador, 01 de julho de 2026.

Handerson Jorge Dourado Leite

Diretor Geral da Fapesb

Portaria Nº 01094445 de 29 de Junho de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDREINA CAUNE DE CERQUEIRA CHASTINET**, matrícula nº 92084923, para, em razão de Férias no período de 30 de Junho de 2026 a 04 de Julho de 2026, substituir **JULIANE CUNES FERREIRA XAVIER**, matrícula nº 84519143, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE ESTUDOS E INFORMAÇÕES.

HANDERSON JORGE DOURADO LEITE

FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº CCE0059/2026-EMPRESA EDNA DA SILVA ROSA 25378511534, CNPJ nº 43.868.222/0001-33. SEI084.0496.2025.0005959-18. Objeto: Financiamento de Projeto de Pesquisa decorrente do Edital nº 010/2024-AZEVICHE: Inovações para Povos e Comunidades Tradicionais. Dotação Orçamentária 19.571.301.5420. Vigência: 12 meses, a contar da data de publicação. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

CONTRATO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL CPI Nº 0059/2026-EMPRESA EDNA DA SILVA ROSA 25378511534. TERMO DE OUTORGA CCE Nº 0059/2026. SEI084.0496.2025.0005959-18. Objeto: Considerando que a pesquisa desenvolvida poderá resultar no desenvolvimento de produtos ou processos inovadores, doravantes denominados de Tecnologias, apropriáveis na forma de patentes ou outras formas de Propriedade Intelectual, depositadas ou registradas junto ao Instituto Nacional de Propriedade Intelectual-INPI ou as instituições congêneres de outros países ou regiões; resolvem os partícipes, firmar o presente contrato mediante as condições estabelecidas no documento nº 00139505839. Assinam: **Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e Representante da empresa.**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA - EDITAL Nº 001/2025

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o **Edital Nº 001/2025**, do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA torna **público resultado final e a homologação do Processo Seletivo Simplificado.**

ANEXO I

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO- PCD

Código - 0011752- Jornalista - Candidatos (as) na Condição de Pessoa com Deficiência				
Ordem	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	1218613	SUSANA COELHO SILVA SANTOS	033.XXX.XXX-55	8,5

Código - 0011752- Fotógrafo - Candidatos (as) na Condição de Pessoa com Deficiência

Não houve candidatos (as) habilitados conforme item 6.5 do Edital.

Código - 0011752- Cinegrafista - Candidatos (as) na Condição de Pessoa com Deficiência

Não houve candidatos (as) habilitados conforme item 6.5 do Edital.

ANEXO II

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO - AUTODECLARADOS NEGROS

Código - 0011752- Jornalista - Candidatos(as) Autodeclarados Negros					
Ordem	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	CPF	Nota
1	1221165	FABIANA SOUZA DE SÁ	31/05/1979	940.XXX.XXX-04	10,0
2	1247712	REINALDO SILVA OLIVEIRA	13/09/1986	020.XXX.XXX-42	10,0
3	1209878	VANESSA MARIA VITORIO DOS SANTOS	16/08/1989	031.XXX.XXX-00	10,0
4	1214036	ANDERSON MATHEUS SOUZA CALMON	27/04/1992	053.XXX.XXX-02	10,0
5	1231328	SAMARA CASTO SANTOS	06/09/1994	066.XXX.XXX-80	10,0
6	1212619	DIEGO LUZ SANTOS	25/04/1986	024.XXX.XXX-05	9,5
7	1213146	DANILO CORDEIRO ALMEIDA DA SILVA	05/01/1991	022.XXX.XXX-80	9,5
8	1218613	SUSANA COELHO SILVA SANTOS	01/08/1988	033.XXX.XXX-55	8,5
9	1244849	WALDECIR PEREIRA DE MELO	03/08/1965	370.XXX.XXX-87	7,5
10	1223179	NAMIBIA YAKINI MOTA DE OLIVEIRA	27/01/2001	088.XXX.XXX-35	7,0

Código - 0011752- Fotógrafo - Candidatos(as) Autodeclarados Negros				
Ordem	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	1218156	JEANE ABREU DOS SANTOS SOARES CERQUEIRA	822.XXX.XXX-49	10,0

Código - 0011752- Cinegrafista - Candidatos(as) Autodeclarados Negros				
Ordem	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	1209995	GIOVANI VIANA TEIXEIRA DOS SANTOS	832.XXX.XXX-91	9,0
2	1219407	IAGO AUGUSTO CERQUEIRA SANTOS	064.XXX.XXX-56	7,5
3	1213208	FERNANDO HENRIQUE TEIXEIRA REZENDE	065.XXX.XXX-08	7,0

ANEXO III

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA

Código - 0011752- Jornalista - Candidatos(as) de Ampla Concorrência				
Ordem	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	1216794	JULIA LINS DE SALLES	028.XXX.XXX-85	10,0
2	1215976	EDSON RODRIGUES DE SOUZA	535.XXX.XXX-87	10,0
3	1213830	ISABELA ARAUJO SENA	052.XXX.XXX-08	10,0
4	1250869	FELIPE GIBSON CUNHA	057.XXX.XXX-01	10,0
5	1223090	GABRIEL AMORIM DE MATTOS SOUZA	032.XXX.XXX-03	9,5
6	1212058	JUANA SOUSA DE CASTRO	058.XXX.XXX-64	8,5
7	1232963	ELENA ALESSANDRA DE CARVALHO MARTINEZ	025.XXX.XXX-06	8,0
8	1211370	MANUELE MEDEIROS MIGUEZ	037.XXX.XXX-13	8,0
9	1215567	SUZAKI FERREIRA OLIVEIRA	032.XXX.XXX-07	8,0
10	1210428	CRISTIANE FERNANDES ARAUJO CARVALHO	941.XXX.XXX-49	7,0

Código - 0011752- Fotógrafo - Candidatos(as) de Ampla Concorrência				
Ordem	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	1221559	ANDERSON SENA FONSECA	064.XXX.XXX-93	9,0
2	1231749	CATIANE LEANDRO CUNHA REIS	859.XXX.XXX-76	8,5
3	1218560	FERNANDA SOUZA DE MATOS	860.XXX.XXX-50	8,5
4	1245899	NAIADE SEIXAS BIANCHI	051.XXX.XXX-93	8,0
5	1218070	LAS DE OLIVEIRA MACHADO DA SILVA	023.XXX.XXX-48	8,0
6	1224301	DENISSE JOPIA SALAZAR	021.XXX.XXX-03	7,0
7	1219634	GESSICA RAQUEL DIAS FONTANA	034.XXX.XXX-61	7,0

Código - 0011752- Cinegrafista - Candidatos(as) de Ampla Concorrência				
Ordem	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	1220783	THIAGO JOSE DE CARVALHO FURTADO	033.XXX.XXX-00	9,5
2	1212160	RODRIGO DOS SANTOS MACIEL	036.XXX.XXX-30	7,5

Salvador, 30 de junho de 2026.

MARCUS VINÍCIUS DI FLORA

Secretário de Comunicação Social

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA SECULT/SEPROMI Nº 07, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE CULTURA e a SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto Federal nº 11.453/2023 e Lei Estadual nº 13.182/2014, Portaria Conjunta SECULT/SEPROMI nº 010, de 12 de novembro de 2025 e Portaria Conjunta SECULT/SEPROMI nº 012, de 27 de novembro de 2025.

RESOLVEM

Art. 1º Homologar e tornar público o resultado final, conforme Anexo I desta portaria, do Edital Ouro Negro 2026 - Chamada Pública nº 002/2025, especificamente referente a Micareta de Feira de Santana 2026.

Art. 2º A lista dos projetos com respectivas situação de classificação e habilitação será disponibilizada em sua versão integral nos sites oficiais da Secult e Sepromi.

Art. 3º A presente convocação não gera direito adquirido, considerando que o projeto só estará apto para execução após publicação do Termo de Execução Cultural, no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Art. 4º É facultado à Comissão de Seleção ou autoridade superior, em qualquer fase do procedimento de seleção pública, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO (A) SECRETÁRIO (A), na data da assinatura digital.

BRUNO MONTEIRO

Secretário de Cultura

ÂNGELA GUIMARÃES

Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

ANEXO I - RESULTADO FINAL DO EDITAL OURO NEGRO 2026 - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025, ESPECIFICAMENTE REFERENTE A MICARETA FEIRA DE SANTANA

FAIXA H - R\$ 100.000,00

NÚMERO	NOME DO BLOCO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CATEGORIA	RESULTADO PROVISÓRIO DE HABILITAÇÃO
ON - 2740	BLOCO QUIXABEIRA (COM O GRUPO DE SAMBA DE RODA QUIXABEIRA DA MATINHA)	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COLEIRINHO DA BAHIA	10.171.193/0001-05	SAMBA	SELECIONADO
ON - 2702	BLOCO QUILOMBO	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SOCIAL E CULTURAL QUILOMBO	14.528.511/0001-95	REGGAE	SELECIONADO

FAIXA I - R\$ 60.000,00

NÚMERO	NOME DO BLOCO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CATEGORIA	RESULTADO PROVISÓRIO DE HABILITAÇÃO
ON - 2772	CORTEJO MOVIAFRO	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL EDUCACIONAL RECREATIVA DESPORTIVA E BENEFICENTE MOVIAFRO DE FEIRA DE SANTANA	52.527.763/0001-99	AFRO	SELECIONADO
ON - 2821	BLOCO TAMBORES URBANOS	BLOCO TAMBORES URBANOS	17.262.468/0001-57	AFRO	SELECIONADO

FAIXA J - R\$ 30.000,00

NÚMERO	NOME DO BLOCO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CATEGORIA	RESULTADO PROVISÓRIO DE HABILITAÇÃO
ON - 2750	BLOCO AFRO FLOR DE IXEJÁ	ASSOCIAÇÃO BLOCO AFRO FLOR DE IXEJÁ	13.017.426/0001-08	AFRO	SELECIONADO
ON - 2767	BLOCO AFRO MUZEMBELA	BLOCO AFRO CULTURAL MUZEMBELA	04.311.716/0001-60	AFRO	SELECIONADO
ON - 2634	BLOCO OS NAGOS	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA OS DOIS ANTONIO	03.546.068/0001-69	AFRO	SELECIONADO
ON - 2840	AFOXÉ FILHOS DE OXALÁ	MOVIMENTO CULTURAL AFOXÉ GUIAN FILHOS DE OXALÁ	09.117.792/0001-53	AFOXÉ	SELECIONADO

ON - 2855	BLOCO AFRO SORRISO NEGRO	BLOCO AFRO CULTURAL E SOCIAL SORRISO NEGRO	13.547.305/0001-60	AFRO	SELECIONADO
ON - 2602	REISADO DE SÃO VICENTE - SAMBA	ORGANIZAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA REISADO DE SÃO VICENTE	06.008.953/0001-82	SAMBA	SELECIONADO
ON - 2673	AFOXÉ FILHOS D'OGUIÃN	AFOXÉ FILHOS D'OGUIÃN	13.202.095/0001-78	AFOXÉ	SELECIONADO
ON - 2831	BLOCO AFRO CULTURAL NELSON MANDELA	BLOCO AFRO CULTURAL NELSON MANDELA	63.110.498/0001-65	AFRO	SELECIONADO
ON - 2835	ESCOLA DE SAMBA BRASIL MEU SAMBA	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA BRASIL MEU SAMBA	63.110.332/0001-49	SAMBA	SELECIONADO
ON - 2777	AFOXÉ FILHOS DE OGUM	O GREMIO RECREATIVO AFOXÉ AXE FILHOS DE OGUM	03.863.377/0001-62	AFOXÉ	SELECIONADO

BAHIA FILMES S.A.
COMPANHIA DE AUDIOVISUAL DO ESTADO DA BAHIA.
CNPJ nº 67.002.330/0001-97

SELEÇÃO PÚBLICA NEGOCIAL DE OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTO Nº 001/2025

POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DO AUDIOVISUAL BAIANO
LINHA Nº 1: COMERCIALIZAÇÃO EM SALA DE CINEMA - SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS DE COMERCIALIZAÇÃO

A BAHIA FILMES - Companhia de Audiovisual do Estado da Bahia, CNPJ nº 67.002.330/0001-97, torna público que, no período de 1º de julho até as 18h do dia 2 de agosto de 2026, estarão abertas as inscrições para a Seleção Pública Negocial de Oportunidades de Investimento nº 001/2025 - Política de Desenvolvimento do Audiovisual Baiano - Linha nº 1: Comercialização em Sala de Cinema - Seleção de Propostas de Projetos de Comercialização, conforme publicação integral do Edital no sítio eletrônico da BAHIA FILMES (bahiafilmes.ba.gov.br).

O Edital tem por objetivo a seleção pública de projetos de comercialização em salas de cinema de obras audiovisuais brasileiras independentes de longa-metragem, já finalizadas, aptos à eventual celebração de Contrato de Investimento com a BAHIA FILMES, mediante aporte financeiro retornável, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Serão contemplados até 10 (dez) projetos, com investimento de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) por projeto, totalizando recursos de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), provenientes do orçamento da BAHIA FILMES.

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio da plataforma eletrônica do Sistema Unificado do Audiovisual da Bahia - SUAV, disponível no endereço <https://suav.bahiafilmes.ba.gov.br/>.

POLA RIBEIRO
Diretor-Presidente da Bahia Filmes

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/PORTARIA GAB. N.º 152/2026 DE 30 DE JUNHO DE 2026
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2026 SELEÇÃO DE ARTISTAS E PESQUISADORES (AS) PARA O RECEBIMENTO DE BOLSAS CULTURAIS - PROJETO BTCA MEMÓRIAS EM MOVIMENTO

A Diretora-Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o item 8.1 do Edital de Chamamento Público nº 014/2026 - BTCA Memórias em Movimento, RESOLVE tornar público o resultado preliminar da etapa de avaliação de mérito, bem como divulgar o banco de imagens referente ao procedimento de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) nas vagas destinadas às cotas raciais, disponível para consulta nos sítios eletrônicos da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB (<https://www.ba.gov.br/fundacaocultural/>) e do Teatro Castro Alves - TCA, para fins de eventual interposição de recurso, nos prazos e condições estabelecidos no Edital.

SARA GABRIELA PRADO MERCES LAZARO - DIRETORA GERAL.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.28/2026 - EDITAL Nº 05/2025 - FOMENTO AO MOVIMENTO HIP HOP ANO 2. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001235-92; Partes: FUNCEB e RAMÓN BRITO LACERDA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural PODCAST: NOVA RIMA DA BAHIA". Valor: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.01/2026 - EDITAL Nº 05/2025 - FOMENTO AO MOVIMENTO HIP HOP ANO 2. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001240-50;

Partes: FUNCEB e ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DA ALDEIA ITAPUÁ DOS TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Ancestralidade Sonora: A Voz Tupinambá no Hip-Hop". Valor: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.27/2026 - EDITAL Nº 05/2025 - FOMENTO AO MOVIMENTO HIP HOP ANO 2. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001234-10; Partes: FUNCEB e NOEL FERRARI NORMANHA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "EcoRima Sertão Sustentável - Circuito de Batalhas de Conhecimento Ambiental". Valor: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.27/2026 - EDITAL Nº 05/2025 - FOMENTO AO MOVIMENTO HIP HOP ANO 2. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001234-10; Partes: FUNCEB e NOEL FERRARI NORMANHA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "EcoRima Sertão Sustentável - Circuito de Batalhas de Conhecimento Ambiental". Valor: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.308/2026 - EDITAL Nº 05/2025 - FOMENTO AO MOVIMENTO HIP HOP ANO 2. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001493-97; Partes: FUNCEB e 47195325JONTAN DE SOUZA MOREIRA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Karkara: Confluências e Caminhos Ancestrais". Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.185/2026 - EDITAL Nº 05/2025 - FOMENTO AO MOVIMENTO HIP HOP ANO 2. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001701-67; Partes: FUNCEB e NATALIA AGLA ANGELIM DE OLIVEIRA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Quebra-cabeça - cursos de teatro para crianças com autismo". Valor: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.267/2026 - EDITAL Nº 09/2025 - FOMENTO ÀS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001408-45; Partes: FUNCEB e LUANNA MARTINS R CASTRO LIMA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Tem Dendê na Chapada". Valor: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.264/2026 - EDITAL Nº 09/2025 - FOMENTO ÀS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001414-93; Partes: FUNCEB e 52.976.118 DENIS DA SILVA DUDA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Circo Escola Itinerante Luz d'manhã". Valor: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.223/2026 - EDITAL Nº 21/2025 - APOIO A AÇÕES CONTINUADAS DAS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001314-21; Partes: FUNCEB e GRUPO TEATRO/CIRCO MAKTUB. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Circo Escola Itinerante Luz d'manhã". R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.299/2026 - EDITAL Nº 09/2025 - FOMENTO ÀS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001451-38; Partes: FUNCEB e KALIANA OLIVEIRA DA HORA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Conta, preta, conta!". Valor: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.300/2026 - EDITAL Nº 09/2025 - FOMENTO ÀS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001455-61; Partes: FUNCEB e KARINE ALVES MATIAS. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Maniçoba Poética: Motriz das Artes". Valor: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.297/2026 - EDITAL Nº 09/2025 - FOMENTO ÀS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001456-42; Partes: FUNCEB e COMPANHIA RODA DA PALAVRA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Moqueca de Maridos". Valor: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.293/2026 - EDITAL Nº 09/2025 - FOMENTO ÀS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001457-23; Partes: FUNCEB e ANANE REGINA SIMÕES DE SOUSA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "O sonho de todo menino é ser Ojé!". Valor: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.301/2026 - EDITAL Nº 09/2025 - FOMENTO ÀS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001458-12; Partes: FUNCEB e KÁTIA LETÍCIA COSTA SANTOS. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Narrativas Subterrâneas - Da roda ao livro: o samba vivo de Mestre Nildes". Valor: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.302/2026 - EDITAL Nº 09/2025 - FOMENTO ÀS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001459-95; Partes: FUNCEB e MANUELA SANTOS ARAÚJO. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Pedagogia da Preta - Circulação de leitura afrocentrada na primeira infância". Valor: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.295/2026 - EDITAL Nº 09/2025 - FOMENTO ÀS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001461-18; Partes: FUNCEB e BRUNA SUELEN GONÇALVES DA SILVA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Festival Literomusical Ỗr Dúdu". Valor: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.303/2026 - EDITAL Nº 09/2025 - FOMENTO ÀS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001462-91; Partes: FUNCEB e MARIELMA DOS SANTOS PEREIRA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Mães Poetisas". Valor: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).



RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.292/2026 - EDITAL Nº 09/2025 - FOMENTO ÀS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001463-71; Partes: FUNCEB e ALBERTH DUARTE SANTOS. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Território Narrado: O Guerém em palavras". Valor: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.187/2026 - EDITAL Nº 06/2025 - CALENDÁRIO DAS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001682-60; Partes: FUNCEB e ORLAMARA SANTOS ANDRADE. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "À Beira do Rio: Lendas, Casos e Memórias do Velho Chico". Valor: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.15/2026 - EDITAL Nº 05/2025 - FOMENTO AO MOVIMENTO HIP HOP ANO 2. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001218-91; Partes: FUNCEB e OCUPAÇÃO CULTURAL. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Ocupação Cultural pela paz". Valor: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.309/2026 - EDITAL Nº 09/2025 - FOMENTO ÀS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001477-77; Partes: FUNCEB e ANA LUIZA LEMOS TOMICH. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "YAYÁ MASSEMBA - GRAVAÇÃO E LANÇAMENTO EP AUTORAL". Valor: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.234/2026 - EDITAL Nº 21/2025 - APOIO A AÇÕES CONTINUADAS DAS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001321-50; Partes: FUNCEB e COLETIVO NOVOS CACHOEIRANOS. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Novos Cachoeiranos - Formação, Criação e Memória Musical do Recôncavo". Valor: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.233/2026 - EDITAL Nº 21/2025 - APOIO A AÇÕES CONTINUADAS DAS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001308-82; Partes: FUNCEB e COLETIVO JAM NA CUCA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "JAM NA CUCA". Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.235/2026 - EDITAL Nº 21/2025 - APOIO A AÇÕES CONTINUADAS DAS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001341-01; Partes: FUNCEB e DIEGO PUREZA LEAL DE SOUZA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Ocupação Sound System - Conexões Afrolatinas". Valor: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.09/2026 - EDITAL Nº 04/2025 - CULTURA BAHIA PELA PAZ ANO 2. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001213-87; Partes: FUNCEB e INSTITUTO DIEGO SANTOS. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "ProFAI - Programa de Formação em Artes Integradas". Valor: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.197/2026 - EDITAL Nº 06/2025 - CALENDÁRIO DAS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001539-12; Partes: FUNCEB e RIAN MOREIRA SILVEIRA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Siré de Histórias da Bahia: Narrativas Ancestrais em Contação." Valor: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.80/2026 - EDITAL Nº 07/2025 - AUDIOVISUAL 2025. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001258-89; Partes: FUNCEB e CATINGUERA FILMES. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "CAFUNDÓ" Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.78/2026 - EDITAL Nº 07/2025 - AUDIOVISUAL 2025. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001257-06; Partes: FUNCEB e ADRIELLE SANTOS PAIXÃO. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Memórias dos Sambas do Benfica" Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.245/2026 - EDITAL Nº 21/2025 - APOIO A AÇÕES CONTINUADAS DAS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001312-69; Partes: FUNCEB e GRUPO CONTO EM CENA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Feira Tem Teatro - Ciclo 2026". Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.239/2026 - EDITAL Nº 21/2025 - APOIO A AÇÕES CONTINUADAS DAS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001351-75; Partes: FUNCEB e ARRAIAL PROMOÇÕES, EVENTOS, RECREAÇÃO E LAZER ME. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "FESTIVAL MARÉ DE MARÇO VI EDIÇÃO". Valor: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.202/2026 - EDITAL Nº 06/2025 - CALENDÁRIO DAS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001573-14; Partes: FUNCEB e SARA CAROLINA MEDEIROS XAVIER MACEDO. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Elas Fazem Palhaçada (Sim, Senhor!)" Valor: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.274/2026 - EDITAL Nº 09/2025 - FOMENTO ÀS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001423-84; Partes: FUNCEB e IRAMAR SOUZA DE LIMA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Circo Big Bother - Reforma e Requalificação". Valor: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.11/2026 - EDITAL Nº 04/2025 - CULTURA BAHIA PELA PAZ ANO 2. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001223-59; Partes: FUNCEB e GRUPO COLETIVO UNIDOS PELA PAZ. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Rodas de Paz: Capoeira, Juventude e Convivência Comunitária". Valor: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.228/2026 - EDITAL Nº 21/2025 - APOIO A AÇÕES CONTINUADAS DAS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001315-10; Partes: FUNCEB e COLETIVO TRIPPÉ. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Coletivo Trippé 15 anos - Corpo, território e memória". Valor: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.289/2026 - EDITAL Nº 09/2025 - FOMENTO ÀS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001449-13; Partes: FUNCEB e MATEUS SOUZA ALVES. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Um Louco no Mundo". Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.17/2026 - EDITAL Nº 05/2025 - FOMENTO AO MOVIMENTO HIP HOP ANO 2. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001236-73; Partes: FUNCEB e LUIS AUGUSTO FRANCA DE SANTANA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Hip Hop "60+ Juventude". Valor: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.284/2026 - EDITAL Nº 09/2025 - FOMENTO ÀS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001443-28; Partes: FUNCEB e JOÃO PERENE NETO. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "O QUE SE MOVE QUANDO TUDO PARA - Rastros Genéticos de um Criador". Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.68/2026 - EDITAL Nº 07/2025 - AUDIOVISUAL 2025. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001280-47; Partes: FUNCEB e COSMORAMA PRODUCOES LTDA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "5º Poca Zói - Festival de Cinema do Sudoeste Baiano" Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.72/2026 - EDITAL Nº 07/2025 - AUDIOVISUAL 2025. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001287-13; Partes: FUNCEB e EMERSON SANTOS DE ALMEIDA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "DiALAB" Valor: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.71/2026 - EDITAL Nº 07/2025 - AUDIOVISUAL 2025. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001283-90; Partes: FUNCEB e ROSE CAROLINE SOUZA OLIVEIRA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "4º Simpósio de Audiovisual da ELA - Conexões Chapada" Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.74/2026 - EDITAL Nº 07/2025 - AUDIOVISUAL 2025. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001286-32; Partes: FUNCEB e SALAMANDRA FILMES E PRODUÇÕES LTDA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "9º FESTIVAL LUGAR DE MULHER É NO CINEMA" Valor: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.73/2026 - EDITAL Nº 07/2025 - AUDIOVISUAL 2025. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001284-71; Partes: FUNCEB e ESMON VIEIRA PRIMO LTDA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Mostra Cinema Conquista - Ano 17" Valor: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.69/2026 - EDITAL Nº 07/2025 - AUDIOVISUAL 2025. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001282-17; Partes: FUNCEB e ME 2 PRODUÇÕES. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Mostra Cinema Conquista - Ano 1 MOSTRA CINE PCD" Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.02/2026 - EDITAL Nº 07/2025 - AUDIOVISUAL 2025. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001279-11; Partes: FUNCEB e 41.760.916 JUVENAL SOUZA DA SILVA JUNIOR. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "PRESERVAR, ORGANIZAR E DIFUNDIR: PLATAFORMA STREAMING PUBLICO" Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.01/2026 - EDITAL Nº 07/2025 - AUDIOVISUAL 2025. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001277-41; Partes: FUNCEB e JÚLIA BALISTA NOVAES PEREIRA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Acervo Digital Roque Araújo: Expansão 35mm" Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.66/2026 - EDITAL Nº 07/2025 - AUDIOVISUAL 2025. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001275-80; Partes: FUNCEB e MIRA: NÚCLEO DE ANIMAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES/UFBA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Acervo Mirá de Animações Baianas" Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.65/2026 - EDITAL Nº 07/2025 - AUDIOVISUAL 2025. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001274-07; Partes: FUNCEB e KELVIN GIOVANNI BARBOSA MENDES. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "FERROVIAS.COM - Acervo de Filmes do Subúrbio Ferroviário de Salvador." Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.67/2026 - EDITAL Nº 07/2025 - AUDIOVISUAL 2025. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001269-31; Partes: FUNCEB e YVES MARCEL DE OLIVEIRA SÃO PAULO. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Curtas de Olney São Paulo - restauração." Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.82/2026 - EDITAL Nº 07/2025 - AUDIOVISUAL 2025. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001263-46; Partes: FUNCEB e EZEQUIEL VITOR DE OLIVEIRA SANTOS. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "IHENDZI: A ÁRVORE ANDANTE". Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.84/2026 - EDITAL Nº 07/2025 - AUDIOVISUAL 2025. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001259-60; Partes: FUNCEB e MATHEUS LEITE AUDIOVISUAL E MUSICA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Barbie Com Dendê. Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.86/2026 - EDITAL Nº 07/2025 - AUDIOVISUAL 2025. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001247-26; Partes: FUNCEB e POLLIANE SANTA ROSA SANCHES. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Eli". Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 4.224/2026 - EDITAL Nº 21/2025 - APOIO A AÇÕES CONTINUADAS DAS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001305-30; Partes: FUNCEB e "OKA CULTURAL NHE'É PORÃ TUPINAMBÁ". Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Nhé É Porã Tupinambá: Danças Ancestrais e Resistência Cultural". Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.226/2026 - EDITAL Nº 21/2025 - APOIO A AÇÕES CONTINUADAS DAS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001316-92; Partes: FUNCEB e "COLETIVO AFROBAPHO". Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Coletivo Afrobapho - Plano Anual". Valor: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 4.230/2026 - EDITAL Nº 21/2025 - APOIO A AÇÕES CONTINUADAS DAS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001338-06; Partes: FUNCEB e "ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE TIA MARITA". Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "9a FESTA LITERÁRIA DE ILHÉUS". Valor: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.341/2026 - EDITAL Nº 21/2025 - APOIO A AÇÕES CONTINUADAS DAS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001515-37; Partes: FUNCEB e "TIHANE AZEVEDO DOS SANTOS". Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Diálogos de Heroínas: Histórias de Liberdade (3º Etapa)". Valor: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.231/2026 - EDITAL Nº 21/2025 - APOIO A AÇÕES CONTINUADAS DAS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001319-35; Partes: FUNCEB e "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA DE ÁGUAS BELAS BOM JESUS". Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Vozes da Terra: Fortalecimento da Língua Patxohã e da Cultura Pataxó". Valor: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.339/2026 - EDITAL Nº 09/2025 - FOMENTO ÀS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001524-28; Partes: FUNCEB e POLIANA NUNES SANTOS DE CARVALHO. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Néu Armstrongui e o Jegue Apolo". Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.330/2026 - EDITAL Nº 09/2025 - FOMENTO ÀS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001521-85; Partes: FUNCEB e BRUNA LAMAYRA OTTO NEVES. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "SOLOS FÉRTEIS - MÃES PELO CORRENTE". Valor: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.332/2026 - EDITAL Nº 09/2025 - FOMENTO ÀS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001519-61; Partes: FUNCEB e COLETIVO "SER" TÃO PRETO. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Afro Cena Feira: 1º Festival de Teatro Negro de Feira de Santana-BA". Valor: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.338/2026 - EDITAL Nº 09/2025 - FOMENTO ÀS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001516-18; Partes: FUNCEB e ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL RASO DA CATARINA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "MAMULENGOS DA INDEPENDÊNCIA NAS ALDEIAS INDÍGENAS DO TERRITÓRIO DE ITAPARICA". Valor: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.342/2026 - EDITAL Nº 09/2025 - FOMENTO ÀS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001526-90; Partes: FUNCEB e VIVIANE DA SILVA MENEZES CAFEZEIRO LEITE. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "MUKUNÁ: Do Recôncavo à Capital, conectando escola, universidade e territórios". Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.335/2026 - EDITAL Nº 09/2025 - FOMENTO ÀS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001527-71; Partes: FUNCEB e JACIANA GOMES SANTOS. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Nega Biga - Um Grito Engasgado". Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.340/2026 - EDITAL Nº 09/2025 - FOMENTO ÀS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001528-51; Partes: FUNCEB e REDE PELAS MULHERES INDÍGENAS. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "SAPÓ". Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.247/2026 - EDITAL Nº 21/2025 - APOIO A AÇÕES CONTINUADAS DAS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001327-45; Partes: FUNCEB e "OPERAKATA PRODUÇÕES LTDA". Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Operakata - (N)Outros Movimentos". Valor: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.246/2026 - EDITAL Nº 21/2025 - APOIO A AÇÕES CONTINUADAS DAS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001353-37; Partes: FUNCEB e "GRUPO DE TEATRO MINOTAURO". Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Labirintos da memória - Ações do Grupo de Teatro Minotauro". Valor: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.243/2026 - EDITAL Nº 21/2025 - APOIO A AÇÕES CONTINUADAS DAS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001309-63; Partes: FUNCEB e "COLETIVO DAS LILITHS". Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Memorial Performativo intitulado: Das Liliths Fazedoras de Memórias Cênicas". Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.244/2026 - EDITAL Nº 21/2025 - APOIO A AÇÕES CONTINUADAS DAS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001328-26; Partes: FUNCEB e "CORRE COLETIVO CÊNICO". Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "CORRE | Onde a coragem me abraçou para ser quem sou?". Valor: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.241/2026 - EDITAL Nº 21/2025 - APOIO A AÇÕES CONTINUADAS DAS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001355-07; Partes: FUNCEB e "CARRANCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.LTDA". Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "FilteBahia - Festival Internacional Latino-Americano de Teatro da Bahia virou FIGA- Festival Internacional Gestos de América.". Valor: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.242/2026 - EDITAL Nº 21/2025 - APOIO A AÇÕES CONTINUADAS DAS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001311-88; Partes: FUNCEB e "CENTRO CULTURAL MAMULENGO". Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Mamulengo no Quilombo. Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.20/2026 - EDITAL Nº 05/2025 - FOMENTO AO MOVIMENTO HIP HOP ANO 2. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001227-82; Partes: FUNCEB e CAIO LIMA SILVA DE SOUZA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "JAPA NAS ESCOLAS". Valor: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.248/2026 - EDITAL Nº 21/2025 - APOIO A AÇÕES CONTINUADAS DAS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001331-21; Partes: FUNCEB e "TEATRO ELIETE TELES". Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Identid'Arte - Palco de Pertencimento e Fortalecimento da Cultura Nordestina". Valor: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.222/2026 - EDITAL Nº 21/2025 - APOIO A AÇÕES CONTINUADAS DAS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001333-93; Partes: FUNCEB e "CIRCO REAL ESTRELAR". Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Circo no Portal do Sertão: Formação e Criação Circense no Real Estrelar". Valor: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.304/2026 - EDITAL Nº 09/2025 - FOMENTO ÀS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001453-08; Partes: FUNCEB e SONIA LUCIA FARIA LOPES. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Palavras Bordadas". Valor: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.307/2026 - EDITAL Nº 09/2025 - FOMENTO ÀS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001476-96; Partes: FUNCEB e 11.525.521 ANA PAULA LIMA DE ALBUQUERQUE. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Tributo aos Tinoços - Circulação". Valor: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.104/2026 - EDITAL Nº 06/2025 - CALENDÁRIO DAS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001551-09; Partes: FUNCEB e ASSOCIAÇÃO MARIA LAMEU DA SILVA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Espetáculo "Eda Ti aye: A criação do mundo por outros olhares"". Valor: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.319/2026 - EDITAL Nº 09/2025 - FOMENTO ÀS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001485-87; Partes: FUNCEB e GUSTAVO COSTA BARBOSA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "VITROLAB - GRAVAÇÃO E LANÇAMENTO DE ÁLBUM INÉDITO". Valor: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.154/2026 - EDITAL Nº 06/2025 - CALENDÁRIO DAS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001673-79; Partes: FUNCEB e JOHN KELSON RODRIGUES DOS REIS. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Festival Música da Aldeia - Vozes Indígenas da Bahia". Valor: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).



RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC 04.326/2026 - EDITAL Nº 09/2025 - FOMENTO ÀS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001508-16; Partes: FUNCEB e SOCIEDADE FILARMÔNICA LYRA POPULAR. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "11º Encontro de Filarmônicas de Belmonte/BA". Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC 04.06/2026 - EDITAL Nº 04/2025 - CULTURA BAHIA PELA PAZ ANO 2. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001212-04; Partes: FUNCEB e ASSOCIAÇÃO CULTURAL BBG. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "OFICINA MUSICAL BBG - CHARANGA BBG". Valor: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC 04.112/2026 - EDITAL Nº 06/2025 - CALENDÁRIO DAS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001646-04; Partes: FUNCEB e DANILO DIAS BARBOSA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Bom Jardim Rock Festival - 8ª Edição". Valor R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC 04.327/2026 - EDITAL Nº 09/2025 - FOMENTO ÀS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001484-04; Partes: FUNCEB e SOCIEDADE MUSICAL FILARMÔNICA 23 DE DEZEMBRO. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Formação Musical Continuada: Escola de Música Maestro Arthur Campos 2026". Valor: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC 04.213/2026 - EDITAL Nº 06/2025 - CALENDÁRIO DAS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001619-23; Partes: FUNCEB e TRIO MANGABEIRAS. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Trio Mangabeiras em cena: Fortalecendo a identidade feminina no forró". Valor R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC 04.311/2026 - EDITAL Nº 09/2025 - FOMENTO ÀS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001506-46; Partes: FUNCEB e ASSOCIAÇÃO CULTURAL AS GANHADEIRAS DE ITAPUÃ. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Show de Lançamento: Samba de Mar Aberto - As Ganhadeiras de Itapuã". Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC 04.24/2026 - EDITAL Nº 05/2025 - FOMENTO AO MOVIMENTO HIP HOP ANO 2. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001226-00; Partes: FUNCEB e JÉSSICA RICHELE GÓIS FIGUEIRÊDO. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Jessie: Voz, Território e Acessibilidade no Hip Hop da Chapada Diamantina". Valor: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC 04.22/2026 - EDITAL Nº 05/2025 - FOMENTO AO MOVIMENTO HIP HOP ANO 2. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001231-69; Partes: FUNCEB e DANILO DA SILVA PEREIRA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Raízes fortes que nutrem a cultura urbana no território do Sisal". Valor: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC 04.29/2026 - EDITAL Nº 05/2025 - FOMENTO AO MOVIMENTO HIP HOP ANO 2. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001233-21; Partes: FUNCEB e ROSEMERE DA CONCEIÇÃO DE JESUS. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Batida Grapiúna - O Som da Resistência". Valor: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC 04.23/2026 - EDITAL Nº 05/2025 - FOMENTO AO MOVIMENTO HIP HOP ANO 2. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001232-40; Partes: FUNCEB e GEISIANE SANTOS NEVES. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "O futuro é Hip Hop-incluir para construir". Valor: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC 04.232/2026 - EDITAL Nº 21/2025 - APOIO A AÇÕES CONTINUADAS DAS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001340-12; Partes: FUNCEB e ANA LUIZA DE SOUZA DIAS LTDA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Festival Suíça Bahiana". Valor: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC 04.237/2026 - EDITAL Nº 21/2025 - APOIO A AÇÕES CONTINUADAS DAS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001307-00; Partes: FUNCEB e INSTITUTO DA MEMÓRIA BRASIL SOLO ANCESTRAL. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "ESCOLA DE FORMAÇÃO E SABERES ANCESTRAIS OJO IRÊ - Darin Kan: Coral Egungun". Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC 04.236/2026 - EDITAL Nº 21/2025 - APOIO A AÇÕES CONTINUADAS DAS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001342-84; Partes: FUNCEB e ESPAÇO CULTURAL DONA NEUZA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Espaço Cultural Dona Neuza - O Lugar da Música". Valor: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC 04.286/2026 - EDITAL Nº 09/2025 - FOMENTO ÀS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001448-32; Partes: FUNCEB e LUCIANA GALDINO SANTANA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Carimbó da Tia Lú, Dança para todos". Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC 04.161/2026 - EDITAL Nº 06/2025 - CALENDÁRIO DAS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001702-48; Partes: FUNCEB e JUNINA VELHO TONHO. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "De Retrato em Retrato, o São João para João revelado". Valor R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC 04.115/2026 - EDITAL Nº 06/2025 - CALENDÁRIO DAS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001552-81; Partes: FUNCEB e EDEISE GOMES CARDOSO SANTOS. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Savalú - Uma Inscrição no Tempo". Valor R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC 04.280/2026 - EDITAL Nº 09/2025 - FOMENTO ÀS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001434-37; Partes: FUNCEB e EDEISE GOMES CARDOSO SANTOS. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "ATERRAR - IMERSÃO AFRO REFERENCIADA EM DANÇA". Valor: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC 04.283/2026 - EDITAL Nº 09/2025 - FOMENTO ÀS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001441-66; Partes: FUNCEB e INSTITUTO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO PELA VIDA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Dança Clássica Acessível a Todos". Valor: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC 04.291/2026 - EDITAL Nº 09/2025 - FOMENTO ÀS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001447-51; Partes: FUNCEB e SCARABEO PRODUÇÕES. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Abrindo ORizontes". Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC 04.13/2026 - EDITAL Nº 04/2025 - CULTURA BAHIA PELA PAZ ANO 2. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001219-72; Partes: FUNCEB e JORGE CLEZIO DOS SANTOS. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Grupo Topazio". Valor: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC 04.12/2026 - EDITAL Nº 04/2025 - CULTURA BAHIA PELA PAZ ANO 2. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001217-19; Partes: FUNCEB e GRUPO DE CAPOEIRA ATALAIA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Cultura da Paz no Joaquim Romão na Criatividade das Artes". Valor: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC 04.240/2026 - EDITAL Nº 21/2025 - APOIO A AÇÕES CONTINUADAS DAS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001310-05; Partes: FUNCEB e CARAVANA TEATRO ITINERANTE. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Caravana Teatro Itinerante". Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC 04.329/2026 - EDITAL Nº 09/2025 - FOMENTO ÀS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001517-07; Partes: FUNCEB e AGAMENON BOMFIM DE ABREU. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Trilogia VIDAS - A ÚLTIMA DANÇA". Valor: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC 04.331/2026 - EDITAL Nº 09/2025 - FOMENTO ÀS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001518-80; Partes: FUNCEB e CARLOS DIAS DOS SANTOS JUNIOR. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Entre Águas e Memórias: Os Contos e as Poéticas Ribeirinhas". Valor: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC 04.124/2026 - EDITAL Nº 06/2025 - CALENDÁRIO DAS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001555-24; Partes: FUNCEB e FABÍOLA JULIA BARBOSA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "ROSAS NEGRAS EM CIRCULAÇÃO NOS TERREIROS DE ALAGOINHAS". Valor: R\$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC 04.144/2026 - EDITAL Nº 06/2025 - CALENDÁRIO DAS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001561-72; Partes: FUNCEB e ISA LORENA VERGASTA MOREIRA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Clube de Escrita Livre, Criativa e Curativa - Temporada 2026 MAM BA". Valor R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC 04.225/2026 - EDITAL Nº 21/2025 - APOIO A AÇÕES CONTINUADAS DAS ARTES. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001337-17; Partes: FUNCEB e CASA VER ARTE. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "FESTIVAL DE DANÇA ITACARÉ". Valor: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC 04.19/2026 - EDITAL Nº 05/2025 - FOMENTO AO MOVIMENTO HIP HOP ANO 2. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001237-54; Partes: FUNCEB e MUSEU DE STREET DE SALVADOR - MUSAS. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Hip-Hop na Mesa - Jogo de Tabuleiro Educativo sobre o Hip Hop". Valor: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC 04.14/2026 - EDITAL Nº 04/2025 - CULTURA BAHIA PELA PAZ ANO 2. Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001220-14; Partes: FUNCEB e JUBENICE DE OLIVEIRA SANTOS DOS SANTOS. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "VOLTANDO À ORIGEM". Valor: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 3.22.601; Unidade Gestora: 3; Ação: 133.924.063.345; Natureza de Despesa: 3.3.60.45.000 e/ou 3.3.90.48.000 e/ ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 1.719.0.163.700317.00.00.00 e/ou 2.719.0.363.700317.00.0000.
BRUNO GOMES MONTEIRO - SECRETÁRIO DA CULTURA / SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL.

FUNCEB/RESUMO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04.213/2025; Processo SEI Nº 054.4562.2025.0000605-91; Projeto: "III PERFOFEMINAS-edição afropindorâmica"; Partes: FUNCEB e BARBARA NASCIMENTO FLORES. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do TEC para 02 de junho de 2027, e o acréscimo de recursos financeiros, no valor de R\$ 300.000,00, e metas.

FUNCEB/RESUMO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04.210/2025; Processo SEI Nº 054.4562.2025.0000506-17; Projeto: "Se vira nos 20!"; Partes: FUNCEB e NARIZ DE COGUMELO. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do TEC para 02 de junho de 2027, e o acréscimo de recursos financeiros, no valor de R\$ 150.000,00, e metas.

FUNCEB/RESUMO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04.219/2025; Processo SEI Nº 054.4562.2025.0000586-93; Projeto: "Viva o Circo ano XL - Festival Internacional, Circo Picolino 40 anos!"; Partes: FUNCEB e ASSOCIAÇÃO PICOLINO DE ARTES DO CIRCO. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do TEC para 02 de junho de 2027, e o acréscimo de recursos financeiros, no valor de R\$ 379.400,00, e metas.

FUNCEB/RESUMO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04.144/2025; Processo SEI Nº 054.4562.2025.0000511-76; Projeto: "Herdeiros de Filemon: Música, Cultura e Futuro"; Partes: FUNCEB e ASSOCIACAO MEMORIAL MAESTRO FILEMON GONCALVES MARTINS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do TEC para 02 de junho de 2027, e o acréscimo de recursos financeiros, no valor de R\$ 50.000,00, e metas.

FUNCEB/RESUMO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04.198/2025; Processo SEI Nº 054.4562.2025.0000602-48; Projeto: "Festival do Bosque - Música pra quem gosta de Música"; Partes: FUNCEB e 38.349.925 LEONARDO MIRANDA ALVES. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do TEC para 02 de junho de 2027, e o acréscimo de recursos financeiros, no valor de R\$ 298.900,00, e metas.

FUNCEB/RESUMO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04.253/2025; Processo SEI Nº 054.4562.2025.0000705-53; Projeto: "Letras&Notas"; Partes: FUNCEB e CENTRO COMUNITARIO DA IGREJA BATISTA CENTRAL DE PARIPE. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do TEC para 02 de junho de 2027, e o acréscimo de recursos financeiros, no valor de R\$ 80.000,00, e metas.

FUNCEB/RESUMO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04.252/2025; Processo SEI Nº 054.4562.2025.0000716-14; Projeto: "Letras&Notas"; Partes: FUNCEB e CINTIA MARIA DE CERQUEIRA SOARES. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do TEC para 02 de junho de 2027, e o acréscimo de recursos financeiros, no valor de R\$ 50.000,00, e metas.

FUNCEB/RESUMO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04.257/2025; Processo SEI Nº 054.4562.2025.0000713-63; Projeto: "Financiamento das Ações de Formação e Atividades Culturais, Artísticas e Didáticas do Coletivo Musa em 2025"; Partes: FUNCEB COLETIVO MUSA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do TEC para 02 de junho de 2027, e o acréscimo de recursos financeiros, no valor de R\$ 49.885,43, e metas.

FUNCEB/RESUMO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04.258/2025; Processo SEI Nº 054.4562.2025.0000719-59; Projeto: "Cia BELUNA de Arte - 3 Guerreiras da Liberdade"; Partes: FUNCEB e CIA BELUNA DE ARTE. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do TEC para 02 de junho de 2027, e o acréscimo de recursos financeiros, no valor de R\$ 50.000,00, e metas.

FUNCEB/RESUMO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04.260/2025; Processo SEI Nº 054.4562.2025.0000724-16; Projeto: "FavELA por uma outra narrativa"; Partes: FUNCEB e FAVELARTSAFRICANAS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do TEC para 02 de junho de 2027, e o acréscimo de recursos financeiros, no valor de R\$ 49.901,00, e metas.

FUNCEB/RESUMO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04.146/2025; Processo SEI Nº 054.4562.2025.0000490-15; Projeto: "Sementes do Amanhã - Filarmônica como Veículo de Inclusão Social"; Partes: FUNCEB e ASSOCIAÇÃO FILARMÔNICA CARLOS GOMES. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do TEC para 02 de junho de 2027, e o acréscimo de recursos financeiros, no valor de R\$ 50.000,00, e metas.

FUNCEB/RESUMO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04.26/2026; Processo SEI Nº 054.20345.2026.0001228-63; Projeto: "Batalha das Quitérias"; Partes: FUNCEB e NATALY DE JESUS FRANCO BARRETO. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do TEC para 02 de junho de 2027, e o acréscimo de recursos financeiros, no valor de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), e metas.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 3.22.601. Ação: 13.392.406.3345. Natureza da Despesa: 3.3.60.45.000 e/ou 3.3.90.48.000 e/ ou 3.3.50.43.000. Destinação de Recurso: 1.719.0.163.700317.00.00.00 e/ou 2.719.0.363.700317.00.0000. Região de Planejamento: 9900. Unidade Gestora: 0003.

BRUNO GOMES MONTEIRO - SECRETÁRIO DA CULTURA / SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL DA FUNCEB

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA Nº 18 DE 30 DE JUNHO DE 2026

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item "4" da Resolução CONMETRO nº 08/16 e de acordo com o item 6.3 da Portaria INMETRO nº 124/2022, alterada pela Portaria 433/2025 e Ofício Circular nº 001/2026/Dimel-Inmetro RESOLVE:

Determinar que os proprietários de taxímetros do **Município de Jequié**, devem comparecer às permissórias autorizadas para realizarem as alterações de tarifas, no período de 29/06/2026 a 17/07/2026.

As intervenções devem ser obrigatoriamente registradas pelas oficinas no Portal de Serviços do INMETRO nos estados - PSIE, incluindo os lacres e as marcas de reparo utilizados, os quais permanecem válidos para fins de controle metrológico legal até a próxima verificação periódica prevista no Regulamento Técnico Metrológico.

Durante o período das alterações das tarifas o IBAMETRO realizará fiscalizações nas permissórias para monitorar e verificar o cumprimento do decreto municipal

O não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data aprazada, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

Em caso de dúvidas entrar em contato com o Gestor da regional (73)9122-5654 Metrologista Rejane (73)9937-4666; Coordenador de Verificações e Fiscalizações Emanuel Portela - (71) 98835-5279; Ouvidoria do IBAMETRO - 0800 071 1888.

THALES DOURADO MOITINHO PINHO, DIRETOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA Nº 425/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº151/2026, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, CNPJ nº 13.846.753/0001-64, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7376.2026.0015353-44, a seguinte dotação orçamentária:

1926 - Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização.

Destinação de Recursos - 2.754.0.325.800126.00.00.00

Salvador, 30 de Junho de 2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 426/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº145/2026, celebrado com a CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DE IDENTIDADE DO MEDIO SUDOESTE DA BAHIA, CNPJ nº 19.299.110/0001-24, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7376.2026.0015356-97, a seguinte dotação orçamentária:

1926 - Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização.

Destinação de Recursos - 2.754.0.325.800126.00.00.00

Salvador, 30 de Junho de 2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR



APOSTILA Nº 427/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio 152/2026, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, CNPJ nº 13.858.907/0001-38, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7376.2026.0015360-73, a seguinte dotação orçamentária:

1926 - Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização.

Destinação de Recursos - 2.754.0.325.800126.00.00.00

Salvador, 30 de Junho de 2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 428/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº153/2026, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, CNPJ nº 13.696.521/0001-77, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7376.2026.0015371-26, a seguinte dotação orçamentária:

1926 - Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização.

Destinação de Recursos - 2.754.0.325.800126.00.00.00

Salvador, 30 de Junho de 2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 429/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº159/2026, celebrado com a CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO - CDS VELHO CHICO, CNPJ nº 30.069.044/0001-39, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7376.2026.0015379-83, a seguinte dotação orçamentária:

1926 - Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização.

Destinação de Recursos - 2.754.0.325.800126.00.00.00

Salvador, 30 de Junho de 2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 430/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº146/2026, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA, CNPJ nº 16.257.719/0001-42, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7376.2026.0015350-00, a seguinte dotação orçamentária:

1926 - Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização.

Destinação de Recursos - 2.754.0.325.800126.00.00.00

Salvador, 30 de Junho de 2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 431/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº 038/2026, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHO, CNPJ nº 13.915.665/0001-77, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7372.2026.0015295-15, a seguinte dotação orçamentária:

1926 - Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização.

Destinação de Recursos - 2.754.0.325.800126.00.00.00

Salvador, 30 de Junho de 2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 432/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº 150/2026, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM, CNPJ nº 13.751.276/0001-53, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7372.2026.0015212-80, a seguinte dotação orçamentária:

1926 - Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização.

Destinação de Recursos - 2.754.0.325.800126.00.00.00

Salvador, 30 de Junho de 2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 433/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº106/2026, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM, CNPJ nº 13.675.491/0001-12, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7381.2026.0015335-20, a seguinte dotação orçamentária:

1926 - Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização.

Destinação de Recursos - 2.754.0.325.800126.00.00.00

Salvador, 30 de Junho de 2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 434/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio 76/2026, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA, CNPJ nº 14.042.659/0001-15, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7381.2026.0015321-24, a seguinte dotação orçamentária:

1926 - Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização.

Destinação de Recursos - 2.754.0.325.800126.00.00.00

Salvador, 30 de Junho de 2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 435/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº160/2026, celebrado com a CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA - CIMA, CNPJ nº 18.833.841/0001-45, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7372.2026.0015217-94, a seguinte dotação orçamentária:

1926 - Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização.

Destinação de Recursos - 2.754.0.325.800126.00.00.00

Salvador, 30 de Junho de 2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 436/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº140/2026, celebrado com a CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO BACIA DO PARAMIRIM, CNPJ nº 19.202.416/0001-10, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7372.2026.0015128-84, a seguinte dotação orçamentária:

1926 - Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização.

Destinação de Recursos - 2.754.0.325.800126.00.00.00

Salvador, 30 de Junho de 2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 437/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº 131/2026, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO, CNPJ nº 16.444.143/0001-22, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7372.2026.0015339-62, a seguinte dotação orçamentária:

1926 - Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização.

Destinação de Recursos - 2.754.0.325.800126.00.00.00

Salvador, 30 de Junho de 2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 438/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº164/2026, celebrado com a CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTAO, CNPJ nº 18.635.734/0001-02, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7371.2026.0015337-10, a seguinte dotação orçamentária:

1926 - Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização.

Destinação de Recursos - 2.754.0.325.800126.00.00.00

Salvador, 30 de Junho de 2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 439/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº154/2026, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 16.444.804/0001-10, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7371.2026.0015239-19, a seguinte dotação orçamentária:

1926 - Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização.

Destinação de Recursos - 2.754.0.325.800126.00.00.00

Salvador, 30 de Junho de 2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 440/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº 158/2026, celebrado com a CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO - CDS DA COSTA DO DESCOBRIMENTO, CNPJ nº 18.635.394/0001-10, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7371.2026.0015237-57, a seguinte dotação orçamentária:

1926 - Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização.

Destinação de Recursos - 2.754.0.325.800126.00.00.00

Salvador, 30 de Junho de 2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 441/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº120/2026, celebrado com a CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DE IDENTIDADE DO MEDIO SUDOESTE DA BAHIA, CNPJ nº 19.299.110/0001-24, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7371.2026.0015231-61, a seguinte dotação orçamentária:

1926 - Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização.

Destinação de Recursos - 2.754.0.325.800126.00.00.00

Salvador, 30 de Junho de 2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 442/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº312/2024, celebrado com a CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO BACIA DO JACUIPE CDS JACUIPE, CNPJ nº 16.749.050/0001-06, devidamente



qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7371.2026.0014718-54, a seguinte dotação orçamentária:

1926 - Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização.

Destinação de Recursos - 2.754.0.325.800126.00.00.00

Salvador, 30 de Junho de 2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 443/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº 073/2023, celebrado com a CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MOSAICO DAS APAS DO BAIXO SUL, CNPJ nº 10.355.504/0001-88, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7371.2026.0014440-24, a seguinte dotação orçamentária:

1926 - Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização.

Destinação de Recursos - 2.754.0.325.800126.00.00.00

Salvador, 30 de Junho de 2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO

0001798/2025 Convenentes: CAR/ ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DO SAPE.;Município: Serrinha - Ba., Objeto: a doação, 37 CAIXA DE AGUA 1.000 L, para o Município Itanagra; Assinatura: 19/12/2025

0000776/2026 Convenentes: CAR/ ASSOCIACAO COMUNITARIA DO MURICI - ASSCOMM.;Município: Serrinha - Ba., Objeto: a cessão, 200 CAIXA DE AGUA 1.000 L, para o Município Serrinha; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 18/06/2026

0000969/2026 Convenentes: CAR/ INSTITUTO DE INTEGRACAO E FORMACAO CASA DA CIDADANIA.;Município: Vitória da Conquista - Ba., Objeto: a cessão, 1 Tanque de resfriamento de leite 500 l, para o Município Vitória da Conquista; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 18/06/2026

0000972/2026 Convenentes: CAR/ INSTITUTO DE INTEGRACAO E FORMACAO CASA DA CIDADANIA.;Município: Vitória da Conquista - Ba., Objeto: a cessão, 11 Kit Meliponicultura, para o Município Vitória da Conquista; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 18/06/2026

0001053/2026 Convenentes: CAR/ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO POVOADO DO SAO JOAO E CAPIM BRANCO.;Município: Boa Nova - Ba., Objeto: a cessão, 100 CAIXA DE AGUA 500 L, para o Município Boa Nova; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 18/06/2026

0001100/2026 Convenentes: CAR/0001053/2026 Convenentes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIRA.;Município: Abaira - Ba., Objeto: a cessão, 1 Grade Aradora, para o Município Abaira; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 18/06/2026

0001103/2026 Convenentes: CAR/0001053/2026 Convenentes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI.;Município: Aramari - Ba., Objeto: a cessão, 40 Kit Reservatório de Água de 500L, para o Município Aramari; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 18/06/2026

0001108/2026 Convenentes: CAR/0001053/2026 Convenentes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA.;Município: Santa Luzia - Ba., Objeto: a cessão, 120 CAIXA DE AGUA 500 L, para o Município Santa Luzia; Prazo: 02anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 18/06/2026

0001109/2026 Convenentes: CAR/ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA VARJOTA.;Município: Abaré - Ba., Objeto: a cessão, 1Trator Agrícola com Implementos, chassi nº BYWDN1694600MS para o Município Abaré; Prazo: 02anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 18/06/2026

0001111/2026 Convenentes: CAR/ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO POVOADO DE MAMONAL.;Município: Brejolandia - Ba., Objeto: a cessão, 1 Trator Agrícola com Implementos, chassi nº BYWDN1694365MS para o Município Brejolandia; Prazo: 02anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 18/06/2026

0001121/2026 Convenentes: CAR/ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ALTO DO ADAO.;Município: Boquira - Ba., Objeto: a cessão, 1 Trator Agrícola com Implementos,

chassi nº BYWDN1694446MS para o Município Boquira; Prazo: 02anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 18/06/2026

0001122/2026 Convenentes: CAR/ASSOCIACAO COMUNITARIA DE LIVRAMENTO, TANQUE CERCADO E CALDEIRAO GRANDE.;Município: Boquira - Ba., Objeto: a cessão, 1 Trator Agrícola com Implementos, chassi nº CYWDP1521660MS para o Município Boquira; Prazo: 02anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 18/06/2026

0001123/2026 Convenentes: CAR/ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ALTO DO ADAO.;Município: Boquira - Ba., Objeto: a cessão, 1 Kit Forrageira para o Município Boquira; Prazo: 02anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 18/06/2026

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 0168/2026 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA NOVA; Município: Várzea Nova; Objeto: a reforma e ampliação do Mercado de Várzea Nova, localizado na sede do município, através do PROGRAMA I.P.A.Produção-Infraest. Publica. Fontes: ORDINARIO - TESOURO DO ESTADO - 15000100000000000000, FUNCEP - 17610128000000000000, BIRD/OCE/BA SUSTENTÁVEL -LEI 13448/2015 - 27540325800126000000; Valor: R\$ 3.514.936,95; Prazo: 365 dias. Assinatura:30/06/2026; Processo SEI nº: 03573922025002168381

TERMO ADITIVO COLABORAÇÃO DE PRAZO

Nº 005/2022.4 Convenentes: CAR/SDR/COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DA REFORMA AGRARIA E AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DA BAHIA LTDA; Município: Una-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados após o dia 08/06/2026. Assinatura: 30/06/2026; Processo SEI nº 035160702026001295132

Nº 004/2022.4 Convenentes: CAR/SDR/COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CAMAMU - COOPROCAM; Município: Camamu-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados após o dia 06/06/2026. Assinatura: 29/06/2026; Processo SEI nº 035160702026001416029

Nº 047/2022.6 Convenentes: CAR/SDR/CENTRAL DAS ASSOCIACOES COMUNITARIAS DE OCUPANTES E ASSENTADOS DO SEMI-ARIDO BAIANO - COASB; Município: Senhor do Bonfim-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 183 (cento e oitenta e três) dias contados após o dia 13/08/2026. Assinatura: 26/06/2026; Processo SEI nº 03573692026001465015

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR - cancelar

ADCV- 0492/2021.8 Convenentes: CAR/SDR/CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA CHAPADA DIAMANTINA - CHAPADA FORTE; Município: Andaraí-BA; Publicada no D.O.E 20/06/2026,torna-se sem efeito a publicação.Processo SEI nº 03573922026001183743

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

Nº0009/2021.13 Convenentes:CAR/SDR/COOPERATIVADOSAGRICULTORES FAMILIARES E ECONOMIA SOLIDARIA DO LITORAL NORTE E AGRESTE DE ALAGOINHA; Município: Alagoinhas-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias contados após o dia 17/07/2026. Assinatura: 30/06/2026; Processo SEI nº 035125012026001310516

Nº 0309/2024.3 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA; Município: Ibitiara-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias contados após o dia 29/06/2026. Assinatura: 30/06/2026; Processo SEI nº 03573762026001532086

Termo de Aditivo de Prazo

Nº TC-0117/2025.1 Convenentes: CAR/SDR/COOPERATIVA DE JOVENS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR; Município: Água Fria-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados após o dia 16/07/2026. Assinatura: 29/06/2026; Processo SEI nº 035216122026001513555.

Nº TC-0114/2025.1 Convenentes: CAR/SDR/FUNDACAO ESPERANCA - FE; Município: Barreiras-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados após o dia 16/07/2026. Assinatura: 29/06/2026; Processo SEI nº 035216122026001531456.

Nº CV-0041/2025.1 Convenentes: CAR/SDR/CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MOSAICO DAS APAS DO BAIXO SUL; Município: Ibirapitanga-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados após o dia 24/07/2026. Assinatura: 30/06/2026; Processo SEI nº 03573922026001515509.

Nº TC-0118/2025.1 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIACAO DE MORADORES E AGRICULTORES DAS FAZENDAS MATAOZINHO, LAGOA DANTA, ARACAS E LOCALIDADES VIZINHAS; Município: Mortugaba-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados após o dia 17/07/2026. Assinatura: 30/06/2026; Processo SEI nº 035216122026001543209.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 026.1307.2026.0001785-79

Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - SEDUR, CNPJ nº 05.457.349/0001-70

Contratada: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DA FAZENDA GRANDE CAJAZEIRAS - COOCREJA, CNPJ nº 23.975.661/0001-38

Objeto: Contratação de serviços para a Coleta Seletiva no São João 2026 de Salvador, Cajazeiras.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso IV, alínea "j", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: Unidade FIPLAN: 26.101 Destinação de recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Projeto/Atividade: 15.334.420.3414; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000.

Data da Autorização: 19 de junho de 2026.

Autorizador: JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO - Secretário

Portaria Nº 01094530 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA CLAUDIA CARDOSO DOS SANTOS**, matrícula nº 26618245, para, em razão de Férias no período de 29 de Junho de 2026 a 08 de Julho de 2026, substituir **JOAO FILIPE DE ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 92090203, no cargo Coordenador I, do(a) CHEFE DE GABINETE.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 021/2026. PROCESSO: SEI Nº 026.1280.2026.0001899-82. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO - BAHIA. OBJETO: Cooperação técnica e financeira para execução de 50 unidades habitacionais, com 48 m² de área construída, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida Bahia, destinadas a famílias de baixa renda enquadradas no CadÚnico, conforme Plano de Trabalho aprovado. VALOR: R\$ 5.850.000,00. CONTRAPARTIDA: disponibilização de terreno apto e infraestrutura básica pelo Município. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 26601 - FEHIS, conforme detalhamento constante do processo. VIGÊNCIA: 24 meses. DATA DE ASSINATURA: 30/06/2026. ASSINAM: Joaquim Belarmino Cardoso Neto, Secretário de Desenvolvimento Urbano, e Ademar Martins de Oliveira Filho, Prefeito Municipal de Nova Redenção.

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONVÊNIO DE FINALIDADE PÚBLICA Nº 340/2026. PROCESSO: SEI Nº 043.4110.2026.0012191-15. CONCEDENTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, CNPJ/MF sob o nº 14.196.042/0001-54, sediada na Av. Edgard Santos, nº 936, Nandiba, Salvador- Bahia. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.126.981/0001-22, sediado na Praça Barão do Rio Branco, S/N, Centro, Entre Rios, Bahia. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para a Reforma do Mercado Municipal, Localizado na Sede do Município de Entre Rios - Bahia. VALOR: R\$ 6.999.998,86 (seis milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora, Ação: 15.451.419.7794 - Revitalização de Mercado e Feira Livre, Natureza da Despesa: 4.4.40.42.000 - Auxílios, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. O Impacto estimado para 2026 é de R\$ 1.749.999,71. Haverá impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2027 programado oportunamente na PLOA 2027 no valor de R\$ 5.249.999,15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 21 (vinte e um) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2026.

RESUMO DO CONVÊNIO DE FINALIDADE PÚBLICA Nº 341/2026. PROCESSO: SEI Nº 043.4110.2026.0011460-45. CONCEDENTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, CNPJ/MF sob o nº 14.196.042/0001-54, sediada na Av. Edgard Santos, nº 936, Nandiba, Salvador- Bahia. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ITARANTIM - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.751.276/0001-53, sediado na Praça João Alves Feitosa, s/n, Casa, Centro, CEP: 45.780-000, Município de Itarantim, Bahia. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para a Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem de Vias na Sede do Município de Itarantim - Bahia. VALOR: R\$ 7.968.467,92 (sete milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora, Ação: 15.451.419.1162- Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas, Natureza da Despesa: 4.4.40.42.000 - Auxílios, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. O Impacto estimado para 2026 é de R\$ 3.585.810,56. Haverá impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2027 programado oportunamente na PLOA 2027 no valor de R\$ 4.382.657,36. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2026.

RESUMO DO CONVÊNIO DE FINALIDADE PÚBLICA Nº 342/2026. PROCESSO: SEI Nº 043.4110.2026.0011449-30. CONCEDENTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, CNPJ/MF sob o nº 14.196.042/0001-54, sediada na Av. Edgard Santos, nº 936, Nandiba, Salvador- Bahia. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ITARANTIM - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.751.276/0001-53, sediado na Praça João Alves Feitosa, s/n, Casa, Centro, CEP: 45.780-000, Município de Itarantim, Bahia. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para a Pavimentação Asfáltica sobre Paralelepípedo de Vias na Sede do Município de Itarantim - Bahia. VALOR: R\$ 1.549.361,85 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e

cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora, Ação: 15.451.419.1162- Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas, Natureza da Despesa: 4.4.40.42.000 - Auxílios, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. O Impacto estimado para 2026 é de R\$ 625.907,32. Haverá impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2027 programado oportunamente na PLOA 2027 no valor de R\$ 923.454,53. PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 (dezenove) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2026.

RESUMO DO CONVÊNIO DE FINALIDADE PÚBLICA Nº 343/2026. PROCESSO: SEI Nº 043.4110.2026.0011946-19. CONCEDENTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, CNPJ/MF sob o nº 14.196.042/0001-54, sediada na Av. Edgard Santos, nº 936, Nandiba, Salvador- Bahia. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.126.981/0001-22, sediado na Praça Barão do Rio Branco, S/N, Centro, Entre Rios, Bahia. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para a Construção de um Canal de Efluentes no Parque Industrial, no Município de Entre Rios - Bahia. VALOR: R\$ 2.036.180,84 (dois milhões, trinta e seis mil, cento e oitenta reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora, Ação: 17.512.420.7466 - Implantação de Sistema de Manejo de Águas Pluviais em Áreas Urbanas, Natureza da Despesa: 4.4.40.42.000 - Auxílios, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. O Impacto estimado para 2026 é de R\$ 678.726,94. Haverá impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2027 programado oportunamente na PLOA 2027 no valor de R\$ 1.357.453,90. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2026.

RESUMO DO CONVÊNIO DE FINALIDADE PÚBLICA Nº 344/2026. PROCESSO: SEI Nº 043.4110.2026.0012435-98. CONCEDENTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, CNPJ/MF sob o nº 14.196.042/0001-54, sediada na Av. Edgard Santos, nº 936, Nandiba, Salvador- Bahia. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.126.981/0001-22, sediado na Praça Barão do Rio Branco, S/N, Centro, Entre Rios, Bahia. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para a Pavimentação em Paralelepípedo no Distrito de Porto de Sauípe, no Município de Entre Rios - Bahia. VALOR: R\$ 1.499.999,48 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora, Ação: 15.451.419.1162- Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas, Natureza da Despesa: 4.4.40.42.000 - Auxílios, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. O Impacto estimado para 2026 é de R\$ 732.505,28. Haverá impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2027 programado oportunamente na PLOA 2027 no valor de R\$ 767.494,20. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2026.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 032/24. FIRMADO EM: 04/07/24. PROCESSO: SEI Nº. 043.4114.2026.0009883-19. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ITORORÓ - BAHIA. OBJETO: Prazo de vigência do supramencionado convênio por mais 02 (dois) meses, modificando-o para 05/09/2026, assim como alterar a meta física do convênio celebrado, adequando-se o Plano de Trabalho inicialmente proposto, com a consequente redução do seu montante em R\$ 3.562,16 (três mil quinhentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), passando para R\$ 989.248,95 (novecentos e oitenta e nove mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) o valor global do instrumento. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2026.

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, no uso de suas atribuições, considerando os termos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER, bem como do Decreto Estadual nº 9.266, de 14/12/2004, e suas alterações, além da Resolução TCE/BA nº 144/13 e suas alterações,

RESOLVE:

Mandar expedir as Apostilas abaixo listada, com o objetivo de adequar orçamentariamente os Convênios que especifica, mediante os seguintes acréscimos na cláusula dos recursos:

PROCESSO Nº 043.4051.2026.0012475-91

APOSTILA	CONVÊNIO	CONVENIENTE	DESTINAÇÃO DE RECURSOS
095/2026	146/2026	CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL - CONSISAL	PAOE: 1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas.

Salvador, 30 de junho de 2026

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1207/2026. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014; **RESOLVE:** Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os valores percebidos indevidamente pelo servidor de matrícula nº 92029538, conforme elementos constantes no Processo autuado sob nº 011.7644.2021.0062730-36. Art. 2º Fica designado para conduzir o referido processo de reparação de danos, o servidor Jussival dos Santos Capinam, cadastro nº 11347500-3. Art. 3º O servidor ora designado está autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os Órgãos/Setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador/BA, 30 de junho de 2026. **Marcus de Almeida Gomes** - Secretário Estadual da Educação em exercício

PORTARIA Nº 1208/2026. O Secretário da Educação do Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014; **RESOLVE: Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os valores percebidos indevidamente pelo servidor de matrícula nº 11569350, conforme elementos constantes no Processo autuado sob nº 011.5598.2020.0053849-13. **Art. 2º** - Fica designado para conduzir o referido processo de reparação de danos, o servidor Jussival dos Santos Capinam, cadastro nº 11347500-3. **Art. 3º** - O servidor ora designado está autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os Órgãos/Setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 29/06/2026 - **Marcus de Almeida Gomes** - Secretário da Educação, em exercício

PORTARIA Nº 1206/2026. O Secretário da Educação do Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014; **RESOLVE: Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os valores percebidos indevidamente pelo servidor de matrícula nº 11419324-8, conforme elementos constantes no Processo autuado sob nº 011.5598.2025.0081356-41. **Art. 2º** - Fica designado para conduzir o referido processo de reparação de danos, o servidor Jussival dos Santos Capinam, cadastro nº 11347500-3. **Art. 3º** - O servidor ora designado está autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os Órgãos/Setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 29/06/2026 - **Marcus de Almeida Gomes** - Secretário da Educação em exercício

PORTARIA Nº 1209/2026. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Descredenciar a partir de 2025, a instituição pública de ensino, COLÉGIO ESTADUAL EDIVALDO BOAVENTURA, código MEC nº 29232341, código SEC nº 1118171, criado pela Portaria nº 10745, publicada no DOE de 01/02/1986, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia, localizado na Avenida Jaime Portela, nº 308, bairro Centro, no município de Maracás, que ministrava o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, encontrando-se o acervo documental recolhido ao Colégio Estadual de Tempo Integral de Maracás Iracy Marlene da Hora Passos, código MEC nº 29390109, Código SEC nº 1176455, no município de Maracás, conforme processo SEI nº 011.19851.2025.0077755-74. Salvador, 30/06/2026 - **Marcus de Almeida Gomes** - Secretário Estadual da Educação em exercício

PORTARIA Nº 1217/2026

Dispõe sobre as diretrizes para ingresso de estudantes nos Cursos Técnicos de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, na Rede Pública Estadual de Educação do Estado da Bahia, na forma de articulação Subsequente ao Ensino Médio, por meio de sorteio eletrônico para o período letivo de 2026.2.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 109, inciso III, da Constituição Estadual e do art. 18, inciso I, do Regimento Interno da Secretaria da Educação, aprovado pelo Decreto nº 8.877/2004, em atenção ao disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 289/2022, considerando a necessidade de estabelecer diretrizes para ingresso de estudantes nos Cursos Técnicos de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, na Rede Pública Estadual de Educação do Estado da Bahia, na forma de articulação Subsequente ao Ensino Médio, por meio de sorteio eletrônico para o período letivo de 2026.2.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que o acesso às vagas iniciais dos Cursos Técnicos de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, na forma de articulação Subsequente ao Ensino Médio, referente ao período letivo de 2026.2, dar-se-á por meio de sorteio eletrônico, por meio de inscrição pública e gratuita a ser realizada no Portal da Educação, no endereço eletrônico <https://www.educacao.ba.gov.br/>.

§ 1º - As vagas disponibilizadas neste processo seletivo serão executadas exclusivamente pelas Unidades Escolares indicadas no Anexo II desta Portaria.

§ 2º - O processo seletivo para os Cursos Técnicos na forma de articulação Subsequente ao Ensino Médio desenvolvidos na Pedagogia de Alternância reger-se-á nos termos desta Portaria e em atenção à Portaria SEC nº 4.369, de 25 de maio de 2018.

Art. 2º - O cronograma para inscrição, matrícula dos candidatos classificados no Sorteio Eletrônico e início das aulas do período letivo 2026.2 encontra-se definido no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º - Poderão participar do Sorteio Eletrônico, prioritariamente, os estudantes que concluíram o Ensino Médio e suas modalidades em estabelecimentos de ensino da Rede Pública de Educação, no âmbito municipal, estadual ou federal, ou que tenham, comprovadamente, cursado o Ensino Médio em instituição filantrópica ou privada na condição de bolsista integral.

§ 1º - O candidato conluente em instituição privada na condição de bolsista integral deverá comprovar que foi beneficiado com bolsa integral por meio de atestado ou declaração emitida pela instituição.

§ 2º - As vagas dos Cursos Técnicos de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, na forma de articulação Subsequente ao Ensino Médio dispostas nesta Portaria, são restritas aos candidatos residentes e domiciliados no Estado da Bahia.

Art. 4º - A distribuição de vagas disponíveis no Anexo II desta Portaria, que contempla a inclusão do público PcD, obedecerá ao disposto na Portaria nº 2753/2025 no que se refere à composição de turmas.

§ 1º - O(A) candidato(a) com deficiência que se enquadre nas categorias discriminadas no Decreto nº 3.298/99, em seus Arts. 3º e 4º (com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/04), Art. 1º da Lei nº 12.764/2012, no Art. 2º da Lei nº 13.146/15 e no Art. 1º da Lei nº 14.126/21, poderá optar por concorrer às vagas previstas no Anexo do edital.

§ 2º - Os candidatos com perda auditiva unilateral, deformidades estéticas, distúrbios de aprendizagem ou doenças psiquiátricas, que não se configuram como condição de deficiência, conforme estabelecido na legislação vigente, não serão elegíveis para ingressar nas vagas reservadas para pessoas com deficiência.

§ 3º - As vagas destinadas a esses (as) candidatos (as) que não forem preenchidas serão incorporadas ao quadro de vagas da Ampla Concorrência.

§ 4º - Caso seja convocado(a) para matrícula, o(a) candidato(a) com deficiência optante por concorrer às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência deverá apresentar, além das demais documentações para matrícula, o laudo médico original e exames.

§ 5º - O laudo deverá atestar a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

Art. 5º - Conforme disposto no Art. 1º desta Portaria, as inscrições para as vagas disponíveis serão públicas e gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico no portal da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, no endereço eletrônico <https://www.educacao.ba.gov.br/>.

Art. 6º - O processo seletivo para as vagas dos Cursos Técnicos de Nível Médio, na forma Subsequente, será realizado em uma única etapa, classificando os candidatos inscritos na seguinte ordem:

I - Egressos do Ensino Médio PcD (não conluentes de cursos técnicos de nível médio);

II - Egressos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio PcD;

III - Egressos do Ensino Médio (não conluentes de cursos técnicos de nível médio) - ampla concorrência;

IV - Egressos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio - ampla concorrência.

§ 1º - O preenchimento das vagas para PcD obedecerá à distribuição informada no Anexo II desta Portaria e, em caso de sobra de vagas, seguirá o disposto no § 3º do Art. 4º.

§ 2º - Não será realizado sorteio eletrônico para turmas cujo número de inscritos seja inferior a 35 (trinta e cinco) candidatos por turma, de modo que as matrículas não poderão ser realizadas e as turmas não poderão ser iniciadas.

§ 3º - Na oferta do município de Santo Antônio de Jesus, NTE 21, 5% (cinco por cento) das vagas serão disponibilizadas para a matrícula de vítimas e familiares das vítimas da explosão de fogos. O candidato deverá estar inscrito no Processo Seletivo 2026.2 e comparecer à Unidade Escolar em que está inscrito, com um documento que comprove o parentesco, além dos documentos necessários para a matrícula.

Art. 7º - O candidato é responsável pela veracidade e comprovação das informações contidas no formulário de inscrição. Sendo assim, a qualquer tempo, a SEC/SUPROT poderá determinar a anulação da inscrição e da matrícula do candidato, resguardado o direito ao contraditório, desde que comprovada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal, especialmente quando incorrer:

I - Duplicidade de inscrição;

II - Falsidade na declaração dos dados cadastrais;

III - Apresentação de documento falso;

IV - Ausência de quaisquer documentos que comprovem todas as condições e requisitos estabelecidos nesta Portaria.

1º - No ato da inscrição, o candidato deverá optar por um único município, unidade escolar, curso e turno para o qual deseja concorrer à vaga.

§ 2º - Ao inscrever-se, o candidato deverá informar o número do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) e criar uma senha de 06 a 08 dígitos que dará acesso ao formulário de cadastro no sorteio eletrônico, inclusive para modificar as informações lançadas ou cancelar sua inscrição, se necessário.

§ 3º - Durante o período de inscrição, o candidato poderá alterar a senha, o curso e o turno para o qual pleiteia a vaga.

§ 4º - Durante o período de inscrição, o candidato não poderá alterar o município de residência nem o CPF.

§ 5º - O candidato, ao cancelar sua inscrição, terá todos os seus dados apagados no Sistema. Contudo, caso deseje, poderá inscrever-se novamente, preenchendo um novo cadastro durante o período de inscrição.

§ 6º - Será aceita apenas uma inscrição por candidato. Na hipótese de ocorrer mais de uma inscrição pelo(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada apenas a última inscrição realizada.

§ 7º - Não será aceita inscrição fora do prazo previsto nesta Portaria, nem a edição da inscrição realizada após o encerramento deste.

§ 8º - Somente serão aceitas inscrições dentro do prazo estipulado no cronograma constante no Anexo I desta Portaria.

§ 9º - A Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC) não se responsabiliza por eventuais erros no procedimento de inscrição do candidato, nem por falhas na transmissão dos dados por

motivos de ordem técnica dos computadores, instabilidade na conexão da internet ou outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência dos dados no prazo.

§ 10 - A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas nesta Portaria.

§ 11 - O candidato poderá esclarecer dúvidas referentes à sua inscrição pelo e-mail sorteioeletronico.suprot@nova.educacao.ba.gov.br.

Art. 8º - Os candidatos contemplados no Sorteio Eletrônico - 2026.2 efetivarão sua matrícula na Unidade Escolar para a qual foram contemplados, no período de 17 e 20/07/2026, apresentando a seguinte documentação:

I - Via original do Histórico Escolar;

II - Via original e cópia legível do Registro Geral (RG);

III - Via original e cópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

IV - Via original e cópia legível do comprovante de residência (água, luz, telefone fixo ou móvel, gás encanado, internet, contrato de aluguel, IPTU, cartão de crédito ou TV por assinatura), com data recente de emissão;

V - Via original e cópia da respectiva Carteira de Vacinação devidamente atualizada.

Parágrafo único - A via original do Histórico Escolar e as cópias da documentação citada neste artigo ficarão retidas na Unidade Escolar, na pasta individual do estudante.

Art. 9º - Os candidatos serão classificados até o limite das vagas disponíveis, de acordo com o número de vagas publicadas, conforme o município, Unidade Escolar, curso e turno da oferta.

§ 1º - Caberá ao gestor da Unidade Escolar garantir a convocação e matrícula, conforme o período estabelecido no cronograma publicado no Anexo I desta Portaria.

§ 2º - A inobservância da ordem de classificação do Sorteio Eletrônico dentro do período estabelecido nesta Portaria, sob qualquer pretexto, exceto nos casos de desistência, ensejará penalidades cabíveis ao Gestor da Unidade Escolar.

§ 3º - O candidato deverá apresentar-se para efetivar sua matrícula na Unidade Escolar para a qual se inscreveu, no prazo disposto no Anexo I, sob pena de ser considerado desistente.

§ 4º - Comprovada a existência de vagas residuais por desistência de candidatos contemplados, a Unidade Escolar deverá preencher as vagas residuais somente com candidatos inscritos, conforme a ordem de comparecimento no período de 21 e 22 de julho de 2026.

Art. 10 - Transcorrido 25% (vinte e cinco por cento) do período letivo, não será realizada matrícula para candidatos do Sorteio Eletrônico, sejam eles contemplados ou da lista de reserva.

Parágrafo único - O candidato terá direito a um único Registro de Matrícula (RM) no Sistema Integrado de Gestão da Educação (SIGEduc). Caso tenha matrícula ativa na rede estadual, se participar desta edição do Sorteio Eletrônico e for contemplado, deverá escolher entre um dos cursos.

Art. 11 - Aplicam-se, no que couber, as regras da Portaria SEC n.º 2753 de 10 de dezembro de 2025.

Art. 12 - Consideradas as disposições dos Arts. 1º e 5º desta Portaria, estará apta a funcionar a turma com o número mínimo de 20 (vinte) estudantes devidamente matriculados até o primeiro dia do período letivo, conforme estabelece o calendário publicado nesta Portaria.

Parágrafo único - Não serão iniciadas as turmas que não atingirem o número mínimo de 20 (vinte) estudantes matriculados até o início das aulas.

Art. 13 - A efetivação da matrícula nos Cursos Técnicos de Nível Médio, na forma de articulação subsequente, obriga o estudante ao cumprimento das normas previstas nesta Portaria, no Regimento Escolar, no Projeto Político Pedagógico e no Projeto Pedagógico do Curso Técnico da Unidade Escolar ofertante do curso.

Art. 14 - Os candidatos contemplados no Sorteio Eletrônico 2026.2 só poderão solicitar transferência de turno ou unidade escolar após cursarem, obrigatoriamente, o primeiro semestre letivo, observada a disponibilidade de vagas, compatibilidade do eixo tecnológico e curso.

Parágrafo único - O deferimento da solicitação dar-se-á quando houver vaga disponível para o curso ou turno na unidade pleiteada.

Art. 15 - Qualquer alteração quanto à oferta constante do Anexo II, especificamente com relação ao turno, aumento de vagas, título de curso e endereço de funcionamento, só poderá ser realizada após emissão de ato formal de aditamento emitido pela Secretaria da Educação.

Art. 16 - Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica - SUPROT, desta Secretaria da Educação.

Art. 17 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Marcus de Almeida Gomes

Secretário Estadual da Educação em exercício

ANEXO I - CRONOGRAMA

Período de inscrições do Sorteio Eletrônico para os cursos Técnicos de Nível Médio 2026.2	01/07/2026 a 14/07/2026
Sorteio Eletrônico	15/07/2026
Divulgação do Resultado do Sorteio Eletrônico	15/07/2026
Matrícula dos candidatos contemplados no Sorteio Eletrônico 2026.2	17 e 20/07/2026
Convocação dos candidatos do cadastro reserva	21 e 22/07/2026

ANEXO II

NTE	MUNICÍPIO	CÓD. SEC	UNIDADE ESCOLAR	EIXO	CURSO SOLICITADO	FORMA DE OFERTA	TURNO	Nº DE VAGAS
1	CANARANA	1163100	COLEGIO ESTADUAL JOSE RIBEIRO DE ARAUJO TEMPO INTEGRAL	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
1	AMERICA DOURADA	1179795	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA NANCY DA ROCHA CARDOSO DISTRITO DE SOARES	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
1	IUPIARA	1127260	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL CASTRO ALVES	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
1	IRECE	1126590	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE IRECE	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
1	IRECE	1126590	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE IRECE	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM VETERINÁRIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
1	IRECE	1126590	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE IRECE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
1	IRECE	1126590	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE IRECE	INFRAESTRUTURA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
1	IRECE	1126590	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE IRECE	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM FRUTICULTURA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
1	JOAO DOURADO	1162502	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL IDALINA DA SILVA DOURADO	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM FRUTICULTURA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
1	JOAO DOURADO	1162502	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL IDALINA DA SILVA DOURADO	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM FRUTICULTURA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
1	PRESIDENTE DUTRA	1127154	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL LEILA JANAINA BRITO GONCALVES	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM FRUTICULTURA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
1	XIQUE-XIQUE	1E+06	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM RECURSOS NATURAIS DO CENTRO BAIANO	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
1	MULUNGU DO MORRO	1178146	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE MULUNGU DO MORRO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
1	JUSSARA	1178040	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ETEVALDO MARTINIANO DA ROCHA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35



2	BARRA	1178324	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL AGUAS TEMPO INTEGRAL	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
2	IBOTIRAMA	1176434	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO VELHO CHICO	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
2	IBOTIRAMA	1176434	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO VELHO CHICO	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
2	IBOTIRAMA	1176434	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO VELHO CHICO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
2	SERRA DO RAMALHO	1E+06	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL CLEONICE OLEGARIO DOS SANTOS	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
3	BARRA DA ESTIVA	1176466	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA ANA LUCIA AGUIAR VIANA	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGRICULTURA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
3	IRAQUARA	1133278	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE IRAQUARA	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
3	MORRO DO CHAPEU	1176457	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA II - TEMPO INTEGRAL	SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
3	WAGNER	1E+06	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA TEMPO INTEGRAL	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
3	SEABRA	1133138	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE SEABRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
4	ARACI	1115431	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE ARACI TEMPO INTEGRAL	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
4	ARACI	1115431	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE ARACI TEMPO INTEGRAL	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
4	ARACI	1115431	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE ARACI TEMPO INTEGRAL	SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
4	CONCEICAO DO COITE	1178073	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL PROFESSORA OLGARINA PITANGUEIRA PINHEIRO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
4	CANSANCAO	1178125	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO CAMINHO DO SABER	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
4	CANSANCAO	1178125	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO CAMINHO DO SABER	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
4	CONCEICAO DO COITE	1178073	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL PROFESSORA OLGARINA PITANGUEIRA PINHEIRO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
4	ITIUBA	1178273	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO DE TEMPO INTEGRAL JOAO FRANCISCO DA SILVA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
4	ITIUBA	1178273	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO DE TEMPO INTEGRAL JOAO FRANCISCO DA SILVA	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
4	QUEIMADAS	1178050	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE TEMPO INTEGRAL SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
4	SANTALUZ	1178326	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
4	SÃO DOMINGOS	1116365	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO SEMI ARIDO TEMPO INTEGRAL	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
4	SÃO DOMINGOS	1116365	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO SEMI ARIDO TEMPO INTEGRAL	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
4	SÃO DOMINGOS	1116365	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO SEMI ARIDO TEMPO INTEGRAL	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
4	SÃO DOMINGOS	1116365	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO SEMI ARIDO TEMPO INTEGRAL	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
4	SÃO DOMINGOS	1116365	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO SEMI ARIDO TEMPO INTEGRAL	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
4	SERRINHA	1178088	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO SISAL	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
4	SERRINHA	1178088	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO SISAL	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
4	SERRINHA	1178088	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO SISAL	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
4	SERRINHA	1178088	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO SISAL	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35

4	SERRINHA	1178088	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO SISAL	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
4	TUCANO	1E+06	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE TUCANO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
5	BARRO PRETO	1112491	COLEGIO ESTADUAL LOMANTO JUNIOR TEMPO INTEGRAL	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
5	ARATACA	1178142	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DA FLORESTA DO CACAU E DO CHOCOLATE MILTON TEMPO INTEGRAL	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
5	CANAVIEIRAS	1178107	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE CANAVIEIRAS	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
5	ILHEUS	1111339	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO ALVARO MELO VIEIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
5	ILHEUS	1111339	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO ALVARO MELO VIEIRA	SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
5	ILHEUS	1176675	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR FABIO ARARIPE GOULART TEMPO INTEGRAL	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
5	ITABUNA	1112092	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAUDE	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
5	ITABUNA	1112092	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAUDE	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
5	ITABUNA	1112092	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAUDE	SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
5	ITABUNA	1176081	COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCACAO BASICA PROFISSIONAL E TECNOLOGICA DE ITABUNA	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
5	ITABUNA	1176081	COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCACAO BASICA PROFISSIONAL E TECNOLOGICA DE ITABUNA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
5	ITABUNA	1176081	COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCACAO BASICA PROFISSIONAL E TECNOLOGICA DE ITABUNA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM SECRETARIADO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
5	ITABUNA	1177091	COLEGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHAES TEMPO INTEGRAL	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
5	SANTA LUZIA	1177004	COLEGIO ESTADUAL JORGE AMADO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
5	ITACARE	1E+06	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO PROFESSORA LUCIA MARIA BATISTA DA SILVA TEMPO INTEGRAL	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
6	GANDU	1110111	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO BAIXO SUL	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
6	GANDU	1110111	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO BAIXO SUL	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
6	PIRAI DO NORTE	1158270	COLEGIO ESTADUAL LUIS NAVARRO DE BRITO TEMPO INTEGRAL	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM FRUTICULTURA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
6	TEOLANDIA	1110677	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL LIBIA TINOCO MELO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
6	VALENCA	1111070	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DA COSTA DO DENDE	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
6	VALENCA	1111070	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DA COSTA DO DENDE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
6	VALENCA	1111070	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DA COSTA DO DENDE	SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
6	VALENCA	1178296	ANEXO AO CEEP EM SAUDE DO LESTE BAIANO DISTRITO DE SERRA GRANDE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
6	WENCESLAU GUIMARAES	1110685	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL NAIR LOPES JENKINS	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
7	LAJEDAO	1157525	COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA NEIDE SOARES BORGES	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	TÉCNICO EM BIOTECNOLOGIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
7	TEIXEIRA DE FREITAS	1176425	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
7	TEIXEIRA DE FREITAS	1176425	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35



7	PRADO	1E+06	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ANDERSON FRANCA TEMPO INTEGRAL ASSENTAMENTO JACI ROCHA	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
8	ITAMBE	1118791	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE ITAMBE	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
8	ITAPETINGA	1E+06	COLEGIO POLIVALENTE DE ITAPETINGA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
8	ITAPETINGA	1118899	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ALFREDO DUTRA	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
8	ITAPETINGA	1118899	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ALFREDO DUTRA	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
8	ITORORO	1119283	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO MEDIO SUDOESTE DA BAHIA EURIDES EVANGELISTA PINTO	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
8	ITORORO	1119283	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO MEDIO SUDOESTE DA BAHIA EURIDES EVANGELISTA PINTO	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
8	ITORORO	1119283	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO MEDIO SUDOESTE DA BAHIA EURIDES EVANGELISTA PINTO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
8	POTIRAGUA	1118872	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ANISIO TEIXEIRA	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	TÉCNICO EM QUÍMICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
8	POTIRAGUA	1118872	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ANISIO TEIXEIRA	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
9	AMARGOSA	1167180	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRICA TEMPO INTEGRAL	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
9	AMARGOSA	1167180	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRICA TEMPO INTEGRAL	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
9	AMARGOSA	1167180	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRICA TEMPO INTEGRAL	INFRAESTRUTURA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
9	AMARGOSA	1167180	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRICA TEMPO INTEGRAL	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	TÉCNICO EM PANIFICAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
9	JAGUAQUARA	1E+06	CENTRO ESTADUAL DE EDUAÇÃO PROFISSIONAL EM ALIMENTOS E RECURSOS NATURAIS PIO XII TEMPO INTEGRAL	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
9	JAGUAQUARA	1E+06	CENTRO ESTADUAL DE EDUAÇÃO PROFISSIONAL EM ALIMENTOS E RECURSOS NATURAIS PIO XII TEMPO INTEGRAL	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
9	JAGUAQUARA	1E+06	CENTRO ESTADUAL DE EDUAÇÃO PROFISSIONAL EM ALIMENTOS E RECURSOS NATURAIS PIO XII TEMPO INTEGRAL	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
9	JIQUIRICA	1110308	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JOSE MALTA MAIA	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGRICULTURA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
9	MUTUIPE	1177069	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO FELIPE EVANGELISTA NETO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
9	LAFAIETE COUTINHO	1118066	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ERALDO TINOCO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
9	MARACAS	1176455	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE MARACAS IRACY MARLENE DA HORA PASSOS	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
9	UBAIRA	1110529	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL BALBINO MUNIZ BARRETO	INFRAESTRUTURA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
10	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	1178278	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DOUTOR IVES ORLANDO LOPES DA SILVA	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
10	CASA NOVA	1179687	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE CASA NOVA	SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
10	CURACA	1161638	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL MARIA DE ALMEIDA ARAUJO TEMPO INTEGRAL	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
10	JUAZEIRO	1120494	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM GESTAO E NEGOCIOS DO NORTE BAIANO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
10	JUAZEIRO	1120494	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM GESTAO E NEGOCIOS DO NORTE BAIANO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
10	JUAZEIRO	1161085	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO SERTAO DO SAO FRANCISCO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35

10	JUAZEIRO	1161085	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO SERTAO DO SAO FRANCISCO	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
10	JUAZEIRO	1161085	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO SERTAO DO SAO FRANCISCO	SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
10	JUAZEIRO	1E+06	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO SERTAO DO SAO FRANCISCO	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
10	UAUA	1161336	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO SERTAO DO SAO FRANCISCO II ANTONIO CONSELHEIRO	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
10	UAUA	1161336	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO SERTAO DO SAO FRANCISCO II ANTONIO CONSELHEIRO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
10	UAUA	1161336	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO SERTAO DO SAO FRANCISCO II ANTONIO CONSELHEIRO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
10	SENTO SE	1E+06	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL SETE DE SETEMBRO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
11	BARREIRAS	1129696	COLEGIO ESTADUAL DE BARREIRINHAS TEMPO INTEGRAL	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
11	BARREIRAS	1129742	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO GRANDE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
11	BARREIRAS	1129742	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO GRANDE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
11	BARREIRAS	1129742	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO GRANDE	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
11	BARREIRAS	1129742	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO GRANDE	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
11	FORMOSA DO RIO PRETO	1179662	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL ALMIR TEIXEIRA SANTOS TEMPO INTEGRAL	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
11	FORMOSA DO RIO PRETO	1179662	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL ALMIR TEIXEIRA SANTOS TEMPO INTEGRAL	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
11	FORMOSA DO RIO PRETO	1179662	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL ALMIR TEIXEIRA SANTOS TEMPO INTEGRAL	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
11	SANTA RITA DE CASSIA	1130929	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL SANTA RITA DE CASSIA TEMPO INTEGRAL	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
11	SANTA RITA DE CASSIA	1130929	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL SANTA RITA DE CASSIA TEMPO INTEGRAL	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
12	PARAMIRIM	1E+06	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE PARAMIRIM	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
12	ERICO CARDOSO	1165056	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE AGUA QUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
12	ERICO CARDOSO	1165056	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE AGUA QUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
12	MACAUBAS	1128177	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DA BACIA DO PARAMIRIM TEMPO INTEGRAL	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
13	BRUMADO	1176430	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM GESTAO E MEIO AMBIENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
13	BRUMADO	1176430	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM GESTAO E MEIO AMBIENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM FINANÇAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
13	BRUMADO	1176430	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM GESTAO E MEIO AMBIENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
13	BRUMADO	1176430	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM GESTAO E MEIO AMBIENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
13	BRUMADO	1176430	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM GESTAO E MEIO AMBIENTE	SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
13	CAETITE	1179778	COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCACAO BASICA PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE CAETITE	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
13	CAETITE	1179778	COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCACAO BASICA PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE CAETITE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35



13	CAETITE	1179778	COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCACAO BASICA PROFISSIONAL E TECNOLOGICA DE CAETITE	SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
13	CAETITE	1178115	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO PEDRO ATANASIO GARCIA DISTRITO DE MANIACU TEMPO INTEGRAL	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
13	GUANAMBI	1128606	COLEGIO ESTADUAL GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO TEMPO INTEGRAL	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	TÉCNICO EM ALIMENTOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
13	GUANAMBI	1129319	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM SAUDE E GESTAO	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
13	GUANAMBI	1129319	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM SAUDE E GESTAO	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
13	TANHACU	1177101	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL EVA ROCHA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
13	TANHACU	1177101	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL EVA ROCHA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
14	ITABERABA	1E+06	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUACU I	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
14	ITABERABA	1E+06	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUACU I	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
14	ITABERABA	1E+06	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUACU I	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
14	ITABERABA	1E+06	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUACU I	SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
14	MUNDO NOVO	1123000	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUACU II	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
14	MUNDO NOVO	1123000	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUACU II	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
15	CAPIM GROSSO	1162243	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE III EDNA DALTRO TEMPO INTEGRAL	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM MARKETING	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
15	IPIRA	1107323	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE PROFESSOR LUIZ CARLOS ARAUJO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
15	IPIRA	1107323	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE PROFESSOR LUIZ CARLOS ARAUJO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM FINANÇAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
15	IPIRA	1107323	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE PROFESSOR LUIZ CARLOS ARAUJO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
15	MAIRI	1122861	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ABELARDO MOREIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM FINANÇAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
15	MAIRI	1122861	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ABELARDO MOREIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
15	RIACHAO DO JACUIPE	1138172	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE II JOAO CAMPOS TEMPO INTEGRAL	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
15	BAIXA GRANDE	1E+06	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JOSE RIBEIRO PAMPONET	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM SECRETARIADO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
16	JACOBINA	1176100	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
16	JACOBINA	1176100	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
16	SAUDE	1122233	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ERNESTO CARNEIRO RIBEIRO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
16	SAUDE	1122233	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ERNESTO CARNEIRO RIBEIRO	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM ZOOTECNIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
16	VARZEA NOVA	1176123	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA ADJACI MARTINS DURANS	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
16	MIGUEL CALMON	1178026	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
17	ADUSTINA	1165846	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL CASTRO ALVES	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
17	EUCLIDES DA CUNHA	1114559	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE TEMPO INTEGRAL SERTAO FORTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35

17	EUCLIDES DA CUNHA	1114559	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE TEMPO INTEGRAL SERTAO FORTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
17	JEREMOABO	1178136	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL RASO DA CATARINA TEMPO INTEGRAL	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
17	JEREMOABO	1178136	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL RASO DA CATARINA TEMPO INTEGRAL	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
17	RIBEIRA DO POMBAL	1115326	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO SEMI ARIDO NORDESTE II	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
17	RIBEIRA DO POMBAL	1115326	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO SEMI ARIDO NORDESTE II	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
17	RIBEIRA DO POMBAL	1115326	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO SEMI ARIDO NORDESTE II	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
18	ALAGOINHAS	1178077	COLEGIO ESTADUAL LUIZ NAVARRO DE BRITO TEMPO INTEGRAL	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
18	ALAGOINHAS	1107927	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
18	ALAGOINHAS	1107927	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
18	ALAGOINHAS	1107927	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
18	CATU	1108648	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROF EM CONTROLE E GESTAO DO NORDESTE BAIANO PEDRO RIBEIRO PESSOA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
18	CATU	1108648	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROF EM CONTROLE E GESTAO DO NORDESTE BAIANO PEDRO RIBEIRO PESSOA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM MARKETING	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
18	CATU	1108648	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROF EM CONTROLE E GESTAO DO NORDESTE BAIANO PEDRO RIBEIRO PESSOA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
18	CATU	1108648	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROF EM CONTROLE E GESTAO DO NORDESTE BAIANO PEDRO RIBEIRO PESSOA	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	TÉCNICO EM PETRÓLEO E GÁS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
18	CATU	1108648	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROF EM CONTROLE E GESTAO DO NORDESTE BAIANO PEDRO RIBEIRO PESSOA	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	TÉCNICO EM QUÍMICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
18	CATU	1108648	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROF EM CONTROLE E GESTAO DO NORDESTE BAIANO PEDRO RIBEIRO PESSOA	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	TÉCNICO EM QUÍMICA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
18	OLINDINA	1115229	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA NINALVA MARIA PARAIZO SILVA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
18	CONDE	1E+06	COLEGIO ESTADUAL CELSO MENDES DE LIMA TEMPO INTEGRAL	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
19	AMELIA RODRIGUES	1105436	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL AMELIA RODRIGUES	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
19	AMELIA RODRIGUES	1105436	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL AMELIA RODRIGUES	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
19	CONCEICAO DO JACUIPE	1105266	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL CONCEICAO DO JACUIPE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
19	CORACAO DE MARIA	1105169	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DOM PEDRO II	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
19	FEIRA DE SANTANA	1106221	COLEGIO ESTADUAL SANTO ANTONIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
19	FEIRA DE SANTANA	1105797	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL AUREO DE OLIVEIRA FILHO	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
19	FEIRA DE SANTANA	1105797	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL AUREO DE OLIVEIRA FILHO	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
19	FEIRA DE SANTANA	1105797	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL AUREO DE OLIVEIRA FILHO	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	TÉCNICO EM MECÂNICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35



19	FEIRA DE SANTANA	1105797	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL AUREO DE OLIVEIRA FILHO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
19	FEIRA DE SANTANA	1105797	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL AUREO DE OLIVEIRA FILHO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
19	FEIRA DE SANTANA	1105797	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL AUREO DE OLIVEIRA FILHO	INFRAESTRUTURA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
19	FEIRA DE SANTANA	1105797	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL AUREO DE OLIVEIRA FILHO	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	TÉCNICO EM QUÍMICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
19	FEIRA DE SANTANA	1105797	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL AUREO DE OLIVEIRA FILHO	SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
19	FEIRA DE SANTANA	1105797	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL AUREO DE OLIVEIRA FILHO	SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
19	FEIRA DE SANTANA	1106386	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE FEIRA DE SANTANA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
19	FEIRA DE SANTANA	1163894	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO PORTAL DO SERTAO DISTRITO DE MARIA QUIERIA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
19	FEIRA DE SANTANA	1163894	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO PORTAL DO SERTAO DISTRITO DE MARIA QUIERIA	INFRAESTRUTURA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
19	FEIRA DE SANTANA	1163894	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO PORTAL DO SERTAO DISTRITO DE MARIA QUIERIA	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
19	FEIRA DE SANTANA	1176423	COLEGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHAES TEMPO INTEGRAL	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
19	FEIRA DE SANTANA	1176423	COLEGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHAES TEMPO INTEGRAL	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
19	FEIRA DE SANTANA	1176423	COLEGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHAES TEMPO INTEGRAL	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
19	FEIRA DE SANTANA	1176423	COLEGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHAES TEMPO INTEGRAL	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
19	SANTA BARBARA	1107382	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR CARLOS VALADARES	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
19	SANTA BARBARA	1107382	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR CARLOS VALADARES	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	TÉCNICO EM ALIMENTOS	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
19	SANTO ESTEVAO	1E+06	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA EDITE FERREIRA FONSECA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
20	VITORIA DA CONQUISTA	1125429	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE VITORIA DA CONQUISTA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
20	VITORIA DA CONQUISTA	1125429	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE VITORIA DA CONQUISTA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
20	VITORIA DA CONQUISTA	1125429	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE VITORIA DA CONQUISTA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
20	VITORIA DA CONQUISTA	1125429	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE VITORIA DA CONQUISTA	INFRAESTRUTURA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
20	VITORIA DA CONQUISTA	1125429	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE VITORIA DA CONQUISTA	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
20	VITORIA DA CONQUISTA	1125992	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE VITORIA DA CONQUISTA	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
20	VITORIA DA CONQUISTA	1125992	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE VITORIA DA CONQUISTA	SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
20	ENCRUZILHADA	1E+06	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JOSE PALLES SOBRINHO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
21	CABACEIRAS DO PARAGUACU	1178152	COLEGIO ESTADUAL ALBERICO GOMES SANTANA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMNISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
21	CONCEICAO DO ALMEIDA	1108893	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL MANDINHO DE SOUZA ALMEIDA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM MARKETING	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
21	CONCEICAO DO ALMEIDA	1108893	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL MANDINHO DE SOUZA ALMEIDA	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
21	CRUZ DAS ALMAS	1133618	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL RECONCAVO II ALBERTO TORRES	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35

21	CRUZ DAS ALMAS	1133618	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECONCAVO II ALBERTO TORRES	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
21	CRUZ DAS ALMAS	1133618	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECONCAVO II ALBERTO TORRES	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
21	CRUZ DAS ALMAS	1133618	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECONCAVO II ALBERTO TORRES	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
21	CRUZ DAS ALMAS	1133618	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECONCAVO II ALBERTO TORRES	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
21	CRUZ DAS ALMAS	1133618	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECONCAVO II ALBERTO TORRES	SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
21	MARAGOGIPE	1176201	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO PARAGUAÇU - COMUNIDADE QUILOMBOLA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
21	MARAGOGIPE	1176201	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO PARAGUAÇU - COMUNIDADE QUILOMBOLA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
21	MARAGOGIPE	1176201	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO PARAGUAÇU - COMUNIDADE QUILOMBOLA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
21	MARAGOGIPE	1176201	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO PARAGUAÇU - COMUNIDADE QUILOMBOLA	SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
21	NAZARE	1145691	COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR JOSÉ MARCELINO DE SOUZA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
21	SALINAS DA MARGARIDA	1176467	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE SALINAS DA MARGARIDA	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	TÉCNICO EM GASTRONOMIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
21	SANTO ANTONIO DE JESUS	1109652	COLEGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEICAO MENEZES TEMPO INTEGRAL	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
21	SANTO ANTONIO DE JESUS	1109652	COLEGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEICAO MENEZES TEMPO INTEGRAL	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM FINANÇAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
21	SANTO ANTONIO DE JESUS	1178087	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO RECONCAVO	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
21	SANTO ANTONIO DE JESUS	1178087	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO RECONCAVO	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
21	SANTO ANTONIO DE JESUS	1178087	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO RECONCAVO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM MARKETING	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
21	SANTO ANTONIO DE JESUS	1178087	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO RECONCAVO	SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
21	SAO FELIPE	1134509	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL SAO FELIPE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
21	SAO FELIX	1134657	COLEGIO ESTADUAL ROMULO GALVAO TEMPO INTEGRAL	SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
21	SAPEACU	1134932	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO RECONCAVO JONIVAL LUCAS	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
21	SAPEACU	1134932	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO RECONCAVO JONIVAL LUCAS	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM MARKETING	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
21	SAPEACU	1134932	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO RECONCAVO JONIVAL LUCAS	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
21	SAPEACU	1134932	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO RECONCAVO JONIVAL LUCAS	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
21	VARZEDO	1178030	COLEGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
22	IPIAU	1E+06	COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCACAO BASICA PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE IPIAU	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
22	IPIAU	1166621	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO MEDIO RIO DAS CONTAS TEMPO INTEGRAL	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
22	IPIAU	1166621	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO MEDIO RIO DAS CONTAS TEMPO INTEGRAL	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
22	ITAGI	1178015	COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA RENI MIRANDA FERREIRA TEMPO INTEGRAL	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35



22	JEQUIE	1117698	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE JEQUIE	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
22	JEQUIE	1117698	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE JEQUIE	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
22	JEQUIE	1117892	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO REGIS PACHECO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
22	JEQUIE	1117892	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO REGIS PACHECO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM MARKETING	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
22	JEQUIE	1117892	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO REGIS PACHECO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
22	JEQUIE	1117892	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO REGIS PACHECO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
22	JEQUIE	1117892	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO REGIS PACHECO	INFRAESTRUTURA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
22	JEQUIE	1117892	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO REGIS PACHECO	SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
22	JEQUIE	1117892	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO REGIS PACHECO	SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
22	JEQUIE	1117892	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO REGIS PACHECO	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM GASTRONOMIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
22	JEQUIE	1117850	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NAVARRO DE BRITO	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
22	MANOEL VITORINO	1118147	COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA ALMERINDA MEIRA DO CARMO TEMPO INTEGRAL	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
23	SANTA MARIA DA VITORIA	1132000	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO CORRENTE	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
23	SANTA MARIA DA VITORIA	1132000	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO CORRENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
24	GLORIA	1138504	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL REIS MAGALHAES	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
24	PAULO AFONSO	1114257	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE ITAPARICA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
24	PAULO AFONSO	1114257	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE ITAPARICA	INFRAESTRUTURA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
24	PAULO AFONSO	1114257	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE ITAPARICA	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
24	PAULO AFONSO	1114257	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE ITAPARICA	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	TÉCNICO EM MECÂNICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
24	PAULO AFONSO	1114257	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE ITAPARICA	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
24	PAULO AFONSO	1114257	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE ITAPARICA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
24	PAULO AFONSO	1114257	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE ITAPARICA	SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
24	PAULO AFONSO	1118040	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL QUITERIA MARIA DE JESUS	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
24	PAULO AFONSO	1118040	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL QUITERIA MARIA DE JESUS	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
24	PAULO AFONSO	1174292	COLEGIO ESTADUAL CARLINA BARBOSA DE DEUS	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
24	PAULO AFONSO	1174292	COLEGIO ESTADUAL CARLINA BARBOSA DE DEUS	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
24	PAULO AFONSO	1176143	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA	SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
24	PAULO AFONSO	1176426	COLEGIO ESTADUAL PAULO FREIRE	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
24	PAULO AFONSO	1176426	COLEGIO ESTADUAL PAULO FREIRE	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
25	FILADELFIA	1121172	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL CECENTINO PEREIRA MAIA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35

25	JAGUARARI	1176700	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU TEMPO INTEGRAL	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
25	SENHOR DO BONFIM	1121156	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO PROF MARIANA AGOSTINHO DE OLIVEIRA TEMPO INTEGRAL DISTRITO IGARA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
25	SENHOR DO BONFIM	1121156	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO PROF MARIANA AGOSTINHO DE OLIVEIRA TEMPO INTEGRAL DISTRITO IGARA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	CAMACARI	1E+06	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DA REGIAO METROPOLITANA	SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	CAMACARI	1101961	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL GONCALO MUNIZ	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	CAMACARI	1178400	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE VILA DE ABRANTES	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	CAMACARI	1178420	COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA NADIR ARAUJO COPQUE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	DIAS D AVILA	1179670	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE DIAS D AVILA TEMPO INTEGRAL	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	DIAS D AVILA	1179670	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE DIAS D AVILA TEMPO INTEGRAL	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	DIAS D AVILA	1179670	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE DIAS D AVILA TEMPO INTEGRAL	SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	POJUCA	1176461	COLEGIO ESTADUAL LUIS EDUARDO MAGALHAES TEMPO INTEGRAL	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	POJUCA	1176461	COLEGIO ESTADUAL LUIS EDUARDO MAGALHAES TEMPO INTEGRAL	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	1100337	COLEGIO ESTADUAL DOUTOR AILTON PINTO DE ANDRADE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	1100337	COLEGIO ESTADUAL DOUTOR AILTON PINTO DE ANDRADE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	1102151	COLEGIO ESTADUAL CLERISTON ANDRADE TEMPO INTEGRAL	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	TÉCNICO EM QUÍMICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	1100337	COLEGIO ESTADUAL DOUTOR AILTON PINTO DE ANDRADE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	1100345	COLEGIO ESTADUAL DA BAHIA CENTRAL TEMPO INTEGRAL	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	1100345	COLEGIO ESTADUAL DA BAHIA CENTRAL TEMPO INTEGRAL	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM HOSPEDAGEM	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	1100434	COLEGIO ESTADUAL ALIPIO FRANCA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	1100434	COLEGIO ESTADUAL ALIPIO FRANCA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	1100434	COLEGIO ESTADUAL ALIPIO FRANCA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	1101163	CENTRO EDUCACIONAL EDGAR SANTOS TEMPO INTEGRAL	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	1101872	COLEGIO ESTADUAL GOES CALMON TEMPO INTEGRAL	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	1102186	CENTRO EST DE ED PROFISSIONAL EM SAUDE E TECNOLOGIA DA INFORMACAO CARLOS CORREA DE MENEZES SANTANA	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	1102186	CENTRO EST DE ED PROFISSIONAL EM SAUDE E TECNOLOGIA DA INFORMACAO CARLOS CORREA DE MENEZES SANTANA	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	1102186	CENTRO EST DE ED PROFISSIONAL EM SAUDE E TECNOLOGIA DA INFORMACAO CARLOS CORREA DE MENEZES SANTANA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	1102186	CENTRO EST DE ED PROFISSIONAL EM SAUDE E TECNOLOGIA DA INFORMACAO CARLOS CORREA DE MENEZES SANTANA	SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	1102534	COLEGIO ESTADUAL CLARICE SANTIAGO DOS SANTOS	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	1102550	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM LOGISTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	1102550	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM LOGISTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO	INFRAESTRUTURA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	1102550	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM LOGISTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35



26	SALVADOR	1102879	COLEGIO ESTADUAL LUIZ VIANA TEMPO INTEGRAL	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	1176660	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA NOEMIA REGO - TEMPO INTEGRAL	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	1176660	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA NOEMIA REGO - TEMPO INTEGRAL	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	1176660	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA NOEMIA REGO - TEMPO INTEGRAL	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	1176660	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA NOEMIA REGO - TEMPO INTEGRAL	SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	1102941	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	1102941	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	1102941	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	1102941	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA	SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	1103514	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM GESTAO SEVERINO VIEIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM marketing	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	1103514	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM GESTAO SEVERINO VIEIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	1103514	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM GESTAO SEVERINO VIEIRA	INFRAESTRUTURA	TÉCNICO EM DESENHO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	1103514	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM GESTAO SEVERINO VIEIRA	INFRAESTRUTURA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	1103514	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM GESTAO SEVERINO VIEIRA	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	1103514	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM GESTAO SEVERINO VIEIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	1103514	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM GESTAO SEVERINO VIEIRA	SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	1103662	COLEGIO ESTADUAL PEDRO CALMON	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	1103662	COLEGIO ESTADUAL PEDRO CALMON	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	1103662	COLEGIO ESTADUAL PEDRO CALMON	SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	1103778	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL FORMACAO E EVENTOS ISAIAS ALVES	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	1103778	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL FORMACAO E EVENTOS ISAIAS ALVES	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	1103778	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL FORMACAO E EVENTOS ISAIAS ALVES	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	1103778	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL FORMACAO E EVENTOS ISAIAS ALVES	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM ARTES VISUAIS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	1103778	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL FORMACAO E EVENTOS ISAIAS ALVES	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	1103778	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL FORMACAO E EVENTOS ISAIAS ALVES	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM TEATRO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	1103778	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL FORMACAO E EVENTOS ISAIAS ALVES	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM TEATRO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	1104588	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL EDVALDO BRANDAO CORREIA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM SECRETARIADO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35

26	SALVADOR	1104693	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO INOVACAO E FORMACAO DA BAHIA MAE STELLA TEMPO INTEGRAL	AMBIENTE E SAÚDE	TECNICO EM MASSOTERAPIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	1104693	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO INOVACAO E FORMACAO DA BAHIA MAE STELLA TEMPO INTEGRAL	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	1104693	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO INOVACAO E FORMACAO DA BAHIA MAE STELLA TEMPO INTEGRAL	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	1104693	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO INOVACAO E FORMACAO DA BAHIA MAE STELLA TEMPO INTEGRAL	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	1104936	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM GESTAO NEGOCIOS E TURISMO LUIZ NAVARRO DE BRITO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	1104936	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM GESTAO NEGOCIOS E TURISMO LUIZ NAVARRO DE BRITO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM FINANÇAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	1104936	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM GESTAO NEGOCIOS E TURISMO LUIZ NAVARRO DE BRITO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	1104936	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM GESTAO NEGOCIOS E TURISMO LUIZ NAVARRO DE BRITO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	1104936	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM GESTAO NEGOCIOS E TURISMO LUIZ NAVARRO DE BRITO	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM GASTRONOMIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	1163967	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DINAH GONCALVES	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	1176210	COLEGIO ESTADUAL RAYMUNDO MATTA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	1176210	COLEGIO ESTADUAL RAYMUNDO MATTA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	1176210	COLEGIO ESTADUAL RAYMUNDO MATTA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	1176377	COLEGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	1176377	COLEGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	1176377	COLEGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM MARKETING	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	1176377	COLEGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	1E+06	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM SAUDE ANISIO TEIXEIRA	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	1E+06	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM SAUDE ANISIO TEIXEIRA	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	1E+06	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM SAUDE ANISIO TEIXEIRA	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	1E+06	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM SAUDE ANISIO TEIXEIRA	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	1E+06	COLEGIO ESTADUAL CIDADE DE CURITIBA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	1E+06	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JOSE DIAS DE SALES	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SIMOES FILHO	1176072	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM SERVICOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMA DULCE	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SIMOES FILHO	1176072	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM SERVICOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMA DULCE	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SIMOES FILHO	1176072	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM SERVICOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMA DULCE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SIMOES FILHO	1176072	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM SERVICOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMA DULCE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SIMOES FILHO	1176072	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM SERVICOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMA DULCE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM MARKETING	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SIMOES FILHO	1176072	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM SERVICOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMA DULCE	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	TÉCNICO EM QUÍMICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35

26	SIMÕES FILHO	1176072	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMA DULCE	SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SIMÕES FILHO	1176072	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMA DULCE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
27	EUNAPOLIS	1178012	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
27	PORTO SEGURO	1E+06	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 2 DE JULHO TEMPO INTEGRAL	HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
27	PORTO SEGURO	1E+06	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 2 DE JULHO TEMPO INTEGRAL	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35

PORTARIA Nº 1218/2026

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 105, II e art. 109, I, da Constituição do Estado da Bahia, com fulcro no art. 160, § 11, inciso I da Constituição Estadual/89 e art. 56, § 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 14.935/2025, e considerando o disposto no processo SEI nº 011.21374.2026.0065516-86.

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar, em atenção ao art. 56, § 5º, inciso I da Lei Estadual nº 14.935/2025, as Emendas Parlamentares Individuais, alocadas no orçamento da Secretaria da Educação do Estado da Bahia para o exercício de 2026, com impedimentos de ordem técnica ou legal, na forma e pelas razões contidas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Marcus de Almeida Gomes
Secretário da Educação, em exercício

ANEXO ÚNICO

ANEXO ÚNICO - ORÇAMENTO/2026 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS COM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA OU LEGAL PARA EXECUÇÃO						
Emenda	Cod. Subfonte	Cód. da Ação	Objeto da EPI	Valor Atual EPI	Status	RAZÃO IMPEDIMENTO
63	500019	3332	Apoio financeiro ao município para reforçar a educação básica	200.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
64	500019	3332	Apoio financeiro ao município para reforçar a educação básica Colégio Estadual de Tempo Integral Eva Rocha (CETIER)	20.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
68	500019	3332	Apoio financeiro ao município para reforçar a educação básica - Prefeitura Municipal de Caculé	300.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
105	500036	3332	Equipamento e material didático: computador completo	8.866	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
842	500116	3332	Aquisição de Equipamentos, materiais permanentes e ou mobiliários para rede municipal.	220.500	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
844	500116	3332	Aquisição de Equipamentos, materiais permanentes e ou mobiliários para rede municipal	150.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
846	500116	3332	Aquisição de Equipamentos, materiais permanentes e ou mobiliários para rede municipal.	100.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
864	500116	3332	Aquisição de Equipamentos, materiais permanentes e ou mobiliários para rede municipal.	150.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
865	500116	3332	Aquisição de Equipamentos, materiais permanentes e ou mobiliários para rede municipal.	150.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
866	500116	3332	Aquisição de Equipamentos, materiais permanentes e ou mobiliários para rede municipal.	150.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
872	500116	3332	Aquisição Instrumentos Musicais/ Fanfara.	77.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
1267	500080	3332	Aparelhar as Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação Básica, por meio da Aquisição de Mobiliários, Equipamentos e Material Didático Necessários ao Atendimento do Trabalho Técnico, Administrativo e Pedagógico.	150.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
1270	500080	3332	Aparelhar as Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação Básica, por meio da Aquisição de Mobiliários, Equipamentos e Material Didático Necessários ao Atendimento do Trabalho Técnico, Administrativo e Pedagógico.	200.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
1281	500080	3332	Aparelhar as Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação Básica, por meio da Aquisição de Mobiliários, Equipamentos e Material Didático Necessários ao Atendimento do Trabalho Técnico, Administrativo e Pedagógico.	150.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
1285	500080	3332	Aparelhar as Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação Básica, por meio da Aquisição de Mobiliários, Equipamentos e Material Didático Necessários ao Atendimento do Trabalho Técnico, Administrativo e Pedagógico.	150.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
1286	500080	3332	Aparelhar as Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação Básica, por meio da Aquisição de Mobiliários, Equipamentos e Material Didático Necessários ao Atendimento do Trabalho Técnico, Administrativo e Pedagógico.	150.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
1548	500055	3332	Aquisição de equipamentos, materiais permanente e/ou mobiliários para a rede municipal da educação básica	55.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
1550	500055	3332	Aquisição de equipamentos, materiais permanente e/ou mobiliários para a rede municipal da educação básica	50.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
1555	500055	3332	Aquisição de equipamentos, materiais permanente e/ou mobiliários para a rede municipal da educação básica	100.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
1560	500055	3332	Aquisição de instrumentos musicais(fanfara)	77.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
1562	500055	3332	Aquisição de instrumentos musicais(fanfara)	77.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
1854	500123	3332	Apoio financeiro ao fundo de Assistência Educacional do Município de Ubaira -CNPJ 13.927.819/0001-40	270.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
1855	500123	3332	Apoio Financeiro ao Fundo de Assistência Educacional do Município de Ilhéus CNPJ : 13.672.597/0001-62	200.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
1871	500123	3332	Apoio financeiro nas realizações das atividades esportivas no Município de São Gonçalo dos Campos. CNPJ da Prefeitura 14.060.602/0001-49.	300.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
1873	500123	3332	Apoio Financeiro ao Fundo de Assistência Educacional do Município de Camamu, CNPJ 13.753.306/001-60.	100.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
1874	500123	3332	Apoio Financeiro ao Fundo de Assistência Educacional do Município de Vitória da Conquista, CNPJ: 14.239.578/0001-00.	55.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
2273	500103	3332	Aquisição de equipamentos e materiais para unidades escolares da Rede Municipal de Educação em Caravelas, a serem especificados por meio de ofício e plano de trabalho - CNPJ 13.761.689/0001-19	500.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
2445	500043	3332	Apoiar, por meio de repasse de recursos financeiros para escola municipal	24.374	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
2526	500043	3332	Apoiar, por meio de repasse de recursos financeiros para escola municipal	24.373	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual

2527	500043	3332	Apoiar, por meio de repasse de recursos financeiros para escola municipal	500.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
2528	500043	3332	Apoiar, por meio de repasse de recursos financeiros para escola municipal	500.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
2530	500043	3332	Apoiar, por meio de repasse de recursos financeiros para escola municipal	500.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
2606	500100	3332	Aquisição de Ar Condicionado para escolas municipais de Umburanas.	200.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
2759	500120	3332	Apoiar os municípios, por meio de transferência de recursos financeiros, para aparelhamento da rede escolar, visando a qualificação e o acesso da população na educação básica. CNPJ: 13.824.248/0001-19	300.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
5495	500126	3332	Financiamento de convênios, apoio financeiro e custeio aos municípios, por meio de transferência de recursos financeiros, para aparelhamento da rede escolar, visando a qualificação e o acesso da população na educação básica	1.600.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
5835	500142	3332	Aquisição de tablets para Rede de Ensino Municipal	43.995	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
5865	500142	3332	Aquisição de Mobiliário	330.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
5907	500142	3332	Aquisição de Mobiliário	330.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
071LS A	500080	3332	Aparelhar as Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação Básica, por meio da Aquisição de Mobiliários, Equipamentos e Material Didático Necessários ao Atendimento do Trabalho Técnico, Administrativo e Pedagógico.	150.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
921	500042	7744	Adquirir Computador para Unidade Escolar do Município	8.866	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
922	500042	7744	Adquirir Computador para Unidade Escolar do Município	8.866	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
923	500042	7744	Adquirir Computador para Unidade Escolar do Município	8.866	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
924	500042	7744	Adquirir Computador para Unidade Escolar do Município	8.866	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
925	500042	7744	Aquisição de tablets	49.977	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
926	500042	7744	Aquisição de tablets	49.976	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
1009	500122	3390	Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	518.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
2351	500067	6597	Aquisição de instrumentos musicais para formação de fanfarra escolar	77.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
50	500019	4213	Apoio financeiro a realização da feira do conhecimento na Escola Noberto Freire.	25.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
51	500019	4212	Fomento a prática de desporto na Escola Estadual Noberto Freire.	25.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
102	500036	6594	Feira literária	330.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
109	500036	6597	Fanfarra equipada	77.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
358	500051	6597	Instrumentos musicais para Fanfarra	287.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
428	500108	4224	Realização de Projetos Artísticos e Culturais na Escola	5.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
544	500074	4212	Kit Ginga Moa do Katendê 10 berimbau; 3 atabaques; 10 pandeiros; 5 Agogôs; 5 reco-recos; 3 couro de atabaque; 10 pêlo de pandeiro; 10 baqueta de berimbau; 30 camisa personalizada; 30 calça de capoeira; 2 caixa de som portátil	8.780	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
546	500074	4212	Kit Ginga Moa do Katendê 10 berimbau; 3 atabaques; 10 pandeiros; 5 Agogôs; 5 reco-recos; 3 couro de atabaque; 10 pêlo de pandeiro; 10 baqueta de berimbau; 30 camisa personalizada; 30 calça de capoeira; 2 caixa de som portátil	11.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
547	500074	4212	Kit Ginga Moa do Katendê 10 berimbau; 3 atabaques; 10 pandeiros; 5 Agogôs; 5 reco-recos; 3 couro de atabaque; 10 pêlo de pandeiro; 10 baqueta de berimbau; 30 camisa personalizada; 30 calça de capoeira; 2 caixa de som portátil	11.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
548	500074	4212	Kit Ginga Moa do Katendê 10 berimbau; 3 atabaques; 10 pandeiros; 5 Agogôs; 5 reco-recos; 3 couro de atabaque; 10 pêlo de pandeiro; 10 baqueta de berimbau; 30 camisa personalizada; 30 calça de capoeira; 2 caixa de som portátil	11.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
549	500074	4212	Kit Ginga Moa do Katendê	11.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
581	500074	6597	Aquisição de instrumentos musicais para fanfarra escolar, a fim de garantir e ampliar o direito à educação no Município	77.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
599	500074	6597	Aquisição de instrumentos musicais para fanfarra escolar, a fim de garantir e ampliar o direito à educação no Município	77.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
600	500074	6597	Aquisição de instrumentos musicais para fanfarra escolar, a fim de garantir e ampliar o direito à educação no Município	77.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
601	500074	6597	Aquisição de instrumentos musicais para fanfarra escolar, a fim de garantir e ampliar o direito à educação no Município	77.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
1006	500122	6597	Aquisição e ou Manutenção de Instrumentos musicais de Fanfarra	77.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
1007	500122	6597	Aquisição e ou Manutenção de Instrumentos musicais de Fanfarra	77.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
1338	500135	4212	Assistência financeira para funcionamento de Unidade Escolar da Educação Básica - Aquisição de Kit Ginga Moa do Katendê	11.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
1340	500135	4212	Assistência financeira para funcionamento de Unidade Escolar da Educação Básica - Aquisição de Kit Ginga Moa do Katendê	11.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
1342	500135	4212	Assistência financeira para funcionamento de Unidade Escolar da Educação Básica - Aquisição de Kit Ginga Moa do Katendê	11.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
1344	500135	4217	Assistência financeira para implementação de Fanfarra na Rede Estadual de Ensino - Aquisição de de instrumentos musicais para Fanfarra Escolar	77.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
1345	500135	4217	Assistência financeira para implementação de Fanfarra na Rede Estadual de Ensino - Aquisição de instrumentos musicais para Fanfarra Escolar	77.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
1346	500135	4217	Assistência financeira para implementação de Fanfarra na Rede Estadual de Ensino - Aquisição de instrumentos musicais para Fanfarra Escolar	77.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
1348	500135	4217	Assistência financeira para implementação de Fanfarra na Rede Estadual de Ensino - Aquisição de instrumentos musicais para Fanfarra Escolar	77.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
1520	500088	5266	Custeio para Incentivar a leitura e a produção escrita, promovendo e oportunizando um contato mais próximo entre leitor e escritor, fomentando a possibilidade de despertar novos escritores constantinenses, fortalecendo o Projeto Pedagógico das escolas	100.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
1521	500088	4022	Custeio para Incentivar a participação de crianças e adolescentes em intervenções musicais é um dos principais objetivos do projeto Flic nas escolas	148.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
1522	500088	6597	Aquisição e/ ou equipamentos, manutenção de fardamento e/ ou adereços para Fanfarras Escolar	180.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
1523	500088	5266	Incentivar a leitura e a produção escrita, promovendo e oportunizando um contato mais próximo entre leitor e escritor, fomentando a possibilidade de despertar novos escritores constantinenses, fortalecendo o Projeto Pedagógico das escolas	100.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
2132	500101	3334	Apoio financeiro para realização dos Projetos Artísticos e Culturais na Escola, Projeto Nova Canaã (ABPN) - CNPJ: 04.181.405/0001-24	50.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
2414	500020	6594	Realização de Festas e Feiras Literárias apoio Feira Literária de Canudos	100.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
2415	500020	6594	Realização de Festas e Feiras Literárias Feira Intemacional do Paiã	100.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual

2421	500020	6597	Instrumentos musicais para Fanfara Escolar para Unidade Escolar Estadual do Distrito de Algodões e sede do município.	154.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
3048	500069	5293	Implantar uma agência de notícias no Colégio Estadual de Barreirinhas	30.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
Of. 47 C	500104	6597	Promover a prática de atividades musicais através da implantação e implementação das Fanfarras na Rede Estadual de Ensino, utilizando a ação pedagógica do uso dos instrumentos musicais como promotora de aprendizagem e desenvolvimento	77.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
597	500074	5134	Aquisição de um laboratório de informática para Aparelhar unidades da rede de educação profissional, por meio da aquisição de equipamentos de laboratório, insumos e material didático-pedagógico, bem como a implantação do acervo, atendendo a todos os eixos tecnológicos, visando à melhoria do ensino-aprendizagem	86.152	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
598	500074	5134	Aquisição de um laboratório de informática para Aparelhar unidades da rede de educação profissional, por meio da aquisição de equipamentos de laboratório, insumos e material didático-pedagógico, bem como a implantação do acervo, atendendo a todos os eixos tecnológicos, visando à melhoria do ensino-aprendizagem.	86.152	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
2134	500101	5134	Aquisição de Laboratório de Robótica para à Educação Profissional e Tecnológica para ABPN - Projeto Nova Canaã, CNPJ: 04.181.405/0001-24.	185.886	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual
2713	500098	5134	Aquisição de materiais/equipamentos para o Centro Territorial de Educação Profissional de Irecê	15.000	Impedimento Técnico	Falta indicação Unidade Escolar Estadual

Despacho N° 51676326 DE 30 de Junho de 2026Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
92119084	MARIANA SILVA CARVALHO	18.06.2026

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 226/2026**

PROCESSO SEI N° 011.16327.2026.0039350-41. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: **MUNICÍPIO DE IPIRÁ/BA.** OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para aquisição de instrumentos musicais de fanfara para a Escola Municipal Carlos Santana. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. VALOR: R\$ 93.247,97 (noventa e três mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos), sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), custeados pelo **ESTADO** e R\$ 23.247,97 (vinte e três mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos) pelo **MUNICÍPIO**, a título de contrapartida. FONTE: 1.500.0.100.500002.00.00.00. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 290/2026

PROCESSO SEI N° 011.16327.2026.0042631-35. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: **MUNICÍPIO DE IBIQUERA/BA.** OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para aquisição de ar-condicionado para as unidades escolares municipais. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. VALOR: R\$ 103.253,33 (cento e três mil duzentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 100.868,00 (cem mil oitocentos e sessenta e oito reais), custeados pelo **ESTADO** e R\$ 2.385,23 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos) pelo **MUNICÍPIO**, a título de contrapartida. FONTE: 1.500.0.100.500072.00.00.00. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 323/2026

PROCESSO SEI N° 011.16327.2026.0049332-11. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: **MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON/BA.** OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para aquisição de equipamentos destinados à climatização para unidades escolares municipais. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. VALOR: R\$ 118.042,46 (cento e dezoito mil e quarenta e dois reais e seis centavos), sendo R\$ 100.868,00 (cem mil oitocentos e sessenta e oito reais) custeados pelo **ESTADO** e R\$ 17.174,46 (dezesete mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) pelo **MUNICÍPIO**, a título de contrapartida. FONTE: 1.500.0.100.500072.00.00.00. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 205/2026.

PROCESSO SEI N° 011.16327.2026.0025966-25. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: **MUNICÍPIO DE BARRA/BA.** OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para aquisição de equipamentos para laboratório de inteligência artificial para as escolas municipais: Jonas Araújo, Professora Sílvia Araújo e Antônio Marques de Oliveira. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. VALOR: R\$ 100.693,67 (cem mil seiscentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 95.658,99 (noventa e cinco mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos), custeados pelo **ESTADO** e R\$ 5.034,68 (cinco mil trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos) pelo **MUNICÍPIO**, a título de contrapartida. FONTE: 1.500.0.100.500100.00.00.00. AMPARO LEGAL:

Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 206/2026

PROCESSO SEI N° 011.16327.2026.0036965-42. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/BA.** OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para aquisição de laboratório de inteligência artificial (12 óculos Quest 3 - Meta e 12 Ebers - VR Anatomy) para escolas municipais. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. VALOR: R\$ 110.299,92 (cento e dez mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), sendo R\$ 102.900,00 (cento e dois mil e novecentos reais), custeados pelo **ESTADO** e R\$ 7.399,92 (sete mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) pelo **MUNICÍPIO**, a título de contrapartida. FONTE: 1.500.0.100.500100.00.00.00. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 319/2026

PROCESSO SEI N° 011.16327.2026.0054609-29. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: **MUNICÍPIO DE QUEIMADAS/BA.** OBJETO: O objeto do presente instrumento é a cooperação técnica e financeira entre o **ESTADO** e o **MUNICÍPIO** para aquisição de instrumentos musicais (fanfara) para a Escola Municipal Sônia Maria Silva. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. VALOR: R\$ 76.990,78 (setenta e seis mil novecentos e noventa reais e setenta e oito centavos), sendo R\$ 75.450,96 (setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos), custeados pelo **ESTADO** e R\$ 1.539,82 (mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos) pelo **MUNICÍPIO**, a título de contrapartida. FONTE: 1.500.0.100.500055.00.00.00. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 322/2026

PROCESSO SEI N° 011.16327.2026.0049729-69. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: **MUNICÍPIO DE JUSSARI/BA.** OBJETO: O objeto do presente instrumento é a cooperação técnica e financeira entre o **ESTADO** e o **MUNICÍPIO** para aquisição de equipamentos destinados à climatização, para as unidades escolares: Escola Municipal Antônio Ferreira Nobre e Escola Pé no Chão. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. VALOR: R\$ 181.086,66 (cento e oitenta e um mil e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), sendo R\$ 100.868,00 (cem mil oitocentos e sessenta e oito reais) custeados pelo **ESTADO** e R\$ 80.218,66 (oitenta mil duzentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) pelo **MUNICÍPIO**, a título de contrapartida. FONTE: 1.500.0.100.500072.00.00.00. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 251/2026.

PROCESSO SEI N° 011.16327.2026.0046001-58. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: **MUNICÍPIO DE CAETANOS/BA.** OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para aquisição de equipamentos e mobiliários para a Escola Luís Eduardo Magalhães. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. VALOR: R\$ 348.162,11 (trezentos e quarenta e oito mil cento e sessenta e dois reais e onze centavos), sendo R\$ 341.198,87 (trezentos e quarenta e um mil cento e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos), custeados pelo **ESTADO** e R\$ 6.963,24 (seis mil novecentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos) pelo **MUNICÍPIO**, a título de contrapartida. FONTE: 1.500.0.100.500092.00.00.00. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 14.634/2023, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 169/2026

PROCESSO SEI N° 011.16327.2026.0037433-03. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: **MUNICÍPIO DE UBAÍRA/BA.** OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para aquisição de instrumentos musicais de fanfara para o Colégio Municipal Aurino Fausto dos Santos. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da

assinatura. VALOR: R\$ 85.393,33 (oitenta e cinco mil trezentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), custeados pelo **ESTADO** e R\$ 8.393,33 (oito mil trezentos e noventa e três reais e trinta e três centavos) pelo **MUNICÍPIO**, a título de contrapartida. FONTE: 1.500.0.100.500123.00.00.00. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 317/2026.

PROCESSO SEI Nº 011.16327.2026.0049785-76. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: **MUNICÍPIO DE BARRO PRETO/BA.** OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para aquisição de equipamentos destinados à climatização das Escolas Municipais: Domingos Chaves, Lêda Aguiar dos Santos e Creche Escola Alice Weyll Chaves. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. VALOR: R\$ 100.734,40 (cem mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), sendo R\$ 98.719,71 (noventa e oito mil setecentos e dezenove reais e setenta e um centavos), custeados pelo **ESTADO** e R\$ 2.014,69 (dois mil e quatorze reais e sessenta e nove centavos) pelo **MUNICÍPIO**, a título de contrapartida. FONTE: 1.500.0.100.500072.00.00.00. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 326/2026

PROCESSO SEI Nº 011.16327.2026.0049242-12. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: **MUNICÍPIO DE ALMADINA/BA.** OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para aquisição de equipamentos e mobiliários para o Colégio Municipal de Almadina. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. VALOR: R\$ 430.954,47 (quatrocentos e trinta mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), sendo R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) custeados pelo **ESTADO** e R\$ 30.954,47 (trinta mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) pelo **MUNICÍPIO**, a título de contrapartida. FONTE: 1.500.0.100.500092.00.00.00. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 274/2026

PROCESSO SEI Nº 011.16327.2026.0049420-32. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: **MUNICÍPIO DE TREMEDAL/BA.** OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para aquisição de equipamentos e mobiliários para o Centro Educacional Francisco Gumes de Moraes. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. VALOR: R\$ 93.443,28 (noventa e três mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos) sendo R\$ 91.574,42 (noventa e um mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), custeados pelo **ESTADO** e R\$ 1.868,86 (um mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) pelo **MUNICÍPIO**, a título de contrapartida. FONTE: 1.500.0.100.500055.00.00.00. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 14.634/2023, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 321/2026

PROCESSO SEI Nº 011.16327.2026.0053085-40. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: **MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON/BA.** OBJETO: O objeto do presente instrumento é a cooperação técnica e financeira entre o **ESTADO** e o **MUNICÍPIO** para aquisição de instrumentos musicais (fanfarra) para o Colégio Clariezer Vicente dos Anjos. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. VALOR: R\$ 103.518,02 (cento e três mil quinhentos e dezoito reais e dois centavos), sendo R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), custeados pelo **ESTADO** e R\$ 26.518,02 (vinte e seis mil quinhentos e dezoito reais e dois centavos) pelo **MUNICÍPIO**, a título de contrapartida. FONTE: 1.500.0.100.500131.00.00.00. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 314/2026.

PROCESSO SEI Nº 011.16327.2026.0044694-26. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: **MUNICÍPIO DE CAETANOS/BA.** OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para aquisição de equipamentos e mobiliários para Escola Luís Eduardo Magalhães. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. VALOR: R\$ 48.105,34 (quarenta e oito mil cento e cinco reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$ 47.143,23 (quarenta e sete mil cento e quarenta e três reais e vinte e três centavos), custeados pelo **ESTADO** e R\$ 962,11 (novecentos e sessenta e dois reais e onze centavos) pelo **MUNICÍPIO**, a título de contrapartida. FONTE: 1.500.0.100.500130.00.00.00. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 194/2026.

PROCESSO SEI Nº 011.16327.2026.0049420-32. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA.** OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para aquisição de instrumentos musicais de fanfarra para a Escola Evódio Ducas Resedá. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. VALOR: R\$ 81.845,98 (oitenta e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sendo R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), custeados pelo **ESTADO** e R\$ 4.845,98 (quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito

centavos) pelo **MUNICÍPIO**, a título de contrapartida. FONTE: 1.500.0.100.500131.00.00.00. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 284/2026.

PROCESSO SEI Nº 011.16327.2026.0049807-16. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: **MUNICÍPIO DE JABORANDI/BA.** OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para Aquisição de laboratório de inteligência artificial para escolas municipais. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. VALOR: R\$ 66.122,00 (sessenta e seis mil cento e vinte e dois reais), sendo R\$ 64.799,56 (sessenta e quatro mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), custeados pelo **ESTADO** e R\$ 1.322,44 (mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos) pelo **MUNICÍPIO**, a título de contrapartida. FONTE: 1.500.0.100.500100.00.00.00. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026.

RESUMO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 224/2022.

PROCESSO: 011.16327.2026.0065224-13. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Acajutiba/BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 02/07/2026 e término em 01/07/2027. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026.

RESUMO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 242/2022.

PROCESSO: 011.16327.2026.0055792-25. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Paripiranga/BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 02/07/2026 e término em 01/07/2028. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026.

RESUMO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 232/2022.

PROCESSO: 011.16327.2026.0054758-70. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Monte Santo/BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 02/07/2026 e término em 01/07/2027. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeita e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026.

RESUMO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 216/2022.

PROCESSO: 011.16327.2026.0054332-80. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Banzaê/BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 02/07/2026 e término em 01/07/2028. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeita e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026.

RESUMO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 092/2022.

PROCESSO: 011.16327.2026.0065139-29. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Correntina/BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 01/07/2026 e término em 30/06/2027. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026.

RESUMO DO 5º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 241/2022.

PROCESSO: 011.16327.2026.0049623-19. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Belo Campo/BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 01/07/2026 e término em 30/06/2027. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026.

Apostila Nº 51676283 de 30 de Junho de 2026

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder

Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11352322	ROBERTO EMANUEL LIMA DA SILVA	13.01.2026		25,00
92018066	SHIRLEY NASCIMENTO COSTA BRAGA	13.01.2026		5,00
92003599	JONES CESAR DA PAIXAO	13.01.2026		5,00
85200074	EFIGENIO TEIXEIRA LIMA JUNIOR	13.01.2026		10,00
11584617	KATIA VIRGINIA DO NASCIMENTO MENDONCA ALVES	13.01.2026		10,00
11496585	ANDERSON FERNANDO FERRER BATISTA	13.01.2026		15,00
11451766	FRANCELY DA SILVA OLIVEIRA	13.01.2026		20,00
11510416	MARIA GABRIELA BATISTA NEIVA DE MENEZES	13.01.2026		15,00
11365087	REJANE CLEIDE SANTOS	13.01.2026		25,00
11347803	EDLUZIA DA SILVA BATISTA	13.01.2026		25,00
11343393	ROBERTO CARLOS CALFA VIEIRA DA SILVA	13.01.2026		25,00
11352534	JACIRA GOMES TORRES BACELLAR	13.01.2026		25,00
11331385	DACKSON GALVAO CHECCUCCI	13.01.2026		25,00
11274470	RICARDO CEZAR ALMEIDA FIGUEIREDO	13.01.2026		30,00
11344016	BARBARA ROSEMAR NASCIMENTO DE ARAUJO	13.01.2026		25,00
11347365	CLAUDIA CAMELO BETTENCOURT	13.01.2026		25,00
11335448	ANTONIO FERNANDO BORGES LEAL	13.01.2026		25,00
11358142	ADRIANA CINTRA FERRAZ	13.01.2026		25,00
11343525	ANISIA HELENA SANTOS FRANCISCO BASTOS	13.01.2026		25,00
11344351	MARIA JOSE DE JESUS ARAGAO	13.01.2026		25,00
11358196	CRISTIANE SOUZA BARBERINO	13.01.2026		25,00
11342002	SUELI ABREU GUIMARAES	13.01.2026		25,00
11356117	MARCOS ANTONIO BEZERRA DA SILVA	13.01.2026		25,00
11582070	RITA DE CACIA DOS SANTOS MOREIRA	13.01.2026		10,00
11348771	CRISTIANE HELENA RAMALHO NERY	13.01.2026		25,00
11342780	CLARICE ROSA BOAVENTURA	13.01.2026		25,00
11347810	CLAUDIA GERMANA CAVALCANTI RESENDE	13.01.2026		25,00
11344268	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUSA	13.01.2026		25,00
11419129	ROSANGELA INACIO MARINHO DOS SANTOS	13.01.2026		20,00
11335654	SILVIO MARCIO COSTA DE JESUS	13.01.2026		25,00

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01070831 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
AUREA CRISTINA DE ALMEIDA MENEZES TOMAS	Secretário Escolar Grande Porte	SG	UEE IGUAPE	10 de Junho de 2026

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01091862 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ANGELA MARIA LIMA LOPES	Secretário Escolar Porte Especial	SE	CEEIFOR BAHIA MAE STELLA	18 de Junho de 2026

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01093185 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA CRISTINA DE PINHO ESTRELLA**, matrícula nº 11253215, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 06 de Julho de 2026 a 04 de Agosto de 2026, substituir **SELMA SAMPAIO CORREIA**, matrícula nº 11360672, no cargo Diretor Médio Porte _N2, do(a) UEE DEPUTADO HENRIQUE BRITO.

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01091430 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11391652	FABIO DA SILVA GONCALO	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	CETEP PIEMONTE DIAMANTINA II	Data da Publicação

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01091434 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
11599896	LINDALVA RIBEIRO DE SOUZA ARAUJO	Secretário Escolar Médio Porte	SM	UEE IBIQUERA	Data da Publicação

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01091431 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92004082	RICARDO KASSIUS PRAZERES DE OLIVEIRA	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	VG	UEE DANIEL LISBOA	Data da Publicação

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01091445 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92096642	CINTHIA OLIVEIRA BRITO DA SILVA	Secretário Escolar Porte Especial	SE	CIEBTEC CAETITE	Data da Publicação

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01094306 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **MILENA DE SOUZA MELO**, matrícula nº 11473862, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG, do(a) UEE SAO FRANCISCO, a partir da data de publicação.

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01091472 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11272490	ANDRE LUIZ NASCIMENTO DOS ANJOS	Vice-Diretor Grande Porte_ N1	VG	UEE DR JOSE CARVALHO BAPTISTA	Data da Publicação

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01091457 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11198495	EDITH DE SOUZA SANTANA	Vice-Diretor Médio Porte_ N2	VM	UEE MARQUES ABRANTES	Data da Publicação

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01091842 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** designar **MARIANGELA BARRETO SANTOS FREITAS**, matrícula nº 11304714, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 06 de Julho de 2026 a 04 de Agosto de 2026, substituir **MARIBEL COSTA SILVA**, matrícula nº 11343890, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CEEP FORM EVENTOS ISAIAS A.

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01091479 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11543110	EDIVANIA ARAUJO SANTOS	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	VG	UEE DR JOSE CARVALHO BAPTISTA	Data da Publicação

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01094604 de 30 de Junho de 2026

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11355920	MARIA LUCIA DANTAS DE OLIVEIRA	Professor	26.06.2026	23.09.2026

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01093516 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ANA CARULINA OLIVEIRA DE JESUS DA SILVA**, matrícula nº 92139321, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG, do(a) UEE TEMPO INT VIRGILIO FRANCISCO PEREIRA, a partir da data de publicação.

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01094628 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 8º da Lei nº 10.963, de 16 de abril de 2008, c/c Decreto nº 11.594, de 26 de junho de 2009, **resolve** conceder Progressão Funcional por Avanço Vertical ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) SEC, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
01176242026003870485	920***52	ANNE ROSANE NASCIMENTO VENANCIO	PROFESSOR_40_E	PROFESSOR_40_M	01.05.2026

Portaria Nº 01094608 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DEBORA SAMPAIO LIMA MARQUES**, matrícula nº 92003903, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 06 de Julho de 2026 a 04 de Agosto de 2026, substituir **EMERSON CARLOS SOUZA PAIM**, matrícula nº 11460294, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CEMIT MEDIO RIO CONTAS.

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01094646 de 30 de Junho de 2026

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11348386	MARIALINA AMOEDO SOTO	Professor	12.06.2026	08.12.2026

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01093563 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TIAGO FERRAZ COSTA**, matrícula nº 92049558, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 06 de Julho de 2026 a 04 de Agosto de 2026, substituir **ELAO TAKACY PRUDENTE**, matrícula nº 11259686, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) UEE TRANCOSO.

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01094652 de 30 de Junho de 2026

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11367480	KENIA CRISTIANY CORDEIRO RODRIGUES	Professor	11.06.2026	07.12.2026

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01094651 de 30 de Junho de 2026

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11344631	KENIA CRISTIANY CORDEIRO RODRIGUES	Professor	11.06.2026	07.12.2026

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01094681 de 30 de Junho de 2026

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11454791	ELANE SANTOS SANTANA	Professor	30.06.2026	26.12.2026

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01094083 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **GABRIEL SILVA SANTANA**, matrícula nº 85200437, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG, do(a) UEE TEMPO INT PAULO FREIRE, a partir da data de publicação.

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01093645 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11370577	JULIERME BARROS COUTO	Diretor Porte Especial N2	DE	CEEP CHOCOLATE NELSON SCHAUN	Data da Publicação

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01093657 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
85201047	PAULO ROBERTO QUADROS JUNIOR	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	CEEP CHOCOLATE NELSON SCHAUN	Data da Publicação

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01091612 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92003912	JOAO LENO PEREIRA DE SOUSA	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	VG	UEE BOANOVENSE	Data da Publicação

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01094736 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder

Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11415197	SINTIA EMMANUELLE ANDRADE DE SANTANA	Professor	01.07.2026	30.06.2028	731

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01094735 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92004084	DENISE PEREIRA SILVA	Professor	23.07.2026	31.03.2028	618

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01094307 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e à vista da orientação da Procuradoria Judicial, **resolve** remover por decisão judicial, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92147571	JOELMA ALMEIDA SANTOS	Coordenador pedagógico	UEE TEMPO INT PROF ERALDO TINOCO	UEE TEMPO INT SANTA INES	Data da Publicação	006.17951.2026.0058212-17

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01077552 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **VINICIUS CHRISTIAN PINHO CORREIA**, matrícula nº 92105104, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE, do(a) UEE TEMPO INT OUROLANDIA, a partir da data de publicação.

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01071156 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
11616740	RAILDETE ROSA MASSARANDUBA	Secretário Escolar Grande Porte	SG	UEE PEDRO CALMON	Data da Publicação

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01091676 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **DEBORA FONSECA MARTINS SOUZA**, matrícula nº 92051652, para o cargo em

comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE, do(a) UEE TEMPO INT OUROLANDIA, a partir da data de publicação.

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01094386 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, § 1º, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92105421	ELIANE SOUZA PEREIRA	Professor	UEE SAO SEBASTIAO	UEE TEMPO INT LUIZ NAVARRO BRITO	Data da Publicação	011.9284.2025.0118740-65

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01091712 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11198595	ANTONIO CARLOS MENDES PINHO	Diretor Grande Porte_ N2	DG	UEE BOA VISTA TUPIM	Data da Publicação

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01093921 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de REMOÇÃO EX OFÍCIO Nº 51625933 de 04 de Março de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **SUAMY YONARA LUZ LIMA ALMEIDA**, matrícula nº 11531498.

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01094418 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11259766	ANA RITA OLIVEIRA DE JESUS	Professor	CENT ENSINO CULTURA DR EDUARDO F MOTTA	CEEP SAUDE CENT BAIANO	Data da Publicação	011.7638.2026.0039702-72

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01094665 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de REMOÇÃO A PEDIDO Nº 01047722 de 03 de Abril de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ROBERTA CARVALHO OLIVEIRA SAMPAIO**, matrícula nº 11238125.

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01093575 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO -

SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, § 1º, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92119602	LOIANE DE OLIVEIRA SANTANA NOVAES	Professor	UEE JOSE ARAUJO PEREIRA	UEE TEMPO INT GILDA RAMOS SANTOS	Data da Publicação	01176492025010362005

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01086825 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **LUANA MURITIBA LEMOS**, matrícula nº 11530361, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE, do(a) CETEP RECONCAVO, a partir de 12 de Junho de 2026.

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01086822 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 51 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c art. 14 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, com redação dada pelo Decreto nº 7.380, de 22 de julho de 1998, e Decreto nº 7.700, de 09 de novembro de 1999, **resolve** alterar, PROVISORIAMENTE a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
011.7640.2026.0055956-80	11530361	LUANA MURITIBA LEMOS	Professor	20,00	40,00	12.06.2026

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	966/2026	112589215	ALEXANDRA CERQUEIRA MARTINS	Prof.	+1	33%	10/06/2026	-	19

EDITAL DE CONCLUINTES

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da RESOLUÇÃO CEE N.º 44, publicada no Diário Oficial de 10/08/2020, torna público a relação do aluno concluinte do Curso TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO-ENSINO MÉDIO INTEGRADO no ano de 2024, neste Estabelecimento de Ensino. Turma: ADMMATADMA Turno: MATUTINO Joana De Andrade Lisboa.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL HILDETE LOMANTO, código MEC nº 29025052, código da Escola nº 1120524, situado na rua Oscar Ribeiro nº 73, bairro centro, no Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE-10- Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 8089, publicada em 22 de dezembro de 1981, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública o nome do concluinte do Ensino Médio no ano letivo de 2005 neste estabelecimento de ensino. Turma Aceleração III, Área 3 - EJA: Jailton da Silva Rocha.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 510/2026 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7883.2026.0040476-17, RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão de Contratação do Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus IV, Jacobina, com a seguinte composição: RONALDO NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 74382237; JOÃO

PAULO SANTOS DE SOUSA, matrícula nº 74444679; ISABELA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 74537062, ANICLECIO GOMES MATOS, matrícula nº 92145979, todos lotados no DCH IV, para, sob a presidência do primeiro e nos seus impedimentos eventuais pelo segundo, proceder à aquisição de bens e serviços nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e Lei Estadual (BA) nº 14.634 de 28 de novembro de 2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **511/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, observando o disposto no Artigo 2º, da Portaria nº 0489/1989, publicada no DOE de 22.08.1989, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7080.2026.0046204-86, RESOLVE: Art. 1º Fica deferida a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço ao(s) servidor(es) indicado no Anexo Única desta Portaria. Parágrafo Único. A Gerência de Gestão de Pessoas emitirá os apostilamentos de que trata o Artigo 4º da Portaria nº 0489/1989, referente ao(s) servidor(es). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de acordo com a indicação do anexo. **512/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando resultado da Seleção Pública para Professor(a) Substituto(a) de que trata o Edital nº 109/2023, publicado no Diário Oficial de 21/09/2023, com retificação publicada no Diário Oficial de 28/10/2023 e dos atos dele decorrentes, observada a classificação constante na Portaria nº 75/2024 publicada no D.O.E. de 01/02/2024 e com fundamento no que consta no Processo SEI nº 074.6981.2026.0010966-64, RESOLVE: Art. 1º Convocar o(a) candidato(a) listado(a) abaixo, para o Cargo de Professor(a) Substituto(a), sob Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), em regime de 40 (quarenta) horas, para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal (COICP) da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP) até 30/07/2026, através exclusivamente do e-mail recrutamentopgd@uneb.br, os documentos necessários à designação (Anexo), nos termos da Lei nº 8.352/2002, da Lei nº 6.677/94 e Resolução CONSU/UNEB nº 1.574/2023.

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	ÁREA/COMPONENTE CURRICULAR	TEMPO DE CONTRATO	DEPARTAMENTO/CAMPUS
284000613	ALINE COSTA CERQUEIRA*	10,90	5º lugar	050 - Letras (Literatura) - Estudo da Literatura Africana de Língua Portuguesa; Literatura e Cultura Afro-Brasileira; Estudos Teóricos do Texto Literário; Aspectos da Literatura Portuguesa; Cânones e Contexto da Literatura Portuguesa	36 (trinta e seis) meses	Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus IX, Barreiras

* Vaga reservada para candidato(a) autodeclarado(a) negro(a), em atendimento ao item 6.3 do Edital 109/2023.

Art. 2º Os documentos listados no Anexo desta Portaria deverão ser encaminhados exclusivamente em um único e-mail, formato PDF, com dois arquivos da seguinte forma: A) Arquivo contendo os exames médicos e Declaração de Histórico e Estado de Saúde; B) Arquivo contendo os documentos pessoais. **513/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.12765.2026.0038937-32, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU), no âmbito da UNEB com a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA
LAÍS FRANÇA RIOS - COORDENADORA	74602907
GIOVANI ASSUNÇÃO DE AZEVEDO ALVES	92104834
SUIANE COSTA FERREIRA	74531936
NAIARA BRUNELLE OLIVEIRA NEIVA	92047160
SOSTENES CONCEICAO DOS SANTOS	74631464
SANDRA ASSIS BRASIL	74575828
FLEURY FERREIRA NETO	92140684

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 30 de junho de 2026.**

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

ANEXO DE PORTARIA Nº 511/2026
ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO	NOME	MATRICULA	% (ACUMULADO)	LOTAÇÃO
074.6894.2026.0026942-15	ANGELA MARIA DA COSTA MENDONCA	74.000715-4	46% - NOVEMBRO/2025	CAMPUS III
074.8558.2023.0031235-17	CARLEUZA NUNES DA SILVA GUARANI	74.002556-8	33% - MARÇO/2026	CAMPUS III
074.6985.2025.0088232-33	MIRIAN FERREIRA DE BRITO	74.425593-7	33% - JULHO/2025	CAMPUS VII
074.7124.2024.0023291-51	MIRIAN ROCHA VAZQUEZ	74.003118-7	33% - FEVEREIRO/2026	CAMPUS I

074.8488.2018.0015850-07	RAIMUNDA MENDES DE SOUZA	74.001595-3	44% - NOVEMBRO/2025	CAMPUS III
074.7868.2025.0096475-26	RAIMUNDA GONCALVES DE OLIVEIRA	74.003181-0	33% - MAIO/2026	CAMPUS III
074.7722.2023.0084920-34	ROSE MARY FREITAS LEITE DE ALMEIDA	71.001073-7	43% - DEZEMBRO/2025	CAMPUS I
074.7085.2025.0098011-15	SONIA MARIA BAMBERG NOGUEIRA REIS	74.000211-2	44% - MARÇO/2022	ADM CENTRAL

ANEXO DE PORTARIA Nº 512/2026

1. - Relação de Exames	1. - Relação de Documentos
<ul style="list-style-type: none"> Hemograma (validade de 3 meses); Glicemia (validade de 3 meses); Sumário de urina (validade de 3 meses); Parasitológico de fezes (validade de 3 meses); Laudo de acuidade visual, com ou sem correção, emitido por médico(a) Oftalmologista (validade de 3 meses); Raio X do Tórax (PA) com laudo (validade de 6 meses); Eletrocardiograma (para candidatos(as) com idade a partir de 40 anos / validade de 6 meses); PSA de próstata (para homens com idade a partir de 40 anos / validade de 6 meses); Mamografia (para mulheres com idade a partir de 40 anos / validade de 12 meses); Videolaringoscopia (exclusivo para docentes / validade de 6 meses); Audiometria tonal e vocal (exclusivo para docentes / validade de 6 meses); Declaração de Saúde*; Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (emitido por clínicas de trabalho, quando se tratar de candidato(a) com ingresso por REDA). 	<ul style="list-style-type: none"> Carteira de Identidade, CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certidão de Antecedentes Criminais; Certidão de Nascimento ou Casamento; Carteira de Trabalho (frente e verso da página com a foto); Certificado de Reservista (frente e verso) para homens; PIS ou PASEP (Cartão de inscrição ou documento oficial em que conste o número do mesmo); Diploma e Histórico Escolar (correspondentes ao cargo a ser nomeado); Atestado de Vacinação e Certidão de Nascimento dos Filhos até 5 anos e certidão de nascimento ou carteira de identidade para os de idade superior a 5 anos e CPF; Extrato da Conta Bancária ou documento expedido exclusivamente pelo Banco do Brasil com os números da Agência e da Conta Corrente com dígito; Comprovante de Residência (Água, Luz ou Telefone); Cópia do Campo identificação do contribuinte da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue na Receita Federal; Declaração de Bens*; Declaração de dependente*; Termo de Compromisso e Disponibilidade de Carga Horária*; Declaração de acumulação de Cargo Público*; Ficha de Transporte*; Ficha de Cadastro.*

*Disponível no endereço: <https://pgdp.uneb.br/admissao-de-novos-servidores/>

AVISO Nº 113/2026 - A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a republicação do Edital nº 064/2026, referente ao Aviso nº 110/2026, publicado no DOE de 26/06/2026 -Processo Seletivo para aluno de matrícula especial, semestre de ingresso em 2026.2. do Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Estudos Africanos e Representações da África, para o curso de mestrado, ofertado no Departamento de Educação (DEDC), Campus XV, em Valença, com alterações disponíveis em <http://www.editais.uneb.br>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 29 de junho de 2026.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 061/2026

Aprova a implantação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Design e dará outras providências.

Gabinete da Reitoria, 30 de junho de 2026.

Amali de Angelis Mussi - Reitora e Presidente do CONSEPE

RESUMO DE PORTARIAS

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições e conforme Resolução CONSU nº 073/2023, publicada no DOE, edição de 11 de agosto de 2023, **RESOLVE:**

Port. 308/2026 - Art. 1º - Instituir o Conselho do Orçamento Participativo da Universidade Estadual de Feira de Santana, biênio 2026 - 2027, composta pelos membros Titulares e Suplentes, descritos abaixo:

NOME	MEMBRO	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
EDCARLOS MAIA DA SILVA	Titular	92110470	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
NILA BRANDÃO DE SANTANA	Suplente	92167686	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
MICHELE DOS SANTOS COUTINHO	Titular	71421378	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
MIGUEL FERREIRA DA SILVA NETO	Suplente	92167686	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
TAISE BOMFIM DE JESUS	Titular	71527421	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
JOSÉ FERNANDO ANDRADE COSTA	Suplente	71654525	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
JOELMA OLIVEIRA DA SILVA	Titular	71654519	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
JULIANA CARAMES DUARTE	Suplente	71556306	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

SILVONE SANTA BÁRBARA DA SILVA	Titular	71495174	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
ROSA EUGÊNIA VILAS BOAS MOREIRA DE SANTANA	Titular	71530480	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
SHIRLEI TIARA DE SOUZA MOREIRA	Suplente	71652779	
JASMO DANTAS DE OLIVEIRA	Titular	9444206	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CRISTIANA BARBOSA DE OLIVEIRA RAMOS	Titular	71307559	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
MURILLO ALMEIDA CERQUEIRA CAMPOS	Suplente	71532832	
CLEMILDA SANTANA DOS REIS DE JESUS	Titular	71547830	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
GIRLEIDE DE OLIVEIRA SOUZA	Suplente	71519012	
ANTONIO CESAR OLIVEIRA DE AZEVEDO	Titular	71001321	DEPARTAMENTOS
MARCIO COSTA DE SOUZA	Suplente	72507399	
CARLOS AUGUSTO LIMA FERREIRA	Titular	71514937	DEPARTAMENTOS
LICIA MARIA SOUZA DOS SANTOS	Suplente	92080462	
NORMA LÚCIA FERNANDES DE ALMEIDA	Titular	71001480	DEPARTAMENTOS
PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS	Suplente	92110559	
KOJI DE JESUS NAGAHAMA	Titular	71421038	DEPARTAMENTOS
TEREZA SIMONNE MASCARENHAS	Suplente	71371204	
DAGOBERTO DA SILVA FREITAS	Titular	71001580	DEPARTAMENTOS
MILTON SOUZA RIBEIRO	Suplente	71001567	
ROMULO BENICIO LUCENA FILHO	Titular	92139735	DEPARTAMENTOS
MATTEUS GUIMARÃES MARTINS	Suplente	92108498	
REINALDA SOUZA OLIVEIRA	Titular	71523326	DEPARTAMENTOS
FABIANA CRISTINA BERTONI	Suplente	71449163	
ARTUR VITOR DE ARAUJO SANTANA	Titular	92126890	DEPARTAMENTOS
RINALDO CESAR NASCIMENTO LEITE	Suplente	71288318	
CLÁUDIA ARAÚJO BASTOS	Titular	92080372	DEPARTAMENTOS
RITA KELLY COUTO BRANDÃO DIAS	Suplente	92027266	
EDINUSIA MOREIRA CARNEIRO SANTOS	Titular	74438723	COLEGIADOS
HÉLIO MITOSHI KAMIDA	Suplente	71513199	
ANA LUCIA LIMA MARREIROS	Titular	71523456	COLEGIADOS
MARILZA NEVES DO NASCIMENTO RIBEIRO	Suplente	71528761	
CARLA RODRIGUES CARDOSO BRANCO	Titular	71449166	COLEGIADOS
MÔNICA BATISTA LEITE	Suplente	71421039	
RICARDO SANTOS NASCIMENTO	Titular	71502119	COLEGIADOS
SAULO JOSÉ DOS SANTOS ROCHA	Suplente	74425896	
MARCOS GRILLO ROSA	Titular	71425803	COLEGIADOS
LIVIANE GOMES ATAIDE SANTANA	Suplente	71550457	
VERA APARECIDA FERNANDES MARTIN	Titular	71330579	COLEGIADOS
MARILDO GERALDETE PEREIRA	Suplente	71362425	
WILLIAN MOURA AGUIAR	Titular	92027250	COLEGIADOS
PATRICIA DOS SANTOS NASCIMENTO	Suplente	71589231	
LEANDRO ALVARENGA SANTOS	Titular	71654309	COLEGIADOS
ANDRÉA DA ROCHA RODRIGUES PEREIRA	Suplente	73333036	
ERALDO MEDEIROS COSTA NETO	Titular	71277772	COLEGIADOS
RODRIGO NOGUEIRA DE VASCONCELOS	Suplente	92079489	
ELSON MOURA DIAS JUNIOR	Titular	71496672	ADUFS
FÁBIO DANTAS DE SOUZA SILVA	Suplente	71518792	
ANTONIO ROSEVALDO FERREIRA DA SILVA	Titular	71001513	ADUFS
FÁBIO SANTANA NUNES	Suplente	74440698	
VALDILENE DE ASSIS FERREIRA GONDIM	Titular	74380763	ADUFS
WELINGTON ARAÚJO SILVA	Suplente	71301431	
EDSON DO ESPÍRITO SANTO FILHO	Titular	71512923	ADUFS
ANDRÉ ALMEIDA UZÉDA	Suplente	71339085	
RODRIGO OSÓRIO PEREIRA	Titular	71518788	ADUFS
LARISSA PENELU BITTENCOURT PACHECO	Suplente	71515021	
ÁLVARO SANTOS ALVES	Titular	71300363	ADUFS
MARCELO LEON CAFFE DE OLIVEIRA	Suplente	71514633	
SAULO JOSÉ DOS SANTOS ROCHA	Titular	74425896	ADUFS
ANDERSON DE JESUS COSTA	Suplente	92134132	
JUCELHO DANTAS DA CRUZ	Titular	74425896	ADUFS
CLÓVIS FREDERICO RAMAIANA MORAES	Suplente	74291267	
ADROALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	Titular	71280258	ADUFS
JOSÉ CAETANO DE JESUS FILHO	Suplente	92122380	
CAMILA DAMASCENO PENNA SILVA	Titular	71554549	SINTEST
CINARA SANTANA DOS SANTOS	Suplente	71535751	
DAIANA DOS SANTOS ALCANTARA	Titular	71522269	SINTEST
DENISE ALINE MAGALHAES BOA SORTE	Suplente	71550369	
DEIBSON DE SOUZA CAVALCANTI	Titular	71421569	SINTEST
ERICA DOS SANTOS SILVA	Suplente	71552662	
DOUGLAS ALEXANDRE DE LIMA CONDINI	Titular	71518933	SINTEST
JADSON MIRANDA OLIVEIRA	Suplente	71656716	
GILMA COSTA FERREIRA OLIVEIRA	Titular	71532811	SINTEST
JORGE PEDRO BARROS	Suplente	71001274	
GISELE PINTO ROCHA SANTOS	Titular	71540073	SINTEST
MARINEZ APARECIDA ALMEIDA DA SILVA	Suplente	71307215	
LUIS RICARDO ANDRADE DA SILVA	Titular	71564330	SINTEST
THIAGO FIRMINO DE LIMA	Suplente	71534697	

MARCONI PORTO SENA	Titular	71307209	SINTEST
MARIA RITA CARNEIRO SUZARTE	Titular	71001317	SINTEST
ÁSTER MASCARENHAS DE OLIVEIRA	Titular	24131527	DCE
CEFAS DE CASTRO GOMES	Titular	23231290	DCE
FLÁVIA SANTOS DE AGUIAR	Titular	25131363	DCE
GABRIELA PITHON SOUZA	Titular	25141224	DCE
GIDEÃO GABRIEL OLIVEIRA FELICIANO	Titular	25145035	DCE
KAIO NATHAN CERQUEIRA DANTAS	Titular	25131372	DCE
SAMARA MARIA SANTOS SENA	Titular	25221092	DCE
SILVIO RAMOS BISPO	Titular	24111154	DCE
RAFAELA ANDRADE DE SOUZA	Titular	24131516	DCE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 448/2022, publicada no DOE, edição de 01 de setembro de 2022 e reconduzida pela Portaria nº 061/2024, publicada no DOE, edição de 20 de fevereiro de 2024.

Feira de Santana, 30 de junho de 2026.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SELEÇÃO DE APOIO EM COMUNICAÇÃO E MÍDIAS SOCIAIS PARA ATUAR NO CURSO PREPARATÓRIO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, e observando as disposições do Decreto nº 20.0004, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, em 22 de setembro de 2020, torna pública a abertura de inscrições no **período de 06 a 12 de julho de 2026**, para a seleção de bolsista para a função de **APOIO EM COMUNICAÇÃO E MÍDIAS SOCIAIS**. As inscrições serão gratuitas e virtuais, por meio de formulário específico. O link para acesso ao formulário e o Edital completo encontram-se disponíveis no site <http://www.upt.uefs.br/editais>.

Feira de Santana, 30 de junho de 2026.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SELEÇÃO DE COORDENADOR DE ÁREA TÉCNICA PARA ATUAR NO CURSO PREPARATÓRIO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, e observando as disposições do Decreto nº 20.0004, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, em 22 de setembro de 2020, torna pública a abertura de inscrições no **período de 06 a 12 de julho de 2026**, para a seleção de bolsista para a função de **COORDENADOR DE ÁREA TÉCNICA**. As inscrições serão gratuitas e virtuais, por meio de formulário específico. O link para acesso ao formulário e o Edital completo encontram-se disponíveis no site <http://www.upt.uefs.br/editais>.

Feira de Santana, 30 de junho de 2026.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SELEÇÃO DE APOIO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ATUAR NO CURSO PREPARATÓRIO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, e observando as disposições do Decreto nº 20.0004, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, em 22 de setembro de 2020, torna pública a abertura de inscrições no **período de 06 a 12 de julho de 2026**, para a seleção de bolsista para a função de **APOIO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**. As inscrições serão gratuitas e virtuais, por meio de formulário específico. O link para acesso ao formulário e o Edital completo encontram-se disponíveis no site <http://www.upt.uefs.br/editais>.

Feira de Santana, 30 de junho de 2026.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

Resumo de Termo Aditivo:

15º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE RECURSOS HUMANOS Nº 001.14.65. RH.1. **Processo:** 071.3289.2026.0014044-11 **Cedente:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB; **Cessionária:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** prorrogação ao Termo de Cessão de Pessoal original por mais 12 (doze) meses. **Valor Global Anual:** R\$ 475.096,29 ; **Vigência:** a partir de 21/07/2026 até 20/07/2027; **Assinatura:** 09/06/2026.

Portaria Nº 01094318 de 30 de Junho de 2026

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no arts. 11 e 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionados para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0001/2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 02 de Novembro de 2023:

Cargo: Professor Magistério Superior

Fator: Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
602237	ALICIO RODRIGUES DA SILVA NETO	0762636220	9,0	2

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS

Portaria Nº 01094350 de 30 de Junho de 2026

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no arts. 11 e 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionados para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0001/2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2025:

Cargo: Professor Magistério Superior

Fator: Quota Racial

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
700989	WEDESON OLIVEIRA COSTA	1287922996	7,8	9

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS

Portaria Nº 01094325 de 30 de Junho de 2026

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no arts. 11 e 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionados para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0001/2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 02 de Novembro de 2023:

Cargo: Professor Magistério Superior

Fator: Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
603641	JULIANA DE OLIVEIRA MUSSE SILVA	0965888452	7,7	2

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS

Portaria Nº 01094368 de 30 de Junho de 2026

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no arts. 11 e 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionados para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0001/2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2025:

Cargo: Professor Magistério Superior

Fator: Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
700970	CAROLINE SILVA ARAUJO	1449517978	8,4	1

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS

Portaria Nº 01094356 de 30 de Junho de 2026

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no arts. 11 e 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionados para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0001/2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 02 de Novembro de 2023:

Cargo: Professor Magistério Superior

Fator: Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
603361	EDMA CRISTINA ALENCAR DE GOIS	2388450012	8,5	2

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS

Portaria Nº 51675539 de 30 de Junho de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro

de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
71542687	ERICA MARIA GRANJEIRO	Professor Magistério Superior	27.05.2026	25.07.2026	60
92029988	ADRIANA GEANBASTIANI DOS SANTOS SANTANA	Analista universitário	30.05.2026	28.07.2026	60

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 01094380 de 30 de Junho de 2026

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no arts. 11 e 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionados para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0001/2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 02 de Novembro de 2023:

Cargo: Professor Magistério Superior

Fator: Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
602028	SUSANE ETERNA LEITE MEDEIROS	4367939	7,8	2

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS

Portaria Nº 01094369 de 30 de Junho de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92119023	MAIRA PINTO BRAGA	Técnico universitário	CLUB BENEF ADM E CORRET SEGURO	10.08.2010	10.01.2011	154

Finalidade:

APOSENTADORIA

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 01094413 de 30 de Junho de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92119023	MAIRA PINTO BRAGA	Técnico universitário	DEPARTAMENTO ESTAD DE TRANSITO		26.09.2022	02.05.2024

Finalidade:

APOSENTADORIA E GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 01094374 de 30 de Junho de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros

funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92119023	MAIRA PINTO BRAGA	Técnico universitário	JORGE CARDOSO BRAGA	01.08.2011	28.02.2012	212

Finalidade:
APOSENTADORIA

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 01094388 de 30 de Junho de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92119023	MAIRA PINTO BRAGA	Técnico universitário	LAR IDOSOS DE CRUZ DAS ALMAS	01.10.2013	31.03.2015	547

Finalidade:
APOSENTADORIA

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 01094383 de 30 de Junho de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92119023	MAIRA PINTO BRAGA	Técnico universitário	ASTEC CONSTRUÇOES LTDA	05.03.2012	18.04.2012	45

Finalidade:
APOSENTADORIA

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 01094394 de 30 de Junho de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92119023	MAIRA PINTO BRAGA	Técnico universitário	MAILSON PINTO BRAGA	01.04.2016	01.04.2017	366

Finalidade:
APOSENTADORIA

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 01094404 de 30 de Junho de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92119023	MAIRA PINTO BRAGA	Técnico universitário	MUNICIPIO DE VALENCA		01.03.2018	30.04.2022

Finalidade:
APOSENTADORIA

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 01094311 de 30 de Junho de 2026

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no arts. 11 e 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionados para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0001/2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 02 de Novembro de 2023:

Cargo: Professor Magistério Superior
Fator: Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
601910	ALINE PEREIRA DA SILVA MATOS	0965719421	8,2	3

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS

Portaria Nº 01093089 de 30 de Junho de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear ALINE MURICY CEDRAZ DE LIMA, matrícula nº 71534361, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CULTURA E ARTE, a partir de 08 de Junho de 2026.

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 01094384 de 30 de Junho de 2026

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no arts. 11 e 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionados para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0001/2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 02 de Novembro de 2023:

Cargo: Professor Magistério Superior
Fator: Quota Racial

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
603758	MANOEL GONCALVES DOS SANTOS	0689688172	8,6	8

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS

Portaria Nº 01094305 de 30 de Junho de 2026

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no arts. 11 e 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionados para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0001/2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 02 de Novembro de 2023:

Cargo: Professor Magistério Superior
Fator: Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
602240	ROBERTA BRANDAO NOVAES	204896492	8,4	2

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS

Portaria Nº 01094396 de 30 de Junho de 2026

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no arts. 11 e 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionados para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0001/2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 02 de Novembro de 2023:

Cargo: Professor Magistério Superior

Fator: Quota Racial

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
602333	WESLEY FERREIRA NERY	1494592894	7,0	56

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS

Portaria Nº 01094280 de 30 de Junho de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71421491	MARIJALMA OLIVEIRA CAMPOS	31.01.2010/30.01.2015	13.07.2026	11.08.2026

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 01093086 de 30 de Junho de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALINE DE JESUS PEREIRA**, matrícula nº 71656735, para, em razão de Férias no período de 29 de Junho de 2026 a 09 de Julho de 2026, substituir **ALEXSANDRO DE SOUZA MATOS GADEA**, matrícula nº 71553321, no cargo Coordenador III, do(a) DIVISÃO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS.

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**RESUMO DE EDITAL UESB**

Nº 214/2026 - DATA: 30/06/2026 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 157/2026, cujo resultado foi divulgado através da Portaria nº. 268/2026, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 25/04 e 12/05/2026, **RESOLVE**: Art. 1º CONVOCAR o(a) candidato(a) abaixo, classificado(a), no processo de seleção como cadastro de reserva de candidatos para atuar no Programa Universidade para Todos no ano de 2026, para assinar, até o dia 10 de julho de 2026, o Termo de Compromisso que será disponibilizado via Sistema SEI. POLO DE JEQUIÉ SECRETÁRIO DE APOIO ESCOLAR (NOTURNO) Victor da Silva Moraes. O edital na íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://www.uesb.br>. **Nº 215/2026 - DATA: 30/06/2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção para o Processo Seletivo Simplificado de Professor Formador para atuar no Curso de Segunda Licenciatura em Educação Escolar Quilombola, do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - Parfor Equidade, oferta especial, modalidade presencial, observando as disposições do Edital nº 23/2023 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes/MEC, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital. 3.1. As inscrições serão realizadas por meio do envio da ficha de inscrição devidamente preenchida e a documentação comprobatória encaminhada em arquivo único e em formato PDF, para o e-mail exclusivo da seleção (parforuesbquilombola@gmail.com) no período de inscrição de 01 de julho até às 23:59h do dia 08 de julho de 2026. As vagas ofertadas serão para o campus de Jequié. 5.1. A seleção constará da análise dos títulos anexados no ato da inscrição, conforme itens relacionados no Barema (Anexo II). O edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.uesb.br>. **Nº 216/2026 - DATA: 30/06/2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias, regimentais e a Resolução Consepe nº 60/2010, torna público a abertura de Edital de Inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria de Disciplina para o PL 2026.0 (I), observando as disposições que integram o presente Edital. I.1. As inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria de Disciplina, referente ao período letivo 2026.0 (I) ocorrem

exclusivamente para o Curso de Medicina de Vitória da Conquista em face da especificidade do Calendário do Curso, que ocorre em Módulo Anual. A seleção será realizada pelo Departamento de Ciências da Saúde - DCS, Campus de Vitória da Conquista, no período de 06 a 09 de julho de 2026. II.1. Serão oferecidas 19 (dezenove) vagas para monitorias remuneradas e 13 (treze) vagas para monitorias voluntárias, distribuídas no Período Letivo 2026.0 (I). III.3. O processo seletivo constará de prova de conhecimentos, rendimento acadêmico e entrevista, sendo atribuídos, no máximo, 10 (dez) pontos para cada uma das etapas. O edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.uesb.br>. **Nº 217/2026 - DATA: 30/06/2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 201/2026, cujo resultado foi divulgado através da Portaria nº. 350/2026, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 04/06 e 18/06/2026, **RESOLVE**: Art. 1º CONVOCAR os(as) candidatos(as) abaixo, classificados(as), no processo de seleção como cadastro de reserva de candidatos para atuar no Programa Universidade para Todos no ano de 2026, para assinar, até o dia 10 de julho de 2026, o Termo de Compromisso que será disponibilizado via Sistema SEI. POLO DE ITAPETINGA ASSISTENTE PEDAGÓGICO Tatyana de Aquino Moura de Carvalho SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO Ayrton Lopes Ferreira. O edital na íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://www.uesb.br>. **ROBÉRIO RODRIGUES SILVA - REITOR**

RES. DECISÕES PROFERIDAS NOS AUTOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS(AS) CANDIDATOS(AS) ABAIXO CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR - SUBSTITUTO - EDITAL Nº. 169/2026. RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES (APÓS ANÁLISE PELAS COMISSÕES RESPONSÁVEIS PELO PROCESSO SELETIVO): ANTONIO IGOR RIOS DE SOUSA; IAN LIMA SANTANA; MILLA FERREIRA TORREGROSSA; OSVALDICE DE JESUS CONCEIÇÃO; VALQUIRIA DIAS DE ALMEIDA; YASMIN MONARA FERREIRA DE SOUSA ANDRADE. RECURSOS JULGADOS PARCIALMENTE PROCEDENTES (APÓS ANÁLISE PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO): CAROLINE VIEIRA GONÇALVES; DANRLEI SANTOS SOARES; KAROLINI BATZAKAS DE SOUZA MATOS; RECURSOS JULGADOS PROCEDENTES (APÓS ANÁLISE PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO). IGOR PEREIRA RIBEIRO MUNIZ. EM: 30 DE JUNHO DE 2026. **ROBÉRIO RODRIGUES SILVA - REITOR**

RES. DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO RECURSO INTERPOSTO CONTRA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO - APOIO E EXECUÇÃO DE AÇÃO EXTENSIONISTA INSTITUCIONAL - EDITAL Nº 200/2026. - RECURSO JULGADO PROCEDENTE (APÓS ANÁLISE PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO). MARIA DO CARMO DE JESUS DOS SANTOS ARAÚJO. EM: 30 DE JUNHO DE 2026. **ROBÉRIO RODRIGUES SILVA - REITOR**

RESUMO RESOLUÇÃO CONSEPE

Nº 37/2026 - O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, considerando a aprovação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, **R E S O L V E**: Art. 1º Aprovar, ad referendum da plenária do Consepe, o Regulamento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB na forma de Anexo Único desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Resoluções Consepe nº 81/2011, 22/2012 e 50/2022. Vitória da Conquista, 30 de junho de 2026. **ROBÉRIO RODRIGUES SILVA - REITOR E PRESIDENTE DO CONSEPE**

RESUMO DE PORTARIA UESB

Nº 390, de 30 de junho de 2026 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 169/2026, cujo resultado foi divulgado pela Portaria nº. 343/2026, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 06/05 e 18/06/2026, **RESOLVE**: Art. 1º HOMOLOGAR o resultado Final, após recursos, da Seleção Pública, mediante prova de títulos, aula pública e entrevista, destinada à contratação de Professor Substituto, de acordo com os Anexos I, II, III e IV. Art. 2º Os Anexos I, II, III e IV, referidos no artigo anterior desta Portaria, correspondem, respectivamente, às Listas I, II, III e IV, indicadas no subitem 9.1 do Edital nº 169/2026: I. Lista I: classificação, por área de conhecimento/matéria/disciplina, conforme resultados apurados pelas Bancas Examinadoras indicadas pelo Departamento; II. Lista II: classificação geral de todos os candidatos aprovados, nos termos do subitem 8.9 deste Edital, concorrentes em qualquer modalidade (ampla concorrência; vagas reservadas para população negra e vaga reservada para pessoa com deficiência) e para qualquer vaga, em ordem decrescente de pontuação, com as respectivas pontuações e modalidade de concorrência, envolvendo todas as áreas de conhecimento/matéria/disciplina oferecidas na Seleção; III. Lista III: classificação exclusivamente dos candidatos aprovados, concorrentes para as vagas reservadas à população negra, em ordem decrescente de pontuação, com as respectivas pontuações, indicando a área de conhecimento/matéria/disciplina para a qual concorreram; IV. Lista IV: classificação exclusivamente dos candidatos aprovados, concorrentes para a vaga reservada para pessoa com deficiência, em ordem decrescente de pontuação, com as respectivas pontuações, indicando a área de conhecimento/matéria/disciplina para a qual concorreram. Parágrafo Único. Os Anexos I, II, III e IV encontram-se disponíveis no site da Uesb (<http://www2.uesb.br/concursos>), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 3º Divulgar, observando os subitens 11.2, 11.3, 11.4 do Edital nº 169/2026 da Seleção Pública para Professor Substituto, a Lista V (Ordem de Convocação para contratação dos candidatos

aprovados, por Área de Conhecimento/Matéria/Disciplina). Parágrafo Único. A Lista V, que se constitui o Anexo V desta Portaria, foi elaborada mediante aplicação dos procedimentos, apresentados nos subitens 11.3, 11.4 do referido Edital e nos Resultados apurados nas Listas II, III e IV da Portaria 343/2026, considerando a relação entre o número total de vagas; o número de vagas reservadas a candidatos negros e a vaga reservada à pessoa com deficiência, de acordo com o Anexo V desta Portaria.

Art. 4º Os candidatos aprovados serão convocados e contratados de acordo com o número de vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade da Seleção Pública, observando-se as necessidades do serviço, a conveniência da Instituição e de acordo com a disponibilidade financeira. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **ROBÉRIO RODRIGUES SILVA - REITOR.**

ANEXO V DA PORTARIA Nº 390/2026

Resultado da Seleção Pública para Contratação de Professor Substituto Edital nº 169/2026 Lista V:

(Ordem de Convocação para contratação dos candidatos aprovados, por Área de Conhecimento/Matéria/Disciplina). I. **CAMPUS DE ITAPETINGA 1.** Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN Cálculo Numérico, Álgebra Linear, Cálculo Diferencial e Integral II e Cálculo Diferencial e Integral III - 01 vaga - 40 horas - 21 meses

Ordem de Convocação	Nome	Modalidade de Concorrência	Média
01	Sávio Silva Santana	Ampla Concorrência	9,04
02	Elivan Neri Lima	Ampla Concorrência	8,31
03	Selma Alves de Oliveira	Ampla Concorrência	7,39

Estágio Supervisionado em Ciências II, Instrumentação para o Ensino de Ciências e Biologia, Monografia I, Monografia II, Estágio Supervisionado em Ciências I, Estágio Supervisionado em Biologia I e Monografia III - 01 vaga - 40 horas - 06 meses

Ordem de Convocação	Nome	Modalidade de Concorrência	Média
01	Jociene Oliveira Vitória Nascimento	Vaga reservada à população negra (*)	9,36
02	Leandro Silva Santos	Vaga reservada à população negra	8,42
03	Dhionatan de Souza da Rocha	Vaga reservada à população negra	7,99
04	Lucas da Conceição Santos	Ampla Concorrência	8,42
05	Lorena Pedreira Conceição	Ampla Concorrência	7,96
06	Danrlei Santos Soares	Ampla Concorrência	7,64
07	Eilane Alves Silva Fernandes Dias	Ampla Concorrência	6,69

(*) Candidata optante pela modalidade de concorrência "Vagas Reservadas à População Negra", mas com classificação pela Ampla Concorrência para ordem de convocação, definida por sua classificação na Lista II do Resultado da Seleção Pública - candidatos aprovados concorrentes em todas as modalidades de concorrência. II. **CAMPUS DE JEQUIÉ 1.** Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL Processo de Criação Cênica III: Formas de Atuação; Dramaturgia II: Tragédias, Comédias e Drama Moderno; Dramaturgia I: Introdução ao Estudo do Texto Dramático; Estética do Oprimido; Improvisação e Jogos - 01 vaga - 40 horas - 04 meses

Ordem de Convocação	Nome	Modalidade de Concorrência	Média
01	Osváldice de Jesus Conceição	Vaga reservada à população negra	7,00
02	Lincoln Aguiar Santos	Ampla Concorrência	8,96
03	Georgianna Gabriella Dantas	Ampla Concorrência	7,09

Técnica de Corpo III: Princípios da Dança Pós-Moderna; Dramaturgia da Dança; Metodologia da Pesquisa em Dança; Criação e Composição de Solos e Condicionamento Corporal I - 01 vaga - 40 horas - 06 meses

Ordem de Convocação	Nome	Modalidade de Concorrência	Média
01	Raissa Conrado Biriba	Ampla Concorrência	9,13
02	Thiana Queiroz Barbosa	Ampla Concorrência	8,87
03	Rosiris dos Santos Modesto	Ampla Concorrência	6,12

III. **CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA 1.** Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET Física 1, Física 2, Física 3 e Física 4 - 01 vaga - 40 horas - 03 meses

Ordem de Convocação	Nome	Modalidade de Concorrência	Média
01	Leticia Lisboa dos Santos	Ampla Concorrência	8,95
02	Michel Felipe Lima de Araújo	Ampla Concorrência	8,06
03	Carlos Henrique Prado Silva	Ampla Concorrência	7,93
04	Ian Lima Santana	Ampla Concorrência	7,79
05	Lucas Martinho Bicalho Belo	Ampla Concorrência	6,21
06	Augusto César Caligula do Espírito Santo Pedreira	Ampla Concorrência	6,14

2. Departamento de Ciências Naturais - DCN Anatomia e Fisiologia Humana, Neurofisiologia e Fisiologia Humana - 01 vaga - 40 horas - 17 meses

Ordem de Convocação	Nome	Modalidade de Concorrência	Média
01	Roberta Maria Santos Ornellas	Ampla Concorrência	9,96
02	Nathan das Neves Selis	Vaga reservada à população negra (*)	9,83
03	Tahise Magalhães de Oliveira	Ampla Concorrência	9,79
04	Luísa Carregosa Santos	Vaga reservada à população negra	9,27

05	Iasmym Mendes de Jesus	Ampla Concorrência	9,74
06	Israel Vitor dos Santos Rodrigues	Ampla Concorrência	9,65
07	Caroline Vieira Gonçalves	Ampla Concorrência	9,65
08	Everton Santana Freire	Ampla Concorrência	9,63
09	Júlio César Braga de Souza	Vaga reservada à população negra	9,05
10	Igor Pereira Ribeiro Muniz	Ampla Concorrência	9,56
11	Thamara Louisy Santos Brito	Ampla Concorrência	9,45
12	Fernanda Karoline Almeida Freire	Ampla Concorrência	9,39
13	Quirilian Queite Araújo Anjos	Vaga reservada à pessoa com deficiência	8,34
14	Yasmin Monara Ferreira de Sousa Andrade	Ampla Concorrência	9,22
15	André Luiz de Gino Soares	Ampla Concorrência	9,15
16	Sarah Rocha Lima Braga	Ampla Concorrência	9,14
17	Douglas Santos Batista	Ampla Concorrência	8,83
18	Bárbara Almeida Dutra	Ampla Concorrência	8,56
19	Jessica Alves Gomes	Ampla Concorrência	8,31
20	Milla Ferreira Torregrossa	Ampla Concorrência	7,39

(*) Candidato optante pela modalidade de concorrência "Vagas Reservadas à População Negra", mas com classificação pela Ampla Concorrência para ordem de convocação, definida por sua classificação na Lista II do Resultado da Seleção Pública - candidatos aprovados concorrentes em todas as modalidades de concorrência. 3. Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA Monografia - 01 vaga - 40 horas - 18 meses

Ordem de Convocação	Nome	Modalidade de Concorrência	Média
01	Paloma Almeida Silva	Vaga reservada à população negra	9,57
02	José Jorge Severino	Vaga reservada à população negra	8,98
03	Maryanna Nascimento de Oliveira Silva	Vaga reservada à população negra	7,77
04	Juliana Silva Guimarães	Ampla Concorrência	8,76
05	Eliomar Luz Santos	Ampla Concorrência	6,77

Teoria Econômica - 01 vaga - 40 horas - 03 meses

Ordem de Convocação	Nome	Modalidade de Concorrência	Média
01	Marcos Santos de Oliveira Junior	Ampla Concorrência	9,63
02	Bruna Maria Dias dos Santos	Vaga reservada à população negra	9,19
03	Godson Santos Castro	Ampla Concorrência	9,48
04	Leandra Pereira da Silva	Ampla Concorrência	9,41
05	Wilton Ferraz dos Santos	Ampla Concorrência	9,35

4. Departamento de Engenharia Agrícola e Solos - DEAS Morfo-Taxonomia Vegetal III, Ecologia Florestal, Avaliação de Impactos Ambientais, Dendrologia, Métodos para Análise da Vegetação, Dinâmica em Florestas Naturais - 01 vaga - 40 horas - 07 meses

Ordem de Convocação	Nome	Modalidade de Concorrência	Média
01	Antonio Igor Rios de Sousa	Vaga reservada à população negra	7,00
02	Camilla Nascimento Brito	Ampla Concorrência	8,55
03	Beatriz Freitas Lemos	Ampla Concorrência	6,13

5. Departamento de Estudos Linguísticos e Literários - DELL Língua Inglesa e Literaturas Inglesa e Norte-Americana - 01 vaga - 40 horas - 30 meses

Ordem de Convocação	Nome	Modalidade de Concorrência	Média
01	Tiago Martins da Silva	Ampla Concorrência	9,38
02	Igor Tairone Ramos dos Santos	Vaga reservada à população negra	8,62
03	Beatriz Fabiane Graça Santos	Ampla Concorrência	9,34
04	João Pedro Santana Luciano da Silva	Vaga reservada à população negra	8,02
05	Daniela Moreira Duarte	Ampla Concorrência	8,22
06	Kendra Santos Silveira	Ampla Concorrência	7,95
07	Rodrigo Ribeiro dos Santos	Ampla Concorrência	6,20

Literatura Portuguesa, Letras do Império Luso I e Teoria da Literatura - 01 vaga - 40 horas - 07 meses

Ordem de Convocação	Nome	Modalidade de Concorrência	Média
01	Fábio Henrique Oliveira Rodrigues da Silva	Ampla Concorrência	7,2

6. Departamento de História - DH Área de Teoria e Método da Pesquisa Histórica - 01 vaga - 40 horas - 15 meses

Ordem de Convocação	Nome	Modalidade de Concorrência	Média
01	Valéria Mara Silva	Ampla Concorrência	9,24
02	Vanessa Cristina Meneses Fernandes	Vaga reservada à pessoa com deficiência	8,94

03	Daniela Moura Rocha de Souza	Ampla Concorrência	8,98
04	Nashla Aline Dahás Gomoziás	Ampla Concorrência	8,11
05	Leidiane Alves Brito Amaral	Ampla Concorrência	8,10
06	Girleney Santos Araújo	Ampla Concorrência	7,02
07	Rafael Trindade Pellegrini	Ampla Concorrência	6,76
08	Manuella Souza Ferraz	Ampla Concorrência	6,03

Nº 391, de 30 de junho de 2026 - O Reitor da universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 200/2026, cujo resultado divulgado pela Portaria nº.349/2026, alterado pela Portaria n.º353/2026, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 03, 18 e 19/06/2026, RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado final, após recursos, do processo de seleção para concessão de bolsas de Extensão visando atuação em atividades de apoio e execução de ação extensionista institucional, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (Proex), de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos classificados. Parágrafo Único. O Anexo Único encontra disponível no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ROBÉRIO RODRIGUES SILVA - REITOR

Portaria Nº 01094483 de 30 de Junho de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JUCINEIA ALVES DE BRITO SILVA**, matrícula nº 72367210, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Julho de 2026 a 28 de Setembro de 2026, substituir **DAYANE MELO LIMA**, matrícula nº 72516946, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIO - JQ.

ROBERIO RODRIGUES SILVA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01094473 de 30 de Junho de 2026

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no arts. 11 e 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionados para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0079/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 20 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior

Fator: Jequié; Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
207322	MARIA ALICE LINHARES COSTA	1628690615	8,3	3

ROBERIO RODRIGUES SILVA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Portaria Nº 01094405 de 30 de Junho de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92082177	MANUELLA CASTRO SILVA PESTANA	Professor Magistério Superior	13.06.2026	09.12.2026	180

ROBERIO RODRIGUES SILVA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01094379 de 30 de Junho de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92118058	PYERRE RAMOS FERNANDES	26.06.2026	24.06.2028	10,00

ROBERIO RODRIGUES SILVA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01094658 de 30 de Junho de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
92157348	RICARDO SANTOS LIMA	Técnico universitário	COLEGIADO ENGENHARIA AMBIENTAL - ITA	29.06.2026	

ROBERIO RODRIGUES SILVA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01093966 de 30 de Junho de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear IZANA CAIRES MELO, matrícula nº 92184879, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO-JQ, a partir de 15 de Junho de 2026.

ROBERIO RODRIGUES SILVA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01094772 de 30 de Junho de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear MARAYANA PRADO PINHEIRO, matrícula nº 72517463, para o cargo em comissão Diretor, símbolo DAS-2C, do(a) DEPART CIENCIAS EXATAS E NATURAIS, a partir de 05 de Junho de 2026.

ROBERIO RODRIGUES SILVA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE EDITAL - UESB

Nº 001/2026conjunto - Data:26/06/2026- EDITAL CONJUNTO UESB/UESC PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA UESB/UESC, NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO MOVIMENTO HUMANO E SAÚDE, PARA O PERÍODO LETIVO 2026.2. Os Reitores da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb e da Universidade Estadual de Santa Cruz - Uesc,, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Educação Física UESB/UESC (PPGEF), em nível de Mestrado Acadêmico, com área de concentração em "Movimento Humano e Saúde", que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital e o Regulamento Interno do Programa, aprovado pela Resolução Conjunta UESB/UESC nº 01/2020 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe). 1. DAS INSCRIÇÕES 1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL As inscrições para aluno especial ocorrerão nos dias 13 a 17 de julho de 2026 e acontecerão exclusivamente pelo e-mail ppgef@uesc.br até as 23:59 horas da data de 17/07/2026. 1.2. PÚBLICO-alvo Pode candidatar-se profissionais com diploma ou certificado de conclusão de curso superior na área de Educação Física ou afins. 1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar ao e-mail os seguintes documentos em PDF: a) formulário de inscrição em anexo e disponível na página do PPGEF (Anexo I); b) cópia do currículo Lattes (Plataforma Lattes - CNPq); c) cópia do histórico escolar de graduação; d) anexar documento justificando o interesse da participação na disciplina escolhida. 1.4. DO NÚMERO DE VAGAS DISCIPLINAS CRÉDITOS CARGA HORÁRIA IES Nº VAGAS DIA/ HORÁRIO Tópicos especiais em comportamento sedentário 03 45 UESC 03 Quarta-feira 08h20min às 10h50min Metodologia da pesquisa em Educação Física 03 45 UESC 03 Terça-feira 13h30min às 16h Exercício físico e função cognitiva 03 45 UESC 03 Quinta-feira 13h30min às 16h Tópicos especiais em atividade física, composição corporal, curso de vida e envelhecimento 03 45 UESC 03 Quarta-feira 14h20min às 16h50min Didática do ensino superior 03 45 UESB 04 Terça-feira 08h20min às 10h50min Tópicos especiais em atividade física, composição corporal, curso de vida e envelhecimento 03 45 UESB 02 Quarta-feira 13h20min às 17h40min Evidências para implementação e disseminação de programas de atividade física e saúde 03 45 UESB 04 Quarta-feira 10h às 12h30min Bioestatística avançada aplicada à atividade física e saúde 03 45 UESB 02 Quarta-feira 07h30min às 10h Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 26 de junho de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR ROBÉRIO RODRIGUES SILVA REITOR (EDITAL UESC Nº 001/2026conjunto encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>).

RESUMO DE PORTARIA -UESC

PORTARIA Nº 444/2026- Data: 30/06/2026 O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - Uesc, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 086/2026, considerando o disposto no Processo SEI nº 073.6783.2026.0015198-08, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do Processo Seletivo para Professor Visitante sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA para atuação no Programa de Pós-graduação em Letras: Linguagens e Representações (PPGL/UESC) do Departamento de Letras e Artes (DLA), conforme indicado a seguir: Resultado final - não houve candidato selecionado. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 30 de junho de 2026. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR**

PORTARIA Nº 445/2026- Data: 30/06/2026 O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que lhe assegura o art. 267 da Lei 6.677/94 e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 073.5742.2026.0019635-22, RESOLVE Art. 1º - Designar os membros a seguir relacionados, para compor a Banca de Heteroidentificação e a Banca Recursal de Heteroidentificação, com o objetivo de validar a autodeclaração de pertencimento à população negra, apresentada pelos(as) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública para Professor Substituto e Professor Auxiliar, nos termos dos Editais UESC nº 059/2026, 070/2026, 080/2026. Banca de Heteroidentificação Carmen Sílvia Silva Camuso Barros Rosana Queiroz Santos Marcos Vinicius Silva da Hora Banca Recursal de Heteroidentificação Guilhardes de Jesus Júnior Emerson Bernardi Lucas Santos Nunes de Souza Suplente Andressa Greiciane Soares Santos Silva Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 30 de junho de 2026. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR**

Portaria Nº 01092784 de 30 de Junho de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MICHELLE PINTO DOS SANTOS**, matrícula nº 73537499, para, em razão de Férias no período de 06 de Julho de 2026 a 25 de Julho de 2026, substituir **LEONIDAS MELO DA SILVA**, matrícula nº 73439092, no cargo Subgerente, do(a) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 01092880 de 30 de Junho de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73275665	EDVALDO VIEIRA DOS SANTOS	Servente de limpeza	VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A	06.07.1989	27.01.1990	206

Finalidade:

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 01092893 de 30 de Junho de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73275665	EDVALDO VIEIRA DOS SANTOS	Servente de limpeza	VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A	15.03.1990	31.01.1991	323

Finalidade:

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 01092247 de 30 de Junho de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988,

c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73527399	CAROLINE GRESIK AMARAL DE ALMEIDA	Técnico universitário	OCLUS INFORMAÇÕES LTDA	02.08.2004	02.11.2004	93

Finalidade:

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 01092245 de 30 de Junho de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73527399	CAROLINE GRESIK AMARAL DE ALMEIDA	Técnico universitário	PANETINE PANIF. E DELIC LTDA	27.03.2003	16.12.2003	265

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 01094668 de 30 de Junho de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92176966	DANIEL PIRES ARAUJO LIMA	Professor Magistério Superior	UNIV. ESTAD. DE SANTA CRUZ	Executivo/Estado	14.03.2024	05.03.2026

Finalidade:

APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 01092249 de 30 de Junho de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
73527399	CAROLINE GRESIK AMARAL DE ALMEIDA	Técnico universitário	UNIV. ESTAD. DE SANTA CRUZ	Executivo/Estado	26.02.2008	18.08.2011

Finalidade:

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 85 DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, e tendo em vista Termo de Adesão para Fins de Compartilhamento Delimitado de Elementos Decorrentes de Acordos de Colaboração Premiada firmado junto ao Ministério Público do Estado da Bahia em 1º de junho de 2026,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam incluídos na equipe para compartilhamento de informações contida no inciso I do art. 1º da Portaria nº 72, de 02 de junho de 2026, os Auditores Fiscais MARCOS ANTÔNIO MOURA CRISÓSTOMO, TÂNIA MARIA SANTOS DOS REIS e WILDE RABELO DIAS FILHO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Secretário da Fazenda

DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
COORDENAÇÃO DE CRÉDITO E COBRANÇA DA REGIÃO NORTE

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N.º 011 /2026

O Coordenador de Cobrança da SAT/DAT NORTE/CCRED NORTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **cientifica** o (s) contribuinte (s) abaixo relacionado (s) a respeito do (s) processo (s), surtindo os efeitos a contar do 3º dia da publicação deste Edital.

Número Processo	Inscrição Estadual	Nome / Razão Social	Ciência ao Indeferimento
910.000.8617/19-3	077.183.124	Adriano Santos de Santana	Parcelamento nº 11.256.025-3
910.011.7597/19-3	077.183.124	Adriano Santos de Santana	Parcelamento nº 11.257.025-9
910.000.30131/18-2	077.183.124	Adriano Santos de Santana	Parcelamento nº 11.255.725-2
140.780.0000/15-1	083.304.589	Cooperativa dos Produtores de Amido de Mandioca do Estado da Bahia	Parcelamento nº 1.819.426-5
206.887.0116/03-7	CPF 692.629.505-00	Hudson Silva Brito	Parcelamento nº 3.162.426-0
800.000.0234/25-0	196.714.311	Maria Bonita Shoes Ltda	Parcelamento nº 2.809.826-9
112.885.0069/24-8	215.250.979	Marbelo Comércio de Pescados e Transporte de Carga Ltda	Parcelamento nº 2.147.626-8
101.365.0551/24-6	215.250.979	Marbelo Comércio de Pescados e Transporte de Carga Ltda	Parcelamento nº 2.148.726-0
112.750.0683/24-0	215.250.979	Marbelo Comércio de Pescados e Transporte de Carga Ltda	Parcelamento nº 2.148.226-8

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 05/2026.

O Inspetor Fazendário, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem à Inspeção Fazendária Costa do Cacau em Itabuna-BA, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para efetuar o pagamento do DÉBITO APURADO através do Auto de Infração, ou Notificação Fiscal abaixo relacionado ou apresentar a Defesa do mesmo nos termos do Art. 51, inciso IV do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7.629 de 09 de Julho de 1999. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis.

PROCESSO	INSC/CNPJ/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	PRAZO
924970265268	226.801.443	ADEMILSON SANTOS MOREIRA	60 DIAS
841380245173	883.574.7XX-X4	ADRIANA PAIXAO B SANTOS	60 DIAS
1289840108257	01220907X-XX	CLERISTON DA SILVA SERGIO	60 DIAS
2094810045256	8588531XX-22	CRISTOVAO JR. DE JESUS ROSA OLIVEIRA	60 DIAS
1127550076267	237.282.475	EDUARDO JUNIOR SOARES SILVA	60 DIAS
1015240203260	228.371.674	IURY OLIVEIRA DA SILVA	60 DIAS
2068560103255	02763036X-X0	IVES CUNHA ANDRADE	60 DIAS
2068560104251	02763036X-X0	IVES CUNHA ANDRADE	60 DIAS
209481012154	08567989X-X0	JOAO MARCOS SILVA DOS SANTOS	60 DIAS
2985760129255	29935490X-X0	LEONARDO JOAE C PONTES	60 DIAS
2068560101252	07443538X-X8	LEONARDO LUZ CHAVES	60 DIAS
2068560108257	68252234X-34	MANFREDO SILVA SANTANA	60 DIAS
2068560105258	14303647X-X0	NAIR VIANA SANTOS	60 DIAS

924971061259	87.935.206	NEIDE PEREIRA SANTOS	60 DIAS
2068560107250	02560135X-X5	SILVINO GONCALVES DA SILVA	60 DIAS
2985760124253	29602424X-X1	SUELI AR.TARLE	60 DIAS
2069580057257	237.314.992	T G SILVA COMERCIO	60 DIAS
2094810061251	05991510X-X3	TILSON ALMEIDA NUNES	60 DIAS

Portaria Nº 01093243 de 30 de Junho de 2026

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
3421682	DANIELA SAMPAIO VILAR OLIVEIRA	Auditor fiscal	GERÊNCIA DE NORMAS	GERÊNCIA DE SUSTENTAÇÃO E ACESSO	5.06.2026	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 01094441 de 30 de Junho de 2026

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** retornar à(ao) PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) SEFAZ, a partir de 30 de Junho de 2026.

Matrícula	Nome	Cargo
06562947	LILIANE BARBOSA BRITTO	Assistente de procuradoria

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESUMO DO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AGERBA Nº 02/2023

Processo Administrativo SEI BAHIA nº 081.9151.2025.0007596-88; celebrado entre a AGERBA e a empresa **GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**; Fica retificada a CLÁUSULA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO do QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AGERBA Nº 02/2023, a qual passa a ter a seguinte redação: "Fica indicado como fiscal deste Contrato o servidor **PEDRO JORGE SANTOS DE SOUSA**, matrícula nº 92181182, e, como substituto, o servidor **David Portinari Araújo Santana**, matrícula nº 81629836."

Ficam ratificadas e incorporadas a este, as demais condições e cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Contrato de Prestação AGERBA Nº 02/2023. Data de assinatura: 30 de junho de 2026.

TAHIS FLORES NUNES SOARES
Diretora Executiva

RESUMO DO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AGERBA Nº 01/2024

Processo Administrativo SEI BAHIA nº 081.2184.2025.0007896-59 celebrado entre AGERBA e a empresa **MAPLOG TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**; Fica retificada a CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO do 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AGERBA Nº 01/2024, a qual passa a ter a seguinte redação: "Fica designado como Fiscal do Contrato o servidor **VICTOR BRITO REBOUÇAS**, matrícula nº 91181218, e, como substituta, a servidora **TALITA ALVES BACELAR**, matrícula nº 92043138".

Ficam ratificadas e incorporadas a este, as demais condições e cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Contrato de Prestação AGERBA Nº 01/2024. Data de assinatura: 15 de junho de 2026.

TAHIS FLORES NUNES SOARES
DIRETORA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 58 DE 30 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA EXECUTIVA da AGERBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo SEI nº 081.2184.2025.0007896-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 51, de 15 de junho de 2026, publicada em desacordo com as normas aplicáveis à matéria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Executiva

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia- CERB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

CIA. DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

C.N.P.J. / MF 13.529.136/0001-35

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1ª CONVOCAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB comunica aos senhores acionistas o adiamento da Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 29 de junho de 2026, às 16h00min. O adiamento decorre da suspensão do expediente administrativo no âmbito dos Poderes Públicos Federal e Estadual, em razão da realização de evento esportivo nacional, circunstância que inviabiliza a realização da reunião na data inicialmente prevista.

A Assembleia Geral Extraordinária será realizada no dia 08 de julho de 2026 (quarta-feira), às 9h30min, mantendo-se a forma de realização híbrida (presencial/virtual), na sede da Companhia, situada na Avenida Luís Viana Filho, nº 300 (3ª Avenida), Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, bem como permanecendo inalterada a pauta anteriormente divulgada:

- 1) Destituição e Eleição de Membros do Conselho Fiscal e de Administração;
- 2) O que ocorrer.

Salvador, 29 de junho de 2026.

Marise Prado de Oliveira Chastinet

Presidente do Conselho de Administração

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Convênio nº 027/2026. Partes: CERB e o Município de Abaíra/BA. Objeto: Transferência de 3.090m Tubos PN80 DN75 a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema(s) de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para as localidades Curralinho, Goiabeira e Quebra-Chifre. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 30.06.2026.

Extrato de Convênio nº 028/2026. Partes: CERB e o Município de Abaíra/BA. Objeto: Transferência de 6.072m Tubos PN80 DN50 e 02 Reservatórios de 10m³ a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema(s) de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para as localidades Pontes, Lagoa e Várzea Grande. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 30.06.2026.

Extrato de Convênio nº 029/2026. Partes: CERB e o Município de Andaraí/BA. Objeto: Transferência de 4.122m Tubo Irriga PN80 DN50 e 01 Reservatório de 10m³ a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema(s) de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para a localidade Assentamento Rio Utinga. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 30.06.2026.

Extrato de Convênio nº 030/2026. Partes: CERB e o Município de Barra da Estiva/BA. Objeto: Transferência de 4.278m PVC Irriga PN80 DN50, 72m FG" +13 Luvas FG2" e 01 Reservatório de 10m³ a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema(s) de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para a localidade Santo Amaro. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 30.06.2026.

Extrato de Convênio nº 031/2026. Partes: CERB e o Município de Barra da Estiva/BA. Objeto: Transferência de 2.652m PVC Irriga PN80 DN50, 174m FG2" +30 Luvas FG2" e 02 Reservatórios de 10m³ a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema(s) de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para a localidade Saco da Laje ou Barragem. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 30.06.2026.

Extrato de Convênio nº 032/2026. Partes: CERB e o Município de Bom Jesus da Lapa/BA. Objeto: Transferência de 1.548m de Tubo PVC Irriga PN80 DN75, 11.502m de Tubo PVC Irriga PN80 DN50 a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema(s) de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para as localidades Santa Rita, Campo Grande Um, Campo Grande Dois e Curralinho. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 30.06.2026.

Extrato de Convênio nº 033/2026. Partes: CERB e o Município de Bom Jesus da Lapa/BA. Objeto: Transferência de 8.202m de Tubo PVC Irriga PN80 DN100mm, 7.500m de Tubo PVC Irriga PN80 DN75mm a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema(s) de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para as localidades Jacarezinho, Bom Sussego, Assentamento Manoel Egídio e Sítio Bonanza. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 30.06.2026.

Extrato de Convênio nº 038/2026. Partes: CERB e o Município de Catu/BA. Objeto: Transferência de 2.400m PVC Irriga PN80 DN50mm a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema(s) de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para a localidade Macaco. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 30.06.2026.

Extrato de Convênio nº 039/2026. Partes: CERB e o Município de Catu/BA. Objeto: Transferência de 2.400m PVC Irriga PN80 DN50mm e 01 Reservatório de 20m³ a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema(s) de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para a localidade Rio Vermelho. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 30.06.2026.

Extrato de Convênio nº 040/2026. Partes: CERB e o Município de Cordeiros/BA. Objeto: Transferência de 2.778m de Tubo PVC Irriga PN80 DN50mm a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema(s) de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para a localidade Araças Dois. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 30.06.2026.

Extrato de Convênio nº 041/2026. Partes: CERB e o Município de Érico Cardoso/BA. Objeto: Transferência de 6.228m Tubo Irriga PN80 DN50 a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema(s) de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para as localidades Picada, Porteira e Tanque. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 30.06.2026.

Extrato de Convênio nº 043/2026. Partes: CERB e o Município de Ipujiara/BA. Objeto: Transferência de 1.164m de Tubo PVC Irriga DN50 PN80 a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema(s) de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para a localidade Brejão. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 30.06.2026.

Extrato de Convênio nº 044/2026. Partes: CERB e o Município de Ipujiara/BA. Objeto: Transferência de 1.704m de Tubo PVC Irriga PN80 DN50 a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema(s) de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para a localidade Rio Verde. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 30.06.2026.

Extrato de Convênio nº 045/2026. Partes: CERB e o Município de Itamarí/BA. Objeto: Transferência de 1.158m Tubo PVC Irriga PN80 DN75, 234m Tubo DEFºFº PN125 DN75 e 03 Reservatórios de 20m³ a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema(s) de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para a localidade Alto do Cai N'Água. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 30.06.2026.

Extrato de Convênio nº 046/2026. Partes: CERB e o Município de Itapetinga/BA. Objeto: Transferência de 1.200m Tubo PVC PBA CL15 DN50 a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema(s) de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para a localidade Bem Querer. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 30.06.2026.

Extrato de Convênio nº 047/2026. Partes: CERB e o Município de Jacobina/BA. Objeto: Transferência de 180m Tubos PVC PBA CL12 DN50 a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema(s) de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para a localidade Baraúnas de Dentro. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 30.06.2026.

Extrato de Convênio nº 048/2026. Partes: CERB e o Município de Licínio de Almeida/BA. Objeto: Transferência de 3.210m Tubo Irriga PN80 DN75, e 01 Reservatório de 10m³ a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema(s) de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para a localidade Caiana. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 30.06.2026.

Extrato de Convênio nº 049/2026. Partes: CERB e o Município de Licínio de Almeida/BA. Objeto: Transferência de 1.596m Tubo PVC Irriga DeFºFº PN125 DN75, 3.750m Tubo Irriga PN80 DN50 e 01 Reservatório de 10m³ a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema(s) de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para a localidade Cachoeira dos Periquitos. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 30.06.2026.

Extrato de Convênio nº 050/2026. Partes: CERB e o Município de Licínio de Almeida/BA. Objeto: Transferência de 2.514m Tubo PVC Irriga DeFºFº PN125 DN75, 10.068m Tubo Irriga PN80 DN50 e 02 Reservatórios de 10m³ a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema(s) de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para a localidade Chafariz. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 30.06.2026.

Extrato de Convênio nº 051/2026. Partes: CERB e o Município de Marcionílio Souza/BA. Objeto: Transferência de 750m Tubo PVC Irriga PN80 DN50mm a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema(s) de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para a localidade Furado de Espinho. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 30.06.2026.

Extrato de Convênio nº 052/2026. Partes: CERB e o Município de Nazaré/BA. Objeto: Transferência de 3.090m Tubo PVC Irriga DeFºFº PN125 DN75, 3.606m Tubo Irriga PN80 DN75, 1.548m Tubo Irriga PN80 DN50 e 01 Reservatório de 20m³ a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema(s) de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para a localidade Os Dez. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 30.06.2026.

Extrato de Convênio nº 053/2026. Partes: CERB e o Município de Pojuca/BA. Objeto: Transferência de 1.032m Tubo Irriga PN80 DN50 a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema(s) de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para a localidade Riacho do Meio. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 30.06.2026.

Extrato de Convênio nº 054/2026. Partes: CERB e o Município de Ribeira do Pombal/BA. Objeto: Transferência de 1.002m de Tubo PVC Irriga 50mm a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema(s) de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para a localidade Manteiga. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 30.06.2026.

Extrato de Convênio nº 055/2026. Partes: CERB e o Município de Ribeira do Pombal/BA. Objeto: Transferência de 6.048m de Tubo PVC Irriga PN80 DN50 a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema(s) de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para a localidade Poço das Varas Um. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 30.06.2026.



Extrato de Convênio nº 056/2026. Partes: CERB e o Município de Seabra/BA. Objeto: Transferência de 3.624m de Tubos PVC Irriga PN80 DN50 e 01 Reservatório de 10m³ a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema(s) de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para a localidade Mata Estreita. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 30.06.2026.

Extrato de Convênio nº 057/2026. Partes: CERB e o Município de Urandi/BA. Objeto: Transferência de 1.188m de Tubo PVC Irriga PN80 DN100mm a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema(s) de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para as localidades Poço do Félix, Abóboras e Vargem. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 30.06.2026.

Extrato de Convênio nº 058/2026. Partes: CERB e o Município de Chorrochó/BA. Objeto: Transferência de 4.464m Tubo PVC Irriga PN80 DN50 a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema(s) de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para a localidade Serrote. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 30.06.2026.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 015/2026 ao Convênio nº 055/2025. Partes: CERB e o Município de Heliópolis/Ba, localidade de Bendó. Objeto: Acrescer a quantidade de material objeto do Convênio nº 055/2025, em mais 2.718m Tubo Irriga PN 80 DN 75, 8.058 Tubo Irriga PN 80 DN 50, 300m Tubo Defofo PN125 DN75, 300m de Tubo DeFoFo PN125 DN 75 e um reservatório de 20m3. Data de Assinatura: 30.06.2025.

Extrato de Termo Aditivo nº 016/2026 ao Convênio nº 022/2024. Partes: CERB e o Município de laçu/Ba, localidades de São Bernardo, São João do Faustino, Mucambo e Caldeirão Grande. Objeto: Prorrogar por mais 06 meses o prazo do Convênio originário. Data de Assinatura: 17.06.2025.

Extrato de Termo Aditivo nº 017/2026 ao Convênio nº 033/2025. Partes: CERB e o Município de Pojuca, localidades de Lameiro Branco, Rachão e Chapada. Objeto: Prorrogar por mais 12 meses o prazo do Convênio originário. Data de Assinatura: 30.06.2025.

Extrato de Termo Aditivo nº 018/2026 ao Convênio nº 007/2026. Partes: CERB e o Município de Fátima/Ba, localidade de Formigueiro. Objeto: Transferência de 2.118m tubo PVC PBA CL20 DN 75, 3.594m tubo PVC PBA CL 12 DN 50, 4 reservatórios de 20m3, Implantação de 53 ligações domiciliares simplificadas, 06 caixas de proteção para registros e ventosa. Data de Assinatura: 30.06.2026.

Extrato de Termo Aditivo nº 019/2026 ao Convênio nº 042/2025. Partes: CERB e o Município de Ribeira do Pombal. Objeto: Prorrogar o prazo do Convênio originário por mais 12 meses. Data de assinatura: 30.06.2026.

Extrato de Termo Aditivo nº 020/2026 ao Convênio nº 043/2025. Partes: CERB e o Município de Ribeira do Pombal. Objeto: Prorrogar o prazo do convênio originário por mais 12 meses Data de assinatura: 30.06.2026.

Extrato de Termo de Reti-Ratificação ao Convênio nº 042/2025. Partes: CERB e o Município de Ribeira do Pombal, localidade de Cova da Árvore. Objeto: Transferência de 804m PVC IRRIGA PN 125 DFF DN 100, 1.644m PVC IRRIGA PN 80 DN 75, 420m PVC IRRIGA PN 80 DN 75 e 01 reservatório de 20m3. Data de assinatura: 30.06.2026.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo de Convênio nº 059/2026 - Processo SEI nº 039.0756.2026.0004613-57. Partes: CERB e o Município de São Félix do Coribe/BA. Objeto: Transferência de 2.160m Tubo PVC PN125 IRRIGA DEFºFº DN100 e 2.958m Tubo PVC IRRIGA PN80 DN 100 a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema(s) de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para a localidade Entroncamento de Porto Novo. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 30.06.2026.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 01092218 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEMA:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
04605302026000331342	11228788	RENATO MARQUES DE OLIVEIRA	Aux. Administrativo/motor	15.09.1980 a 14.09.1985	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 01092359 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CIRO TAVARES FLORENCE**, matrícula nº 92068138, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 25 de Junho de 2026 a 04 de Julho de 2026, substituir **TIAGO JORDAO PORTO SANTOS**, matrícula nº 27561285, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA POLIT E PLANEJ AMBIENTAL.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 01092692 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
27408627	MARCELO BARRETO	02.03.2019/01.03.2024	03.08.2026	01.10.2026

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2026

Processo n.º 027.1438.2024.0000007-22. Partícipes: O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA** e a **FUNDACIÓN SOLIDARIDAD LATINOAMERICANA, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**. Objeto: É a execução de projeto que visa a implementação de ações integradas de recomposição florestal produtiva de áreas degradadas, por meio da adoção de Sistemas Agroflorestais (SAFs) promovendo de maneira participativa, simultaneamente a regeneração da vegetação nativa e o fortalecimento de cadeias produtivas adaptadas ao contexto socioproductivo local. Prazo: 03 (três) anos. Valor total: R\$1.822.782,84 (um milhão, oitocentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Unidade Orçamentária: 27.601. Projeto/Atividade: 5587. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000, 3.3.90.14.000 3.3.90.33.000 e 3.3.50.41.000. Destinação de Recursos: 1.759.0.127.000000.00.00.00. Data da assinatura: 30/06/2026. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Portaria Nº 01092726 de 30 de Junho de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
46561626	MARIA DANIELA MARTINS GUIMARAES	01.12.2017/30.11.2022	15.06.2026	14.07.2026

EDUARDO FARIAS TOPAZIO
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 01094092 de 30 de Junho de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
45383900	ANDREA MASCARENHAS LIGUORI	07.10.2017/06.10.2022	03.07.2026	17.07.2026

EDUARDO FARIAS TOPAZIO
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994: **RESOLVE: PORTARIA Nº 34.912/2026 PRORROGAR**, pelo prazo de **20 (vinte) dias úteis**, a Investição Preliminar destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 046.0577.2026.0002781-54**, para concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 30 de junho de 2026. Ass.: **EDUARDO FARIAS TOPAZIO** - Diretor Geral

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:PORTARIA Nº 34.913/2026. Tornar público a alteração da Portaria nº 34.096/2025, incluindo a servidora Meyre Mar Damasceno de Almeida como Fiscal do Termo de Cooperação Técnica, Científica e Cultural, sendo responsável pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução e excluindo a servidora Maria Luiza Oliveira de Deus Carvalho como Fiscal desse Termo.

Nº do Termo de Cooperação Técnica, Cultural e Científica	Instituições	Fiscais
05/2025	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA Centro de Ensino Superior do Extremo Sul da Bahia S/C LTDA - CESESB, mantenedora da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FACISA	Meyre Mar Damasceno de Almeida

GABINETE DO DIRETOR GERAL, em 30/06/2026. Ass.: EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições: RESOLVE : PORTARIA Nº 34.914/2026, TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 33.240/2025, publicada em DOE em 27 de Maio de 2025. GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 30 de junho de 2026. Ass.: EDUARDO FARIAS TOPAZIO - Diretor Geral.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições: RESOLVE : PORTARIA Nº 34.915/2026, Designar a servidora MARÍLIA FARIA WALL BARBOSA DE CARVALHO, matrícula nº: 46529881, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira - DIRAF, nas ausências ou impedimentos legais de sua titular, revogadas as disposições em contrário, a partir de 01.07.2026. GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 30 de junho de 2026. Ass.: EDUARDO FARIAS TOPAZIO - Diretor Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **LOURIVAL DE SOUZA LIMA, CPF nº 021.735.675-35**, nos autos do processo administrativo nº 2025-003571/TEC/NOT-1025, que "a Lei Federal nº. 12.651/2012 obriga todo proprietário de imóvel rural a registrar o mesmo no Cadastro Ambiental Rural - CAR (Artigo 18, § 4º). Como o Estado da Bahia implantou o Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR), que se comunica com o CAR, o requerente deverá efetuar o registro DO POVOADO VILA NOVA S/N, do empreendimento MP-CCOL-POV BOM JESUS-SALTO-RURAL (X-0894389), no sistema SEIA/CEFIR cadastrando a área de Reserva Legal para análise e aprovação de sua localização. O processo SEIA formado para regularização desta área será concluído após aprovação no CEFIR."; **EDSON COELHO DE OLIVEIRA, CPF 283.710.975-49** nos autos do processo administrativo nº 2026-000200/TEC/NOT-0088, que "deve apresentar o comprovante de recolhimento ao Fundo de Recursos para o Meio Ambiente (FERFA), referente ao desmatamento a corte raso de 2 hectares de floresta nativa, no Bioma Caatinga, na Fazenda Roda Pião, zona rural do povoado de Bela Vista município de Cansanção-Ba, sem autorização do órgão ambiental competente. O desmatamento foi constatado no processo IBAMA nº 02006.001343/2015-51, por meio do Auto de Infração nº 9058932-E e Termo de Embargo nº 578920-C. Para regularizar a pendência e efetivar o pagamento, o interessado deverá acessar o endereço eletrônico www.seia.ba.gov.br e preencher o requerimento de cumprimento de reposição florestal." Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 180 (cento e oitenta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia. Salvador, 30 de Junho de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JOSÉ MÁRIO BASTOS GUIMARÃES, CPF 057.188.305-25** nos autos do processo administrativo nº 2025-008252/TEC/NOT-2312, que "deverá apresentar comprovante de recolhimento ao Fundo de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA do valor pecuniário equivalente aos custos de implantação e efetiva manutenção da reposição florestal, em virtude de destruir 15,8 hectares de vegetação nativa do bionua Mata Atlântica em estagio médio de regeneração na Fazenda Bom Sossego, objeto especial de preservação, não passíveis de autorização, conforme Auto de Infração - nº R319980T, Processo IBAMA nº 02059.000182/2024-54. Para efetuar o pagamento deverá acessar o endereço eletrônico www.seia.ba.gov.br, formando requerimento de cumprimento de reposição florestal."; **GENILDA SILVA DE MATOS, CPF 279.868.368-81** nos autos do processo administrativo nº 2025-003430/TEC/NOT-0970, que "deverá efetuar a inscrição do imóvel FAZENDA GAVIÃO, situado no município de Gavião, nos sistemas CAR/CEFIR, em obediência ao estabelecido no Art. 29, § 3º da Lei federal nº 12.651/12 e no Art. 20, § 3º do

Decreto estadual Nº 14.024/12 que determinam a obrigatoriedade de cadastramento de todos os imóveis rurais no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR), que deve ser realizado no Portal Eletrônico SEIA (www.sistema.seia.ba.gov.br) dentro do prazo estipulado nesta Notificação."; **RONALDO SANTOS ALVES, CPF nº 036.965.635-01**, nos autos do processo administrativo nº 2025-009285/TEC/NOT-2564, que "deverá apresentar comprovante de recolhimento ao Fundo de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA do valor pecuniário equivalente aos custos de implantação e efetiva manutenção da reposição florestal, em virtude de destruir a corte raso 1,3518 hectares de floresta nativa de Mata Atlântica, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Auto de Infração - nº 695487-D, Processo IBAMA nº 02059.000143/2011-32 . Para efetuar o pagamento deverá acessar o endereço eletrônico www.seia.ba.gov.br, formando requerimento de cumprimento de reposição florestal."; **JAILSON ALMEIDA DAMACENO, CPF 340.276.885-20** nos autos do processo administrativo nº 2026-002709/TEC/NOT-0792, que "deverá apresentar comprovante de recolhimento ao Fundo de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA do valor pecuniário equivalente aos custos de implantação e efetiva manutenção da reposição florestal, em virtude de desmatar a corte raso 59 hectares de vegetação nativa, no bioma Caatinga, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Auto de Infração - nº 606257- D, Processo IBAMA nº 02006.001574/2010-51. Para efetuar o pagamento deverá acessar o endereço eletrônico www.seia.ba.gov.br, formando requerimento de cumprimento de reposição florestal."; **GEDEON DOS SANTOS MEDEIROS CPF nº 489.269.575-00**, nos autos do processo administrativo nº 2026-001614/TEC/NOT-0541 que "o Sr.(a) GEDEON DOS SANTOS MEDEIROS deverá apresentar comprovante de recolhimento ao Fundo de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA do valor pecuniário equivalente aos custos de implantação e efetiva manutenção da reposição florestal, em virtude de destruir a corte raso 19,92 hectares de vegetação nativa no bioma Mata Atlântica, em estágio médio de regeneração, objeto de especial preservação, não passível de autorização para exploração ou supressão, na Fazenda Bela Vista, zona rural de Itamaraju, conforme Auto de Infração - nº WHS186CM, Processo IBAMA nº 02059.000024/2026-66 . Para efetuar o pagamento deverá acessar o endereço eletrônico www.seia.ba.gov.br, formando requerimento de cumprimento de reposição florestal.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 90 (noventa) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia. Salvador, 30 de Junho de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **DAGMAR PEDRO SILVA, CPF nº 089.913.405-04** nos autos do processo administrativo nº 2022-008159/TEC/NOT-1925, que "Em cumprimento a Lei Federal nº 12.615/12 e ao Decreto Estadual nº 15.180/20104, o proprietário Dagmar Pedro Silva deverá realizar, no prazo abaixo estipulado, o Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais - CEFIR do imóvel denominado Fazenda Cangolar, no âmbito do sistema SEIA."; **ASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 01.551.272/0002-23**, nos autos do processo administrativo nº 2026-003017/TEC/NOT-0844, que "deverá: 1 - realizar a alteração da titularidade para o CNPJ 01.551.272/0001-42 e providenciar a regularização ambiental das Fazendas Cupim e Cabralia, através da obtenção da Autorização por Procedimento Especial - APE, 2 - fazer as devidas atuações do Certificado Estadual Florestal de Imóveis Rurais - CEFIR; 3 - elaborar, apresentar ao INEMA e executar o um novo Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS; e 4 - realizar, o Cadastro Estadual de Atividades Potencialmente Degradoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CEAPD, de acordo com o preconizado nos decretos 14.024-12 e 15.180-14. Notificação resultante de análise do processo 2022-004780/TEC/NOT-1276 referente a inspeção realizada em 06.06.2022 às 14h20min, na ASA Indústria e Comércio Ltda, lote 06, PA III, Casa Nova - BA. Coordenadas (Datum WGS84): -09,40701° / -40,76770°.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de (60) sessenta dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia. Salvador, 30 de Junho de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **CARLA MARQUES MASCARENHAS, CPF nº 623.511.925-91**, nos autos do processo administrativo nº 2025-004011/TEC/NOT-1144 que "Considerando haver inconsistências presentes no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR) da Fazenda Juerana - Gleba F (Matrícula 34.053/Alcobaça), vimos requerer a proprietária para que no prazo de 30 dias, venha ajustar: I - Promover a correção do número da Matrícula do Imóvel indicada como nº 34.503 no CEFIR e nº 34.053 presente na matrícula; II - Elaborar o Plano de Regularização Ambiental (PRA) da propriedade, apontando as ações necessárias e prazos para restaurar os 3,84 hectares necessários para compor a Reserva Legal na Fazenda Juerana - Gleba F, ou; III - Indicar onde irá compensar o déficit de Reserva Legal, caso venha a ocorrer em outro imóvel rural. Ressaltando que o não atendimento a esta notificação irá acarretar a adoção de medidas administrativas e judiciais previstas em Lei.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 30 (trinta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia. Salvador, 30 de Junho de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ANDREZA MARIA DOS SANTOS PALMEIRAS, CPF nº 006.875.985-16**, nos autos do processo administrativo de **2023-005706/TEC/AIMU-0649**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 100.000 (cem) mil reais**, sujeito a juros e correção monetária, "por explorar atividade de garimpo para extração de minério (ouro), ou por permitir que terceiros realizem em sua propriedade, em área de preservação permanente (Leito de Rio), causando contaminação nas águas do referido Rio, sem as devidas Autorizações/Licenças dos órgãos ambientais competentes. A infração ambiental de natureza gravíssima, foi constatada aos 13 dias de julho de 2023, nas coordenadas geográficas Lat. -10,92339° e Long. -40,44817°". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia. **Salvador, 30 de Junho de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **LEO RIFFEL, CPF nº 126.583.919-00** nos autos do processo administrativo nº **2026-001319/TEC/NOT-0475**, que "foi realizada análise no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais - CEFIR da Fazenda Santo Cristo, sendo necessário: 1 - aba documentação: a) anexar Certidão de Inteiro Teor atualizada, com a área do imóvel escriturada compatível com a área georreferenciada; b) Anexar o Termo de Compromisso para Averbação de Reserva Legal do Ibama; 2 - na aba questionário, informar quanto ao uso da água utilizada na propriedade; 3 - aba dados específicos: a) corrigir a APP pois não foi informada corretamente, existindo no imóvel APP de faixa d'água de curso natural e APP de vereda e entorno de vereda, as quais devem ser corretamente delimitadas; b) inserir o shape da APP de vereda e da APP do entorno da vereda separadamente; c) informar quanto a regularidade ambiental para a atividade desenvolvida no imóvel; d) apresentar a planta planimétrica da área de reserva legal objeto do Termo de Compromisso com o IBAMA; e) excluir a APP do computo da reserva legal, pois a época da celebração do Termo de Compromisso, tal benefício não era previsto; f) excluir a estrada do computo da reserva legal.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 120 (cento e vinte cinco) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia. **Salvador, 30 de Junho de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

PORTARIA Nº 34.916 DE 30 DE JUNHO DE 2026. O Diretor Geral do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e de acordo com as disposições das Resoluções CONERH nº 52/09, 55/09 e 94/13 e do Regimento Interno do COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS VERDE E JACARÉ - CBHVJ. **RESOLVE:** Designar o Sr. REGINALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA em substituição ao Sr. ADÃO MOREIRA PAIVA, para compor o supracitado comitê até agosto de 2027, como representante do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE GENTO DO OURO - STRAAF, entidade membro titular do CBHVJ no segmento ORGANIZAÇÕES CIVIS DE RECURSOS HÍDRICOS, categoria ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS, SINDICATOS E ÓRGÃOS DE CLASSE nomeado através da Portaria Nº 29.287/2023. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

PORTARIA Nº 34.917 DE 30 DE JUNHO DE 2026. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.001.001959/INEMA/LIC-01959**, **RESOLVE: Art. 1º - Conceder APROVAÇÃO DA EXPLORAÇÃO OU CORTE DE FLORESTAS PLANTADAS**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.141.799/0001-03, com sede na Estrada de Santiago, s/n Santiago, no município de Pojuca, para o corte de eucalipto em uma área de 81,4745 ha, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (12° 03' 1,526" S/38° 11' 55,50" W) e coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2.000, na Fazenda Araticum, no município de Entre Rios, com rendimento de material lenhoso estimado em 11.262,90 m³ ou 13.515,48 ST ou 6.435,9428 MDC, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (12° 03' 1,526" S/38° 11' 55,50" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. Art. 3º - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual**

de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 5º - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral

PORTARIA Nº 34.918 DE 30 DE JUNHO DE 2026. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.001.000078/INEMA/JUR-00078**, **RESOLVE: Art. 1º - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Renovação da Licença Unificada, concedida através da Portaria INEMA nº 23.883, publicada no D.O.E de 26/08/2021, posteriormente objeto de transferência pela Portaria INEMA nº 25.082 publicada no D.O.E de 21/01/2022 a PORTO DA PONTA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.181.213/0001-98, para BRASIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ sob o nº 41.833.876/0001-04, empreendimento localizado na Fazenda Porto da Ponta, Distrito de Guaibim, no município de Valença. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

PORTARIA Nº 34.919 DE 30 DE JUNHO DE 2026. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.001.011201/INEMA/LIC-11201**, **RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 8 (oito) anos, a EDSON ANTÔNIO TREBESCHI, inscrito no CPF nº 158.618.048-77, com sede na Rodovia BR - 050, nº 1220, Distrito Industrial, no município de Araguaçu-MG, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Rio Paraguaçu, em barramento existente (autorizado por meio da Portaria SRH nº 014/97), nas coordenadas Lat.13°4'44,71"S e Long.41°26'25,68"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 7.980 m³/dia, tempo de captação de até 17 h/d, para fins de irrigação por pivô central e linear, área 133 ha, localizado na Fazenda Horacinópolis, Lote 02, Zona Rural, no município de Mucugê, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. Art. 2º - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. Art. 3º - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 4º - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

PORTARIA Nº 34.920 DE 30 DE JUNHO DE 2026. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.001.000403/INEMA/LIC-00403**, **RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 8 (oito) anos, à ACQUAVILLE PARK SHOW LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.806.244/0001-15, com sede na Av. 2 de Agosto, s/n, Novo Irecê, município de Irecê, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Verde, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°16'14.5"S e 41°52'02.1"W, de vazão 45m³/dia, durante 5h/d, no poço 2, nas coordenadas Lat.11°16'22.6"S e Long. 41°52'06.2"W, de vazão 45m³/dia, durante 5h/d, no poço 3, nas coordenadas Lat.11°16'24.3"S e Long.41°52'04.3"W, de vazão 45m³/dia, durante 5h/d, para fins de lazer e turismo, no poço 4, nas coordenadas Lat.11°16'23.3"S e Long. 41°52'07.1"W, datum Sirgas 2000, de vazão 45m³/dia, durante 3h/d para fins de consumo humano, localizado na Rodovia BA 052, Km 354, no município de Irecê, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. Art. 2º - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. Art. 3º - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 4º - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

PORTARIA Nº 34.921 DE 30 DE JUNHO DE 2026. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.001.007118/INEMA/LIC-07118**, **RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 08 (oito) anos, a SICBRAS - CARBETO DE SILÍCIO DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.305.883/0001-97, com sede na Via Periférica Waldyr Beira, nº 4499, Cia Sul, no município de Simões Filho, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Joanes e Rios Locais Vertente BTS, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°49'21.6"S e Long.38°25'05.6"W, de vazão 21,6 m³/dia, durante 12 h/d, no poço 2, nas coordenadas Lat.12°49'20.3"S e Long.38°25'15"W, de vazão 8 m³/dia, durante 7 h/d, no poço 3, nas coordenadas Lat.12°49'16.8"S e Long.38°25'10.7"W, de vazão 34 m³/dia, durante 7 h/d, no poço 4, nas coordenadas Lat.12°49'20.2"S e Long.38°25'04.1"W, de vazão 34,8 m³/dia, durante 12 h/d; no poço 5, nas coordenadas Lat.12°49'20.2"S e Long.38°25'05.4"W, datum Sirgas 2000, de vazão 7,10 m³/dia, durante 1 h/d, para fins de abastecimento industrial**

e consumo humano, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

PORTARIA Nº 34.922 DE 30 DE JUNHO DE 2026. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.004148/INEMA/LIC-04148**, requerido pela **SRA MINERAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 14.633.624/0001-50, com sede na Fazenda Lameirão, s/n, zona rural, no município de Caetitê, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação de empreendimento minerário para extração de manganês em uma área de 44,2 ha, nas propriedades rurais Sítio Baixa do Espigão Lagoa Danta 45/02, nº de protocolo de registro em cartório de título rural 10498, e Chácara Baixa do Espigão Lagoa Danta - 45, nº de protocolo registro em cartório de título rural 10496, zona rural do município de Caetitê (BA), delimitada conforme poligonal formada pelos pontos de coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado SIRGAS 2000, Zona 23S, com rendimento de material lenhoso estimado em 1.019,764 m³ ou 1.529,646 st ou 509,882 MDC. § 2º - **LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para implantação de empreendimento minerário para extração de manganês, para uso industrial, com produção de 96.000 t/ano, internalizada nas poligonais relativas aos processos ANM nº 871.598/2008 e 872.322/2011, em uma área de 44,2 ha, nas propriedades rurais Sítio Baixa do Espigão Lagoa Danta 45/02, nº de protocolo de registro em cartório de título rural 10498, e Chácara Baixa do Espigão Lagoa Danta - 45, nº de protocolo registro em cartório de título rural 10496, zona rural do município de Caetitê. § 3º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento e Resgate de Fauna Silvestre, em uma área de 44,2 ha, nas propriedades rurais Sítio Baixa do Espigão Lagoa Danta 45/02, nº de protocolo de registro em cartório de título rural 10498, e Chácara Baixa do Espigão Lagoa Danta - 45, nº de protocolo registro em cartório de título rural 10496, zona rural do município de Caetitê. **Art. 2º** - As concessões a que se referem ao artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 5/2026

PROCESSO: 017.1796.2026.0002491-18. Termo de Convênio nº 5/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 e Decreto Estadual nº 9.266/2004. CONCEDENTE: Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia-SEPLAN. CONVENIENTE: Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Gavião - CIVALERG. OBJETO: Cooperação técnica e financeira para apoio à estruturação do Consórcio. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 292.560,00 (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta reais). Unidade Orçamentária: 17.101. Destinação do Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Ação: 04.121.440.7454. Natureza da Despesa: 4.4.70.42.000.

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

Portaria Nº 01093493 de 30 de Junho de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DENILSON LIMA SANTOS**, matrícula nº 37521786, para, em razão de Férias no período de 29 de Junho de 2026 a 28 de Julho de 2026, substituir **LUCIGLEIDE NERY NASCIMENTO**, matrícula nº 37569039, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE PESQUISAS SOCIAL.

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

Portaria Nº 01093893 de 30 de Junho de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PAULO HUGO REIS SANTOS**, matrícula nº 92183307, para, em razão de Férias no período de 09 de Julho de 2026 a 18 de Julho de 2026, substituir **MARCELO AUGUSTO FAQUINI**, matrícula nº 92148045, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE SERVIÇOS GERAIS.

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Portaria Nº 01094500 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLA COUTINHO SILVA**, matrícula nº 92170499, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 29 de Junho de 2026 a 13 de Julho de 2026, substituir **MONICA AGUIAR SILVA**, matrícula nº 92087476, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE LICITAÇÕES.

CAMILLA LIMA BATISTA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

SECRETARIA DA SAÚDE

DESPACHOS DO DIRETOR DA AUDITORIA DO SUS/BA

Processo Principal SEI nº: 019.5120.2022.0154963-11

Processo do Recorrente SEI nº: 019.5345.2025.0230583-63

Objeto: Auditoria nº 4196

Entidade Auditada: Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde - SUVISA/Diretoria de Vigilância Epidemiológica - DIVEP/SESAB, Salvador/Ba, CNPJ: 13.937.131/0001-41

Nos termos do artigo 42, do Decreto Estadual nº 7.884, de 27/12/2000, **ACATO PARCIALMENTE** o Recurso de Reconsideração interposto pelo servidor **A.F.S.**, com fundamento nas recomendações contidas no documento nº 00142583062. Os atos resultantes deste procedimento de Auditoria permanecem sujeitos aos recursos administrativos previstos nos artigos 48 e 49 do citado Decreto.

Processo Principal SEI nº: 019.5120.2022.0154963-11

Processo do Recorrente SEI nº: 019.5345.2025.0230547-08

Objeto: Auditoria nº 4196

Entidade Auditada: Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde - SUVISA/Diretoria de Vigilância Epidemiológica - DIVEP/SESAB, Salvador/Ba, CNPJ: 13.937.131/0001-41

Nos termos do artigo 42, do Decreto Estadual nº 7.884, de 27/12/2000, **ACATO** o Recurso de Reconsideração interposto pelo servidor **J.M.**, com fundamento nas recomendações contidas no documento nº 00142614696. Os atos resultantes deste procedimento de Auditoria permanecem sujeitos aos recursos administrativos previstos nos artigos 48 e 49 do citado Decreto.

Processo Principal SEI nº: 019.5120.2022.0154963-11

Processo do Recorrente SEI nº: 019.5345.2025.0230540-23

Objeto: Auditoria nº 4196

Entidade Auditada: Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde - SUVISA/Diretoria de Vigilância Epidemiológica - DIVEP/SESAB, Salvador/Ba, CNPJ: 13.937.131/0001-41

Nos termos do artigo 42, do Decreto Estadual nº 7.884, de 27/12/2000, **ACATO PARCIALMENTE** o Recurso de Reconsideração interposto pelo servidor **J.S.M.C.**, com fundamento nas recomendações contidas no documento nº 00142630418. Os atos resultantes deste procedimento de Auditoria permanecem sujeitos aos recursos administrativos previstos nos artigos 48 e 49 do citado Decreto.

Processo Principal SEI nº: 019.5120.2022.0154963-11

Processo do Recorrente SEI nº: 019.5345.2025.0230518-65

Objeto: Auditoria nº 4196



Entidade Auditada: Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde - SUVISA/Diretoria de Vigilância Epidemiológica - DIVEP/SESAB, Salvador/Ba

Recorrente: Diretoria de Modernização Administrativa - DMA (à época) /Coordenação de Gestão de Sistemas de Tecnologias de Informação e Comunicação na Saúde - CGTICS

CNPJ: 13.937.131/0001-41

Nos termos do artigo 42, do Decreto Estadual nº 7.884, de 27/12/2000, **ACATO** o Recurso de Reconsideração interposto pela **Coordenação de Gestão de Sistemas de Tecnologias de Informação e Comunicação na Saúde - CGTICS/SESAB**, com fundamento nas recomendações contidas no documento nº 00142675991. Os atos resultantes deste procedimento de Auditoria permanecem sujeitos aos recursos administrativos previstos nos artigos 48 e 49 do citado Decreto.

Processo Principal SEI nº: 019.5120.2022.0154963-11

Processo do Recorrente SEI nº: 019.5345.2025.0230526-75

Objeto: Auditoria nº 4196

Entidade Auditada: Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde - SUVISA/Diretoria de Vigilância Epidemiológica - DIVEP/SESAB, Salvador/Ba

Recorrente: Superintendência de Recursos Humanos da Saúde - SUPERH/SESAB

CNPJ: 13.937.131/0001-41

Nos termos do artigo 42, do Decreto Estadual nº 7.884, de 27/12/2000, **ACATO** o Recurso de Reconsideração interposto pela **Superintendência de Recursos Humanos da Saúde - SUPERH/SESAB**, com fundamento nas recomendações contidas no documento nº 00142697780. Os atos resultantes deste procedimento de Auditoria permanecem sujeitos aos recursos administrativos previstos nos artigos 48 e 49 do citado Decreto.

Processo Principal SEI nº: 019.5120.2022.0154963-11

Processo do Recorrente SEI nº: 019.5345.2025.0230510-16

Objeto: Auditoria nº 4196

Entidade Auditada: Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde - SUVISA/Diretoria de Vigilância Epidemiológica - DIVEP/SESAB, Salvador/Ba

Recorrente: Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde - SUVISA/Diretoria de Vigilância Epidemiológica - DIVEP/SESAB

CNPJ: 13.937.131/0001-41

Nos termos do artigo 42, do Decreto Estadual nº 7.884, de 27/12/2000, **ACATO PARCIALMENTE** o Recurso de Reconsideração interposto pela **Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde - SUVISA/Diretoria de Vigilância Epidemiológica - DIVEP/SESAB**, com fundamento nas recomendações contidas no documento nº 00143304024. Os atos resultantes deste procedimento de Auditoria permanecem sujeitos aos recursos administrativos previstos nos artigos 48 e 49 do citado Decreto.

Publique-se

RESOLUÇÃO CIB Nº 202/2026

Aprova a formação do Comitê Executivo de Governança da Rede de Atenção à Saúde (CEGRAS) da Macrorregião de Saúde Centro Leste, Estado da Bahia.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 340ª Reunião Ordinária, do dia 17 de junho de 2026, e considerando:

A Resolução CIB nº 132, de 20 de setembro de 2007, que aprova o desenho do Plano Diretor de Regionalização do Estado da Bahia - PDR;

A Resolução CIB nº 167, de 4 de julho de 2018, que aprova ad referendum o cronograma do processo de Planejamento Regional Integrado (PRI) e mantém a organização das Macrorregiões de Saúde do Estado da Bahia;

A Resolução de Consolidação CIT nº 01, de 30 de março de 2021, que consolida as Resoluções da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Reunião Integrada da CIR de Feira de Santana, CIR de Itaberaba, CIR de Seabra e CIR de Serrinha, realizada no dia 26 de março de 2026, no município de Feira de Santana, onde as CIR de Feira de Santana e CIR de Serrinha aprovaram as indicações de cada representação para o CEGRAS;

A Reunião da CIR de Itaberaba, realizada no dia 6 de abril de 2026, no município de Itaberaba, que aprovou as indicações de cada representação para o CEGRAS;

A Reunião da CIR de Seabra, realizada no dia 7 de abril de 2026, no município de Seabra, que aprovou as indicações de cada representação para o CEGRAS;

A Reunião ordinária da CIR de Feira de Santana, realizada no dia 6 de maio de 2026, no município de Feira de Santana, que aprovou as indicações da representação das unidades, filantrópicas regionais do CEGRAS;

A Reunião ordinária da CIR de Serrinha, realizada no dia 7 de maio de 2026, no município de Serrinha, que aprovou as indicações da representação das unidades filantrópicas regionais do CEGRAS;

A Reunião ordinária da CIR de Itaberaba, realizada no dia 13 de maio de 2026, no município de Itaberaba, que aprovou as indicações da representação das unidades filantrópicas regionais do CEGRAS;

A Resolução CIB nº 134, 19 de maio de 2026, que aprova a composição e define as atribuições dos CEGRAS Macrorregionais do Estado da Bahia;

A Resolução CIB nº 135, de 19 de maio de 2026, que aprova o Regimento interno dos Comitês Executivos de Governança da Rede de Atenção à Saúde (CEGRAS) macrorregional do Estado da Bahia;

A Reunião ordinária da CIR de Seabra, realizada no dia 9 de junho de 2026, no município de Seabra, que aprovou as indicações da representação das unidades filantrópicas regional do CEGRAS.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a formação do Comitê Executivo de Governança da Rede de Atenção à Saúde (CEGRAS) da Macrorregião de Saúde Centro Leste, Estado da Bahia, conforme Anexo.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de junho de 2026.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 202/2026

REPRESENTAÇÕES PARA A COMPOSIÇÃO DO CEGRAS DA MACRORREGIÃO DE SAÚDE CENTRO LESTE

1. Representantes da União:
 - 1.1. Distrito Sanitário Especial Indígena da Bahia - DSEI
 - 1.1.1. Titular: Geisa Santos Coni
 - 1.1.2. Suplente: Larissa Soares da Silva
 - 1.2. Superintendência do Ministério da Saúde - SMSA/BA
 - 1.2.1. Titular: Marcele Santana de Freitas
 - 1.2.2. Suplente: Desirée dos Santos Carvalho
2. Representantes do Estado:
 - 2.1. Núcleo Regional de Saúde Centro Leste - NRS CL
 - 2.1.1. Rede de Atenção (RAS)
 - 2.1.1.1. Titular: Celita Nazareth Pacheco de Menezes
 - 2.1.1.2. Suplente: Maria Olinda de Azevedo Martins
 - 2.1.2. Vigilância em Saúde (VS)
 - 2.1.2.1. Titular: Alexandra Carvalho de Almeida Aires
 - 2.1.2.2. Suplente: Jaqueline Rodrigues Souza Borges
 - 2.1.3. Assistência Farmacêutica
 - 2.1.3.1. Titular: Lorena Silva Oliveira Nunes
 - 2.1.3.2. Suplente: Nayara Moura Nunes Leita dos Santos
 - 2.1.4. Gestão do Trabalho e Educação em Saúde
 - 2.1.4.1. Titular: Lívia Marques Andrade
 - 2.1.4.2. Suplente: Maria de Lourdes Barbosa de Santana Pimentel
 - 2.2. Base Operacional de Saúde - BASE/NRS CL
 - 2.2.1. Base Operacional de Saúde de Itaberaba
 - 2.2.1.1. Titular: Quézia Oliveira Santana Almeida
 - 2.2.1.2. Suplente: ELânia Sirley de Oliveira Sant'ana
 - 2.2.2. Base Operacional de Saúde de Seabra
 - 2.2.2.1. Titular: Midia Santos Cância Oliveira Fernandes
 - 2.2.2.2. Suplente: Francisco Nilton Alencar
 - 2.2.3. Base Operacional de Saúde - BASE/NRS CL- Base Serrinha
 - 2.2.3.1. Titular: Taise Conceição Santos Oliveira
 - 2.2.3.2. Suplente: Marileuza Santos Brizolara Silva
3. Representação dos municípios:
 - 3.1. Municípios Polo de Região de Saúde
 - 3.1.1. Titular: Ingredy Nayara Chiacchio Silva, Polo Feira de Santana
 - 3.1.2. Suplente: Rodrigo Santos Matos, Polo Feira de Santana
 - 3.1.3. Titular: Laina Gabriele Ramos Passos Lôbo, Polo Itaberaba
 - 3.1.4. Suplente: Cátia Daiana Teixeira Silva, Polo Itaberaba
 - 3.1.5. Titular: Leandro Athayde de Souza, Polo Seabra
 - 3.1.6. Suplente: Lissandra Micaela Teles de Souza, Polo Seabra
 - 3.1.7. Titular: Lorena Marques Oliveira, Polo Serrinha
 - 3.1.8. Suplente: Juliana Moura, Polo Serrinha
 - 3.2. Municípios com população menor de 20 mil habitantes
 - 3.2.1. Titular: Ana Paula Santana Lima, município de Tanquinho
 - 3.2.2. Suplente: Roseane Santos Silva, município de Terra Nova
 - 3.2.3. Titular: Márcio Fágner Souto de Barros, município de Bonito
 - 3.2.4. Suplente: Jane Sara Costa Cruz, município de Marcionílio Souza
 - 3.2.5. Titular: Selma Vieira de Souza, município de Souto Soares
 - 3.2.6. Suplente: Adriana Araújo Silva, município de Boninal
 - 3.2.7. Titular: Jessica Rocha Santiago, município de Lamarão
 - 3.2.8. Suplente: Tulio Carneiro Lima, município de Retirolândia
 - 3.3. Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde - COSEMS
 - 3.3.1. Titular: Ana Ofélia Matos Marques, Regiões de Saúde de Feira de Santana

- 3.3.2. Titular: Ana Ofélia Matos Marques, Regiões de Saúde de Serrinha
3.3.3. Titular: Luciene da Silva Nascimento Sampaio, Regiões de Saúde de Itaberaba
3.3.4. Titular: Luciene da Silva Nascimento Sampaio, Regiões de Saúde de Seabra

4. Representação dos Prestadores de Serviço:
4.1. Consórcio Interfederativo de Saúde
4.1.1. Titular: Luziaurea Oliveira
4.1.2. Suplente: Isabel Cristina Cerqueira Guedes
4.2. Unidade hospitalar pública e privada, filantrópica ou conveniada ao SUS, de referência da Região de Saúde
4.2.1. Titular: Cristiana Maria Brito França, Hospital Regional Clériston Andrade, município de Feira de Santana
4.2.2. Suplente: Gilberto Lucas, Hospital Inácia Pinto dos Santos, município de Feira de Santana
4.2.3. Titular: José Rubenval Garcia, Hospital Otorrinos, município de Feira de Santana
4.2.4. Suplente: Rico Araújo Sarkis, Hospital Casa de Saúde Santana, município de Feira de Santana
4.2.5. Titular: Neubert Almeida Lima, Hospital Regional Jádriel Almeida Mascarenhas, município de Itaberaba
4.2.6. Suplente: Marta Lopes da Silva, Hospital Geral de Itaberaba, município de Itaberaba
4.2.7. Titular: Kevin Alcântara dos Santos, Hospital Regional de Ruy Barbosa, município de Ruy Barbosa
4.2.8. Suplente: Evaristo Cardoso da Silva Filho, Hospital Regional de Ruy Barbosa, município de Ruy Barbosa
4.2.9. Titular: Alessander Rodrigues da Roza, Hospital Regional da Chapada, município de Seabra
4.2.10. Suplente: Roberta Oliveira de Lemos, Maternidade Frei Justo Venture, município de Seabra
4.2.11. Titular: Izabela Rosa da Silva, Hospital América Chagas, município de Iraquara
4.2.12. Suplente: Ana Cláudia Mendes de Sousa, Hospital América Chagas, município de Iraquara
4.2.13. Titular: Tiago Fonseca Nunes, Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, município de Araci
4.2.14. Suplente: Flávio Marcilio Macêdo Reis, Hospital Municipal Senhora Santana, município de Cansanção
4.2.15. Titular: Advaldo Mota de Jesus, Real Sociedade Portuguesa de Beneficência Dezesseis de Setembro - Unidade Regional de Conceição do Coité, município de Conceição do Coité.
4.2.16. Suplente: Paulo José Vidal Schuenemann Rivas, Real Sociedade Portuguesa de Beneficência Dezesseis de Setembro - Unidade Regional de Conceição do Coité, município de Conceição do Coité.
4.3. Unidade hospitalar pública ou privada, filantrópica ou conveniada ao SUS, macrorregional
4.3.1. Titular: Fernanda Maiara Reis Queiroz, Hospital Dom Pedro de Alcântara, município de Feira de Santana
4.3.2. Suplente: Tácio José Barbosa Bezerra, Hospital Dom Pedro de Alcântara, município de Feira de Santana

5. Instituição de ensino superior em saúde:
5.1.1. Titular: Juliana Alves Leite Leal, Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, município de Feira de Santana
5.1.2. Suplente: Sílvia da Silva Santos Passos, Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, município de Feira de Santana

6. Representação do Controle Social:
6.1. Conselho Estadual de Saúde - CES
6.1.1. Titular: Sílvio Roberto dos Anjos e Silva
6.1.2. Suplente: Ananias Nery Viana
6.2. Colegiado Estadual de Desenvolvimento Territorial - CEDETER
6.2.1. Titular: Sandy Rosane Ferreira de Araújo, Território Identidade Chapada Diamantina
6.2.2. Suplente: Jérsica Moreira da Cruz, Território Identidade Piemonte do Paraguaçu

RESOLUÇÃO CIB Nº 212/2026

Aprova, *ad referendum*, a Matriz de Oferta apresentada pela Associação Obras Sociais Irmã Dulce/Hospital Santo Antônio, CNPJ 15.178.551/0001-17 e CNES 2802104, no âmbito do Componente Créditos Financeiros do Programa Agora Tem Especialistas, em Salvador, estado da Bahia.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que dispõe sobre o Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.;

A Portaria Conjunta MF/MS nº 10, de 23 de junho de 2025 que regulamenta, no âmbito dos Ministérios da Saúde e da Fazenda, os créditos financeiros a serem concedidos em razão do Programa Agora Tem Especialistas, criado pela Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025;

A Portaria Conjunta MF/MS nº 11, de 23 de junho de 2025 que institui, no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, o Programa Agora Tem Especialistas - Fazenda, destinado a pessoas jurídicas participantes do Programa Agora Tem Especialistas, do Ministério da Saúde, de que trata a Medida Provisória nº 1301/2025; e

A Portaria GM/MS nº 7.307, de 28 de julho de 2025, que regulamenta a Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a Matriz de Oferta apresentada pela Associação Obras Sociais Irmã Dulce/Hospital Santo Antônio, CNPJ: 15.178.551/0001-17 e CNES 2802104, no âmbito do Componente Créditos Financeiros do Programa Agora Tem Especialistas, em Salvador, estado da Bahia, conforme Anexo I;

Art. 2º Estabelecer que 100% da oferta de procedimentos disposta na matriz ora aprovada, será contratada pela gestão estadual;

Art. 3º A oferta dos procedimentos contratada na forma do Art. 2º será regionalizada e a regulação do acesso dos pacientes será de responsabilidade da Secretaria Estadual da Saúde;

Art. 4º Em decorrência desta Resolução, será celebrado Termo de Execução com Plano de Trabalho a ele anexado com a Secretaria Estadual da Saúde.

Art. 5º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de junho de 2026.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 212/2026

MATRIZ DE OFERTAS

ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE/HOSPITAL SANTO ANTÔNIO

Código Sigtap	Nome	Valor unitário	Mínimo de procedimentos/mês	Nº de procedimentos/mês	Valor min./mês	Valor/mês
0403020050	MICRONEUROLISE DE NERVO PERIFERICO	Rs 3.183,41	9	9	Rs 28.650,69	Rs 28.650,69
0403020069	MICRONEURORRAFIA	Rs 5.655,53	2	2	Rs 11.311,06	Rs 11.311,06
0404010172	LARINGECTOMIA PARCIAL	Rs 4.436,63	1	1	Rs 4.436,63	Rs 4.436,63
0404010431	ARITENOIDECTOMIA COM LARINGOFISSURA	Rs 4.153,78	4	4	Rs 16.615,12	Rs 16.615,12
0404010571	CIRURGIA DE IMPLANTE COCLEAR UNILATERAL	Rs 50.767,75	2	2	Rs 101.535,50	Rs 101.535,50
0404020135	EXPLORAÇÃO/ DES-COMPRESSÃO TOTAL / PARCIAL DO NERVO FACIAL	Rs 3.729,95	2	2	Rs 7.459,90	Rs 7.459,90
0404020275	RESSECÇÃO DE LESÃO MALIGNA E BENIGNA DA REGIÃO CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL	Rs 4.808,46	6	6	Rs 28.850,76	Rs 28.850,76
0404020453	OSTEOTOMIA DA MAXILA	Rs 2.893,45	12	12	Rs 34.721,40	Rs 34.721,40
0404020461	OSTEOTOMIA DA MANDIBULA	Rs 2.869,82	3	3	Rs 8.609,46	Rs 8.609,46
0404020500	OSTEOSSÍNTESE DA FRATURA COMPLEXA DA MANDÍBULA	Rs 3.054,71	1	1	Rs 3.054,71	Rs 3.054,71
0404020526	OSTEOSSÍNTESE DE FRATURA DO COMPLEXO ÓRBITO-ZIGOMÁTICO-MAXILAR	Rs 2.594,54	1	1	Rs 2.594,54	Rs 2.594,54
0404030084	ALVEOLOPLASTIA COM ENXERTO ÓSSEO EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIOFACIAL	Rs 4.038,88	2	2	Rs 8.077,76	Rs 8.077,76
0404030106	PALATOPLASTIA PRIMÁRIA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	Rs 5.726,54	5	5	Rs 28.632,70	Rs 28.632,70
0404030122	LABIOPLASTIA SECUNDÁRIA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	Rs 4.394,43	4	4	Rs 17.577,72	Rs 17.577,72
0404030157	RECONSTRUÇÃO TOTAL DE LÁBIO EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	Rs 3.463,63	5	5	Rs 17.318,15	Rs 17.318,15

0404030262	PALATOPLASTIA SECUNDÁRIA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	Rs 5.723,27	4	4	Rs 22.893,08	Rs 22.893,08
0404030327	OSTEOPLASTIA FRONTO-ORBITAL	Rs 2.856,80	4	4	Rs 11.427,20	Rs 11.427,20
0407010211	GASTROSTOMIA	Rs 3.652,67	2	2	Rs 7.305,34	Rs 7.305,34
0407020063	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)	Rs 8.871,96	1	1	Rs 8.871,96	Rs 8.871,96
0407020187	ENTEROANASTOMOSE (QUALQUER SEGMENTO)	Rs 5.818,66	1	1	Rs 5.818,66	Rs 5.818,66
0407030026	COLECISTECTOMIA	Rs 3.608,28	1	1	Rs 3.608,28	Rs 3.608,28
0407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	Rs 4.057,23	16	16	Rs 64.915,68	Rs 64.915,68
0407040064	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	Rs 3.006,92	2	2	Rs 6.013,84	Rs 6.013,84
0407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	Rs 2.548,75	3	3	Rs 7.646,25	Rs 7.646,25
0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	Rs 2.632,59	22	22	Rs 57.916,98	Rs 57.916,98
0407040161	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	Rs 3.614,62	1	1	Rs 3.614,62	Rs 3.614,62
0407040200	PERITONIOSTOMIA COM TELA INORGÂNICA	Rs 5.293,90	1	1	Rs 5.293,90	Rs 5.293,90
0408040165	RECONSTRUÇÃO OSTEOPLÁSTICA DO QUADRIL	Rs 6.653,41	1	1	Rs 6.653,41	Rs 6.653,41
0408050160	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	Rs 8.620,48	1	1	Rs 8.620,48	Rs 8.620,48
0408060190	OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ	Rs 2.906,00	1	1	Rs 2.906,00	Rs 2.906,00
0408060476	TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDÃO ÚNICO	Rs 2.793,54	1	1	Rs 2.793,54	Rs 2.793,54
0409010219	NEFRECTOMIA TOTAL	Rs 3.231,38	1	1	Rs 3.231,38	Rs 3.231,38
0409010294	NEFROSTOMIA PERCUTÂNEA	Rs 4.784,87	1	1	Rs 4.784,87	Rs 4.784,87
0409010324	PIELOPLASTIA	Rs 2.869,10	1	1	Rs 2.869,10	Rs 2.869,10
0409010596	URETEROLITOTRIPSIA TRANSURETEROSCÓPICA	Rs 3.235,68	4	4	Rs 12.942,72	Rs 12.942,72
0409030023	PROSTATECTOMIA SUPRAPÚBICA	Rs 4.302,60	1	1	Rs 4.302,60	Rs 4.302,60
0409030040	RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE PROSTATA	Rs 3.597,69	2	2	Rs 7.195,38	Rs 7.195,38
0409060100	HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	Rs 2.715,09	3	3	Rs 8.145,27	Rs 8.145,27
0409060127	HISTERECTOMIA SUBTOTAL	Rs 3.201,21	1	1	Rs 3.201,21	Rs 3.201,21
0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	Rs 3.705,82	7	7	Rs 25.940,74	Rs 25.940,74
0409060151	HISTERECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	Rs 2.821,78	1	1	Rs 2.821,78	Rs 2.821,78
0412030012	DESCORTICAÇÃO PULMONAR	Rs 6.906,03	1	1	Rs 6.906,03	Rs 6.906,03
0412040212	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PAREDE TORÁCICA	Rs 3.385,21	1	1	Rs 3.385,21	Rs 3.385,21
0416010040	CISTOENTEROPLASTIA EM ONCOLOGIA	Rs 18.609,41	1	1	Rs 18.609,41	Rs 18.609,41
0416010075	NEFRECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	Rs 8.172,69	2	2	Rs 16.345,38	Rs 16.345,38
0416010113	ORQUIECTOMIA UNILATERAL EM ONCOLOGIA	Rs 3.910,02	1	1	Rs 3.910,02	Rs 3.910,02
0416010121	PROSTATECTOMIA EM ONCOLOGIA	Rs 16.833,44	1	1	Rs 16.833,44	Rs 16.833,44
0416010130	PROSTATOVESICULECTOMIA RADICAL EM ONCOLOGIA	Rs 18.596,10	3	3	Rs 55.788,30	Rs 55.788,30
0416010172	RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE TUMOR VESICAL EM ONCOLOGIA	Rs 4.628,80	2	2	Rs 9.257,60	Rs 9.257,60
0416010202	SUPRARRENALECTOMIA EM ONCOLOGIA	Rs 12.613,54	1	1	Rs 12.613,54	Rs 12.613,54

0416010210	NEFRECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	Rs 10.111,85	1	1	Rs 10.111,85	Rs 10.111,85
0416020020	LINFADENECTOMIA PELVICA EM ONCOLOGIA	Rs 7.223,62	2	2	Rs 14.447,24	Rs 14.447,24
0416020151	LINFADENECTOMIA RADICAL CERVICAL UNILATERAL EM ONCOLOGIA	Rs 8.398,39	2	2	Rs 16.796,78	Rs 16.796,78
0416020160	LINFADENECTOMIA RADICAL MODIFICADA CERVICAL UNILATERAL EM ONCOLOGIA	Rs 10.949,20	2	2	Rs 21.898,40	Rs 21.898,40
0416020186	LINFADENECTOMIA CERVICAL RECORRENÇIAL UNILATERAL EM ONCOLOGIA	Rs 10.820,26	1	1	Rs 10.820,26	Rs 10.820,26
0416020208	LINFADENECTOMIA SUPRACLAVICULAR UNILATERAL EM ONCOLOGIA	Rs 7.779,96	1	1	Rs 7.779,96	Rs 7.779,96
0416020216	LINFADENECTOMIA AXILAR UNILATERAL EM ONCOLOGIA	Rs 8.160,83	3	3	Rs 24.482,49	Rs 24.482,49
0416020224	LINFADENECTOMIA RETROPERITONIAL EM ONCOLOGIA	Rs 19.667,52	5	5	Rs 98.337,60	Rs 98.337,60
0416020232	LINFADENECTOMIA INGUINAL UNILATERAL EM ONCOLOGIA	Rs 7.910,95	1	1	Rs 7.910,95	Rs 7.910,95
0416020240	LINFADENECTOMIA SELETIVA GUIADA (LINFONODO SENTINELA) EM ONCOLOGIA	Rs 3.190,96	5	5	Rs 15.954,80	Rs 15.954,80
0416020259	LINFADENECTOMIA INGUINO-ILIACA UNILATERAL EM ONCOLOGIA	Rs 18.846,53	1	1	Rs 18.846,53	Rs 18.846,53
0416030025	RESSECÇÃO DE GLÂNDULA SALIVAR MENOR EM ONCOLOGIA	Rs 3.304,20	1	1	Rs 3.304,20	Rs 3.304,20
0416030041	RESSECÇÃO DE GLÂNDULA SUBMANDIBULAR EM ONCOLOGIA	Rs 3.488,30	1	1	Rs 3.488,30	Rs 3.488,30
0416030068	GLOSSECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	Rs 4.724,28	1	1	Rs 4.724,28	Rs 4.724,28
0416030084	PARATIREOIDEECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	Rs 9.823,39	1	1	Rs 9.823,39	Rs 9.823,39
0416030092	PAROTIDEECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	Rs 6.444,81	1	1	Rs 6.444,81	Rs 6.444,81
0416030190	PELVIGLOSSOMANDIBULOTOMIA EM ONCOLOGIA	Rs 31.186,98	1	1	Rs 31.186,98	Rs 31.186,98
0416030203	PAROTIDEECTOMIA TOTAL AMPLIADA EM ONCOLOGIA	Rs 16.127,30	1	1	Rs 16.127,30	Rs 16.127,30
0416030270	TIREOIDEECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	Rs 11.875,76	1	1	Rs 11.875,76	Rs 11.875,76
0416030297	TRAQUEOSTOMIA TRANSTUMORAL EM ONCOLOGIA	Rs 4.531,19	1	1	Rs 4.531,19	Rs 4.531,19
0416040110	PANCREATECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	Rs 18.346,55	2	2	Rs 36.693,10	Rs 36.693,10
0416040209	LAPAROTOMIA EXPLORADORA COM RESSECÇÃO COMPLETA OU INCOMPLETA DO TUMOR EM ONCOLOGIA	Rs 19.692,74	1	1	Rs 19.692,74	Rs 19.692,74
0416040217	GASTRECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	Rs 13.868,27	1	1	Rs 13.868,27	Rs 13.868,27
0416040233	COLECISTECTOMIA EM ONCOLOGIA	Rs 6.501,75	1	1	Rs 6.501,75	Rs 6.501,75
0416050026	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA) EM ONCOLOGIA	Rs 10.229,86	1	1	Rs 10.229,86	Rs 10.229,86
0416050077	RETOSSIGMOIDEECTOMIA ABDOMINAL EM ONCOLOGIA	Rs 24.413,52	2	2	Rs 48.827,04	Rs 48.827,04

0416060021	ANEXECTOMIA UNI / BILATERAL EM ONCOLOGIA	Rs 6.624,21	1	1	Rs 6.624,21	Rs 6.624,21
0416060064	HISTERECTOMIA TOTAL AMPLIADA EM ONCOLOGIA	Rs 22.671,50	1	1	Rs 22.671,50	Rs 22.671,50
0416060080	TRAQUELECTOMIA RADICAL EM ONCOLOGIA	Rs 22.358,74	1	1	Rs 22.358,74	Rs 22.358,74
0416060110	HISTERECTOMIA COM OU SEM ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL) EM ONCOLOGIA	Rs 9.689,10	1	1	Rs 9.689,10	Rs 9.689,10
0416060129	LAPAROTOMIA PARA AVALIAÇÃO DE TUMOR DE OVÁRIO EM ONCOLOGIA	Rs 19.150,27	2	2	Rs 38.300,54	Rs 38.300,54
0416080081	RECONSTRUÇÃO COM RETALHO MIOCUTÂNEO (QUALQUER PARTE) EM ONCOLOGIA	Rs 11.707,11	7	7	Rs 81.949,77	Rs 81.949,77
0416090109	RESSECÇÃO DE TUMOR ÓSSEO COM SUBSTITUIÇÃO (ENDOPRÓTESE) OU COM RECONSTRUÇÃO E FIXAÇÃO EM ONCOLOGIA	Rs 18.180,55	1	1	Rs 18.180,55	Rs 18.180,55
0416090117	DESARTICULAÇÃO INTERSCAPULO-TORÁCICA EM ONCOLOGIA	Rs 15.458,49	1	1	Rs 15.458,49	Rs 15.458,49
0416090133	RESSECÇÃO DE TUMOR DE PARTES MOLES EM	Rs 16.501,21	3	3	Rs 49.503,63	Rs 49.503,63
0416110045	TORACECTOMIA SIMPLES EM ONCOLOGIA	Rs 16.762,02	1	1	Rs 16.762,02	Rs 16.762,02
0416110053	TORACOTOMIA EXPLORADORA EM ONCOLOGIA	Rs 10.173,67	1	1	Rs 10.173,67	Rs 10.173,67
0416110061	SEGMENTECTOMIA PULMONAR EM ONCOLOGIA	Rs 13.938,86	2	2	Rs 27.877,72	Rs 27.877,72
0416120032	MASTECTOMIA SIMPLES EM ONCOLOGIA	Rs 8.628,82	1	1	Rs 8.628,82	Rs 8.628,82
0416120040	RESSECÇÃO DE LESÃO NÃO PALPÁVEL DE MAMA COM MARCAÇÃO EM ONCOLOGIA (POR MAMA)	Rs 6.411,41	4	4	Rs 25.645,64	Rs 25.645,64
0416120059	SEGMENTECTOMIA/ QUAD RANTECTOMIA/ SETORECTOMIA DE MAMA EM ONCOLOGIA	Rs 8.025,83	4	4	Rs 32.103,32	Rs 32.103,32

RESOLUÇÃO CIB Nº 203/2026

Aprova a formação do Comitê Executivo de Governança da Rede de Atenção à Saúde (CEGRAS) Macrorregião de Saúde Sul, Estado da Bahia.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 340ª Reunião Ordinária, do dia 17 de junho de 2026, e considerando:

A Resolução CIB nº 132, de 20 de setembro de 2007, que aprova o desenho do Plano Diretor de Regionalização do Estado da Bahia - PDR;

A Resolução CIB nº 167, de 04 de julho de 2018, que aprova ad referendum o cronograma do processo de Planejamento Regional Integrado (PRI) e mantém a organização das Macrorregiões de Saúde do Estado da Bahia;

A Resolução de Consolidação CIT nº 01, de 30 de março de 2021, que consolida as Resoluções da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Reunião da CIR de Jequié, realizada no dia 9 de setembro de 2025, no município de Jequié, que aprovou as indicações das representações para o CEGRAS;

A Reunião da CIR de Ilhéus, realizada no dia 10 de setembro de 2025, no município de Ilhéus, que aprovou as indicações das representações para o CEGRAS;

A Reunião da CIR de Valença, realizada no dia 11 de setembro de 2025, no município de Valença, que aprovou as indicações das representações para o CEGRAS;

A Reunião da CIR de Itabuna, realizada no dia 4 de novembro de 2025, no município de Itabuna, que aprovou as indicações das representações para o CEGRAS;

A Reunião integrada da CIR de Itabuna, da CIR de Ilhéus, da CIR de Jequié e da CIR de Valença, realizada no dia 29 de abril de 2026, no município de Ilhéus, que aprovou as indicações das representações para o CEGRAS;

A Resolução CIB nº 134, de 19 de maio de 2026, que aprova a composição e define as atribuições dos CEGRAS Macrorregionais do Estado da Bahia;

A Resolução CIB nº 135, de 19 de maio de 2026, que aprova o Regimento interno dos Comitês Executivos de Governança da Rede de Atenção à Saúde (CEGRAS) macrorregional do Estado da Bahia.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a formação do Comitê Executivo de Governança da Rede de Atenção à Saúde (CEGRAS) da Macrorregião de Saúde Sul, Estado da Bahia, conforme Anexo.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de junho de 2026.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 203/2026
REPRESENTAÇÕES PARA A COMPOSIÇÃO DO CEGRAS DA MACRORREGIÃO DE SAÚDE SUL

1 Representantes da União:

1.1 Distrito Sanitário Especial indígena da Bahia - DSEI

1.1.1 Titular: Iago da Silva Santos

1.1.2 Suplente: Eunes José Ferreira de Oliveira Junior

1.2 Superintendência do Ministério da Saúde - SMSA/BA

1.2.1 Titular: Aline Lawinsky de Oliveira

1.2.2 Suplente: Mirella Dias Almeida

2 Representantes do Estado:

2.1 Núcleo Regional de Saúde Sul - NRS S

2.1.1 Rede de Atenção (RAS)

2.1.1.1 Titular: Simone Soares dos Santos

2.1.1.2 Suplente: Liliane Moreira Mangabeira Fagundes

2.1.2 Vigilância em Saúde (VS)

2.1.2.1 Titular: Cathianne Sacramento Pinto

2.1.2.2 Suplente: Alan Machado Pereira

2.1.3 Assistência Farmacêutica

2.1.3.1 Titular: Rogeria Mikelly Bulhões Ferraz Ramos

2.1.3.2 Suplente: Flávia Macedo da Silva

2.1.4 Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

2.1.4.1 Titular: Graciane Pereira Silva

2.1.4.2 Suplente: Danilo Souza Amorim

2.2 Base Operacional de Saúde - BASE/NRS Sul

2.2.1 Base Operacional de Saúde de Itabuna:

2.2.1.1 Titular: Rosangela Vieira Lessa Bezerra

2.2.1.2 Suplente: Alessandra Borges Araujo

2.2.2 Base Operacional de Saúde de Jequié:

2.2.2.1 Titular: Igenes Beatriz Oliveira

2.2.2.2 Suplente: Tiago Santos Santana

2.2.3 Base Operacional de Saúde de Valença:

2.2.3.1 Titular: Alécio Borges Coelho

2.2.3.2 Suplente: Alex Souza de Miranda

3 Representação dos municípios:

3.1 Municípios Polo de Região de Saúde

3.1.1 Titular: Emanuela Duarte dos Santos, Polo Ilhéus

3.1.2 Suplente: Jeanne Oliveira Pereira, Polo Ilhéus

3.1.3 Titular: Livia Maria Bonfim Mendes Aguiar, Polo Itabuna

3.1.4 Suplente: Roberta Fulgêncio de Jesus, Polo Itabuna

3.1.5 Titular: Danusa Barros Brito, Polo Jequié

3.1.6 Suplente: Juliane Caires dos Santos, Polo Jequié

3.1.7 Titular: Adriely Barreto Rangel, Polo Valença

3.1.8 Suplente: Layliane Souza Neto, Polo Valença

3.2 Municípios com população menor de 20 mil habitantes

3.2.1 Titular: Kariton Magalhães Bronze, município de Arataca

3.2.2 Suplente: Clemente Alexandrino Esteves Neto, município de Santa Luzia

3.2.3 Titular: Irismar Barbosa dos Santos, município de Santa Cruz da Vitória

3.2.4 Suplente: Adriana Peixoto Silva, município de Buerarema

3.2.5 Titular: Monize Karoline Costa Silva, município de Santa Inês

3.2.6 Suplente: Alexandre dos Santos Miranda, município de Dário Meira

3.2.7 Titular: Janaine Poncino de Almeida, município de Taperoá

3.2.8 Suplente: Dalila de Almeida da Silva, município de Nilo Peçanha

3.3 Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde - COSEMS

3.3.1 Titular: Fernanda Candida Ludgero, Região de Saúde Ilhéus

3.3.2 Titular: Fernanda Candida Ludgero, Região de Saúde Itabuna

3.3.3 Titular: Karlla Christina de Albuquerque Bispo, Região de Saúde Jequié

3.3.4 Titular: Gisana Cruz de Assis, Região de Saúde Valença

4 Representação dos Prestadores de Serviço:

4.1 Consórcio Interfederativo de saúde

4.1.1 Titular: Juliete Sales Martins, Policlínica Regional de Ilhéus

4.1.2 Suplente: Aloisio Paulo da Silva Junior, Policlínica Regional de Itabuna

4.2 Unidade hospitalar pública e privada, filantrópica ou conveniada ao SUS, de referência da Região de Saúde

4.2.1 Titular: Jaqueline de Jesus da Silva, Hospital Regional Costa do Cacau, município de Ilhéus

4.2.2 Suplente: Priscilla Roberta Amorim de Assis Barbosa, Hospital Regional Costa do Cacau, município de Ilhéus

4.2.3 Titular: Marleide Oliveira Dutra Figueiredo, Hospital São Jose Maternidade Santa Helena, município de Ilhéus

4.2.4 Suplente: Juliano Mota de Almeida, Hospital São Jose Maternidade Santa Helena, município de Ilhéus

- 4.2.5 Titular: Roberto Gama Pacheco Júnior, Hospital de Base Luís Eduardo Magalhães, município de Itabuna
- 4.2.6 Suplente: Adriano Gonçalves Sousa Pereira, Hospital de Base Luís Eduardo Magalhães, município de Itabuna
- 4.2.7 Titular: Celine Menezes Ferraz Minervino, Hospital Manoel Novaes, município de Itabuna
- 4.2.8 Suplente: Eliene Conceição Santos, Hospital Calixto Midlej Filho, município de Itabuna
- 4.2.9 Titular: Ana Paula de Assis Camargo, Hospital Geral Prado Valadares, município de Jequié
- 4.2.10 Suplente: Flávia Silva Souza, Hospital Geral Prado Valadares, município de Jequié
- 4.2.11 Titular: Adriana Cardoso Silva, Santa Casa de Misericórdia São Judas Tadeu, município de Jequié
- 4.2.12 Suplente: Josana Santos, Santa Casa de Misericórdia São Judas Tadeu, município de Jequié
- 4.2.13 Titular: Lillian da Silva Santos, Hospital João Batista Assis, município de Gandu
- 4.2.14 Suplente: Denise Oliveira de Almeida, Hospital João Batista Assis, município de Gandu
- 4.2.15 Titular: Marcos Antonio dos Santos Silva, Hospital Dr. Heitor Guedes De Mello, município de Valença
- 4.2.16 Suplente: Iracema de Eça França, Hospital Dr. Heitor Guedes De Mello, município de Valença
- 4.3 Unidade hospitalar pública ou privada, filantrópica ou conveniada ao SUS, macrorregional
- 4.3.1 Titular: Camila Rosário Nascimento, Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio, município de Ilhéus
- 4.3.2 Suplente: Mariane Souza Amorim, Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio, município de Ilhéus
- 5 Instituição de ensino superior em saúde:
- 5.1 Titular: Paulo Roberto Santana de Melo, Universidade Estadual De Santa Cruz (UESC), município de Ilhéus
- 5.2 Suplente: Adriana Galdino Batista Pereira, Universidade Estadual Do Sudoeste da Bahia (UESB), município de Jequié
- 6 Representação do Controle Social:
- 6.1 Conselho Estadual de Saúde - CES:
- 6.1.1 Titular: Gracielle de Jesus Santos
- 6.1.2 Suplente: Gildo Silva Amaral
- 6.2 Colegiado Estadual de Desenvolvimento Territorial - CEDETER
- 6.2.1 Titular: Rosélia Batista de Melo, Território de Identidade Baixo Sul
- 6.2.2 Suplente: Rita Rodrigues de Souza, Território de Identidade Médio Rio das Contas

RESOLUÇÃO CIB Nº 204/2026

Aprova a formação do Comitê Executivo de Governança da Rede de Atenção à Saúde (CEGRAS) da Macrorregião de Saúde Oeste, Estado da Bahia.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 340ª Reunião Ordinária, do dia 17 de junho de 2026 e considerando:

A Resolução CIB nº 132, de 20 de setembro de 2007, que aprova o desenho do Plano Diretor de Regionalização do Estado da Bahia - PDR;

A Resolução CIB nº 167, de 04 de julho de 2018, que aprova ad referendum o cronograma do processo de Planejamento Regional Integrado (PRI) e mantém a organização das Macrorregiões de Saúde do Estado da Bahia;

A Resolução de Consolidação CIT nº 01, de 30 de março de 2021, que consolida as Resoluções da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Reunião integrada da CIR de Barreiras, da CIR de Ibotirama e da CIR de Santa Maria da Vitória, realizada no dia 8 de abril de 2026, no município de Barreiras, que aprovou as indicações de cada representação para o CEGRAS;

A Resolução CIB nº 134, de 19 de maio de 2026, que aprova a composição e define as atribuições dos CEGRAS Macrorregionais do Estado da Bahia;

A Resolução CIB nº 135, de 19 de maio de 2026, que aprova o Regimento interno dos Comitês Executivos de Governança da Rede de Atenção à Saúde (CEGRAS) macrorregional do Estado da Bahia.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a formação do Comitê Executivo de Governança da Rede de Atenção à Saúde (CEGRAS) da Macrorregião de Saúde Oeste, Estado da Bahia, conforme Anexo.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de junho de 2026.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 204/2026**REPRESENTAÇÕES PARA A COMPOSIÇÃO DO CEGRAS DA MACRORREGIÃO DE SAÚDE OESTE**

- 1 Representantes da União:
- 1.1 Distrito Sanitário Especial Indígena da Bahia - DSEI
- 1.1.1 Titular: Hítalo Nunes Vergne de Souza
- 1.1.2 Suplente: Erismar Rineiro Silva
- 1.2 Superintendência do Ministério da Saúde - SMSA/BA
- 1.2.1 Titular: Francisco Borges Rodrigues Neto
- 1.2.2 Suplente: Aline Lawinsky de Oliveira

- 2 Representantes do Estado:
- 2.1 Núcleo Regional de Saúde Oeste - NRS/O
- 2.1.1 Rede de Atenção (RAS)
- 2.1.1.1 Titular: Everaldo França Galvão Júnior
- 2.1.1.2 Suplente: Gigeiz de Souza Nogueira
- 2.1.2 Vigilância em Saúde (VS)
- 2.1.2.1 Titular: Zuzi Pereira Belo
- 2.1.2.2 Suplente: Rebeca da Silva Santos
- 2.1.3 Assistência Farmacêutica
- 2.1.3.1 Titular: Gilvan Vieira do Carmo
- 2.1.3.2 Suplente: Juliana Silva Vieira
- 2.1.4 Gestão do Trabalho e Educação em Saúde
- 2.1.4.1 Titular: Luziane da Silva Souza
- 2.1.4.2 Suplente: Rosana Brito dos Santos
- 2.2 Base Operacional de Saúde - BASE/NRS O
- 2.2.1 Base Operacional de Saúde de Ibotirama:
- 2.2.1.1 Titular: Kelly da Silva Quinteiro
- 2.2.1.2 Suplente: Cristiane Andrade da Rocha
- 2.2.2 Base Operacional de Saúde de Santa Maria da Vitória
- 2.2.2.1 Titular: Thiara Bruna da Silva
- 2.2.2.2 Suplente: Emanuelle Santos Neves Amorim
- 3 Representação dos municípios:
- 3.1 Municípios Polo de Região de Saúde
- 3.1.1 Titular: Larissa Gomes Barbosa, Polo Barreiras
- 3.1.2 Suplente: Maria Messias Furtado Clemens de Araújo, Polo Barreiras
- 3.1.3 Titular: Vitor Gabriel Oliveira Perez, Polo Ibotirama
- 3.1.4 Suplente: Eduardo Fernandes de Souza Filho, Polo Ibotirama
- 3.1.5 Titular: Suely Santos da Silva, Polo Santa Maria da Vitória
- 3.1.6 Suplente: Marconi Jailton Guimarães Filho, Polo Santa Maria da Vitória
- 3.2 Municípios com população menor de 20 mil habitantes
- 3.2.1 Titular: Mayara Oliveira Dayube, município de Angical
- 3.2.2 Suplente: Deysiane Pereira Alves, município de Cristópolis
- 3.2.3 Titular: Giovana Braga Castro, município de Brotas de Macaúbas
- 3.2.4 Suplente: Ronilton Almeida Gonçalves, município de Morpará
- 3.2.5 Titular: Letícia Maria Lacerda Neves, município de Jaborandi
- 3.2.6 Suplente: Monnik Helles Pereira Correia Higino, município de Coribe
- 3.3 Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde - COSEMS
- 3.3.1 Titular: Suzete Cristina Dias e Silva, Região de Saúde de Barreiras
- 3.3.2 Titular: Suzete Cristina Dias e Silva, Região de Saúde de Ibotirama
- 3.3.3 Titular: Verônica Barreto Araújo de Moura, Região de Saúde Santa Maria da Vitória
- 4 Representação dos Prestadores de Serviço:
- 4.1 Consórcio Interfederativo de Saúde
- 4.1.1 Titular: Breno Bruno Viana, Policlínica Regional de Barreiras
- 4.1.2 Suplente: Andréa Nogueira Ribeiro, Policlínica Regional de Santa Maria da Vitória
- 4.2 Unidade hospitalar pública e privada, filantrópica ou conveniada ao SUS, de referência da Região de Saúde
- 4.2.1 Titular: Ana Karina Bastos Santos Silva, Hospital Municipal Eurico Dutra, município de Barreiras
- 4.2.2 Suplente: Gilberto Vasconcelos dos Santos, Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, município de São Desidério
- 4.2.3 Titular: Flávio Silva de Santana, Hospital Regional do Velho Chico, município de Ibotirama
- 4.2.4 Suplente: Cinthia Paixão Suassuna Teles, Hospital Municipal de Paratinga, município de Paratinga
- 4.2.5 Titular: Claudiana Correia de Jesus Candeias, Hospital Municipal Carmela Dutra, município de Bom Jesus da Lapa
- 4.2.6 Suplente: Geisson Marques da Silva, Hospital Municipal Dr. José Borba, município de Santa Maria da Vitória
- 4.3 Unidade hospitalar pública ou privada, filantrópica ou conveniada ao SUS, macrorregional
- 4.3.1 Titular: Marina Amadori Barbizan, Hospital do Oeste, município de Barreiras
- 4.3.2 Suplente: Kamila Tanara S.K.S. Brandão Costa, Hospital do Oeste, município de Barreiras
- 5 Instituição de ensino superior em saúde:
- 5.1 Titular: Bruno Klécio Andrade Teles, Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), município de Barreiras
- 5.2 Suplente: Sheila Feitosa Ramos, Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), município de Barreiras
- 6 Representação do Controle Social:
- 6.1 Conselho Estadual de Saúde - CES:
- 6.1.1 Titular: Rosalvo de Oliveira Júnior
- 6.1.2 Suplente: Marcos Antônio Gêmeos Almeida Sampaio
- 6.2 Colegiado Estadual de Desenvolvimento Territorial - CEDETER
- 6.2.1 Titular: Giovanna Sena de Oliveira, Território de Identidade Bacia do Rio Corrente
- 6.2.2 Suplente: Vilma Campos de Araújo, Território de Identidade Bacia do Rio Grande

RESOLUÇÃO CIB Nº 205/2026

Aprova a formação do Comitê Executivo de Governança da Rede de Atenção à Saúde (CEGRAS) da Macrorregião de Saúde Nordeste, Estado da Bahia.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 340ª Reunião Ordinária, do dia 17 de junho de 2026, e considerando:

A Resolução CIB nº 132, de 20 de setembro de 2007, que aprova o desenho do Plano Diretor de Regionalização do Estado da Bahia - PDR;

A Resolução CIB nº 167, de 4 de julho de 2018, que aprova ad referendum o cronograma do processo de Planejamento Regional Integrado (PRI) e mantém a organização das Macrorregiões de Saúde do Estado da Bahia;

A Resolução de Consolidação CIT nº 01, de 30 de março de 2021, que consolida as Resoluções da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR) da Região de Ribeira do Pombal, realizada no dia 5 de agosto de 2025, no município de Antas, que definiu as representações para a composição do CEGRAS da Macrorregião Nordeste;

A Reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR) da Região de Alagoinhas, realizada no dia 7 de agosto de 2025, no município de Pedrão, que definiu as representações para a composição do CEGRAS da Macrorregião Nordeste;

A Reunião integrada da CIR de Alagoinhas e da CIR de Ribeira do Pombal, realizada no dia 5 de março de 2026, no município de Alagoinhas, que aprovou as indicações de cada representação para o CEGRAS;

A Resolução CIB nº 134, 19 de maio de 2026, que aprova a composição e define as atribuições dos CEGRAS Macrorregionais do Estado da Bahia;

A Resolução CIB nº 135, de 19 de maio de 2026, que aprova o Regimento interno dos Comitês Executivos de Governança da Rede de Atenção à Saúde (CEGRAS) macrorregional do Estado da Bahia.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a formação do Comitê Executivo de Governança da Rede de Atenção à Saúde (CEGRAS) da Macrorregião de Saúde Nordeste, Estado da Bahia, conforme Anexo.

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução CIB/BA nº 87/2026 por necessidade de ajustes nas representações do CEGRAS, a partir da publicação desta Resolução.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de junho de 2026.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 205/2026

REPRESENTAÇÕES PARA A COMPOSIÇÃO DO CEGRAS DA MACRORREGIÃO DE SAÚDE NORDESTE

1 Representantes da União:

- 1.1 Distrito Sanitário Especial indígena da Bahia - DSEI
 - 1.1.1 Titular: Danila Guimarães dos Santos
 - 1.1.2 Suplente: Tâmara Santana Vieira
- 1.2 Superintendência do Ministério da Saúde - SMSA/BA
 - 1.2.1 Titular: Aline Lawinsky de Oliveira
 - 1.2.2 Suplente: Mirella Dias Almeida

2 Representantes do Estado:

- 2.1 Núcleo Regional de Saúde Nordeste - NRS NE
 - 2.1.1 Rede de Atenção à Saúde (RAS)
 - 2.1.1.1 Titular: Patrícia Barros
 - 2.1.1.2 Suplente: Rafaella Meira
 - 2.1.2 Vigilância à Saúde (VS)
 - 2.1.2.1 Titular: Engrácia Figueiredo Lima
 - 2.1.2.2 Suplente: Cristiano Pereira
 - 2.1.3 Assistência Farmacêutica:
 - 2.1.3.1 Titular: Giovana Queirós
 - 2.1.3.2 Suplente: William Abreu
 - 2.1.4 Gestão do Trabalho e Educação Permanente:
 - 2.1.4.1 Titular: Moacir Lira
 - 2.1.4.2 Suplente: Samantha Andrade
- 2.2 Base Operacional de Saúde - BASE/NRS NE:
 - 2.2.1 Base Operacional de Cícero Dantas
 - 2.2.1.1 Titular: Rogério Ribeiro Ramos
 - 2.2.1.2 Suplente: Marisabela Santos Oliveira

3 Representação dos municípios:

- 3.1 Municípios Polo de Região de Saúde
 - 3.1.1 Titular: Liana Cajado Bastos, município de Alagoinhas

- 3.1.2 Suplente: Yumara Franco da Silva Rabelo, município de Alagoinhas
- 3.1.3 Titular: Lakcelma Costa da Silva, município de Ribeira do Pombal
- 3.1.4 Suplente: Ana Virgínia de Matos, município de Ribeira do Pombal
- 3.2 Municípios com população menor de 20 mil habitantes
 - 3.2.1 Titular: Edinaldo Puridade da Mata, município de Pedrão
 - 3.2.2 Suplente: Daniella da Cruz Silva, município de Jandaíra
 - 3.2.3 Titular: Rosania dos Santos Reis, município de Sítio do Quinto
 - 3.2.4 Suplente: Mônica Reis, município de Fátima
- 3.3 Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde - COSEMS
 - 3.3.1 Titular: Luciane Vasconcelos dos Santos Soares, Região de Saúde Alagoinhas
 - 3.3.2 Titular: Ernesto da Costa Lima Junior, Região de Saúde Ribeira do Pombal

4 Representação dos Prestadores de Serviço:

- 4.1 Consórcio Interfederativo de saúde
 - 4.1.1 Titular: Rosana Carvalho, Policlínica Regional de Ribeira do Pombal
 - 4.1.2 Suplente: Aline Santos, Policlínica Regional de Alagoinhas
- 4.2 Unidade hospitalar pública ou privada, filantrópica ou conveniada ao SUS, de referência Regional
 - 4.2.1 Titular: Isabela de Souza Silva Linger, Hospital Regional Dantas Bião, município de Alagoinhas
 - 4.2.2 Suplente: Priscilla Lemos Barreto, Hospital Regional Dantas Bião, município de Alagoinhas
 - 4.2.3 Titular: Gustavo Henrique Dutra Mettig, Hospital de Catu Santa Casa da Bahia, município de Catu
 - 4.2.4 Suplente: André Luis Alonso Cunha, Hospital de Catu Santa Casa da Bahia, município de Catu
 - 4.2.5 Titular: Ana Paula Hanhem, Hospital Geral Santa Tereza, município de Ribeira do Pombal
 - 4.2.6 Suplente: Kelle Bispo Sampaio Fonseca, Hospital Geral Santa Tereza, município de Ribeira do Pombal
 - 4.2.7 Titular: Daniela Pereira de Carvalho, Hospital Santa Maria, município de Antas
 - 4.2.8 Suplente: Cristina Oliveira Silva, Hospital Nossa Senhora de Lourdes, município de Antas
- 4.3 Unidade hospitalar pública ou privada, filantrópica ou conveniada ao SUS, macrorregional
 - 4.3.1 Titular: Gilsiane Melo de Faro Teles, Hospital Materno Infantil de Alagoinhas, município de Alagoinhas
 - 4.3.2 Suplente: Lizandra Aquino Guimarães, Hospital Materno Infantil de Alagoinhas, município de Alagoinhas

5 Instituição de ensino superior em saúde:

- 5.1 Titular: Claudio Firmino Dantas, Faculdade Estácio de Alagoinhas, município de Alagoinhas
- 5.2 Suplente: Adeanio Almeida Lima, Faculdade Estácio de Alagoinhas, município de Alagoinhas

6 Representação do Controle Social:

- 6.1 Conselho Estadual de Saúde - CES:
 - 6.1.1 Titular: Maria Helena Machado Santa Cecilia
 - 6.1.2 Suplente: Maria Helena Ramos Belos
- 6.2 Colegiado Estadual de Desenvolvimento Territorial - CEDETER
 - 6.2.1 Titular: Maria José de Jesus, Território de Identidade do Semiárido Nordeste II
 - 6.2.2 Suplente: Elisete de Santana Portugal, Território de Identidade Litoral Norte Agreste Baiano

RESOLUÇÃO CIB Nº 206/2026

Aprova a formação do Comitê Executivo de Governança da Rede de Atenção à Saúde (CEGRAS) da Macrorregião de Saúde Leste, Estado da Bahia.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 340ª Reunião Ordinária, do dia 17 de junho de 2026, e considerando:

A Resolução CIB nº 132, de 20 de setembro de 2007, que aprova o desenho do Plano Diretor de Regionalização do Estado da Bahia - PDR;

A Resolução CIB nº 167, de 4 de julho de 2018, que aprova ad referendum o cronograma do processo de Planejamento Regional Integrado (PRI) e mantém a organização das Macrorregiões de Saúde do Estado da Bahia;

A Resolução de Consolidação CIT nº 01, de 30 de março de 2021, que consolida as Resoluções da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Reunião integrada da CIR de Salvador, CIR de Camaçari, CIR de Santo Antônio de Jesus e CIR de Cruz das Almas, realizada no dia 08 de abril de 2026, no município de Salvador, onde as CIR de Salvador e CIR de Camaçari aprovaram as indicações de cada representação para o CEGRAS;

A Reunião da CIR de Cruz das Almas, realizada no dia 12 de maio de 2026, no município de Cruz das Almas, que aprovou as indicações da representação para o CEGRAS;

A Reunião da CIR de Santo Antônio de Jesus, realizada no dia 13 de maio de 2026, no município de Santo Antônio de Jesus, que aprovou as indicações da representação para o CEGRAS;



A Reunião da CIR de Camaçari, realizada no dia 14 de maio de 2026, no município de Camaçari, que aprovou as indicações da representação para o CEGRAS;

A Reunião da CIR de Salvador, realizada no dia 15 de maio de 2026, no município de Salvador, que aprovou as indicações da representação para o CEGRAS;

A Resolução CIB nº 134, 19 de maio de 2026, que aprova a composição e define as atribuições dos CEGRAS Macrorregionais do Estado da Bahia;

A Resolução CIB nº 135, de 19 de maio de 2026, que aprova o Regimento interno dos Comitês Executivos de Governança da Rede de Atenção à Saúde (CEGRAS) macrorregional do Estado da Bahia.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a formação do Comitê Executivo de Governança da Rede de Atenção à Saúde (CEGRAS) da Macrorregião de Saúde Leste, Estado da Bahia, conforme Anexo.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de junho de 2026.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 206/2026 REPRESENTAÇÕES PARA A COMPOSIÇÃO DO CEGRAS DA MACRORREGIÃO DE SAÚDE LESTE

- 1 Representantes da União:
 - 1.1 Superintendência do Ministério da Saúde - SMSA/BA
 - 1.1.1 Titular: Marcele Santana de Freitas
 - 1.1.2 Suplente: Desirée dos Santos Carvalho
 - 2 Representantes do Estado
 - 2.1 Núcleo Regional de Saúde Leste - NRS L
 - 2.1.1 Rede de Atenção à Saúde (RAS)
 - 2.1.1.1 Titular: Clísy Dias Bertino Bispo de Oliveira
 - 2.1.1.2 Suplente: André Santos Gomes
 - 2.1.2 Vigilância à Saúde (VS)
 - 2.1.2.1 Titular: Manuela Matos Matutino
 - 2.1.2.2 Suplente: Maria Aparecida Figueredo Rodrigues
 - 2.1.3 Assistência Farmacêutica
 - 2.1.3.1 Titular: Daniela Nunes Victor
 - 2.1.3.2 Suplente: Aildes Geórgia Fernandes de Almeida Costa
 - 2.1.4 Gestão do Trabalho Educação em Saúde
 - 2.1.4.1 Titular: Jaline Silva Nunes
 - 2.1.4.2 Suplente: Gesiane dos Santos
 - 2.2 Base Operacional de Saúde - BASE/NRS L
 - 2.2.1 Base Operacional de Saúde Amargosa
 - 2.2.1.1 Titular: Analy Marquardt de Matos
 - 2.2.1.2 Suplente: Núbia Valeria Santos Sobral
 - 2.2.2 Base Operacional de Saúde Cruz das Almas
 - 2.2.2.1 Titular: Viviane Assis de Araújo
 - 2.2.2.2 Suplente: Jucelia Correia de Jesus
 - 2.2.3 Base Operacional de Saúde de Santo Antônio de Jesus
 - 2.2.3.1 Titular: Radaman de Sousa Barreto
 - 2.2.3.2 Suplente: Rita de Cassia Oliveira de Carvalho Sauer
 - 3 Representação dos municípios
 - 3.1 Municípios Polo de Região de Saúde
 - 3.1.1 Titular: Karla Nicole Ramos de Oliveira, município de Camaçari
 - 3.1.2 Suplente: Renata Cunha, município de Camaçari
 - 3.1.3 Titular: Driele dos Anjos Buri, município de Cruz das Almas
 - 3.1.4 Suplente: Luiz Gustavo da Silva Azevedo, município de Cruz das Almas
 - 3.1.5 Titular: Ana Laura Curci Felix Martins, município de Salvador
 - 3.1.6 Suplente: Zaida de Barros Mello Nascimento Santos, município de Salvador
 - 3.1.7 Titular: Ana Cláudia Souza Lemos, município de Santo Antônio de Jesus
 - 3.1.8 Suplente: Eloiza da Conceição dos Santos, município de Santo Antônio de Jesus
 - 3.2 Municípios com população menor de 20 mil habitantes
 - 3.2.1 Titular: Elaine Alves Abreu, município de Pojuca
 - 3.2.2 Suplente: Emerson de Jesus Silva, município de Pojuca
 - 3.2.3 Titular: Stela dos Santos Souza, município de Cabaceira do Paraguaçu
 - 3.2.4 Suplente: Daniela da S. Santana Oliveira, município de Cabaceira do Paraguaçu
 - 3.2.5 Titular: Antonius Araújo de Jesus, município de Madre de Deus
 - 3.2.6 Suplente: André Luiz da Silva Moura, município de Madre de Deus
 - 3.2.7 Titular: Geiza Magalhães Alves, município de Conceição do Almeida
 - 3.2.8 Suplente: Malena Nascimento Barros, município de Conceição do Almeida
 - 3.3 Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde - COSEMS
 - 3.3.1 Titular: Rosângela Oliveira Santos de Almeida, Região de Saúde Camaçari
 - 3.3.2 Titular: Kaliane Ferreira, Região de Saúde Cruz das Almas
 - 3.3.3 Titular: Flávia Priscilla Oliveira de Araújo, Região de Saúde Salvador
 - 3.3.4 Titular: Edraci de Andrade Alves, Região de Saúde de Santo Antônio de Jesus

- 4 Representação dos Prestadores de Serviço
 - 4.1 Consórcio Interfederativo de saúde
 - 4.1.1 Titular: Thaise Oliveira São Paulo de Castro, Policlínica Regional em Santo Antônio de Jesus
 - 4.1.2 Suplente: Fernando Luiz Failla, Policlínica Regional em Simões Filho
 - 4.2 Unidade hospitalar pública ou privada, filantrópica ou conveniada ao SUS, de referência Regional
 - 4.2.1 Titular: Adriano Caldeira Silva Morais, Hospital Geral de Camaçari, município de Camaçari
 - 4.2.2 Titular: Raphael Luna Lima, Hospital Municipal Dr. Eurico Goulart de Freitas, município de Mata de São João
 - 4.2.3 Suplente: Diogo Lobo Guimarães, Hospital Municipal Dr. Eurico Goulart de Freitas, município de Mata de São João
 - 4.2.4 Titular: Gessilene Lima de Araujo, Maternidade Maria Luíza Dias Laudano, município de Pojuca
 - 4.2.5 Titular: Adrielle Gobi Sabarin, Hospital Santa Helena, município de Camaçari
 - 4.2.6 Titular: Camila Araujo Santana, Hospital Municipal Lucila Fraga, município de Muritiba
 - 4.2.7 Suplente: Carla de Oliveira Brito, Hospital Municipal Lucila Fraga, município de Muritiba
 - 4.2.8 Titular: Edvania de Almeida Chaves, Hospital Municipal de Sapeaçu, município de Sapeaçu
 - 4.2.9 Suplente: Daniel Rodrigues Costa, Hospital Municipal de Sapeaçu, município de Sapeaçu
 - 4.2.10 Titular: Anna Clara Alves S. de Almeida, Hospital Nossa Senhora do Bonsucesso, município de Cruz das Almas
 - 4.2.11 Suplente: Ariana Dias Boaventura da Silva, Hospital Nossa Senhora do Bonsucesso, município de Cruz das Almas
 - 4.2.12 Titular: Antônio Armando da Silva Neves, Hospital Nossa Senhora da Pompeia, município de São Félix
 - 4.2.13 Suplente: Beatriz Cunha Fraga da Esperança, Hospital Nossa Senhora da Pompeia, município de São Félix
 - 4.2.14 Titular: Gustavo Henrique Dutra Metting, Hospital Municipal de Salvador, município de Salvador
 - 4.2.15 Suplente: Priscila de Carvalho Almeida, Hospital Municipal de Salvador, município de Salvador
 - 4.2.16 Titular: Acsa Dantas Brasil de Souza, Maternidade Professor Jose Maria de Magalhaes Neto, município de Salvador
 - 4.2.17 Titular: Adriana Almeida Silva, Hospital Santa Isabel, município de Salvador
 - 4.2.18 Titular: Adriana do Couto Leitao Guerra, Hospital Santo Antônio, município de Salvador
 - 4.2.19 Titular: Adernilson Queiroz Alves, Hospital Municipal de Amargosa, município de Amargosa
 - 4.2.20 Suplente: Adriele de Almeida Maia, Hospital Municipal de Amargosa, município de Amargosa
 - 4.2.21 Titular: Alexsandra Santos Gomes de Sá Alencar, Hospital Gonçalves Martins, município de Nazaré
 - 4.2.22 Suplente: Amanda dos Santos Almeida da Silva, Hospital Gonçalves Martins, município de Nazaré
 - 4.2.23 Titular: Alana Coleta Lopes Pereira, Hospital Regional de Castro Alves, município de Castro Alves
 - 4.2.24 Suplente: Adriana Pereira da Silva, Hospital Regional de Castro Alves, município de Castro Alves
 - 4.2.25 Titular: Adriane de Lima Giese, Hospital Maternidade Luiz Argolo, município de Santo Antônio de Jesus
 - 4.2.26 Suplente: Adaylton Neves de Jesus, Hospital Maternidade Luiz Argolo, município de Santo Antônio de Jesus
 - 4.3 Unidade hospitalar pública ou privada, filantrópica ou conveniada ao SUS, macrorregional
 - 4.3.1 Titular: Ana Maria Marinho da Silva, Hospital Aristides Maltez, município de Salvador
 - 4.3.2 Titular: Adienne Oliveira da Costa, Hospital Regional de Santo Antônio de Jesus, município de Santo Antônio de Jesus
 - 4.3.3 Suplente: Adriana Barreto e Silva, Hospital Regional de Santo Antônio de Jesus, município de Santo Antônio de Jesus
- 5 Instituição de ensino superior em saúde:
 - 5.1 Titular: Carolina Fialho Silva, Universidade Federal da Bahia - UFBA, município de Salvador
 - 5.2 Titular: Ana Paula Chancharulo de Moraes Pereira, Universidade do Estado da Bahia - UNEB, município de Salvador
 - 5.3 Titular: Karina de Oliveira Santos Cordeiro, Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, município de Santo Antônio de Jesus
- 6 Representação do Controle Social:
 - 6.1 Conselho Estadual de Saúde - CES:
 - 6.1.1 Titular: Ananias Nery Viana
 - 6.1.2 Suplente: Clarissa Cristina Oliveira Gonçalves
 - 6.2 Colegiado Estadual de Desenvolvimento Territorial - CEDETER
 - 6.2.1 Titular: Rosana Vieira de Jesus Oliveira, Território de identidade do Recôncavo
 - 6.2.2 Suplente: Tailson de Jesus Souza, Território de identidade Metropolitano Salvador

RESOLUÇÃO CIB Nº 207/2026

Aprova *ad referendum*, o Projeto Técnico de Transporte Sanitário, do município Amélia Rodrigues. A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando: A Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que em seu Capítulo I, Art. 2º, estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM 4279/2010);

A Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, que “Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026.”;

A Portaria GM/MS nº 10.352, de 17 de março de 2026, que “Altera a Portaria GM/MS nº 8.283, de 30 de setembro de 2025, que dispõe sobre as regras relativas a emendas de bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026”;

O Ofício nº 1.431, de 09 de junho de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde de Amélia Rodrigues, que solicita à CIB aprovação da Proposta nº 12426325000126002, emenda parlamentar nº 50410003 para 01 (um) veículo para transporte sanitário - Veículo Tipo Van com Acessibilidade (Agora Tem Especialistas) Aquisição por Pregão 90447/2025, apoio logístico de equipes multiprofissionais e mobilidade operacional das unidades municipais de saúde, no município Amélia Rodrigues;

A análise da área técnica da DAE/SAIS/SESAB, do Projeto Técnico para implantação do serviço para pacientes com necessidade de 01 veículo para transporte sanitário eletivo - Tipo Van com acessibilidade do município Amélia Rodrigues, cujo parecer para o referido pleito é que o Projeto de Transporte Sanitário, está em conformidade com o estabelecido pela Portaria GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, e a Portaria GM/MS Nº 10.352, de 17 de março de 2026, que altera a Portaria GM/MS nº 8.283, de 30 de setembro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum*, o Projeto Técnico de Transporte Sanitário, do município Amélia Rodrigues.

Art. 2º A oferta do serviço de transporte sanitário eletivo deverá constar no plano de saúde, na programação anual de saúde e no relatório de gestão do município, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no Art. 30 da Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 3º O município deverá garantir uma estrutura de regulação de acesso à atenção à saúde, desenvolvida por meio de mecanismos operacionais (Centrais de Regulação/Complexos Reguladores) e/ou ações regulatórias, que articulem uma oferta determinada e uma demanda por serviços de saúde, de forma a racionalizar o acesso de acordo com a classificação de risco e o protocolo de regulação do acesso pré-definido e pactuado.

Art. 4º Caberá ao Ministério da Saúde analisar tecnicamente e aprovar o Projeto Técnico de Transporte referente à Proposta de aquisição de veículos por Emenda Parlamentar Federal ou Convênio.

Art. 5º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de junho de 2026.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 208/2026

Aprova os Estabelecimentos de Atenção à Saúde (EAS), por Região de Saúde, que integrarão a abrangência do Hospital Geral de Vitória da Conquista (HGVC) no Projeto Super Centro Brasil para Diagnóstico de Câncer – Eixo 2: Amostras Digitalizadas, Telelaudo e Segunda Opinião, no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), no Estado da Bahia, por Região de Saúde e tipo de Gestão.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 340ª Reunião Ordinária, do dia 17 de junho de 2026, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que institui a Política Nacional da Atenção Especializada em Saúde, no âmbito do Sistema Único da Saúde (SUS);

A Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que dispõe sobre o Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do Sistema Único da Saúde (SUS);

O Termo de Ajuste nº 07/25, firmado entre Fundação Antônio Prudente - A.C. CAMARGO CÂNCER CENTER (ACCCC) e o Ministério da Saúde, que tem por objeto o desenvolvimento, a implantação e a execução de Projetos no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS);

A necessidade do fortalecimento do cuidado oncológico, com foco no acesso oportuno, na redução do tempo entre o diagnóstico e o início do tratamento, através da garantia dos resultados de exames anatomopatológicos em tempo oportuno, principalmente por coletas de amostras por meio de biópsias.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar os Estabelecimentos de Atenção à Saúde (EAS), por Região de Saúde, que integrarão a abrangência do Hospital Geral de Vitória da Conquista (HGVC) no Projeto Super Centro Brasil para Diagnóstico de Câncer – Eixo 2: Amostras Digitalizadas, Telelaudo e Segunda Opinião, no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), no Estado da Bahia, por Região de Saúde e tipo de Gestão conforme Anexo desta Resolução.

Art. 2º Estabelecer que a definição dos EAS contemplados na abrangência do Projeto Super Centro Brasil para Diagnóstico de Câncer – Eixo 2 observou os seguintes critérios:

I - a produção de biópsias registrada no Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS), no exercício de 2025; e

II - a localização dos EAS em municípios com proximidade geográfica ao HGVC, de modo a favorecer a viabilidade logística, considerando que a entrega das amostras será de responsabilidade de cada um dos estabelecimentos.

Parágrafo único. Os estabelecimentos de saúde com produção de biópsias, por Região de Saúde e por tipo de gestão estão demonstrados no Anexo desta Resolução.

Art. 3º Estabelecer que os estabelecimentos de saúde identificados como possíveis de integrar o escopo do projeto, deverão manifestar o interesse quanto a sua participação, mediante a assinatura de Termo de Compromisso, documento que contempla as obrigações entre as partes.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de junho de 2026.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 208/2026

MACRORREGIÃO	REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE	CNES ¹	GESTÃO
SUL	JEQUIÉ	JEQUIÉ	HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES (UNACON)	2400693	ESTADUAL
			SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO JUDAS TADEU	6923356	ESTADUAL
			POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ	9373845	ESTADUAL
		MARACÁS	HOSPITAL MUNICIPAL DR. ÁLVARO BEZERRA	2600854	MUNICIPAL
		IBIRATAIA	CENTRO ESPECIALIZADO DE IBIRATAIA	7946120	MUNICIPAL
		IPIAÚ	HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ	2603055	ESTADUAL
	ILHÉUS	ILHÉUS	HOSPITAL SÃO JOSÉ MATERNIDADE SANTA HELENA	2802112	MUNICIPAL
			HOSPITAL REGIONAL COSTA DO CACAU	9388133	ESTADUAL
			POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE EM ILHÉUS	4389034	ESTADUAL
			CMAE CLÍNICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	2569337	MUNICIPAL
			POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE DE ILHÉUS	4389034	ESTADUAL
			CENTRO DE ATENÇÃO À MULHER	2523582	MUNICIPAL
ITABUNA	ITABUNA	HOSPITAL CALIXTO MIDLEJ FILHO	2772280	MUNICIPAL	
		HOSPITAL MANOEL NOVAES	2525569	MUNICIPAL	
		HOSPITAL DE BASE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	2385171	MUNICIPAL	
		POLICLÍNICA REGIONAL REGIÃO DE SAÚDE DE ITABUNA	9922962	ESTADUAL	



SUDOESTE	VITÓRIA DA CONQUISTA	VITÓRIA DA CONQUISTA	POLICLÍNICA REGIONAL DE	9866035	ESTADUAL
			SAÚDE VITÓRIA DA CONQUISTA		
			CEMAE CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	2486512	MUNICIPAL
			SAMUR (UNACON)	2407205	MUNICIPAL
			HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	2487756	MUNICIPAL
		BELO CAMPO	HOSPITAL MUNICIPAL VICENTE VIEIRA	2304953	MUNICIPAL
			HOSPITAL MUNICIPAL PROF. MAGALHÃES NETO	2386569	MUNICIPAL
	BRUMADO	BRUMADO	POLICLÍNICA MANOEL FERNANDES DOS SANTOS	2386550	MUNICIPAL
			POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE DE BRUMADO	0829781	ESTADUAL
			POLIMEG POLIMEDICA DE GUANAMBI	2412640	MUNICIPAL
		GUANAMBI	POLICLÍNICA REGIONAL REGIÃO DE SAÚDE GUANAMBI	9373853	ESTADUAL
			HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI	2804034	ESTADUAL
		CAETITÉ	HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE SANTANA DE CAETITÉ	2557118	MUNICIPAL
			HOSPITAL ESTADUAL DE ONCOLOGIA ALTO SERTÃO	7319770	ESTADUAL
	ITAPETINGA	ITAPETINGA	POLICLÍNICA MUNICIPAL DE ITAPETINGA	9372083	MUNICIPAL
		ITORORÓ	FUNDAÇÃO HOSPITALAR E MATERNIDADE DE ITORORÓ	2445204	ESTADUAL

¹ Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

RESOLUÇÃO CIB Nº 209/2026

Aprova a alteração do Plano Estadual de Promoção, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer da Bahia 2024-2027, para inclusão dos Serviços de Radioterapia do Hospital Português, CNES 0004251, localizado no município Salvador, e da Rede Oncobrasil Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer Ltda., CNES 7167156, localizada no município Lauro de Freitas, ambas sob gestão estadual.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 340ª Reunião Ordinária, do dia 17 de junho de 2026, e considerando:

A Resolução CIB nº 132, de 20 de setembro de 2007, que aprova o Plano Diretor de Regionalização - PDR, do Estado da Bahia;

A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

O Anexo IX da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que institui a Política Nacional para Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS (Origem: Portaria GM/MS nº 874/2013);

A Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2022, que dispõe sobre o primeiro tratamento de paciente com neoplasia maligna comprovada e estabelece prazo para seu início;

A Resolução CIB nº 340, de 22 de julho de 2023, que aprova o modelo para a organização da oferta de ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação do câncer, na Rede de Atenção à Saúde do estado da Bahia;

A Portaria SAES/MS nº 688, de 28 de agosto de 2023, que altera a Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22 de fevereiro de 2022, para dispor sobre a habilitação de estabelecimentos de saúde na alta complexidade em oncologia;

O Anexo I da Portaria SAES/MS nº 688, de 28 de agosto de 2023, que apresenta os pontos a serem contemplados no Plano de Atenção para o Diagnóstico e o Tratamento do Câncer, inserido no ANEXO LXII da Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1;

A Lei nº 14.758, de 19 de dezembro de 2023, que institui a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer no âmbito do Sistema Único de Saúde e o Programa Nacional de Navegação da Pessoa com Diagnóstico de Câncer; e altera a lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde);

A Resolução CIB nº 446, de 11 de dezembro de 2024, que aprova o Plano Estadual de Promoção, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer, Bahia 2024-2027;

A Portaria GM/MS nº 6.591, de 4 de fevereiro de 2025, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, e institui, no âmbito da Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer - PNPCC, a Rede de Prevenção e Controle do Câncer - RPCC;

A Portaria GM/MS nº 8.516, de 23 de outubro de 2025, que estabelece modelo de financiamento e regras para os serviços de radioterapia no Sistema Único de Saúde - SUS e para adesão ao Componente Acesso à Radioterapia do Programa Agora Tem Especialistas;

A Portaria GM/MS nº 11.164, de 11 de maio de 2026, que altera Portaria GM/MS nº 8.516, de 23 de outubro de 2025, que estabelece modelo de financiamento e regras para os serviços de radioterapia no Sistema Único de Saúde - SUS e para adesão ao Componente Acesso à Radioterapia do Programa "Agora Tem Especialistas", e visa regulamentar o transporte Sanitário, na forma dos Arts. 2º-A e 2º-B na Lei nº 12.732/2012, e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano Estadual de Promoção, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer da Bahia 2024-2027, para inclusão dos Serviços de Radioterapia do Hospital Português, CNES 0004251, localizado no município Salvador, e da Rede Oncobrasil Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer Ltda., CNES 7167156, localizada no município Lauro de Freitas, ambas sob gestão estadual.

Parágrafo Único O Plano Estadual de Promoção, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer, 2024-2027 alterado, está disponível por meio do link: <https://www.saude.ba.gov.br/atencao-a-saude/dae/oncologia/>.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de junho de 2026.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 210/2026

Aprova o fluxo do Estado da Bahia para habilitação de Equipes Macrorregionais de Cuidados Paliativos e Equipes de Apoio Assistencial em Cuidados Paliativos, sob gestão estadual e municipal.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 340ª Reunião Ordinária, do dia 17 de junho de 2026, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 3.681, de 7 de maio de 2024, que institui a Política Nacional de Cuidados Paliativos (PNCP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria GM/MS nº 10.181, de 26 de janeiro de 2026, que altera o Anexo XLIV da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, com vistas à atualização de conceitos e critérios de habilitação da PNCP, no âmbito do SUS;

A necessidade de estabelecer fluxo estadual para orientar os processos de habilitação de Equipes Macrorregionais de Cuidados Paliativos e de Equipes de Apoio Assistencial em Cuidados Paliativos, visando à organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS e garantindo maior efetividade na implementação da Política Nacional de Cuidados Paliativos no Estado da Bahia.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o fluxo do Estado da Bahia para habilitação de Equipes Macrorregionais de Cuidados Paliativos e Equipes de Apoio Assistencial em Cuidados Paliativos, sob gestão estadual e municipal, no âmbito do SUS, disponível no site da CIB: <https://www.saude.ba.gov.br/cib/fluxos-cib/>.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de junho de 2026.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 211/2026

Aprova a atualização dos critérios de classificação e altera a classificação das unidades hospitalares do Estado da Bahia, no âmbito do SUS.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 340ª Reunião Ordinária, do dia 17 de junho de 2026, e considerando:

A Resolução CIB nº 132, de 20 de setembro de 2007, que aprova o Plano Diretor de Regionalização - PDR, do Estado da Bahia;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que trata das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, com referência ao Planejamento Regional Integrado - PRI;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria SESAB/SAIS nº 04, de 6 de março de 2022, que institui o Grupo de Trabalho do Plano de Atenção Hospitalar do Estado, bem como suas deliberações;

A necessidade de atualização da classificação das unidades hospitalares do Estado da Bahia, em decorrência da implantação de novos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), alteração de nomes fantasia, mudanças de perfil assistencial e desativação de unidades classificadas, conforme informações constantes no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a atualização dos critérios de classificação e alterar a classificação das unidades hospitalares do Estado da Bahia, no âmbito do SUS.

Art. 2º Estabelecer que a classificação das unidades hospitalares atenderá as seguintes tipologias:

- I - Hospitais de Referência Estadual;
- II - Hospitais de Referência Macrorregional;
- III - Hospitais de Referência Regional;
- IV - Hospitais Complementares de Região; e
- V - Hospitais Locais.

§ 1º Os hospitais de Referência Estadual, Macrorregional, Regional e Complementares de Região serão subdivididos conforme a sua finalidade assistencial, em gerais ou especializados.

§ 2º A classificação dos hospitais não atribui escala de valor nem relevância entre eles, sendo uma ferramenta para a organização da rede hospitalar no estado da Bahia.

Art. 3º Definir os seguintes critérios para classificação dos Hospitais de Referência Estadual:

I - na finalidade assistencial geral, possuir, preferencialmente, número de leitos igual ou maior a 120 (cento e vinte);

II - na finalidade assistencial especializada, o número de leitos não será critério de classificação;

III - dispor de leitos de UTI Geral e/ou pediátrica, quando de finalidade assistencial geral;

IV - ofertar serviços integrantes das Redes Estaduais de Alta Complexidade (cardiologia, neurologia, oncologia, ortopedia-traumatologia, queimados e transplante);

V - realizar, no mínimo, 10% de sua produção, em Alta Complexidade, para a população de outra macrorregião distinta daquela onde está implantado.

§ 1º Para os Hospitais Especializados em Obstetrícia e Neonatologia (Maternidades): ser referência terciária, na rede estadual de gestação de alto risco, com ambulatório, leitos de UTI Neonatal, UCI Convencional, UCI Canguru e UTI de Adulto.

§ 2º As unidades hospitalares classificadas como Referência Estadual estão apresentadas no Anexo I desta Resolução.

Art. 4º Definir os seguintes critérios para classificação dos Hospitais de Referência Macrorregional:

I - possuir, preferencialmente, ≥ 100 (cem) leitos para o SUS, quando na finalidade assistencial geral e, na finalidade assistencial especializada, o número de leitos não será critério de classificação;

II - dispor de leitos de UTI adulto e /ou UTI pediátrica;

III - ofertar serviços integrantes das Redes Estaduais de Alta Complexidade (cardiologia, neurologia, oncologia, queimados e ortopedia-traumatologia); e

IV - realizar, no mínimo, 10% de sua produção em alta complexidade, para as demais regiões de saúde da macrorregião onde está implantado.

§ 1º Para os Hospitais Especializados em Obstetrícia e Neonatologia (Maternidades):

I - ser referência secundária na rede estadual de gestação de alto risco, com leitos de UTI Neonatal, UCI Convencional e UCI Canguru;

II - atender obstetrícia de risco habitual e alto risco, em regime de 24 horas/dia para a macrorregião; e

III - dispor de ambulatório especializado para pré-natal de alto risco e ambulatório de egressos, incluindo seguimento do recém-nascido de risco.

§ 2º As unidades hospitalares classificadas como Referência Macrorregional estão apresentadas no Anexo II desta Resolução.

Art. 5º Definir os seguintes critérios para classificação dos Hospitais de Referência Regional:

I - na finalidade assistencial geral, possuir ≥ 50 (cinquenta) leitos;

II - na finalidade assistencial especializada, o número de leitos não será critério de classificação;

III - na finalidade assistencial geral, dispor de leitos de UTI Geral ou compromisso de implantá-los em até 12 meses;

IV - estar situado no município sede da Região de Saúde;

V - atender urgências e emergências em regime de 24 horas/dia, incluindo oferta de cirurgias de médio porte, adulto e/ou pediátricas, de urgência e/ou eletivas, sendo referência para a Região de Saúde onde está inserido;

VI - realizar, no mínimo, 10% de sua produção na referência para outros municípios da sua região.

§ 1º Para os Hospitais Especializados em Obstetrícia (Maternidades):

I - dispor, minimamente de UCI Convencional e UCI Canguru;

II - atender obstetrícia de risco habitual e alto risco, em regime de 24 horas/dia para a região;

III - dispor de ambulatório especializado para pré-natal de alto risco e ambulatório de egressos, incluindo seguimento do recém-nascido de risco.

§ 2º O prazo de 12 meses estabelecido para implantação de leitos de UTI geral nos hospitais classificados como de Referência Regional, que atualmente não dispõem de tais leitos, será contado a partir da data de publicação desta Resolução CIB.

§ 3º As unidades hospitalares classificadas como Referência Regional estão apresentadas no Anexo III desta Resolução.

Art. 6º Definir os seguintes critérios para classificação dos Hospitais Complementares de Região:

I - na finalidade assistencial de Hospital Geral, possuir, preferencialmente, mais de 40 (quarenta) leitos;

II - na finalidade assistencial especializada, o número de leitos não será critério de classificação;

III - estar localizado, preferencialmente, em município com população acima de 30 mil habitantes;

IV - realizar internações de média complexidade em, no mínimo, 02 das especialidades básicas: Clínica Médica, Pediatria, Obstetrícia (de risco habitual, normal e cirúrgico) e Cirurgia Geral (eletivas);

V - realizar o mínimo de 10% de internações para outros municípios da região, conforme pactuado em PPI, ou 70% da demanda da população própria do município, nas especialidades que oferta; e

VI - realizar cirurgias de forma regular, com um mínimo de 240/ano e/ou produção de partos cirúrgicos de forma regular, com um mínimo de 150/ano.

§ 1º Para hospitais situados em municípios com menos de 30.000 habitantes, deverão possuir uma abrangência populacional assistida igual ou superior a 30.000 habitantes.

§ 2º As unidades hospitalares classificadas como Complementares de Região estão apresentadas no Anexo IV desta Resolução.

Art. 7º Definir os seguintes critérios para classificação dos Hospitais Locais:

I - estar localizado, preferencialmente, em município com população igual ou inferior a 29.999 habitantes;

II - ter programação PPI inferior a 10% ou realizar menos do que 10% para atendimento a outros municípios da região; e

III - sem produção cirúrgica e/ou com produção inferior a 240 cirurgias/ano e/ou 150 cesáreas/ano.

§ 1º As unidades hospitalares classificadas como Locais estão apresentadas no Anexo V desta Resolução.

Art. 8º As unidades hospitalares que constam no CNES com tipologia de Hospital/Dia - Isolado não foram classificadas.

Art. 9º Definir que, quando da implantação de nova unidade hospitalar ou da alteração de perfil de unidade já existente, haverá inclusão/reclassificação das mesmas, conforme solicitação da CIR, após análise pela área técnica da DAE e aprovação da CIB.

Art. 10. Instituir a revisão da classificação das unidades hospitalares do Estado da Bahia na íntegra pela área técnica da DAE, junto ao Grupo de Trabalho, a cada 02 anos, com aprovação pela CIB e posterior publicação de nova Resolução.

Art. 11. Deliberar que as carteiras de serviços e condições para contratualização, de acordo com as tipologias elencadas, serão descritas e publicadas em Resolução CIB específica.

Art. 12. Revogar a Resolução CIB nº 139/2022, que aprova os critérios de classificação e classifica as unidades hospitalares do Estado da Bahia, no âmbito do SUS.

Art. 13. Revogar as Resoluções CIB de nº 099/2024, nº 183/2024, nº 049/2025 e nº 658/2025, que alteram anexos da Resolução CIB nº 139/2022.

Art. 14. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de junho de 2026.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 211/2026

HOSPITAIS DE REFERÊNCIA ESTADUAL

MACRORREGIÃO	REGIÃO	MUNICÍPIO	CNES	UNIDADE	TIPO
CENTRO LESTE	FEIRA DE SANTANA	FEIRA DE SANTANA	6602533	HOSPITAL ESTADUAL DA CRIANÇA	HOSPITAL ESPECIALIZADO
LESTE	SALVADOR	SALVADOR	0003816	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS	HOSPITAL GERAL
			0003832	HOSPITAL SANTA ISABEL	HOSPITAL GERAL
			0003859	HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS	HOSPITAL GERAL
			0003875	HOSPITAL ANA NERY	HOSPITAL GERAL
			0004294	HOSPITAL GERAL DO ESTADO	HOSPITAL GERAL
			6595197	HOSPITAL DO SUBÚRBIO	HOSPITAL GERAL
			2802104	HOSPITAL SANTO ANTÔNIO	HOSPITAL GERAL
			0004251	HOSPITAL PORTUGUÊS	HOSPITAL GERAL
			0005428	INSTITUTO COUTO MAIA	HOSPITAL ESPECIALIZADO
			0004278	HOSPITAL MARTAGÃO GESTEIRA	HOSPITAL ESPECIALIZADO
			2493845	HOSPITAL MANOEL VICTORINO	HOSPITAL GERAL
			0003786	HOSPITAL ARISTIDES MALTEZ	HOSPITAL ESPECIALIZADO
			4446321	HOSPITAL ORTOPEDICO DO ESTADO DA BAHIA	HOSPITAL ESPECIALIZADO
3956369	MATERNIDADE PROF. JOSÉ MARIA DE MAGALHÃES NETO	HOSPITAL ESPECIALIZADO			



ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 211/2026

HOSPITAIS DE REFERÊNCIA MACRORREGIONAL

MACRORREGIÃO	REGIÃO	MUNICÍPIO	CNES	UNIDADE	TIPO	
CENTRO LESTE	FEIRA DE SANTANA	FEIRA DE SANTANA	2601680	HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	HOSPITAL GERAL	
			2799758	HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE	HOSPITAL GERAL	
			2799278	HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS	HOSPITAL ESPECIALIZADO	
CENTRO NORTE	IRECÊ	IRECÊ	4026896	HOSPITAL REGIONAL DR MÁRIO DOURADO SOBRINHO	HOSPITAL GERAL	
EXTREMO SUL	TEIXEIRA DE FREITAS	TEIXEIRA DE FREITAS	2301318	HOSPITAL MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS	HOSPITAL GERAL	
			4578732	HOSPITAL REGIONAL COSTA DAS BALEIAS	HOSPITAL GERAL	
LESTE	SALVADOR	SALVADOR	0607126	HOSPITAL METROPOLITANO	HOSPITAL GERAL	
			0003778	HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER	HOSPITAL GERAL	
			0004073	HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO	HOSPITAL GERAL	
			0004731	MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA	HOSPITAL ESPECIALIZADO	
			0004081	MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS	HOSPITAL ESPECIALIZADO	
			6414702	HOSPITAL REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS	HOSPITAL GERAL	
	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	2799286	HOSPITAL MATERNIDADE LUIZ ARGOLO	HOSPITAL GERAL	
			8270562	HOSPITAL ESTADUAL DO LITORAL NORTE	HOSPITAL GERAL	
	NORDESTE	ALAGOINHAS	ALAGOINHAS	8270562	HOSPITAL ESTADUAL DO LITORAL NORTE	HOSPITAL GERAL
	NORTE	JUAZEIRO	JUAZEIRO	4028155	HOSPITAL REGIONAL DE JUAZEIRO	HOSPITAL GERAL
2557509				PROMATRE DE JUAZEIRO	HOSPITAL GERAL	
OESTE	BARREIRAS	BARREIRAS	3972925	HOSPITAL DO OESTE	HOSPITAL GERAL	
SUDOESTE	VITÓRIA DA CONQUISTA	VITÓRIA DA CONQUISTA	2402076	COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA CHVC	HOSPITAL GERAL	
			2487756	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL GERAL	
			2407205	SAMUR	HOSPITAL GERAL	
			2488892	IBR BRASIL	HOSPITAL GERAL	
	2402564	HOSPITAL MUNICIPAL ESAÚ MATOS	HOSPITAL ESPECIALIZADO			
	GUANAMBI	CAETITÉ	7319770	HOSPITAL ESTADUAL DE ONCOLOGIA ALTO SERTÃO	HOSPITAL GERAL	
SUL	ILHÉUS	ILHÉUS	9388133	HOSPITAL REGIONAL COSTA DO CACAU	HOSPITAL GERAL	
			2802112	HOSPITAL SÃO JOSÉ MATERNIDADE SANTA HELENA	HOSPITAL GERAL	
			2415844	HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR JOAQUIM SAMPAIO	HOSPITAL ESPECIALIZADO	
	ITABUNA	ITABUNA	2772280	HOSPITAL CALIXTO MIDLEJ FILHO	HOSPITAL GERAL	
			2525569	HOSPITAL MANOEL NOVAES	HOSPITAL ESPECIALIZADO	
			2385171	HOSPITAL DE BASE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	HOSPITAL GERAL	

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB Nº 211/2026

HOSPITAIS DE REFERÊNCIA REGIONAL

MACRORREGIÃO	REGIÃO	MUNICÍPIO	CNES	UNIDADE	TIPO
CENTRO LESTE	SEABRA	SEABRA	9383298	HOSPITAL REGIONAL DA CHAPADA	HOSPITAL GERAL
			2870045	MATERNIDADE FREI JUSTO VENTURE	HOSPITAL ESPECIALIZADO
			2862301	HOSPITAL REGIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU JADIEL ALMEIDA MASCARENHAS	HOSPITAL GERAL
	ITABERABA	ITABERABA	2862301	HOSPITAL REGIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU JADIEL ALMEIDA MASCARENHAS	HOSPITAL GERAL
	SERRINHA	SERRINHA	2801914	HOSPITAL MUNICIPAL DE SERRINHA	HOSPITAL GERAL

EXTREMO SUL	PORTO SEGURO	PORTO SEGURO	2802090	HOSPITAL REGIONAL DEP. LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	HOSPITAL GERAL
			5005027	HOSPITAL MUNICIPAL SAGRADA FAMÍLIA	HOSPITAL GERAL
			2470748	HOSPITAL REGIONAL VICENTINA GOULART	HOSPITAL GERAL
LESTE	SALVADOR	SALVADOR	9443665	HOSPITAL MUNICIPAL DE SALVADOR	HOSPITAL GERAL
			0004065	HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTAVIO MANGABEIRA	HOSPITAL ESPECIALIZADO
			0003794	INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA	HOSPITAL ESPECIALIZADO
			0003840	MATERNIDADE ALBERT SABIN	HOSPITAL ESPECIALIZADO
			0004170	MATERNIDADE TSYLLA BALBINO	HOSPITAL ESPECIALIZADO
			LAURO DE FREITAS	2802023	HOSPITAL MENANDRO DE FARIAS
	CRUZ DAS ALMAS	CRUZ DAS ALMAS	2390043	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO BONSUCESSO	HOSPITAL GERAL
	CAMAÇARI	CAMAÇARI	2388057	HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI	HOSPITAL GERAL
			3821978	MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI	HOSPITAL ESPECIALIZADO
	NORDESTE	ALAGOINHAS	ALAGOINHAS	2487438	HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO
8270562				HOSPITAL ESTADUAL DO LITORAL NORTE	HOSPITAL GERAL
4736346				HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE ALAGOINHAS	HOSPITAL ESPECIALIZADO
RIBEIRA DO POMBAL		RIBEIRA DO POMBAL	2799790	HOSPITAL GERAL SANTA TEREZA	HOSPITAL GERAL
NORTE	SENHOR DO BONFIM	SENHOR DO BONFIM	2770512	HOSPITAL MUNICIPAL DOM ANTÔNIO MONTEIRO	HOSPITAL GERAL
			JUAZEIRO	JUAZEIRO	2520524
	PAULO AFONSO	PAULO AFONSO	2549905	HOSPITAL DE PAULO AFONSO	HOSPITAL GERAL
OESTE	IBOTIRAMA	IBOTIRAMA	2602121	HOSPITAL REGIONAL DO VELHO CHICO	HOSPITAL GERAL
			SANTA MARIA DA VITÓRIA	SANTA MARIA DA VITÓRIA	2799804
	GUANAMBI	GUANAMBI	2804034	HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI	HOSPITAL GERAL
SUDOESTE	ITAPETINGA	ITAPETINGA	2417189	HOSPITAL CRISTO REDENTOR	HOSPITAL GERAL
			4196317	HOSPITAL E MATERNIDADE VIRGINIA HAGGE	HOSPITAL GERAL
	BRUMADO	BRUMADO	2386569	HOSPITAL MUNICIPAL PROF. MAGALHÃES NETO	HOSPITAL GERAL
	SUL	VALENÇA	VALENÇA	2525933	HOSPITAL DR HEITOR GUEDES DE MELLO
JEQUIÉ				JEQUIÉ	2400693
6923356		SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO JUDAS TADEU	HOSPITAL ESPECIALIZADO		

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO CIB Nº 211/2026

HOSPITAIS COMPLEMENTARES DE REGIÃO

MACRORREGIÃO	REGIÃO	MUNICÍPIO	CNES	UNIDADE	TIPO
CENTRO LESTE	FEIRA DE SANTANA	IPIRÁ	4026640	HOSPITAL MUNICIPAL DE IPIRÁ	HOSPITAL GERAL
			SANTO ESTEVÃO	2802074	HOSPITAL MUNICIPAL DR JOÃO BORGES DE CERQUEIRA
		FEIRA DE SANTANA	2602857	CASA DE SAÚDE SANTANA	HOSPITAL GERAL
			3021823	HOSPITAL OTORRINOS	HOSPITAL GERAL
			3745325	H ORT CLÍNICA ORTOPÉDICA DE FEIRA DE SANTANA	HOSPITAL ESPECIALIZADO
			2603063	HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES	HOSPITAL ESPECIALIZADO

		3049469	CLIOF CLÍNICA OFTALMOGICA DE FEIRA DE SANTANA LTDA	HOSPITAL ESPECIALIZADO	
		2772620	OFTALMED INSTITUTO DE OLHOS DE FEIRA DE SANTANA S C LTDA	HOSPITAL ESPECIALIZADO	
		3220214	CLIHON HOSPITAL DE OLHOS DE FEIRA DE SANTANA	HOSPITAL ESPECIALIZADO	
		3050637	COE CENTRO DE OLHOS ESPECIALIZADOS	HOSPITAL ESPECIALIZADO	
	RIACHÃO DO JACUIPE	2304325	HOSPITAL O BOM SAMARITANO	HOSPITAL ESPECIALIZADO	
		2601567	HOSPITAL REGIONAL JOÃO CAMPOS	HOSPITAL GERAL	
		2601737	FUSAS	HOSPITAL GERAL	
	CORAÇÃO DE MARIA	2799731	HOSPITAL ÂNGELO MARTINS	HOSPITAL GERAL	
SEABRA	IRAQUARA	4026772	HOSPITAL AMÉRICO CHAGAS	HOSPITAL GERAL	
ITABERABA	WAGNER	2814048	HOSPITAL E MATERNIDADE PONTE NOVA	HOSPITAL GERAL	
	ITABERABA	2470098	HOSPITAL GERAL DE ITABERABA	HOSPITAL GERAL	
		3245500	HOSPITAL DA CHAPADA	HOSPITAL GERAL	
	RUI BARBOSA	2510391	HOSPITAL REGIONAL DE RUI BARBOSA	HOSPITAL GERAL	
SERRINHA	ARACI	2598213	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	HOSPITAL GERAL	
	TUCANO	2814056	HOSPITAL MARIANA PENEDO	HOSPITAL GERAL	
	CANSANÇÃO	2597594	HOSPITAL MUNICIPAL SENHORA SANTANA	HOSPITAL GERAL	
	EUCLIDES DA CUNHA	2401231	HOSPITAL PORTUGUÊS UNIDADE ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	HOSPITAL GERAL	
	SANTALUZ		2511215	CENTRO MÉDICO SANTALUZ	HOSPITAL GERAL
			2511223	CASA DE SAÚDE DR RENATO GONSALVES	HOSPITAL GERAL
			2510278	HOSPITAL MUNICIPAL PETRONILHO EVANGELISTA DOS SANTOS	HOSPITAL GERAL
	SERRINHA		2660091	HOSPITAL GERAL FERREIRA FILHO	HOSPITAL GERAL
			2801922	HOSCA	HOSPITAL GERAL
			2644711	HOSPITAL SANTANA	HOSPITAL GERAL
	MONTE SANTO	4028759	HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR BERENGUER	HOSPITAL GERAL	
	CONCEIÇÃO DO COITÉ		2598205	UNIDADE MATERNO INFANTIL DE COITÉ	HOSPITAL GERAL
			2598183	HOSPITAL PORTUGUÊS UNIDADE REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ	HOSPITAL GERAL
CENTRO NORTE	IRECÉ	IBITITÁ	2601397	CENTRO MÉDICO DE IBITITÁ	HOSPITAL GERAL
		XIQUE-XIQUE	2601729	HOSPITAL JULIETA VIANA	HOSPITAL GERAL
	JACOBINA	MIGUEL CALMON	2498421	HOSPITAL PORTUGUÊS PADRE PAULO FELBER	HOSPITAL GERAL
		MORRO DO CHAPÉU	2801906	HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL GERAL
		CAPIM GROSSO	2387727	HOSPITAL DE CAPIM GROSSO	HOSPITAL GERAL
EXTREMO SUL	TEIXEIRA DE FREITAS	ITAMARAJU	2556847	HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAMARAJU	HOSPITAL GERAL
		NOVA VIÇOSA	2506254	HOSPITAL MUNICIPAL ANANIAS NUNES DA SILVA	HOSPITAL GERAL
		MEDEIROS NETO	4028740	HOSPITAL MUNICIPAL DE MEDEIROS NETO	HOSPITAL GERAL
		MUCURI	2498804	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ	HOSPITAL GERAL
		ITANHÉM	2601591	HOSPITAL MARIA MOREIRA LISBOA	HOSPITAL GERAL

	PORTO SEGURO	PORTO SEGURO	9556109	NAVEGANTES CENTRO MÉDICO	HOSPITAL GERAL	
			6659772	NEUROCCOR	HOSPITAL GERAL	
		EUNÁPOLIS	2507447	HOSPITAL REGIONAL DE EUNÁPOLIS	HOSPITAL GERAL	
			2507455	HOSPITAL AMES	HOSPITAL GERAL	
		ITABELA	2802015	HOSPITAL E MATERNIDADE FREI RICARDO	HOSPITAL GERAL	
LESTE	CAMAÇARI	SIMÕES FILHO	2532387	HOSPITAL MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO	HOSPITAL GERAL	
		CAMAÇARI	2647036	HOSPITAL SANTA HELENA	HOSPITAL GERAL	
			9340165	HOSPITAL EVANICE ROCHA UNIDADE CAMAÇARI	HOSPITAL GERAL	
			2532549	HOSPITAL MUNICIPAL DILTON BISPO DE SANTANA	HOSPITAL GERAL	
		MATA DE SÃO JOÃO	2627418	HOSPITAL MUNICIPAL DR EURICO GOULART FREITAS	HOSPITAL GERAL	
		POJUCA	7187556	HOSPITAL MUNICIPAL DR CARLITO SILVA	HOSPITAL GERAL	
	2653494		MATERNIDADE MARIA LUIZA DIAS LAUDANO	HOSPITAL GERAL		
	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	AMARGOSA	2414244	HOSPITAL MUNICIPAL DE AMARGOSA	HOSPITAL GERAL	
		NAZARÉ	2301601	HOSPITAL GONÇALVES MARTINS	HOSPITAL GERAL	
		CASTRO ALVES	2602075	HOSPITAL DE CASTRO ALVES	HOSPITAL GERAL	
		SANTO ANTÔNIO DE JESUS	3042413	HOSPITAL INCAR	HOSPITAL GERAL	
	CRUZ DAS ALMAS	CACHOEIRA	2386879	HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS	HOSPITAL GERAL	
		SÃO FÉLIX	2520613	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA POMPEIA	HOSPITAL GERAL	
	SALVADOR	CANDEIAS		2387581	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MÁRIO DOS SANTOS	HOSPITAL GERAL
				3791130	HOSPITAL GERAL DAS CANDEIAS	HOSPITAL GERAL
		SÃO FRANCISCO DO CONDE	2520168	HOSPITAL DOCENTE ASSISTENCIAL CÉLIA ALMEIDA LIMA	HOSPITAL GERAL	
		SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	2493330	HOSPITAL DR ALBINO LEITÃO	HOSPITAL GERAL	
		ITAPARICA	2602083	HOSPITAL GERAL DE ITAPARICA	HOSPITAL GERAL	
		SANTO AMARO	2603284	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE	HOSPITAL GERAL	
		SALVADOR		0106526	HOSPITAL ESTADUAL 2 DE JULHO	HOSPITAL GERAL
7160488				INSTITUTO DE NEFROLOGIA ALAYDE COSTA	HOSPITAL ESPECIALIZADO	
0004987				HOSPITAL PROFESSOR CARVALHO LUZ	HOSPITAL GERAL	
0005436				HOSPITAL ESPECIALIZADO MARIO LEAL	HOSPITAL ESPECIALIZADO	
0004286				HOSPITAL JULIANO MOREIRA	HOSPITAL ESPECIALIZADO	
0003980				HOSPITAL ELÁDIO LASSERRE	HOSPITAL GERAL	
4982150				HOSPITAL MONT SERRAT	HOSPITAL GERAL	
8172919	MATERNIDADE E HOSPITAL DA CRIANÇA DEPUTADO ALAN SANCHES	HOSPITAL ESPECIALIZADO				
0006157	HOSPITAL HUMBERTO CASTRO LIMA	HOSPITAL ESPECIALIZADO				
0108375	HOSPITAL MUNICIPAL DO HOMEM HMH	HOSPITAL GERAL				

NORDESTE	RIBEIRA DO POMBAL	ANTAS	2799847	HOSPITAL SANTA MARIA	HOSPITAL GERAL	
			2799820	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES	HOSPITAL GERAL	
	ALAGOINHAS	CATU	RIO REAL	2388685	HOSPITAL DE CATU SANTA CASA DA BAHIA	HOSPITAL GERAL
				2653699	HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA AMÉLIA MENEZES SANTOS	HOSPITAL GERAL
				2799782	HOSPITAL MUNICIPAL RIBEIRO CRUZ	HOSPITAL GERAL
				2620464	HOSPITAL MUNICIPAL PRF EDGARD SANTOS	HOSPITAL GERAL
				2653230	HOSPITAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	HOSPITAL GERAL
				2487411	CENTRO DE CIRURGIAS ELETIVAS JUDELIO DE SOUZA CARMO	HOSPITAL GERAL
				2627183	HOSPITAL SÃO FRANCISCO E SÃO VICENTE	HOSPITAL GERAL
				2388928	HOSPITAL MUNICIPAL DE CASA NOVA	HOSPITAL GERAL
2509369	HOSPITAL SÃO PEDRO	HOSPITAL GERAL				
5166292	HOSPITAL MUNICIPAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	HOSPITAL GERAL				
2523310	HOSPITAL E MATERNIDADE DR HEITOR SENTO SÉ	HOSPITAL GERAL				
JUAZEIRO	JUAZEIRO	JUAZEIRO	6579744	INSTITUTO DR ROBERTO	HOSPITAL ESPECIALIZADO	
			9162585	HOSPITAL SÃO LUCAS	HOSPITAL GERAL	
PAULO AFONSO	PAULO AFONSO	PAULO AFONSO	2304767	HOSPITAL GERAL DE JEREMOABO	HOSPITAL GERAL	
			2533480	HOSPITAL NAIR ALVES DE SOUZA	HOSPITAL GERAL	
SENHOR DO BONFIM	ITIÚBA	ITIÚBA	2423936	HOSPITAL MUNICIPAL DE ITIÚBA	HOSPITAL GERAL	
			2601400	HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUARARI	HOSPITAL GERAL	
CAMPO FORMOSO	CAMPO FORMOSO	CAMPO FORMOSO	4029801	HOSPITAL PROFESSOR EDGAR SANTOS	HOSPITAL GERAL	
			2799839	HOSPITAL SÃO FRANCISCO	HOSPITAL GERAL	
OESTE	BARREIRAS	SÃO DESIDERIO	2550032	HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA	HOSPITAL GERAL	
			2659069	BARREIRAS	HOSPITAL MUNICIPAL EURICO DUTRA	HOSPITAL GERAL
					2505231	HOSPITAL DA MULHER
	3563308	HOSPITAL CENTRAL DE BARREIRAS	HOSPITAL GERAL			
	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	3271110	HOSPITAL E MATERNIDADE SILVESTRE	HOSPITAL GERAL
				4607767	HOSPITAL MUNICIPAL MIRIAM SILVA SOUZA BORGES	HOSPITAL GERAL
	IBOTIRAMA	PARATINGA	PARATINGA	2601702	HOSPITAL MUNICIPAL DE PARATINGA	HOSPITAL GERAL
				2301687	BARRA	HOSPITAL ANA MARIANI
	3048209	HOSPITAL SANTA RITA	HOSPITAL GERAL			
	SANTA MARIA	SERRA DO RAMALHO	SERRA DO RAMALHO	4032497	HOSPITAL MUNICIPAL GILVAN WANDERLEY DE FARIAS	HOSPITAL GERAL
2801574				HOSPITAL MUNICIPAL DR LAURO JOAQUIM DE ARAÚJO	HOSPITAL GERAL	
7232519				BOM JESUS DA LAPA	MATERNIDADE MUNICIPAL CARMELA DUTRA	HOSPITAL ESPECIALIZADO
	4022718	HOSPITAL CARMELA DUTRA	HOSPITAL GERAL			

SUDESTE	BRUMADO	BARRA DA ESTIVA	2799855	HOSPITAL SUSY ZANFRETTE	HOSPITAL GERAL				
			2487616	HOSPITAL MUNICIPAL DR ULYSSES CELESTINO DA SILVA	HOSPITAL GERAL				
			2533057	HOSPITAL ANTENOR ALVES DA SILVA	HOSPITAL GERAL				
			4029526	PARAMIRIM	HOSPITAL JOSÉ AMÉRICO REZENDE	HOSPITAL GERAL			
					4029607	HOSPITAL AURÉLIO JUSTINIANO ROCHA	HOSPITAL GERAL		
			GUANAMBI	CACULÉ	CACULÉ	2387042	HOSPITAL MATERNIDADE NOSSA SRA APARECIDA	HOSPITAL GERAL	
						2557118	HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE SANTANA DE CAETITÉ	HOSPITAL GERAL	
						2549182	HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE AMALIA	HOSPITAL GERAL	
						2412241	GUANAMBI	POLICLÍNICA E MATERNIDADE DE GUANAMBI	HOSPITAL GERAL
								2816881	HOSPITAL MUNICIPAL DE GUANAMBI
VITÓRIA DA CONQUISTA	VITÓRIA DA CONQUISTA	VITÓRIA DA CONQUISTA				2402556	UNIMEC	HOSPITAL GERAL	
			2722895	CLÍNICA CIRÚRGICA SANTA CLARA	HOSPITAL ESPECIALIZADO				
			2601583	HOSPITAL SÃO LUCAS	HOSPITAL GERAL				
ITAPETINGA	IGUAÍ	IGUAÍ	2413469	MATERNIDADE MANOEL MARTINS DE SOUZA	HOSPITAL GERAL				
			2445204	FUNDAÇÃO HOSPITAL E MATERNIDADE DE ITORORÓ	HOSPITAL GERAL				
SUL	ITABUNA	ITABUNA	0989061	MATERNIDADE OTACIANA PINTO	HOSPITAL GERAL				
			2601710	INSTITUTO SÃO VICENTE	HOSPITAL GERAL				
			2602652	UNIÃO COMUNITÁRIA DOS MÉDICOS DA BAHIA	HOSPITAL GERAL				
	JEQUIÉ	JAGUAQUARA	JAGUAQUARA	2469774	CASA DE SAÚDE MARIA JOSÉ SOUZA SANTOS	HOSPITAL GERAL			
				2802252	HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUAQUARA	HOSPITAL GERAL			
				2494930	HOSPITAL SÃO VICENTE	HOSPITAL GERAL			
	IPIAÚ	IPIAÚ	IPIAÚ	2603055	HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ	HOSPITAL GERAL			
				VALENÇA	GANDU	GANDU	2412381	HOSPITAL JOÃO BATISTA ASSIS	HOSPITAL GERAL
	ILHÉUS	ILHÉUS	ILHÉUS				3906787	HOSPITAL DE ILHÉUS	HOSPITAL GERAL
				7518846	VIDA MEMORIAL	HOSPITAL GERAL			
2706563				HOSPITAL DE CLÍNICAS DO MALHADO	HOSPITAL GERAL				

ANEXO V DA RESOLUÇÃO CIB Nº 211/2026

HOSPITAIS LOCAIS

MACRORREGIÃO	REGIÃO	MUNICÍPIO	CNES	UNIDADE	
CENTRO LESTE	SERRINHA	ÁGUA FRIA	2602202	HOSPITAL MATERNIDADE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	
		BARROCAS	4022416	HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSÉ MARIA DE MAGALHÃES NETO	
		BIRITINGA	2644827	HOSPITAL MUNICIPAL DE BIRITINGA	
		NORDESTINA	3358860	HOSPITAL MUNICIPAL DR OTTO ALENCAR	
		QUEIMADAS	2602032	HOSPITAL MUNICIPAL DR EDSON SILVA	
		QUIJINGUE	2598221	HOSPITAL DOUTOR EDENIVALDO CARDOSO DA SILVA JÚNIOR	
		RETIROLÂNDIA	2653125	HOSPITAL MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA	
		SÃO DOMINGOS	4032101	HOSPITAL SÃO DOMINGOS	
		TEOFILÂNDIA	4033043	HOSPITAL MUNICIPAL WALDEMAR FERREIRA DE ARAÚJO	
		VALENTE	2598191	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MOTA ARAÚJO	
		FEIRA DE SANTANA	AMÉLIA RODRIGUES	2799103	HPP DR PEDRO AMÉRICO DE BRITO
			ANGUERA	2660229	HOSPITAL MUNICIPAL JOSELITO VIEIRA NEVES
			BAIXA GRANDE	2799766	HOSPITAL MATERNIDADE MILTON PAMPONET RIBEIRO
			CANDEAL	2771411	HOSPITAL MUNICIPAL AGNALDO TAVARES CARNEIRO

		CAPELA DO ALTO ALEGRE	2802120	HOSPITAL SÃO LUCAS
		IPECAETÁ	2660253	HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
		IRARÁ	2413671	HOSPITAL MATERNIDADE DR DERALDO MIRANDA
		SANTANÓPOLIS	2514362	UNIDADE MISTA MATER E P A EDUARDO GOMES BRITO
		MUNDO NOVO	2498731	HOSPITAL MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
		NOVA FÁTIMA	2505819	HOSPITAL MUNICIPAL FLORISVALDO JOSUEL ARAÚJO
		PINTADAS	2819120	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA
		PÉ DE SERRA	2508532	HOSPITAL MUNICIPAL ISADORA ALENCAR
		RAFAEL JAMBEIRO	2509245	HOSPITAL MUNICIPAL DR RAFAEL JAMBEIRO
		SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	2520583	HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR JOSE MARIA DE MAGALHÃES NETO
		CONCEIÇÃO DO JACUIPE	2600609	HOSPITAL MUNICIPAL DR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
		SERRA PRETA	2523396	UNIDADE MISTA HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO
		TANQUINHO	2524686	HOSPITAL JOÃO CAMPOS
		SANTA BÁRBARA	2601427	HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO ALVES MASCANHAS
	ITABERABA	IAÇU	2772671	MUNICIPAL DR VALDIR CAVALCANTI MEDRADO
		UTINGA	6025692	HOSPITAL MUNICIPAL SANTA DULCE DOS POBRE
		MACAJUBA	2492881	HOSPITAL JULIETA SAMPAIO
		MARCIONÍLIO SOUZA	3016986	HOSPITAL LUIZ EDUARDO MAGALHÃES
		ITAETÉ	2413507	HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAETÉ
		BONITO	3246558	HOSPITAL MUNICIPAL DE BONITO
		BOA VISTA DO TUPIM	2771268	HOSPITAL GERAL DE BOA VISTA DO TUPIM
		ANDARAÍ	4021460	HOSPITAL MUNICIPAL DE ANDARAÍ
	SEABRA	BONINAL	2523515	HOSPITAL MUNICIPAL MARCUS ALLAN DE CASTRO ROCHA
		IBITIARA	2412713	HOSPITAL PADRE ALDO COPPOLA
		LENÇÓIS	503894	HOSPITAL MUNICIPAL DE LENÇÓIS
		SOUTO SOARES	2525062	HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS
		MUCUGÊ	2498790	HOSPITAL AUGUSTA MEDRADO MATTOS
		PIATÁ	2508176	HOSPITAL MUNICIPAL DE PIATÁ DOUTOR HELIO MACEDO ARAUJO
CENTRO NORTE	JACOBINA	CALDEIRÃO GRANDE	4023536	HOSPITAL E MATERNIDADE JOÃO DURVAL CARNEIRO
		CAÉM	4023463	HOSPITAL MUNICIPAL DRA JOSEFA MONTEIRO
		SAÚDE	2523787	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA SAÚDE
		PIRITIBA	2508915	HOSPITAL MUNICIPAL DR CARLOS AYRES DE ALMEIDA
		MAIRI	4028511	HOSPITAL DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
		MULUNGU DO MORRO	2505886	HOSPITAL MUNICIPAL DO POVO
		VÁRZEA DA ROÇA	2526042	HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO SALES RIOS
		VÁRZEA DO POÇO	2644835	HOSPITAL MUNICIPAL RIVORGE GONÇALVES LIMA
		VÁRZEA NOVA	2526093	HOSPITAL PADRE ALFREDO HAASLER
		OUROLÂNDIA	6919162	HOSPITAL MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA JANAELSON DA SILVA A COSTA
		SERROLÂNDIA	4032691	HOSPITAL JONAS FERREIRA DA SILVA
		TAPIRAMUTÁ	2524805	HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSÉ NERY
	IRECÊ	CAFARNAUM	2387131	HOSPITAL MUNICIPAL MÃE OLÍMPIA
		IBIPEBA	9441743	HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIPEBA
		CENTRAL	2389398	HOSPITAL MUNICIPAL DE CENTRAL
		GENTIO DO OURO	2402394	HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO REGINALDO CUNHA
		AMÉRICA DOURADA	2304538	HOSPITAL MUNICIPAL LOURIVAL BISPO DO ROSARIO
		IRECÊ	2533219	HOSPITAL AMI
		IRECÊ	2532638	HOSPITAL E MATERNIDADE JOSEFA ISMAEL SOBRAL
		IRECÊ	7147120	HOSPITAL SIM
		BARRO ALTO	2304910	MEDCLIN CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
		ICHU	4026233	HOSPITAL MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
		BARRA DO MENDES	4022262	HOSPITAL MUNICIPAL DR MANOEL NOVAES
		IBITITÁ	0910775	HOSPITAL MUNICIPAL URBANO MACEDO HPP
		ITAGUAÇU DA BAHIA	2414058	HOSPITAL MUNICIPAL AMÉLIA CARVALHO
		JUSSARA	2483033	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE LOURDES
		SÃO GABRIEL	2523132	HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
		ÚIBAI	4033256	HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO FERREIRA DE SOUZA
		PRESIDENTE DUTRA	2509040	HOSPITAL MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

		JOÃO DOURADO	2483424	HOSPITAL GERAL DR BENEDITO NEY
		LAPÃO	2483548	HOSPITAL MUNICIPAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
		CANARANA	2387263	UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE CANARANA
EXTREMO SUL	PORTO SEGURO	SANTA CRUZ DO CABRÁLIA	2510782	HOSPITAL PROF. JOSÉ MARIA DE MAGALHÃES NETO
		BELMONTE	2413922	HOSPITAL DR JOSÉ DA COSTA PINTO DANTAS
		GUARATINGA	2412276	HOSPITAL MATERNIDADE JOANA MOURA
		ITAPEBI	2414651	HOSPITAL E MATERNIDADE NELSON MOURA FERREIRA
		ITAGIMIRIM	3043185	HOSPITAL MUNICIPAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
	TEIXEIRA DE FREITAS	CARAVELAS	4024222	HOSPITAL MUNICIPAL DE CARAVELAS
		IBIRAPUÃ	2659999	HOSPITAL ISaura CHÁCARA
		VEREDA	2525658	HOSPITAL E MATERNIDADE ANA LÚCIA MAGALHÃES
		PRADO	2674513	HOSPITAL MUNICIPAL DO PRADO
		JUCURUÇU	2533413	HOSPITAL MUNICIPAL DE JUCURUÇU
		ALCOBAÇA	2304848	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BERNARDO
LESTE	SALVADOR	SANTO AMARO	2514451	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA VITÓRIA
		MADRE DE DEUS	3289826	HOSPITAL MUNICIPAL DR EDUARDO RIBEIRO BAHIANA
	CAMAÇARI	CONDE	2512149	HOSPITAL DR GIVALDO FONTES COSTA
	CRUZ DAS ALMAS	CONCEIÇÃO DA FEIRA	3226816	UNIDADE HOSPITALAR MARIA TEODORA LEAL
		CRUZ DAS ALMAS	4105168	HOSPITAL EVANICE ROCHA
		MARAGOGIPE	3761673	HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO CARLOS PAOLOLO BARCELAR
		MURITIBA	2526387	HOSPITAL MUNICIPAL LUCILA FRAGA
		SAPEAÇU	2602008	HOSPITAL DE CIRURGIAS DO RECÔNCAVO
		SANTO AMARO	2603292	HOSPITAL MATERNIDADE DE SANTO AMARO
		SAUBARA	2523779	HOSPITAL DR FRANCINO BORGES DOS REIS
		SAPEAÇU	2523051	HOSPITAL MUNICIPAL DE SAPEAÇU
	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	SALINAS DE MARGARIDA	3312216	HOSPITAL MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA
		SANTA TERESINHA	2514435	HOSPITAL MUNICIPAL EDITE NOGUEIRA RANGEL
		CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	2389592	HOSPITAL MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
		ELÍSIO MEDRADO	4025121	CASA DE SAÚDE MARIA LAPA BITTENCOURT
		SÃO MIGUEL DAS MATAS	2801779	HOSPITAL ADEMÁRIO VILAS BOAS
		SANTO ANTONIO DE JESUS	2520311	AME
		SÃO FELIPE	2816830	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA AMELIA SANTOS
		MUTIÍPE	2601575	HOSPITAL MATERNIDADE CLELIA REBOUÇAS
		MILAGRES	2498456	HOSPITAL MUNICIPAL DE MILAGRES
		ITATIM	2444704	HOSPITAL MATERNIDADE MARIA EUNICE DULTRA SOARES
		JUIQUIÇÁ	2483408	HOSPITAL E MATERNIDADE JÚLIA MAIA
		PRESIDENTE TANCREDO NEVES	2600730	HOSPITAL MATERNIDADE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
		UBAÍRA	2524996	APMIU
		LAJE	2390078	HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR RANULFO JOSÉ DE ALMEIDA
NORDESTE	RIBEIRA DO POMBAL	CÍCERO DANTAS	2532522	HOSPITAL MUNICIPAL LUIZ EDUARDO MAGALHÃES
		ADUSTINA	2771292	UNIDADE MISTA HOSPITALAR MARIA DOS SANTOS ALMEIDA
		CIPÓ	2799812	HOSPITAL MUNICIPAL DE CIPÓ
		PARIPIRANGA	4029623	HOSPITAL MUNICIPAL ISMAEL DIAS TRINDADE
		RIBEIRA DO AMPARO	2509954	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL MARIA FERREIRA DE B RABELO
		NOVA SOURE	2505843	HOSPITAL MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
		OLINDINA	2602636	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA SOCORRO NARCISO COELHO
	ALAGOINHAS	OURIÇANGAS	2627442	HOSPITAL MUNICIPAL NAIR NOGUEIRA GOMES
		SÁTIRO DIAS	7223676	HOSPITAL MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS
		ITAPICURU	5352541	UNIDADE MISTA JOÃO ALFREDO MONTEIRO PINTO DANTAS
		ARAÇÁS	2512084	UNIDADE MISTA JÚLIA TRINDADE LEAL
		CRISÓPOLIS	2620421	HOSPITAL BOM JESUS
NORTE	JUAZEIRO	CANUDOS	2597586	HOSPITAL MUNICIPAL GENÁRIO RABELO DE ALCÃO,NTARA
		JUAZEIRO	0106860 2423960	UNIDADE DE ATENDIMENTO PEDIÁTRICO SOTE
		CURAÇÁ	2400901	HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR JAIME DA SILVEIRA COELHO
		SOBRADINHO	2524163	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO TORRES
		UAUÁ	2525259	HOSPITAL MUNICIPAL DR JAIR BRAGA
		REMANSO	2509377	CASA DE SAÚDE DE REMANSO



		CAMPO ALEGRE DE LOURDES	6600476	HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES
	PAULO AFONSO	CHORROCHÓ	2601907	HOSPITAL MUNICIPAL GERAL MÔNICA SILVANY GOMES RAMOS DOS SANTOS
		MACURURÉ	2493268	UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE MACURURÉ
		ABARÉ	2304295	HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS DA SILVA
	SENHOR DO BONFIM	FILADÉLFIA	2401665	UNIDADE HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO
		PONTO NOVO	2600714	UNIDADE HOSPITALAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
			2922746	MATERNIDADE MÃE ROSA
OESTE	SANTA MARIA DA VITÓRIA	CANÁPOLIS	2602571	HOSPITAL MUNICIPAL MÃE SIMOA
		COCOS	2389584	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO
		SANTANA	2514311	HOSPITAL MUNICIPAL DR FRANCISCO FLORES
		CORIBE	2801558	HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO JOAQUIM LOPES
		JABORANDI	2801582	HOSPITAL MUNICIPAL HERMENEGILDO DIAS DA SILVA
		SÃO FÉLIX DO CORIBE	5025729	HOSPITAL DR JOSÉ BASTOS
		SERRA DOURADA	4032594	HOSPITAL MUNICIPAL CARLITO CARLOS DA CUNHA
		SÍTIO DO MATO	3208419	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA PEREIRA DE MACEDO
	BARREIRAS	SANTA RITA DE CÁSSIA	2603012	HOSPITAL SANTA RITA DE CÁSSIA
		ANGICAL	3017028	HOSPITAL MUNICIPAL GILVAN WANDERLEY DE CARVALHO
		FORMOSA DO RIO PRETO	2660210	HOSPITAL MUNICIPAL DR ALTINO LEMOS SANTIAGO
		CRISTÓPOLIS	7476523	HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO JOSÉ DE ARAÚJO
		RIACHÃO DAS NEVES	2602598	HOSPITAL MUNICIPAL DR HERCULANO FARIA NETO
		TABOÇAS DO BREJO VELHO	4032829	HOSPITAL MUNICIPAL LEONIDAS DE ARAÚJO SILVA
		BARREIRAS	0152870	ITIBA
		WANDERLEY	2799456	HOSPITAL DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS
		BAIANÓPOLIS	4022068	CASA DE SAÚDE SENHOR DO BONFIM
		BREJOLÂNDIA	7228724	HOSPITAL MUNICIPAL NIVALDO SEVERO DE OLIVEIRA
	IBOTIRAMA	IPUPIÁRA	4026675	HOSPITAL MUNICIPAL GUILHERMINO PEREIRA MACHADO
		OLIVEIRA DOS BREJINHOS	2771276	HOSPITAL MUNICIPAL DR JOÃO CUPERTINO DA SILVA
		BROTAS DE MACAÚBAS	6485235	HOSPITAL MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS
		BURITIRAMA	2386674	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA LUZ
SUDOESTE	BRUMADO	ARACATU	3407829	HOSPITAL MUNICIPAL FELINTO SILVEIRA MAIA
		BOQUIRA	4022807	HOSPITAL MUNICIPAL DE BOQUIRA
		JUASSIAPE	2483300	CASA DE SAÚDE ANA MEDRADO LUZ
		RIO DE CONTAS	2509636	HOSPITAL DE RIO DE CONTAS
		RIO DO PIRES	2509830	HOSPITAL DO SIND DOS TRAB RURAIS DE RIO DO PIRES
		DOM BASÍLIO	2602563	HOSPITAL MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO MATERNIDADE DR MARILTON TANAJURA
		ÉRICO CARDOSO	4021185	HOSPITAL MUNICIPAL DRA MONALISA LOUZADA
		IBIPITANGA	5020743	HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIPITANGA
		ITUAÇU	2445247	HOSPITAL DR ORDALVIO SOUZA GUIMARÃES
		CATURAMA	4024370	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO
		MALHADA DAS PEDRAS	2493195	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO GERALDO
		TANHAÇU	5835208	HOSPITAL MUNICIPAL DE TANHAÇU
	GUANAMBI	BOTUPORÁ	2386305	HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE DE BOTUPORÁ
		IGAPORÁ	2627256	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ OLINTO CONTRIM FERNANDES
		LICÍNIO ALMEIDA	2490218	HOSPITAL MUNICIPAL DR AUREO MENDES DA SILVA
		MATINA	2498227	HOSPITAL MUNICIPAL HERMENEGILDO C DE CASTRO
		IUIÚ	6670385	HOSPITAL MUNICIPAL EDVALDO PEREIRA MAGALHÃES
		IBISSUACÊ	2412551	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO
		CARINHANHA	4024303	HOSPITAL MUNICIPAL DE CARINHANHA
		JACARACI	2466694	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
		MORTUGABA	2557088	HOSPITAL SANTO ANTÔNIO
		PALMAS DE MONTE ALTO	2506572	HOSPITAL MUNICIPAL MILTON FARIA DIAS LARANJEIRA
		PINDAÍ	2508222	HOSPITAL MUNICIPAL DE PINDAÍ
		FEIRA MATA	3013359	HOSPITAL MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA
		SEBASTIÃO LARANJEIRAS	2523299	HOSPITAL MUNICIPAL WALTER LEÃO ROCHA
		TANQUE NOVO	4032837	HOSPITAL MUNICIPAL DE TANQUE NOVO

		CANDIBA	2819147	HOSPITAL MUNICIPAL DE CANDIBA
		URANDI	4033418	HOSPITAL MUNICIPAL PADRE ANTÔNIO MANOEL DA ROCHA
	ITAPETINGA	IBICUÍ	2412845	HOSPITAL MATERNIDADE ANITA RODRIGUES LEAL
		CAATIBA	2386739	HOSPITAL MUNICIPAL DE CAATIBA
		ITAMBÉ	2414465	HOSPITAL REGIONAL SÃO SEBASTIÃO
		IGUAÍ	2413450	HOSPITAL SOMAI
		ITARANTIM	2417456	HOSPITAL REGIONAL DE ITARANTIM
		NOVA CANAÃ	2526492	HOSPITAL EDMIR SOUZA COSTA
		POTIRAGUÁ	2600935	HOSPITAL E MATERNIDADE DE POTIRAGUA
		MACARANI	2492911	HOSPITAL SÃO PEDRO DE MACARANI
		MAIQUINIQUE	2493578	HOSPITAL MATERNIDADE MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE
	VITÓRIA DA CONQUISTA	ANAGÉ	3827127	HOSPITAL MUNICIPAL TAVINA OLIVEIRA
		BARRA DO CHOÇA	2722844	HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSE MARIA DE MAGALHAES NETO
		BELO CAMPO	2304953	HOSPITAL MUNICIPAL VICENTE VIEIRA
		BOM JESUS DA SERRA	4022750	HOSPITAL MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
		CÂNDIDO SALES	2387700	HOSPITAL MUNICIPAL DEP LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
		CONDEÚBA	2801566	HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSÉ CARDOSO DOS APÓSTOLOS
		CORDEIROS	5446333	HOSPITAL JOAQUIM MUTTI DE CARVALHO
		ENCRUZILHADA	4025148	HOSPITAL MUNICIPAL MILTON ROCHA SOUZA
		PIRIPÁ	4029844	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA PEREIRA BARBOSA
		PLANALTO	2601117	HOSPITAL MUNICIPAL NILTON FERREIRA DOS SANTOS
		PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	4199219	HOSPITAL E MATERNIDADE ELISA ALMEIDA BRITO
		TREMEDAL	3010902	HOSPITAL MUNICIPAL DR ADELMÁRIO PINHEIRO
SUL	VALENÇA	IGRAPIÚNA	2413299	HOSPITAL MATERNIDADE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
		TEPEROÁ	2524740	HOSPITAL MUNICIPAL DR IOMAR MEIRELES
		TEOLÂNDIA	2524848	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA
		ITUBERÁ	2445352	HOSPITAL ANTÔNIO DA COSTA PINTO DANTAS
		WENCESLAU GUIMARÃES	2526239	HOSPITAL DR PANTALEÃO SOARES DE MELLO
		CAMAMU	2387514	HOSPITAL MUNICIPAL DR. ÁLVARO ERNESTO
	ILHÉUS	CANAVEIRAS	2804042	HOSPITAL MUNICIPAL REGIS PACHECO
		ITACARÉ	2526557	HOSPITAL MUNICIPAL DE ITACARÉ
			5313287	HOSPITAL MUNICIPAL GABRIEL MOTTA BARROS
		UNA	2800527	HOSPITAL MUNICIPAL FREI SILVERIO
	ITABUNA	ITAPITANGA	2649985	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA ELOY BITENCOURT
		ITABUNA	3137449	CENTRO MÉDICO PEDIÁTRICO DE ITABUNA - CEMEPI
		ITABUNA	4296834	HOSPITAL SÃO LUCAS
		IBIRAPITANGA	2413043	HOSPITAL MUNICIPAL EDVALDO MAGALHAES NASCIMENTO
		ITAJUÍPE	2602814	HOSPITAL DR MONTIVAL LUCAS
		UBATÁ	2525453	HOSPITAL DR CESAR MONTEIRO PIRAJÁ
		JUSSARI	2483041	HOSPITAL EDUARDO GILENO AMADO BRANDAO
		AURELINO LEAL	2444798	HOSPITAL GERAL DE AURELINO LEAL
		BARRO PRETO	2601079	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
		COARACI	2603071	HOSPITAL GERAL DE COARACI
		GONGOGI	3023036	HOSPITAL MUNICIPAL EDESIA ROCHA NEVES
		IBICARÁI	2602105	HOSPITAL MUNICIPAL ARLETE MARON DE MAGALHAES
		ITAJU DO COLÔNIA	2414074	UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE ITAJU DO COLONIA
		PAU BRASIL	2508141	HOSPITAL ARLETE MAGALHÃES
	JEQUIÉ	ITIRUCÚ	2423928	HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO PIMENTEL RIBEIRO
		ITAQUARA	2602881	HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAQUARA
		BREJÕES	2801590	HOSPITAL MUNICIPAL JOANA CAJAIBA DE ANDRADE
		JITAÚNA	5110025	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
		LAJEDO DO TABOCAL	2602210	HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO VASCONCELOS FAGUNDES
		MARACÁS	2600854	HOSPITAL MUNICIPAL DR ALVARO BEZERRA
		CRAVOLÂNDIA	2601753	HOSPITAL MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
		IBIRATAIA	2602172	HOSPITAL ANTÔNIO FIRMO LEAL
		IRAMAIA	4026756	HOSPITAL MUNICIPAL DE IRAMAIA
		ITAGI	2601761	CLÍNICA MUNICIPAL DE ITAGI
		IRAJUBA	2413663	HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO
		PLANALTINO	2509113	CLIMEP
			7291841	HOSPITAL MUNICIPAL DE PLANALTINO
		SANTA INÊS	2510936	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL MARIA LEANDRA

PORTARIA Nº 810 DE 30 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no art. 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/1994, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0,

RESOLVE:

Declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula 19.329.745, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo nº 019.16151.2023.0115976-24, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 812 DE 30 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 214, parágrafo único da Lei Estadual nº 6.677/1994, diante de informações contidas no processo nº 019.13086.2026.0114551-10:

RESOLVE:

Designar a servidora Monica Pires Santos Oliveira, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 19544.771, para, em substituição ao servidor Geovani Gonçalves da Silva, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 19.242.441, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar tombada sob o nº 019.13086.2026.0018784-92, instaurada pela Portaria nº 272/2026, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 10/03/2026.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 813 DE 30 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 214, parágrafo único da Lei Estadual nº 6.677/1994, diante de informações contidas no processo nº 019.13086.2026.0115094-90:

RESOLVE:

Designar a servidora Monica Pires Santos Oliveira, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 19.544.771, para, em substituição ao servidor Geovani Gonçalves da Silva, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 19.242.441, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar tombada sob o nº 019.13086.2025.0025110-36, instaurada pela Portaria nº 338/2025, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 15 de março de 2025, ao tempo em que nomeia o servidor Leonardo Gomes dos Santos, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 19.442.138, para, na qualidade de Presidente da Comissão, conduzir os trabalhos no referido PAD.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 814 DE 30 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 214, parágrafo único da Lei Estadual nº 6.677/1994, diante de informações contidas no processo nº 019.13086.2026.0114848-11:

RESOLVE:

Designar a servidora Dilma Silva Santos Alves, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 19.483.201, para, em substituição ao servidor Geovani Gonçalves da Silva, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 19.242.441, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar tombada sob o nº 019.13086.2025.0025380-74, instaurada pela Portaria nº 339/2025, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 15/03/2025, ao tempo em que nomeia o servidor Leonardo Gomes dos Santos, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 19.442.138, para, na qualidade de Presidente da Comissão, conduzir os trabalhos no referido PAD.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 815 DE 30 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 214, parágrafo único da Lei Estadual nº 6.677/1994, diante de informações contidas no processo nº 019.13086.2026.0114679-83:

RESOLVE:

Designar a servidora Dilma Silva Santos Alves, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 19.483.201, para, em substituição ao servidor Geovani Gonçalves da Silva, Auxiliar Administrativo, matrícula

nº 19.242.441, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar tombada sob o nº 019.13086.2026.0018259-68, instaurada pela Portaria nº 273/2026, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 12/03/2026, ao tempo em que nomeia o servidor Leonardo Gomes dos Santos, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 19.442.138, para, na qualidade de Presidente da Comissão, conduzir os trabalhos no referido PAD.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 816 DE 30 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 214, parágrafo único da Lei Estadual nº 6.677/1994, diante de informações contidas no processo nº 019.13086.2026.0114990-87

RESOLVE

Designar a servidora Dilma Silva Santos Alves, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 19.483.201, para, em substituição ao servidor Geovani Gonçalves da Silva, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 19.242.441, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar tombada sob o nº 019.13086.2026.0019898-12, instaurada pela Portaria nº 274/2026, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 12/03/2026, ao tempo em que nomeia o servidor Leonardo Gomes dos Santos, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 19.442.138, para, na qualidade de Presidente da Comissão, conduzir os trabalhos no referido PAD.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 817 DE 30 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 214, parágrafo único da Lei Estadual nº 6.677/1994, diante de informações contidas no processo nº 019.13086.2026.0115203-88

RESOLVE:

Designar a servidora Dilma Silva Santos Alves, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 19.483.201, para, em substituição ao servidor Geovani Gonçalves da Silva, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 19.242.441, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar tombada sob o nº 019.13086.2025.0136356-88, instaurada pela Portaria nº 692/2025, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 06 de agosto de 2025, ao tempo em que nomeia o servidor Leonardo Gomes dos Santos, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 19.442.138, para, na qualidade de Presidente da Comissão, conduzir os trabalhos no referido PAD.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1080/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUCANO** OBJETO: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5120.2025.0184490-58.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1087/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS** OBJETO: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5120.2026.0047699-86.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1074/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UBATÁ** OBJETO: VEÍCULO **PLACA TMX3H50** TOMBO 784519 PROCESSO Nº 019.5113.2026.0116472-50.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1051/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGUERA** OBJETO: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5120.2026.0112593-51.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1086/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA AMPARO** OBJETO: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5120.2025.0148147-11.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **998/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRI** OBJETO: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5120.2026.0100709-64.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1005/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA** OBJETO: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5120.2026.0050403-78.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1072/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERRA DOURADA** OBJETO: VEÍCULO **PLACA TMU5B60** TOMBO 783414 PROCESSO Nº 019.5120.2026.0046008-17.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1083/2026** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OLINDINA** OBJETO: VEÍCULO **PLACA TMX3E16** TOMBO 784527 PROCESSO Nº 019.5110.2024.0168023-73.



TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1098/2026 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERRA DOURADA** OBJETO: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5120.2026.0044714-99.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 917/2026 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS** OBJETO: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5120.2025.0047199-45.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1085/2026 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA** OBJETO: VEÍCULO **PLACA JSC-7905** TOMBO 227353 PLACA JSC-1830 TOMBO 227352 PLACA JSM-4810 TOMBO 227611 PROCESSO Nº 019.10640.2026.0114205-29.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1096/2026 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES** OBJETO: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.4975.2026.0080204-99.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1105/2026 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA** OBJETO: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5120.2026.0023736-51.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1071/2026 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMACAN** OBJETO: VEÍCULO **PLACA TMX9B81** TOMBO 784566 PROCESSO Nº 019.5120.2026.0098429-24.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1029/2026 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATURAMA** OBJETO: VEÍCULO **PLACA TMU9D65** TOMBO 783410 PROCESSO Nº 019.5120.2026.0093616-67.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1090/2026 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA** OBJETO: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5120.2026.0035491-41.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 959/2026 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPECAETÁ** OBJETO: VEÍCULO **PLACA TMX6B07** TOMBO 782697 PROCESSO Nº 019.5113.2026.0113128-27.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1027/2026 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPUJIARA** OBJETO: VEÍCULO **PLACA TMX0E46** TOMBO 784521 PROCESSO Nº 019.5113.2026.0113664-12.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1101/2026 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA** OBJETO: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5120.2026.0077339-91.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1063/2026 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA** OBJETO: VEÍCULO **PLACA TMU2A06** TOMBO 783326 PROCESSO Nº 019.5120.2026.0087572-81.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1064/2026 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA** OBJETO: VEÍCULO **PLACA TMV8G51** TOMBO 782711 PROCESSO Nº 019.5120.2026.0087572-81.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1106/2026 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA** OBJETO: **BENS PERMANENTES** PROCESSO Nº 019.5120.2026.0016911-45.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1060/2026 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITIÚBA** OBJETO: VEÍCULO **PLACA TMV3H16** TOMBO 782709 PROCESSO Nº 019.5120.2026.0096680-45.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1049/2026 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO** OBJETO: VEÍCULO **PLACA TMU7E12** TOMBO 783405 PROCESSO Nº 019.5120.2026.0113711-94.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1054/2026 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITACARÉ** OBJETO: VEÍCULO **PLACA TMT4A07** TOMBO 783389 PROCESSO Nº 019.5120.2025.0242349-12.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1048/2026 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO GONÇALVES** OBJETO: VEÍCULO **PLACA TMV1C17** TOMBO 782703 PROCESSO Nº 019.5120.2026.0096021-17.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1058/2026 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTE** OBJETO: VEÍCULO **PLACA TMX6J42** TOMBO 784520 PROCESSO Nº 019.5120.2026.0113965-11.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1026/2026 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS** OBJETO: VEÍCULO **PLACA TMV8I81** TOMBO 783356 PROCESSO Nº 019.5120.2026.0113201-07.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1033/2026 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA** OBJETO: VEÍCULO **PLACA TMX3F08** TOMBO 782669 PROCESSO Nº 019.5120.2026.0062780-50.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1069/2026 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASA NOVA** OBJETO: VEÍCULO **PLACA TMX2A63** TOMBO 784533 PROCESSO Nº 019.5120.2026.0115550-82.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1052/2026 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU** OBJETO: VEÍCULO **PLACA TMW6F25** TOMBO 782685 PROCESSO Nº 019.5120.2026.0114275-99.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1047/2026 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÇÕES** OBJETO: VEÍCULO **PLACA TMW7I50** TOMBO 783693 PROCESSO Nº 019.5120.2026.0092180-15.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 980/2026 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERRA PRETA** OBJETO: VEÍCULO **PLACA TMZ0C19** TOMBO 784582 PROCESSO Nº 019.5113.2026.0111166-45.

2ª CHAMADA PÚBLICA Nº002/2026
SELEÇÃO DE MEMBROS REPRESENTANTES DE PARTICIPANTES DE PESQUISAS (RPPs) DO COLEGIADO DO CEP/SESAB (CADASTRO RESERVA)

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), juntamente com o Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (CEP-SESAB), no exercício de suas atribuições e em cumprimento ao estabelecido pela Norma Operacional Nº 001/2013, Resolução CNS nº 466 de 12 de dezembro de 2012; Resolução CNS nº 510 de 7 de abril de 2016; Lei 14.874 de 28 de maio de 2024 e ao Regimento Interno do CEP-SESAB, aprovado pelo seu Colegiado, em 20 de setembro de 2023, torna pública a abertura do processo seletivo para preenchimento de cadastro reserva de interessados (as) em compor o referido comitê. A atividade não é remunerada, sendo considerada de relevante interesse público, podendo constar nos assentamentos funcionais, quando aplicável.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O CEP-SESAB foi instituído no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, pela Portaria nº 40, de 16 de janeiro de 2004, estando sua composição mais recente homologada pela Portaria nº 469, de 16 de abril de 2026. O Comitê foi credenciado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), por meio da Carta nº 147/04 (CONEP/CNS/MS), de 27 de janeiro de 2004, sendo esta instância vinculada ao CNS e ao Ministério da Saúde à época.

1.2. O CEP-SESAB constituiu-se como um colegiado interdisciplinar e independente, integrante da Instância Nacional de Ética em Pesquisa (INAEP), de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo, normativo e educativo nas questões éticas relacionadas às pesquisas envolvendo seres humanos, individual ou coletivamente, de forma direta ou indireta, a fim de defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade, e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos.

1.3 Deverá ser constituído por representantes de participantes de pesquisa (RPPs) e profissionais representantes das grandes áreas (CNPq), sempre com caráter multidisciplinar, devendo haver distribuição profissional dos seus membros, que não devem ser pertencentes à mesma categoria profissional e à mesma unidade da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

1.4 Deve ser composto preferencialmente por trabalhadores de diferentes categorias da SESAB, prezando pela diversidade de gênero e de identidade étnico-racial.

1.5 De fevereiro a dezembro de 2026, estão previstas 12 (doze) reuniões do CEP-SESAB, ordinariamente às terças-feiras ou quartas-feiras com alternância dos dias, das 18:00h às 22:00h, dias e horários pré-definidos pelos atuais membros em dezembro de 2025. Salvo períodos de recesso, as datas de todas as reuniões serão publicada no sítio eletrônico do CEP-SESAB <https://www.saude.ba.gov.br/pesquisaesaude/comite-de-etica-em-pesquisa/#menu-item-1195991e> extraordinariamente, a cada mês, sempre que necessário ocorrer.

1.6 Conforme Regulamento Interno do CEP-SESAB, todos os membros, titulares e suplentes, são responsáveis pelas atribuições e competências do CEP-SESAB, devendo:

- analisar e relatar as matérias, cumprindo os prazos definidos pelas normativas vigentes;
- comparecer às reuniões quando convocados;
- apresentar propostas ao funcionamento do comitê;
- manter sigilo das pesquisas analisadas no CEP;
- realizar atividades correlatas necessárias ao funcionamento do CEP-SESAB;
- declarar a existência de conflitos de interesse nas atividades desenvolvidas e nas análises éticas.

1.7 No processo de escolha dos(a) Representantes dos Participantes de Pesquisas (RPPs), em observância à Resolução CNS nº647/2020, o CEP SESAB optará por representantes que possuam cartas emitidas pelo Conselhos Municipal ou Estadual de Saúde, além de outras associações da sociedade civil afins, como associações de portadores de patologias, associações de moradores, associações de mulheres, de idosos, ou outras entidades representativas dos participantes da pesquisa que não tenham vínculo com a instituição requerente.

O capítulo 3, no Art. 6º da CNS Nº647/2020 define que RPP deve ser capaz de expressar pontos de vista e interesses de indivíduos e/ou dos grupos de participantes de pesquisas, a fim de representar no Sistema CEP/INAEP os interesses coletivos de públicos diversos.

De acordo com o Regimento do CEP/SESAB § 3º - O membro do CEP/SESAB, Representante dos Participantes de Pesquisas (RPP) não deve ser funcionário da instituição, nem pertencer a órgão da gestão governamental, ao mesmo tempo em que a entidade que faz a indicação não deve ter vínculo com a Instituição onde há CEP credenciado pela CONEP/INAEP

1.8 Os membros do CEP-SESAB farão jus aos seguintes direitos:

- Dispensa de carga horária mensal de até 12 (doze) horas, destinada aos(as) trabalhadores(as) da SESAB que compõem o Comitê, nos termos do Ofício Circular nº 871/2024 - SESAB/GAB/GABSUB, de 27 de setembro de 2024;

- b. Atestado de comparecimento, quando participar da reunião;
c. Participar das atividades educativas, com temas sobre ética, pesquisa, bioética e correlatos, promovidas pela SESAB/SAFTEC/DITEC/COGEC seguindo critérios definidos pela coordenação dos eventos;
d. Registro nos assentamentos funcionais da atuação no Comitê, como atividade não remunerada, mas de elevado interesse público.

2. DA FINALIDADE

A presente chamada pública tem por finalidade regulamentar o processo de seleção de novos(as) membros(as) para compor o colegiado do Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (CEP/SESAB), com vistas à recomposição e fortalecimento das atividades desenvolvidas por este colegiado.

3. DA IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este processo seletivo ou suas eventuais alterações, enviando e-mail para <sesab.cep@saude.ba.gov.br>, em data definida no cronograma.

4. DOS CANDIDATOS

O (a) candidato (a) deve estar ciente de que o encargo não enseja qualquer remuneração e os trabalhos desenvolvidos são considerados prestação de relevante serviço público.

5. DO PERFIL E DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS

5.1 O CEP/SESAB é um colegiado de caráter consultivo, deliberativo, normativo e educativo, com função pública relevante, integrante da Instância Nacional de Ética em Pesquisa (INAEP).

5.2 Entre as atribuições dos membros estão:

- a. Emitir pareceres sobre protocolos de pesquisa cadastrados na Plataforma Brasil, dentro dos prazos definidos pela Norma Operacional nº 001/2013 da CNS;
b. Relatar pareceres nas reuniões do colegiado, em conformidade com os trâmites da Plataforma Brasil;
c. Participar e votar nas reuniões ordinárias e extraordinárias do colegiado;
d. Cumprir os prazos e normativas estabelecidos pela INAEP;
e. Participar de processos formativos e capacitações periódicas oferecidas pela SESAB e INAEP, quando pertinente;
f. Atuar com ética, responsabilidade e confidencialidade.

g. O membro do Comitê de Ética que se ausentar de 04 (quatro) reuniões consecutivas, ou de 05 (cinco) intercaladas, no mesmo ano, será substituído.

6. DAS VAGAS E MANDATO

Essa chamada pública não prevê um número específico de vagas, os aprovados serão nomeados mediante duas situações: na desistência de candidatos nomeados e na necessidade do CEP-SESAB ampliar o seu quadro de membros titulares e suplentes, respeitando a ordem de classificação. Em outras palavras, o cadastro reserva funciona como um banco de aprovados que pode ser chamado ao longo de um tempo indeterminado.

6.1 O mandato será de 4 (quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução

7. DOS REQUISITOS

7.1 Os Representantes de Participantes de Pesquisa devem:

- a) Possuir, no mínimo 18 anos completos;
b) Comparecer às reuniões quando convocados;
c) Apresentar propostas ao funcionamento do comitê;
d) Manter sigilo das pesquisas analisadas no CEP;
e) Declarar a existência de conflitos de interesse nas atividades desenvolvidas e nas análises éticas.
f. Não ser ocupante de cargo ou função que caracterizem conflito de interesse, conforme Norma Operacional nº 001/2013 da CNS;
g. Possuir cadastro de pesquisador(a) na Plataforma Brasil;
h. Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (últimos três meses);
i. Ter disponibilidade mínima para participar das reuniões ordinárias, realizadas pelo menos uma vez por mês;
j. Ter compromisso com a ética, a integridade e a defesa dos direitos dos participantes de pesquisa

8. O RPP do CEP tem direito a:

- a) Atestado de comparecimento, quando participar da reunião;
b) Participar das atividades educativas, com temas sobre ética, pesquisa, bioética e correlatos, promovidas pela SAFTEC/COGEC seguindo critérios definidos pela coordenação dos eventos;

9. DA INSCRIÇÃO

9.1 Os interessados deverão preencher a Ficha de Inscrição, exclusivamente, por meio eletrônico disponibilizado no link <https://forms.cloud.microsoft/r/rW4bnbC0uZ>, no período descrito no cronograma do anexo II.

9.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar toda a documentação exigida, conforme instruções do formulário de inscrição.

Os candidatos deverão, no ato da inscrição, depositar no link a documentação exigida:

- a) Ficha de inscrição preenchida no link <https://forms.cloud.microsoft/r/rW4bnbC0uZ> por endereço eletrônico;
b) Currículo Lattes atualizado (arquivo em formato PDF);
c) Declaração de conhecimento das normas éticas - Declarar que possui conhecimento dos documentos que regem a ética em pesquisa com seres humanos no Brasil, especialmente a Lei 14.874 de 28 de maio de 2024, as Resoluções CNS Nº 466, de 12 de dezembro de 2012 e Nº 510, de 07 de abril de 2016 (Anexo III);
d) Documentos comprobatórios da experiência de participação em entidade social, movimentos sociais/comunitários e em conselho (PDF único), conforme Anexo I.

9.3 A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste processo seletivo das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações relativas a esta seleção, bem como conhecer a legislação e normativas que regem o sistema CEP/INAEP.

10. DO PROCESSO SELETIVO

10.1 A seleção será feita pela Comissão Organizadora do CEP/SESAB, com base em análise documental e na pontuação atribuída conforme tabelas (Anexo I).

10.2 Critérios avaliados:

- Atuação em entidade social, movimentos sociais/comunitários e em conselho.

10.3 Em caso de empate, será considerado:

- a. Maior Idade;
b. Tempo de participação em entidade social, movimentos sociais/ comunitários e conselho.

11. DO RESULTADO

11.1 CEP-SESAB divulgará a lista dos candidatos selecionados, por ordem de classificação.

11.2 Os resultados serão disponibilizados no site do CEP -SESAB conforme Cronograma (Anexo II) deste processo seletivo.

12. DO RECURSO

12.1 O candidato deverá utilizar-se de linguagem simples, consistente e objetiva, não ultrapassando uma lauda.

12.2 Os recursos poderão ser interpostos nas fases posteriores à publicação da chamada pública e na publicação do resultado preliminar, no prazo de 2 dias úteis, como previsto no cronograma desta chamada pública.

12.3 O candidato que desejar interpor recurso deverá encaminhá-lo, conforme cronograma via e-mail, para <sesab.cep@saude.ba.gov.br>, com título: "Recurso processo seletivo de membros representantes de participantes de pesquisas (RPPs) do colegiado do CEP/SESAB Nº 002/2026/ CEP/SESAB - nome do candidato".

13. DA HOMOLOGAÇÃO

A designação dos novos membros será realizada pelo dirigente máximo da SESAB, por meio de Portaria, conforme indicação do CEP-SESAB, registrada em ata do Colegiado.

Aos membros designados para o Comitê será recomendada a dispensa nos horários de trabalho do Comitê, mediante a liberação do expediente laboral para a participação nas reuniões e trabalhos desenvolvidos no CEP-SESAB, quando convocados.

Os membros do CEP-SESAB não poderão ser remunerados no desempenho desta tarefa; podendo receber ressarcimento de despesas efetuadas com transporte, hospedagem e alimentação, quando em desempenho de atividades concernentes ao Comitê, se forem servidores ativos da SESAB.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição implica no conhecimento e aceitação plena das normas deste processo seletivo.

14.2 A veracidade das informações apresentadas é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

14.3 Todas as informações adicionais sobre o processo serão publicadas no site do CEP/SESAB <https://www.saude.ba.gov.br/pesquisaemsaude/comite-de-etica-em-pesquisa/#menu-item-1195991>.

14.4 A não definição de prazo de vigência para a presente Chamada Pública Simplificada fundamenta-se na natureza dinâmica do CEP-SESAB, que requer a possibilidade de convocação de candidatos a qualquer momento, conforme a necessidade institucional.

14.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado CEP-SESAB.

14.6 Este processo seletivo entra em vigor na data de sua publicação.

15. CONTATO DA COORDENAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

Centro de Atenção à Saúde - Prof. Dr. José Maria de Magalhães Netto Av. Antônio Carlos Magalhães, s/n 2º andar da Escola de Saúde Pública da Bahia - ESPBA- Iguatemi - CEP 40.275-350. E-mail: sesab.cep@saude.ba.gov.br

Salvador/BA, 03 de julho de 2026.

Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB

ANEXOS

ANEXO I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO- BAREMA

(Documentos comprobatórios da titulação e experiência (PDF único))

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
EXPERIÊNCIA EM ENTIDADE SOCIAL	VINCULADOS AO SUS - 5,0 NÃO VINCULADOS AO SUS - 4,0 (LIMITE: MÍNIMO 12 MESES)
EXPERIÊNCIA EM MOVIMENTOS SOCIAIS/COMUNITÁRIOS	VINCULADOS AO SUS - 5,0 NÃO VINCULADOS AO SUS - 4,0 (LIMITE: MÍNIMO 12 MESES)
EXPERIÊNCIA EM CONSELHO	AO QUAL POSSUI VÍNCULO - 5,0 NÃO APRESENTAR A CARTA- 0,0
TEMPO DE ATUAÇÃO	UM ANO - 1,0 PONTO DE DOIS A CINCO ANOS - 3,0 PONTOS DE SEIS A NOVE ANOS - 5,0 PONTOS ACIMA DE DEZ ANOS - 10 PONTOS (LIMITE: MÁXIMO 02 ENTIDADES SOCIAIS)

ANEXO II - CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
PUBLICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA	29/06/2026
IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA	01/07/2026
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	03/07 a 26/07/2026
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	10/08/2026
RESULTADO PRELIMINAR	17/08/2026
PERÍODO PARA ENVIO DE RECURSOS	18/08 a 19/08/2026
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO	25/08/2026
PUBLICAÇÃO NO SITE SESAB/ PESQUISA/CEP	28/08/2026

ANEXO III - MODELO DA DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS NORMAS ÉTICAS DECLARAÇÃO

Declaro que possuo conhecimento sobre os documentos que regem a ética em pesquisa com seres humanos no Brasil, especialmente a Lei 14.874, de 28 de maio de 2024, as Resoluções CNS Nº 466, de 12 de dezembro de 2012 e Nº 510, de 07 de abril de 2016.

_____, ____/____/____
(Local, data)

(Assinatura)



2ª CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº002/2026
SELEÇÃO DE MEMBROS DO COLEGIADO DO CEP/SESAB
(CADASTRO RESERVA)

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), juntamente com o Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (CEP-SESAB), no exercício de suas atribuições e em cumprimento ao estabelecido pela Norma Operacional Nº 001/2013, Resolução CNS nº 466 de 12 de dezembro de 2012; Resolução CNS nº 510 de 7 de abril de 2016; Lei 14.874 de 28 de maio de 2024 e ao Regimento Interno do CEP-SESAB, aprovado pelo seu Colegiado, em 20 de setembro de 2023, torna pública a abertura do processo seletivo para preenchimento de cadastro reserva de interessados (as) em compor o referido comitê.

A atividade não é remunerada, sendo considerada de relevante interesse público, podendo constar nos assentamentos funcionais, quando aplicável.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O CEP-SESAB foi instituído no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, pela Portaria nº 40, de 16 de janeiro de 2004, estando sua composição mais recente homologada pela Portaria nº 469, de 16 de abril de 2026. O Comitê foi credenciado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), por meio da Carta nº 147/04 (CONEP/CNS/MS), de 27 de janeiro de 2004, sendo esta instância vinculada ao CNS e ao Ministério da Saúde à época.

1.2 O CEP-SESAB constitui-se como um colegiado interdisciplinar e independente, integrante da Instância Nacional de Ética em Pesquisa (INAEP), de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo, normativo e educativo nas questões éticas relacionadas às pesquisas envolvendo seres humanos, individual ou coletivamente, de forma direta ou indireta, a fim de defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade, e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos.

1.3 Deverá ser constituído por representantes de participantes de pesquisa (RPPs) e profissionais representantes das grandes áreas (CNPq), sempre com caráter multidisciplinar, devendo haver distribuição profissional dos seus membros, que não devem pertencer à mesma categoria profissional e à mesma unidade da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

1.4 Deve ser composto preferencialmente por trabalhadores de diferentes categorias da SESAB, prezando pela diversidade de gênero e de identidade étnico-racial.

1.5 De fevereiro a dezembro de 2026, estão previstas 12 (doze) reuniões do CEP-SESAB, ordinariamente às terças-feiras ou quartas-feiras com alternância dos dias, das 18:00h às 22:00h, dias e horários pré-definidos pelos atuais membros em dezembro de 2025. Salvo períodos de recesso, as datas de todas as reuniões serão publicadas no sítio eletrônico do CEP-SESAB <https://www.saude.ba.gov.br/pesquisaensaude/comite-de-etica-em-pesquisa/#menu-item-1195991> extraordinariamente, a cada mês, sempre que necessário ocorrer.

1.6 Conforme Regulamento Interno do CEP-SESAB, todos os membros, titulares e suplentes, são responsáveis pelas atribuições e competências do CEP-SESAB, devendo:

- analisar e relatar as matérias, cumprindo os prazos definidos pelas normativas vigentes;
- comparecer às reuniões quando convocados;
- apresentar propostas ao funcionamento do comitê;
- manter sigilo das pesquisas analisadas no CEP;
- realizar atividades correlatas necessárias ao funcionamento do CEP-SESAB;
- declarar a existência de conflitos de interesse nas atividades desenvolvidas e nas análises éticas.

1.7 De acordo com o Ofício Circular nº 871/2024 - SESAB/GAB/GABSUB, de 27 de setembro de 2024, é garantida a dispensa de carga horária mensal de até 12 (doze) horas, para os(as) trabalhadores(as) da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, também membros de seu respectivo Comitê de Ética em Pesquisa, a fim de compensar o período dedicado às atividades realizadas no CEP/SESAB.

1.8 Os membros do CEP-SESAB farão jus aos seguintes direitos:

- Dispensa de carga horária mensal de até 12 (doze) horas, destinada aos(às) trabalhadores(as) da SESAB que compõem o Comitê, nos termos do Ofício Circular nº 871/2024 - SESAB/GAB/GABSUB, de 27 de setembro de 2024;
- Atestado de comparecimento, quando participar da reunião;
- Participar das atividades educativas, com temas sobre ética, pesquisa, bioética e correlatos, promovidas pela SESAB/SAFTEC/DITEC/COGEC seguindo critérios definidos pela coordenação dos eventos;
- Registro nos assentamentos funcionais da atuação no Comitê, como atividade não remunerada, mas de elevado interesse público.

2. DA FINALIDADE

A presente chamada pública tem por finalidade regulamentar o processo de seleção de novos(as) membros(as) para compor o colegiado do Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (CEP/SESAB), com vistas à recomposição e fortalecimento das atividades desenvolvidas por este colegiado.

3. DA IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este processo seletivo ou suas eventuais alterações, enviando e-mail para <sesab.cep@saude.ba.gov.br>, em data definida no cronograma.

4. DOS CANDIDATOS

O (a) candidato (a) deve estar ciente de que o encargo não enseja qualquer remuneração e os trabalhos desenvolvidos são considerados prestação de relevante serviço público, devendo constar nos assentamentos funcionais do trabalhador da SESAB.

5. DO PERFIL E DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS

5.1 O CEP/SESAB é um colegiado de caráter consultivo, deliberativo, normativo e educativo, com função pública relevante, integrante da Instância Nacional de Ética em Pesquisa (INAEP).

5.2 Entre as atribuições dos membros estão:

- Emitir pareceres sobre protocolos de pesquisa cadastrados na Plataforma Brasil, dentro dos prazos definidos pela Norma Operacional nº 001/2013 da CNS;
- Relatar pareceres nas reuniões do colegiado, em conformidade com os trâmites da Plataforma Brasil;
- Participar e votar nas reuniões ordinárias e extraordinárias do colegiado;
- Cumprir os prazos e normativas estabelecidos pela INAEP;
- Participar de processos formativos e capacitações periódicas oferecidas pela SESAB e INAEP, quando pertinente;

f. Atuar com ética, responsabilidade e confidencialidade.

g. O membro do Comitê de Ética que se ausentar de 04 (quatro) reuniões consecutivas, ou de 05 (cinco) intercaladas, no mesmo ano, será substituído.

6. DAS VAGAS E MANDATO

Essa chamada pública não prevê um número específico de vagas, os aprovados serão nomeados mediante duas situações: na desistência de candidatos nomeados e na necessidade do CEP-SESAB ampliar o seu quadro de membros titulares e suplentes, respeitando a ordem de classificação. Em outras palavras, o cadastro reserva funciona como um banco de aprovados que pode ser chamado ao longo de um tempo indeterminado.

6.1 O mandato será de 4 (quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução consecutiva mediante avaliação do colegiado e interesse do(a) membro(a).

7. DOS REQUISITOS

Para participar da seleção, o(a) candidato(a) deve:

- Ter experiência comprovada em pesquisa científica e/ou ética em pesquisa nas Ciências Humanas ou da Saúde;
- Ser, preferencialmente, servidor(a) efetivo(a) da SESAB;
- Ser servidor(a) ativo(a) ou aposentado(a) da SESAB;
- Ser servidor(a) ativo(a) ou aposentado(a) de Instituições de Ensino Públicas;
- Ser servidor(a) ou trabalhador(a) de outras secretarias do Governo do Estado da Bahia ou de Secretarias Municipais de Saúde;
- Não ser ocupante de cargo ou função que caracterizem conflito de interesse, conforme Norma Operacional nº 001/2013 da CNS;
- Possuir cadastro de pesquisador(a) na Plataforma Brasil;
- Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (últimos três meses);
- Ter disponibilidade mínima de 4 (quatro) horas para participar das reuniões ordinárias, realizadas pelo menos uma vez por mês;
- Ter compromisso com a ética, a integridade e a defesa dos direitos dos participantes de pesquisa;
- Não estar legalmente impedido(a) de atuar em comissões da administração pública.

8. DA INSCRIÇÃO

8.1 Os interessados deverão preencher a Ficha de Inscrição, exclusivamente, por meio eletrônico disponibilizado no link <https://forms.cloud.microsoft/r/52F03HBTRa>, no período descrito no cronograma do anexo II.

8.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar toda a documentação exigida, conforme instruções do formulário de inscrição.

8.3 A inscrição implica na plena ciência e aceitação das normas estabelecidas neste processo seletivo, não podendo o(a) candidato(a) alegar desconhecimento. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar as publicações referentes ao processo seletivo, bem como conhecer a legislação e as normativas que regem a INAEP.

Os candidatos deverão, no ato da inscrição, depositar a documentação exigida:

- Ficha de inscrição preenchida no link por endereço eletrônico: <https://forms.cloud.microsoft/r/52F03HBTRa>
- Currículo Lattes atualizado (arquivo em formato PDF);
- Declaração de conhecimento das normas éticas - Declarar que possui conhecimento dos documentos que regem a ética em pesquisa com seres humanos no Brasil, especialmente a Lei 14.874 de 28 de maio de 2024, as Resoluções CNS Nº 466, de 12 de dezembro de 2012 e Nº 510, de 07 de abril de 2016 (Anexo III);
- Documentos comprobatórios da titulação e experiência (PDF único), conforme Anexo I.

9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1 A seleção será feita pela Comissão Organizadora do CEP/SESAB, com base em análise documental e na pontuação atribuída conforme tabelas (Anexo I).

9.2 Critérios avaliados:

- Titulação acadêmica;
- Experiência em orientação e avaliação de pesquisas;
- Participação em comitês de ética (coordenação, membro titular, Representante de Participante de Pesquisas - RPP);
- Participação em Comissões Locais de Pesquisa da SESAB;

9.3 Em caso de empate, será considerado:

- Maior tempo de atuação com ética em pesquisa;
- Maior diversidade institucional e área de conhecimento;
- Ser servidor efetivo (ativo ou inativo) da SESAB;

10. DO RESULTADO

10.1 CEP-SESAB divulgará a lista dos candidatos selecionados, por ordem de classificação.

10.2 Os resultados serão disponibilizados no site do CEP-SESAB conforme Cronograma (Anexo II) deste processo seletivo.

11. DO RECURSO

11.1 O candidato deverá utilizar-se de linguagem simples, consistente e objetiva, não ultrapassando uma lauda.

11.2 Os recursos poderão ser interpostos nas fases posterior a publicação da chamada pública e na publicação do resultado preliminar, no prazo de 2 dias úteis, como previsto no cronograma desta chamada pública.

11.3 O candidato que desejar interpor recurso deverá encaminhá-lo, conforme cronograma via e-mail, para <sesab.cep@saude.ba.gov.br>, com título: "Recurso processo seletivo Nº 002/2026/ CEP/SESAB - nome do candidato."

12. DA HOMOLOGAÇÃO

A designação dos novos membros será realizada pelo dirigente máximo da SESAB, por meio de Portaria, conforme indicação do CEP-SESAB, registrada em ata do Colegiado.

Aos membros designados para o Comitê será recomendada a dispensa nos horários de trabalho do Comitê, mediante a liberação do expediente laboral para a participação nas reuniões e trabalhos desenvolvidos no CEP-SESAB, quando convocados.

Os membros do CEP-SESAB não poderão ser remunerados no desempenho desta tarefa; podendo receber ressarcimento de despesas efetuadas com transporte, hospedagem e alimentação, quando em desempenho de atividades concernentes ao Comitê, se forem servidores ativos da SESAB.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A veracidade das informações apresentadas é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

13.2 Todas as informações adicionais sobre o processo serão publicadas no site do CEP/SESAB: [://www.saude.ba.gov.br/pesquisaesaude/comite-de-etica-em-pesquisa/#menu-item-1195991](http://www.saude.ba.gov.br/pesquisaesaude/comite-de-etica-em-pesquisa/#menu-item-1195991)

13.3 A não definição de prazo de vigência para a presente chamada pública simplificada fundamenta-se na natureza dinâmica do CEP-SESAB, que requer a possibilidade de convocação de candidatas a qualquer momento, conforme a necessidade institucional.

13.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado CEP-SESAB.

13.5 Este processo seletivo entra em vigor na data de sua publicação.

14. CONTATO DA COORDENAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

Centro de Atenção à Saúde - Prof. Dr. José Maria de Magalhães Netto Av. Antônio Carlos Magalhães, s/n 2º andar da Escola de Saúde Pública da Bahia - ESPBA- Iguatemi - CEP 40.275-350. E-mail: sesab.cep@saude.ba.gov.br
Salvador/BA, 03 julho de 2026.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde do Estado da Bahia - SESAB

ANEXOS

ANEXO I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO- BAREMA

(Documentos comprobatórios da titulação e experiência (PDF único).

ESPECIFICAÇÃO	CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS
TITULAÇÃO	(Limite: até 02 certificados por titulação) Mestrado - 5,0 pontos Doutorado - 10,0 pontos
EXPERIÊNCIA COMO MEMBRO DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA	Limite: até 20 avaliações comprovadas pela Plataforma Brasil 1,0 ponto cada avaliação
EXPERIÊNCIA COMO COORDENADOR DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA	Limite: até 08 anos (96 meses), comprovadas pela Plataforma Brasil Coordenador - 2,0 pontos por mês Coordenador adjunto - 1,0 ponto por mês
EXPERIÊNCIA COMO ORIENTADOR	Limite: até 04 orientações Trabalho de Conclusão de Curso - 0,5 Trabalho de Conclusão de Residência - 1,0 Mestrado - 5,0 Doutorado - 10,0
EXPERIÊNCIA EM AVALIAÇÃO DE PESQUISA OU PROJETO CIENTÍFICO	Limite: até 04 projetos em cada subitem TCC - 0,5 ponto TCR - 1,0 ponto Mestrado - 5,0 pontos Doutorado - 10,0 pontos
EXPERIÊNCIA EM COMISSÕES LOCAIS DE PESQUISA	Limite: até 04 anos (48 meses), comprovadas pela declaração da coordenação da Comissão Local de Pesquisa. Participação como membro titular de Comissão Local de Pesquisa - 1,0 ponto por mês

ANEXO II - CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
PUBLICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA	29/06/2026
IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA	07/07/2026
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	03/07 a 26/07/2026
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	10/08/2026
RESULTADO PRELIMINAR	17/08/2026
PERÍODO PARA ENVIO DE RECURSOS	18/08 a 19/08/2026
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO	25/08/2026
PUBLICAÇÃO NO SITE SESAB/ PESQUISA/CEP	28/08/2026

ANEXO III - MODELO DA DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS NORMAS ÉTICAS DECLARAÇÃO

Declaro que possuo conhecimento sobre os documentos que regem a ética em pesquisa com seres humanos no Brasil, especialmente a Lei 14.874, de 28 de maio de 2024, as Resoluções CNS Nº 466, de 12 de dezembro de 2012 e Nº 510, de 07 de abril de 2016.

_____, ____/____/____
(Local, data)

(Assinatura)

ERRATA DA PORTARIA Nº 878/2023

Reti/Ratificação da Portaria nº 878/2023, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 24/08/2023, referente à lista definitiva dos pedidos de Progressão de Carreira de 2020, dos servidores integrantes das carreiras do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde, no que se refere aos status dos servidores abaixo.

Excluir os itens:

Nº PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA RHBAHIA	CARGO	NÍVEL RHBAHIA	NÍVEL PRETENDIDO
056.3062.2020.0001892-17	ALINALDO DE SANTANA BASTOS	19252445	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	E	F

019.9687.2020.0102211-12	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS COSTA	19442142	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.8089.2020.0112269-05	EDILSON ALVES PEREIRA JUNIOR	19531410	ENFERMEIRO	C	D
056.3062.2020.0001668-53	GRACINETE BRITO BRAZ DE ARAUJO	19467820	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	C	D
019.0257.2020.0110317-31	ISABELA OLIVEIRA DOS SANTOS	19545112	ENFERMEIRO	C	D
019.8089.2020.0113916-98	MARCELO ROSAS RABELO	19442816	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.8089.2020.0109568-45	MARIA DA GLORIA ANDRADE DE MENEZES	19474287	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2020.0102340-33	MIRIAN DO ESPIRITO SANTO SANTOS	19478507	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2020.0110258-37	ORLANEIDE SANTOS DA SILVA	19444853	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.0207.2020.0100546-97	PATRICIA DIAS DA SILVA OLIVEIRA	19535922	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2020.0111182-58	ROSENILDA SANTANA DOS SANTOS	19443306	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde

ERRATA DA PORTARIA Nº 879/2023

Reti/Ratificação da Portaria nº 879, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 24/08/2023, referente à lista definitiva dos pedidos de Progressão Indeferidos do ano de 2020, dos servidores integrantes das carreiras do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde, no que se refere aos status dos servidores abaixo.

Incluir os itens:

Nº PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA RHBAHIA	CARGO	MOTIVO
056.3062.2020.0001892-17	ALINALDO DE SANTANA BASTOS	19252445	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	INTERSTÍCIO
019.9687.2020.0102211-12	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS COSTA	19442142	TÉCNICO DE INTERSTÍCIO ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2020.0112269-05	EDILSON ALVES PEREIRA JUNIOR	19531410	ENFERMEIRO	INTERSTÍCIO
056.3062.2020.0001668-53	GRACINETE BRITO BRAZ DE ARAUJO	19467820	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	INTERSTÍCIO
019.0257.2020.0110317-31	ISABELA OLIVEIRA DOS SANTOS	19545112	ENFERMEIRO	INTERSTÍCIO
019.8089.2020.0113916-98	MARCELO ROSAS RABELO	19442816	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2020.0109568-45	MARIA DA GLORIA ANDRADE DE MENEZES	19474287	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2020.0102340-33	MIRIAN DO ESPIRITO SANTO SANTOS	19478507	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2020.0110258-37	ORLANEIDE SANTOS DA SILVA	19444853	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0207.2020.0100546-97	PATRICIA DIAS DA SILVA OLIVEIRA	19535922	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2020.0111182-58	ROSENILDA SANTANA DOS SANTOS	19443306	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde

Portaria Nº 51676007 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19454134	CRISTIANA NASCIMENTO SANTOS	Enfermeiro	MTB - NEONATOLOGIA	HGC - CLINICA MEDICA	Data da Publicação	019.15922.2026.0086789-29
19543850	KEINA MAYRA MATOS SOARES	Enfermeiro	HGG - EMERGENCIA	NRSOESTE - BOS IBOTIRAMA	Data da Publicação	019.5348.2026.0092771-29
19545737	LIGIA GLAY LIMA DIAS	Técnico em enfermagem	HGCA - UTI-I	HCLR - CAK	Data da Publicação	019.19560.2026.0087340-95
19543369	MARIA LUIZA SILVA OLIVEIRA	Psicólogo	CREASI - AMBULATORIO	SUPERH - DGTES	Data da Publicação	019.9364.2026.0100253-85
19516958	WILSON BRUNO LIMA SANTOS	Médico	HGESF - CENTRO DE REF. EM D. PULMONARES	HGMF - RADIOLOGIA	Data da Publicação	019.19459.2026.0078789-84
19545119	EDIANE GUIMARAES DE SOUSA	Enfermeiro	MAS - DIRETORIA DE ENFERMAGEM	NRSOESTE - BOS JACOBINA	Data da Publicação	019.9687.2026.0102499-85
19531831	ELISANGELA CECILIA CUNHA GUERRA	Enfermeiro	MMCJ - ENFERMARIA RISCO HABITUAL	CIATOX - ENFERMAGEM	Data da Publicação	019.9654.2026.0107977-01

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01093877 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
CIRO GOES LESSA	Coordenador IV	DAI-5	HPJM - MANUTENCAO	26 de Junho de 2026

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01094021 de 30 de Junho de 2026

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19442551	DANIELA ANDRADE SILVA	Técnico em enfermagem	02.06.2026	28.11.2026

ALLAN DE SOUZA VARGAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01093960 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 13 da Lei nº 12.822, de 04 de julho de 2013, **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
019.0203.2026.0113650-21	19533369	ANDREA DOS SANTOS CARVALHO	Médico	24,00	12,00	01.07.2026

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01094476 de 30 de Junho de 2026

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19545688	JUMARA SOUSA E SILVA	Enfermeiro	19.06.2026	16.09.2026

ALLAN DE SOUZA VARGAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01094279 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19523276	LUCIANA KALLIOPI DE OLIVEIRA SILVESTROS	Médico	01.04.2026	30.03.2029	1095

De acordo com o Processo Judicial Nº 80663328120268050001.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01094186 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA SAÚDE.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19482519	CAMILA MOITINHO DE ARAGAO BULCAO	Fisioterapeuta	17.07.2026	16.07.2027	365

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01094175 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19534234	CLEIDIANNE DOURADO COSTA SANTOS	Técnico em enfermagem	01.07.2026	30.06.2029	1096

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01094308 de 30 de Junho de 2026

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ERIKA RODRIGUES MACHADO COSTA**, matrícula nº 19628625, para, em razão de Férias no período de 06 de Julho de 2026 a 25 de Julho de 2026, substituir **RAMON SACRAMENTO GALVAO**, matrícula nº 92035380, no cargo Coordenador Técnico, do(a) CGS - DIPAD.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01094193 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA SAÚDE.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19447256	LILIAN DOS SANTOS ALMEIDA	Enfermeiro	03.07.2026	01.07.2029	1095

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01094544 de 30 de Junho de 2026

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19469199	MARGARIDA MARIA GONZAGA CELESTINO DE JESUS	Auxiliar de enfermagem	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	26.01.2005	31.05.2005	126

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01094540 de 30 de Junho de 2026

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19469199	MARGARIDA MARIA GONZAGA CELESTINO DE JESUS	Auxiliar de enfermagem	SOCIEDADE ANONIMA HOSPITAL ALI	04.08.2003	25.01.2005	541

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51676191 de 30 de Junho de 2026

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19527645	JOSIMAR DE JESUS PASSOS	04.10.2016/03.10.2021	01.07.2026	14.07.2026
19230457	ANA VALERIA BARRETTO DE ALMEIDA	18.09.1995/17.09.2000	01.07.2026	30.07.2026
19231220	LUZIDETE AMORIM BITTENCOURT SILVA	07.11.2010/06.11.2015	01.07.2026	30.07.2026
19278491	ROSE CLEIDE SANTOS GUEUDEVILLE	03.08.2020/02.08.2025	01.07.2026	29.08.2026
19251971	ROSEMARY BISPO DE ANDRADE	10.09.2017/09.09.2022	01.07.2026	30.07.2026
19217227	NADIA DE ANDRADE KHOURI	01.06.2005/31.05.2010	01.07.2026	30.07.2026
19524796	ANA PAULA SOARES DA SILVA NEVES	03.08.2016/02.08.2021	01.07.2026	30.07.2026
19521124	DAYAN JOSE DE OLIVEIRA ESTEVES	15.04.2021/14.04.2026	01.07.2026	30.07.2026
19276297	ANTONIO ALOISIO RIOS CARNEIRO	10.08.2019/09.08.2024	13.07.2026	11.08.2026
19255538	BARBARA ROSANGELA SANTOS PRIMO	04.02.1993/03.02.1998	01.01.2020	30.01.2020

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01094546 de 30 de Junho de 2026

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19469199	MARGARIDA MARIA GONZAGA CELESTINO DE JESUS	Auxiliar de enfermagem	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.06.2007	16.09.2007	108

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01094495 de 30 de Junho de 2026

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CAMILA MALTEZ DE FREITAS**, matrícula nº 92042953, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2026 a 30 de Julho de 2026, substituir **DENIVALDO OLIVEIRA JESUS**, matrícula nº 19644177, no cargo Coordenador III, do(a) FESBA - DIRETORIA EXECUTIVA.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01094489 de 30 de Junho de 2026

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROBERTA FERRACUTI**, matrícula nº 19515157, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2026 a 04 de Julho de 2026, substituir **SIMONE BARBOSA DE JESUS RABELO**, matrícula nº 19630271, no cargo Coordenador II, do(a) SAIS - DGC - CFAE.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01094323 de 30 de Junho de 2026

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDERLEI SOUSA BATISTA PEREIRA**, matrícula nº 92047846, para, em razão de Férias no período de 07 de Julho de 2026 a 21 de Julho de 2026, substituir **LEONARDO SANTOS FALCAO**, matrícula nº 92044944, no cargo Diretor, do(a) HGRS - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01094320 de 30 de Junho de 2026

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **BARBARA MICHELE PEIXOTO COSTA**, matrícula nº 19444076, para, em razão de Férias no período de 06 de Julho de 2026 a 20 de Julho de 2026, substituir **MARCOS ANTONIO DE CASTRO SOUZA**, matrícula nº 19354789, no cargo Coordenador II, do(a) ICOM - COORDENACAO FINANCEIRA.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01094524 de 30 de Junho de 2026

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TANIA DANTAS PEREIRA**, matrícula nº 19446227, para, em razão de Férias no período de 06 de Julho de 2026 a 15 de Julho de 2026, substituir **DANIELA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 19455777, no cargo Coordenador III, do(a) AUDITORIA SUS - DIR.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01094361 de 30 de Junho de 2026

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WELLINGTON DE JESUS SILVA**, matrícula nº 92034414, para, em razão de Férias no período de 01 de Junho de 2026 a 12 de Junho de 2026, substituir **JESSICA TINEL GONZAGA DE JESUS**, matrícula nº 92057844, no cargo Coordenador De Controle Interno III, do(a) GASEC - ASTEC.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01094517 de 30 de Junho de 2026

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TARSIS SAMPAIO BARBOZA LIMA**, matrícula nº 92147784, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 06 de Julho de 2026 a 04 de Agosto de 2026, substituir **CRISTIANA MARIA BRITO FRANCA**, matrícula nº 92088650, no cargo Diretor, do(a) HGCA - DIRETORIA GERAL.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01094344 de 30 de Junho de 2026

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, matrícula nº 92178832, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 06 de Julho de 2026 a 15 de Julho de 2026, substituir **DIANA DOS SANTOS COSTA SEIXAS**, matrícula nº 92055250, no cargo Coordenador IV, do(a) SUPERH - DARH - CGPP II.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01094636 de 30 de Junho de 2026

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALINE PETERSEN DA SILVA**, matrícula nº 19650729, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 06 de Julho de 2026 a 15 de Julho de 2026, substituir **JAMILLE SAMPAIO MOREIRA**, matrícula nº 19614750, no cargo Coordenador III, do(a) SAFTEC - DASF - CAJ.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01094629 de 30 de Junho de 2026

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **AIDIL MAISE DA SILVA PITANGUEIRA**, matrícula nº 92037337, para, em razão de Férias no período de 06 de Julho de 2026 a 15 de Julho de 2026, substituir **CAROLINA ALVES DE ARGOLO**, matrícula nº 19453768, no cargo Coordenador II, do(a) SUREGS - SUPERINTENDÊNCIA.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01094606 de 30 de Junho de 2026**

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **LAIANA COSTA DA SILVA**, matrícula nº 19597095, para, em razão de Férias no período de 29 de Junho de 2026 a 08 de Julho de 2026, substituir **OLIVENILSON RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 19255966, no cargo Coordenador II, do(a) FESBA - DIRETORIA EXECUTIVA.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01094403 de 30 de Junho de 2026

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **ERICA FERREIRA DE AQUINO**, matrícula nº 19619987, para, em razão de Férias no período de 06 de Julho de 2026 a 15 de Julho de 2026, substituir **CLEIDSON DIAS SANTOS**, matrícula nº 19520249, no cargo Assessor Técnico, do(a) SUREGS - DIREG - CETFD.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

A Coordenação do Núcleo Regional de Saúde do Extremo Sul - SESAB/NRS-EXT.S/VISA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público o extrato do **Termo de Compromisso nº 01/2026**, celebrado com fundamento na Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, na Lei Estadual nº 14.878, de 23 de abril de 2025, e na Portaria SESAB nº 339, de 17 de junho de 2026. **Compromitente:** Vigilância Sanitária do Núcleo Regional de Saúde do Extremo Sul - SESAB/NRS-EXT.S/VISA.

Compromissária: Fundo Municipal de Saúde do Município de Medeiros Neto, inscrito no CNPJ sob o nº 10.831.179/0001-82, com sede na Rua Damázio Rodrigues da Silva, Bairro Planalto I, Município de Medeiros Neto/BA.

Objeto: Estabelecer as condições para adequação das irregularidades apontadas no Relatório de Inspeção Sanitária nº 00136706977, constante do Processo SEI/BA nº 019.0701.2026.0059203-81, visando à cessação das infrações sanitárias e à mitigação de seus efeitos.

Obrigações: Executar o Plano de Ação aprovado; cumprir integralmente as medidas corretivas e preventivas pactuadas; adotar as providências necessárias para cessar as irregularidades e reparar seus efeitos; prestar informações e comprovar documentalmente o cumprimento das obrigações assumidas.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 29 de junho de 2026.

Teixeira de Freitas/BA, 29 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 02/2026 - NRS NORDESTE

Designa servidores para atuarem como referências técnicas regionais no âmbito do Núcleo Regional de Saúde Nordeste.

O COORDENADOR DO NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE NORDESTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 13.204, de 11 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a organização administrativa da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e institui os Núcleos Regionais de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da gestão regional do Sistema Único de Saúde - SUS, mediante apoio técnico institucional aos municípios da área de abrangência do Núcleo Regional de Saúde Nordeste;

CONSIDERANDO a necessidade de organização interna dos processos de trabalho e definição de referências técnicas regionais para apoio, acompanhamento e articulação das ações de saúde no território;

CONSIDERANDO a necessidade de integração das ações desenvolvidas no âmbito regional às diretrizes técnicas e administrativas das Superintendências, Diretorias e Coordenações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia,

RESOLVE: Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem como referências técnicas regionais no âmbito do Núcleo Regional de Saúde Nordeste, nas respectivas áreas:

I - Vigilância em Saúde

a) Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental

Servidor(a): Willian Jackson Abreu de Jesus Matrícula: 19.519.422

b) Vigilância em Saúde do Trabalhador

Servidor(a): Vaitsa Santiago Cardoso Matrícula: 19.255.335

c) Vigilância Epidemiológica

Servidor(a): Engracia Figueiredo Lima Matrícula: 19.251.244

d) Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde - CIEVS

Servidor(a): Samantha de Jesus Andrade Matrícula: 19.543.480

II - Atenção Integral à Saúde

a) Atenção Básica

Servidor(a): Rafaela Meira Barreto Matrícula: 19.447.241

b) Atenção à Saúde Mental

Servidor(a): Moacir Lira de Oliveira Matrícula: 19.542.884

c) Atenção às Urgências e Emergências

Servidor(a): Simone da Silva Oliveira Matrícula: 19.453.492

III - Assistência Farmacêutica

a) Assistência Farmacêutica

Servidor(a): Giovanna Santana Queiroz Matrícula: 19.465.470

IV - Almoxarifado

a) Almoxarifado

Servidor(a): Juliana Silva Cruz Batista Matrícula: 19.447.667

V - Serviços Gerais

a) Serviços Gerais

Servidor(a): Juliana Silva Cruz Batista Matrícula: 19.447.667

VI - Recursos Humanos

a) Recursos Humanos

Servidor(a): Igor Santos Nogueira Martins Matrícula: 92161822

VII - Gestão de Informação

a) Gestão de Informação

Servidor(a): Maiana Santos Lima Matrícula: 92156229

VIII - Ouvidoria

Servidor: Luiz Carlos Santos Santana Matrícula: 19.243.872

Art. 2º Compete aos servidores designados:

I - Prestar apoio técnico institucional aos municípios da área de abrangência do Núcleo Regional de Saúde Nordeste, no âmbito das respectivas áreas técnicas;

II - Apoiar os processos de acompanhamento, monitoramento, avaliação e sistematização de informações relacionadas às ações, programas e indicadores de saúde;

III - promover articulação técnica entre o Núcleo Regional de Saúde, os municípios e as áreas técnicas da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia;

IV - Elaborar informações técnicas, relatórios e instrumentos de acompanhamento para subsidiar as ações de gestão regional;

V - Participar de reuniões técnicas, inspeções, visitas institucionais, ações de monitoramento e demais atividades correlatas às respectivas áreas de atuação;

VI - Atuar em conformidade com as diretrizes técnicas e administrativas estabelecidas pelas Superintendências, Diretorias e Coordenações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

Art. 3º As atividades desempenhadas pelos servidores designados por esta Portaria possuem caráter técnico-administrativo e de apoio institucional, não implicando criação ou ocupação de cargo, função gratificada, unidade administrativa, percepção de vantagem remuneratória ou alteração da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

Art. 4º Os servidores designados exercerão as atividades previstas nesta Portaria sem prejuízo das atribuições inerentes aos respectivos cargos efetivos.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação do Núcleo Regional de Saúde Nordeste, observadas as competências regimentais da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alagoinhas, Ba. 30/06/2026

Rogério Ribeiro Ramos

Coordenador do Núcleo Regional de Saúde Nordeste

Fundo Estadual de Saúde do Estado da Bahia

Resumo do Termo de Convênio n.º 147/2026. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF n.º 05.816.630/0001-52 e o Município de São Félix do Coribe, CNPJ/MF n.º 11.418.700/0001-17. Objeto: Reforma da Unidade de Saúde V - Juraci Francisco da Silva. Valor total: R\$ 106.236,34, sendo R\$ 104.111,61 custeados pelo CONCEDENTE e R\$ 2.124,73 a título de contrapartida por parte do CONVENIENTE. Vigência: 12 meses. Assina: em 30 de junho de 2026, Secretária de Saúde do Estado da Bahia Sra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, CPF/MF n.º 927.333.525-04. Prefeito Sr. TONI MARCOS SANTOS, CPF/MF n.º 803.461.385-15. Secretário de Saúde Municipal MARCOS ATAIDE DE OLIVEIRA, CPF/MF n.º 470.972.135-15.

Resumo do Termo de Convênio n.º 175/2026. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF n.º 05.816.630/0001-52 e o Município de São Félix do Coribe, CNPJ/MF n.º 11.418.700/0001-17. Objeto: Reforma da UBS VII - Dr. Primaldo Oliveira Costa Filho. Valor total: R\$114.044,38, sendo R\$ 111.763,49 custeados pelo CONCEDENTE e R\$ 2.280,89 a título de contrapartida por parte do CONVENIENTE. Vigência: 12 meses. Assina: em 30 de junho de 2026, Secretária de Saúde do Estado da Bahia Sra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, CPF/MF n.º 927.333.525-04. Prefeito Sr. TONI MARCOS SANTOS, CPF/MF n.º 803.461.385-15. Secretário de Saúde Municipal MARCOS ATAIDE DE OLIVEIRA, CPF/MF n.º 470.972.135-15.

Resumo do Termo de Convênio n.º 173/2026. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF n.º 05.816.630/0001-52 e o Município de São Félix do Coribe, CNPJ/MF n.º 11.418.700/0001-17. Objeto: Reforma da UBS I - Francisco Alves. Valor total: R\$310.828,78, sendo R\$ 304.612,20 custeados pelo CONCEDENTE e R\$ 6.216,58 a título de contrapartida por parte do CONVENIENTE. Vigência: 12 meses. Assina: em 30 de junho de 2026, Secretária de Saúde do Estado da Bahia Sra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, CPF/MF n.º 927.333.525-04. Prefeito Sr. TONI MARCOS SANTOS, CPF/MF n.º 803.461.385-15. Secretário de Saúde Municipal MARCOS ATAIDE DE OLIVEIRA, CPF/MF n.º 470.972.135-15.

Resumo do Termo de Convênio n.º 174/2026. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF n.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Serra do Ramalho, CNPJ/MF n.º 11.231.067/0001-53. Objeto: Reforma de Ampliação do Hospital Municipal Gilvan Wanderley de Farias. Valor total: R\$5.822.651,36, sendo R\$ 5.706.198,33 custeados pelo CONCEDENTE e R\$ 116.453,03 a título de contrapartida por parte do CONVENIENTE. Vigência: 18 meses. Assina: em 30 de Junho de 2026, Secretária de Saúde do Estado da Bahia Sra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, CPF/MF n.º 927.333.525-04. Prefeito Sr. ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS, CPF/MF n.º 026.881.125-38.

Resumo do Termo de Convênio n.º 155/2026. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF n.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Serra do Ramalho, CNPJ/MF n.º 11.231.067/0001-53. Objeto: Construção de uma Unidade Satélite de Saúde no povoado de Água Fria. Valor total: R\$555.062,27, sendo R\$ 527.309,15 custeados pelo CONCEDENTE e R\$ 27.753,12 a título de contrapartida por parte do CONVENIENTE. Vigência: 15 meses. Assina: em 30 de Junho de 2026, Secretária de Saúde do Estado da Bahia Sra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, CPF/MF n.º 927.333.525-04. Prefeito Sr. ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS, CPF/MF n.º 026.881.125-38.

Resumo do Termo de Convênio n.º 170/2026. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF n.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Muritiba, CNPJ/MF n.º 11.453.233/0001-66. Objeto: Reparos gerais do Hospital Municipal Lucila Fraga. Valor total: R\$3.516.888,19, sendo R\$ 3.446.550,43 custeados pelo CONCEDENTE e R\$ 70.337,76 a título de contrapartida por parte do CONVENIENTE. Vigência: 24 meses. Assina: em 30 de Junho de 2026, Secretária de Saúde do Estado da Bahia Sra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, CPF/MF n.º 927.333.525-04. Prefeita Sra. ROSILVANDA OLIVEIRA REIS, CPF/MF n.º 597.805.095-34.

Resumo do Termo de Convênio n.º 171/2026. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF n.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Ibiassucê, CNPJ/MF n.º 11.421.459/0001-85. Objeto: Reparo do Hospital Municipal São Sebastião, no município de Ibiassucê/BA. Valor total: R\$ 1.724.230,83, sendo R\$ 1.689.746,22 custeados pelo CONCEDENTE e R\$ 34.484,61 a título de contrapartida por parte do CONVENIENTE. Vigência: 12 meses. Assina: em 30 de Junho de 2026, Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde, CPF/MF n.º 927.333.525-04. Sr. Tadeu Prado Reboças Prates Prefeito Municipal, CPF/MF n.º 848.235.505-87. Sra. Rosânia Santos Almeida - Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF n.º 901.454.105-87.

Resumo do Termo de Convênio n.º 178/2026. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF n.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Caraíbas, CNPJ/MF n.º 10.410.738/0001-80. Objeto: Construção de uma Unidade Básica de Saúde na Sede do município de Caraíbas. Valor total: R\$ 1.716.017,87, sendo R\$ 1.681.697,51 custeados pelo CONCEDENTE e R\$ 34.320,36 a título de contrapartida por parte do CONVENIENTE. Vigência: 18 meses. Assina: em 30 de Junho de 2026, Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde, CPF/MF n.º 927.333.525-04. Sr. Renato Lima dos Santos Prefeito Municipal, CPF/MF n.º 791.059.125-04. Sr. Ronaldo Santos Soares - Secretário Municipal de Saúde, CPF/MF n.º 945.150.855-49.

Resumo do Termo de Convênio n.º 181/2026. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF n.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Itapetinga, CNPJ/MF n.º 11.068.339/0001-46. Objeto: Construção de uma Unidade Básica de Saúde Padrão SESAB no Município de Itapetinga/BA. Valor total: R\$ 1.716.017,87, sendo R\$ 1.630.216,97 custeados pelo CONCEDENTE e R\$ 85.800,90 a título de contrapartida por parte do CONVENIENTE. Vigência: 18 meses. Assina: em 30 de junho de 2026, Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde, CPF/MF n.º 927.333.525-04. Sr. Eduardo Jorge Almeida Hagge - Prefeito Municipal, CPF/MF n.º 224.219.475-53. Sra. Myllena Barreto Orrico de Oliveira - Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF n.º 604.800.255-68.

Resumo do Termo de Convênio n.º 182/2026. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF n.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Pirai do Norte, CNPJ/MF n.º 11.362.960/0001-18. Objeto: Construção de uma Unidade de Saúde da Família Ailton Veiga. Valor total: R\$1.716.017,87, sendo R\$ 1.681.697,51 custeados pelo CONCEDENTE e R\$ 34.320,36 a título de contrapartida por parte do CONVENIENTE. Vigência: 18 meses. Assina: em 30/06/2026, Secretária de Saúde do Estado da Bahia Sra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, CPF/MF n.º 927.333.525-04. Prefeito Municipal de Pirai do Norte Sr. HÉLITON FABIANO TAVARES DA SILVA PEREIRA, CPF/MF n.º 912.346.545-04. Secretária Municipal de Saúde de Dário Meira Sra. SÂMELA DOS SANTOS BARRETO, CPF/MF n.º 061.274.215-60.

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

PORTARIA Nº 10/2026

A DIRETORA DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA - IPERBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Fica determinado que nenhum servidor lotado em setores essenciais poderá ausentar-se do serviço durante seu horário de trabalho, nem após o seu término, sem a presença do seu substituto.

Artigo 2º - O servidor escalado que faltar ao serviço no período de **01/07/2026 a 05/07/2026** sem prévia justificativa, principalmente aquele servidor cuja ausência venha causar prejuízos à assistência ao paciente, será punido com sanções disciplinares correspondentes, nos termos do Artigo 187 da Lei 6677, de 26.09.94.

Artigo 3º - As Licenças Médicas concedidas mediante atestados expedidos por profissionais Médicos ou Odontólogos deverão ser acompanhados de Relatório Médico e avaliados pela Diretoria Médica, só assim estará liberado.

Artigo 4º - Os Coordenadores e/ou equivalentes, deverão zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria, devendo dar ciência a todos os servidores que lhe são subordinados.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Salvador, 30 de junho de 2026

Dolores Fernandez Fernandez
Diretora

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

Extrato do Termo de Cooperação Técnica n.º 130/2026/SSP/GAB/DG. Processo SEI n.º 020.18589.2026.0009639-16. Partes: Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Paulo Afonso/BA. Objeto: Apoiar o funcionamento da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - DEAM em Paulo Afonso, mediante disponibilização de pessoal técnico especializado e de apoio administrativo. Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da data da assinatura. Salvador, 26/06/2026. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

Portaria Nº 01094429 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 01063835 de 22 de Maio de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MATIAS DE OLIVEIRA MORAIS**, matrícula nº 30535702.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01094359 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 01058670 de 08 de Maio de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **GUILHERME RIBEIRO NASCIMENTO**, matrícula nº 92098935.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01093851 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 26 de Junho de 2026, o ato de DESIGNAR EFETIVO RESPONDER EXPEDIENTE Nº 01048331 de 02 de Abril de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ARGIMARIA FREITAS DE SOUSA SOARES**, matrícula nº 20281597.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01093990 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 00964389 de 01 de Agosto de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JOÃO VICTOR MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 92104832.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01094566 de 30 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
20446436	REBECA ARAUJO PEREIRA	Perito técnico de polícia	COORD TOPOGRAFIA MAODELAGEM DESENHO	18.06.2026	099.8199.2026.0016706-58

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia - PC/BA

Portaria Nº 01094674 de 30 de Junho de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92036867	JOMAR JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	Escrivão de polícia	CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL	NUCLEO RECUPERAÇÃO ATIVOS GDG	Data da Publicação	012.20707.2026.0049757-88

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51676164 de 30 de Junho de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12602842	FLAVIO PAULO DE MELO ROCHA	Investigador de polícia	DEP DE REP E COMB À C, CRIME ORG E L.DIN	NUC ESP. COMB. CRIM. ECON. O. TRIBUTÁRIA	Data da Publicação	012.0566.2026.0044525-60
92116499	IOLANDA SOUZA MOREIRA HARTWICK	Escrivão de polícia	DEL ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO	NUC ESP. COMB. CRIM. ECON. O. TRIBUTÁRIA	Data da Publicação	012.0566.2026.0044525-60
92128827	VALDINELIA SILVA GONCALVES	Delegado de polícia	DEP DE REP E COMB À C, CRIME ORG E L.DIN	NUC ESP. COMB. CRIM. ECON. O. TRIBUTÁRIA	Data da Publicação	012.0566.2026.0044525-60

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51676132 de 30 de Junho de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** remover por permuta, nos termos do(a) Artigos 72 e 74, inciso III da lei 11.370 de 04.02.2009, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20346367	JARDEL GEOVANI FERNANDES DE OLIVEIRA	Investigador de polícia	DT DE JUAZEIRO	DEL REPRES FURTOS E ROUBOS JUAZEIRO	Data da Publicação	012.5870.2026.0043515-87
20346744	MARIO CUSTODIO DE SOUZA	Investigador de polícia	DEL REPRES FURTOS E ROUBOS JUAZEIRO	DT DE JUAZEIRO	Data da Publicação	012.5870.2026.0043515-87

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01094675 de 30 de Junho de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 27 de Junho de 2026, o ato de DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO Nº 01051070 de 11 de Abril de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JOHNSON MASANORI TANIMOTO**, matrícula nº 92118049.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01094699 de 30 de Junho de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 01 de Julho de 2026, o ato de GRAT CUMULATIVA Nº 01041178 de 12 de Março de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARCELO DOS SANTOS LEITE**, matrícula nº 20345483.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01094687 de 30 de Junho de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20411280	CINTIA ALANA ROCHA MACEDO SANTOS	Escrivão de polícia	ACADEPOL	Executivo/ Estado	05.12.2003	21.02.2004

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - CURSO DE FORMAÇÃO/ACADEPOL - PROCESSO JUDICIAL Nº 006.17951.2026.0057667-80

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01094702 de 30 de Junho de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 14.571, publicada no Diário Oficial de 23.05.2023, **resolve** conceder Grat Exerc Cumul L.14571 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Data Início	Percentual	Cidade
20302291	FABIO JOSE ALCANTARA DO NASCIMENTO	02.07.2026	80,00	ACAJUTIBA

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

ATOS DA DIRETORIA DO DPSV GRATIFICAÇÃO ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO

Portaria	Nome	Cargo	matricula	Processo	%
0195/2026	WEBSTER PURIDADE DE ARAUJO	IPC	20247453	012.1020.2026.0042329-16	34%

MARIA ALICE RODRIGUES SANTIAGO
Diretora do DPSV/PCBA, em exercício

Departamento de Polícia Técnica – DPT

Portaria Nº 01068775 de 30 de Junho de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20247374	MARCELO JORGE PHARAOH GIBAUT	17.08.1992/16.08.1997	31.07.2026	29.08.2026

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01068760 de 30 de Junho de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20456436	MARIA VIRGINIA DE CAMPOS GUIMARAES	22.06.2007/21.06.2012	20.07.2026	18.08.2026

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01068785 de 30 de Junho de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o

direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20265755	DAVI SILVA TAVARES	19.10.2003/18.10.2008	01.07.2026	30.07.2026

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01068780 de 30 de Junho de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20247378	SILVANA NASCIMENTO DOS SANTOS	17.08.2007/16.08.2012	13.07.2026	11.08.2026

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01068944 de 30 de Junho de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20088813	EDVALDO COSTA ARAUJO	04.11.2002/03.11.2007	01.07.2026	30.07.2026

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01068800 de 30 de Junho de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279364	JOAO CARLOS ALCANTARA DE OLIVEIRA	03.11.2020/02.11.2025	23.07.2026	21.08.2026

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01068994 de 30 de Junho de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20338978	RENEE AMORIM DOS SANTOS FELIX	27.09.2019/26.09.2024	14.07.2026	12.08.2026

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01094510 de 30 de Junho de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GUSTAVO MUTTI DE CARVALHO**, matrícula nº 20446775, para, em razão de Férias no período de 29 de Junho de 2026 a 08 de Julho de 2026, substituir **SYLVIA SAMARA SCHETTINI DIAS**, matrícula nº 20455578, no cargo Coordenador Regional, do(a) GRANDE REGIONAL DO PLANALTO.

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01069003 de 30 de Junho de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20447500	ANDERSON SEPULVIDA PEREIRA	16.01.2007/15.01.2012	01.07.2026	30.07.2026

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01069001 de 30 de Junho de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20447058	GILZETH NOVAES FEITOSA	16.01.2007/15.01.2012	15.07.2026	13.08.2026

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01069015 de 30 de Junho de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20454989	SANDRO CILINDRO DE SOUZA	14.05.2017/13.05.2022	28.07.2026	27.08.2026

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01069007 de 30 de Junho de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20449982	LUCIANO SILVESTRE BORGES FILHO	25.10.2003/24.10.2008	06.07.2026	04.08.2026

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01094644 de 30 de Junho de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCELO BARRETO DE SOUZA FILHO**, matrícula nº 92146333, para, em razão de Férias no período de 14 de Julho de 2026 a 23 de Julho de 2026, substituir **ARTHUR THALISON DE AZEVEDO MACIEL GALDINO**, matrícula nº 92146549, no cargo Coordenador II, do(a) COORD. POLICIA TEC BOM JESUS DA LAPA.

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01094563 de 30 de Junho de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JORGE CARVALHO DA RESSURREICAO**, matrícula nº 20452937, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2026 a 30 de Julho de 2026, substituir **BRUNO VINICIUS FROES DA SILVA**, matrícula nº 20446603, no cargo Diretor, do(a) INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO.

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01094770 de 30 de Junho de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MATHEUS CAMPOS DE FREITAS**, matrícula nº 92130534, para, em razão de Férias no período de 21 de Julho de 2026 a 03 de Agosto de 2026, substituir **MELINA MIRANDA ANDRADE**, matrícula nº 92070945, no cargo Coordenador II, do(a) ASSESSORIA TEC.

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA**
COMANDO-GERAL**EDITAL DE CITAÇÃO - (Tornar sem efeito)**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a constatação de erro material, **RESOLVE**: Tornar insubsistente o ato administrativo publicado no DOE Nº 24.422, p. 114, de 27 de Junho de 2026, que citou o Sd 1º CI PM FÁBIO SANTANA CERQUEIRA, Mat. 30.527.568, lotado no 8º BPM/Porto Seguro, notificando-o da instauração do Processo Administrativo Disciplinar de Portaria nº PAD 001/07/2025, publicada no BIO nº 019, de 18 de julho de 2025. Salvador, 30 de junho de 2026. ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM - Comandante-Geral

Portaria Nº 01094261 de 30 de Junho de 2026

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 17 de Junho de 2026, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
92053753	JOSINEI PEREIRA ALVES	Soldado de 1a. Classe	Praças PM - QPPM	Comando da 71 CIPM	17 de Junho de 2026	030.17939.2026.0111461-64

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01094260 de 30 de Junho de 2026

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 15 de Junho de 2026, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30652874	FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS E SANTOS	Soldado de 1a. Classe	Praças PM - QPPM	2º Pelotão de Policiamento da 20 CIPM	15 de Junho de 2026	030.19398.2026.0117632-68

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****COMUNICADO**

A Comissão Interdisciplinar instituída para analisar os documentos apresentados no ato de inscrição do Edital de Chamamento Público nº 008/2026, torna público que já se encontra disponível no endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/trabalho>, a **Lista Definitiva**, por ordem de classificação, bem como o **Resultado da Análise dos Recursos**, no âmbito do mencionado

Edital, cujo objeto consiste no processo seletivo de interessados em participar da 26ª FENEARTE - Feira Nacional de Negócios do Artesanato com o Apoio do Programa do Artesanato Brasileiro - PAB.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão de Seleção, das 8h30min às 17h, no seguinte endereço eletrônico: salaonacional@setre.ba.gov.br Telefone: 71 3115-3328.

Salvador/BA, 30 de junho de 2026.
Antônio Luciano Moraes Santos
Presidente da Comissão de Avaliação

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 047/2025

Processo SEI n. 021.2124.2026.0002651-17. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Associação Afoxé Filhos de Gandhi. DO OBJETO: Alterar o Termo de Fomento nº 047/2025 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 047/2025, por 120 (cento e vinte) dias, com efeitos retroativos a partir de 13/06/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens E.2, F, H, I e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma de Anexo Único. DO VALOR: O presente termo não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Gilsoney de Oliveira - Representante legal da OSC.

**Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB****PORTARIA Nº 044 DE 30 JUNHO DE 2026**

O DIRETOR-GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma constante do Anexo I do Edital nº 001/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, em razão da necessidade de conclusão da análise dos recursos administrativos interpostos, inclusive daqueles encaminhados por via postal dentro do prazo estabelecido no Edital.

Art. 2º A etapa do Cronograma constante do Anexo I do Edital nº 001/2026 referente à **publicação, no Diário Oficial do Estado da Bahia, do Resultado Final da Avaliação Curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA, do Resultado Final e da Homologação do Processo Seletivo Simplificado**, anteriormente prevista para o dia **01 de julho de 2026**, fica **prorrogada para o dia 02 de julho de 2026**, oportunidade em que também será divulgado o Resultado Final do Julgamento dos Recursos.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital nº 001/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de junho de 2026.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

Resumo do Termo de Colaboração nº 04/2026

Processo: 069.3539.2026.0002697-07. **Partes:** SUDESB e CIDE - CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de Recursos Humanos, diárias, uniformes, equipamentos esportivos, materiais para infraestrutura, equipamento de áudio, material publicitário, material para premiação, realização de eventos e custos indiretos, visando à realização do "PROJETO NÚCLEOS DE DANÇA NA BAHIA", no período de 06/07/2026 a 30/06/2027, em diversos municípios baianos, originário do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 4997/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 335043000/ Destinação de Recurso 15000100000000000000. **Valor Global:** R\$ 3.911.224,45 (três milhões novecentos e onze mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos). **Vigência:** 480 (quatrocentos e oitenta) dias. **Gestor da Parceria:** Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva. **Data:** 30/06/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Arnóbio Cunha Freitas Júnior - Representante Legal do CIDE, Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho - Gestor da Parceria e Wilton Neves Brandão - Diretor de Fomento ao Esporte.

Resumo do Termo de Convênio nº 36/2026

Processo: 069.1486.2026.0000748-12. **Partes:** SUDESB e o CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM- CDS DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de Materiais Esportivos, Material Gráfico, Premiação e Arbitragem do evento "COPA PARAMIRIM, no período de 01/07/2026 a 30/09/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Elemento Despesa 337041000/ Destinação Recurso 15000100000000000000. **Valor Global:** R\$ 154.140,40 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta reais e quarenta centavos). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Data:** 30/06/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Eraldo Félix da Silva, Representante Legal do Consórcio.

Resumo do Termo de Convênio nº 34/2026

Processo: 069.1486.2026.0001714-27. **Partes:** SUDESB e o Município de Ibirapuã-Ba. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de Material Esportivo, Uniformes, Premiação e Divulgação para o evento "23º Jogos da Amizade" de 17/07/2026 a 19/07/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Elemento Despesa 334041000/ Destinação Recurso 15000100000000000000. **Valor Global:** R\$ 118.240,10 (cento e dezoito mil duzentos e quarenta reais e dez centavos). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Data:** 30/06/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Carla Andreia Soares Chácara, Prefeita do Município de Ibirapuã-Ba.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 058/2026 ao Termo de Fomento nº 84/2026.

Processo: 069.1484.2026.0003185-80. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 84/2026, celebrado com a Federação Baiana de Voleibol - FBV: F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - dias 13 e 14/06/2026, o evento Circuito Baiano de Vôlei de Praia - Categoria Open - 1ª Etapa, na Arenas EVO, Av. Santos Dumont, nº 4.360, Centro, Lauro de Freitas/BA. Salvador, 30 de junho de 2026.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

Resumo do Termo de Fomento nº 125/2026

Processo: 069.1486.2026.0003061-10. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE ATLETISMO - FBA. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "CORRIDA EM DEFESA VIDA - VITÓRIA DA CONQUISTA", no dia 23/08/2026, no município de Vitória da Conquista-BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 83/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100000000000000. **Valor Global:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Apoio ao Esporte. **Data:** 30/06/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Hebert Silva Junquillo - Representante Legal da FBA, Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria e Wilton Neves Brandão - Diretor de Fomento ao Esporte.

Resumo do Termo de Fomento nº 120/2026

Processo: 069.1486.2026.0003046-72. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE SURF - FBSURF. **Objeto:** apoio financeiro para realização da "3ª ETAPA DO CIRCUITO NORDESTINO DE SURF PROFISSIONAL", de 12 a 13 de agosto de 2026, no Município de Itacaré-BA, originário da Dispensa de Chamamento Público nº 41/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 17060166600206010500. **Valor Global:** R\$ 99.998,50 (noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Gestor da Parceira:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 30/06/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Alisson Alberto Reis dos Reis - Representante Legal da FBSURF e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Convênio nº 30/2026

Processo: 069.1479.2026.0002857-54. **Partes:** SUDESB e o Município de Lagedo do Tabocal-Ba. **Objeto:** cooperação técnica e financeira entre a SUDESB e o MUNICÍPIO para a execução do projeto de reforma do Estádio Municipal de Lagedo do Tabocal/Ba. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 7973/ Região Planejamento 6100/ Elemento Despesa 444042000/ Destinação Recurso 15000100000000000000. **Valor Global:** R\$ 3.020.421,46 (três milhões vinte mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos). **Vigência:** 460 (quatrocentos e sessenta) dias. **Data:** 30/06/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Antônio Marcos Araújo de Sena, Prefeito do Município de Lagedo do Tabocal-Ba.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 05/2025.

Processo: 069.1480.2026.0002796-31. **Partes:** SUDESB e CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO - CIDE. **Do Aditamento:** altera o valor total do objeto para R\$ 3.843.259,39 (três milhões oitocentos e quarenta e três mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos); Aumenta a quantidade de contratações para de 03 Coordenadores Administrativos, 10 Agentes Esportivos e 03 Auxiliares Administrativos; Altera data de execução para 10/10/2025 a 09/11/2026; Altera núcleo de referência para Ginásio Poliesportivo de Cajazeiras. **Data:** 30/06/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB e Arnóbio Cunha Freitas Júnior - Representante Legal do CIDE.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

PORTARIA Nº 04 DE 30 DE JUNHO DE 2026

Institui e designa comissão para a avaliação das prestações de contas das contratações de atrações artísticas e de patrocínios do período de São João da Bahia e demais festejos juninos de 2026 e dá outras providências.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a comissão responsável pela coleta, instrução e análise das prestações de contas relativas aos processos de contratação de atrações artísticas e de patrocínios cujas execuções tenham ocorrido no período de São João da Bahia e demais festejos juninos, compreendido entre 1º de maio e 3 de julho de 2026, observando-se o disposto na Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata.

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão ora instituída os seguintes servidores:

I - Cássio Oliveira Affonso de Carvalho, matrícula 92172348bLZ, na qualidade de presidente, que distribuirá os processos entre os membros, observados critérios objetivos de equilíbrio da carga de trabalho;

II - Joelma Almeida Jatobá, matrícula 025811752, substituta do presidente em casos de impedimento eventual;

III - Juliana Góes Pessoa, matrícula 92167730;

IV - Kátia Nunes Souza, matrícula 92183747; e

V - Rita de Cássia de Brito Barbosa, matrícula 02642020.

Art. 3º Compete à comissão:

I - solicitar e receber as prestações de contas referidas no art. 1º desta Portaria;

II - realizar a análise técnica e documental das prestações de contas apresentadas, verificando a conformidade da execução contratual;

III - solicitar informações, documentos e diligências, quando necessárias;

IV - promover análise conclusiva quanto à adequação e à suficiência da prestação de contas nos autos do processo administrativo correspondente, opinando pela sua aprovação, aprovação com ressalvas ou rejeição.

Parágrafo único. A comissão poderá utilizar listas de verificação (checklists), formulários padronizados e modelos de parecer técnico, visando assegurar uniformidade, objetividade e isonomia em suas análises.

Art. 4º. Os casos omissos serão decididos pela autoridade competente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Superintendente, em 30 de junho de 2026.

GUSTAVO STELITANO

Diretor-Superintendente

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia

RESUMO DE CONVÊNIOS

Firmaram Convênio com a SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SUFOTUR os Municípios abaixo relacionados, tendo por objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO DA BAHIA e os respectivos MUNICÍPIOS para execução do projeto "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTEJOS JUNINOS 2026", em conformidade com os Planos de Trabalho e demais elementos constantes dos respectivos processos administrativos; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 2.500.0.300.00000.00.00.00 e 2.501.0.300.00000.00.00.00; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados data de assinatura do instrumento. *Os valores totais indicados contemplam as respectivas contrapartidas municipais.

PROCESSO Nº	CONVÊNIO Nº	MUNICÍPIO	PERÍODO	VALOR (R\$)	DATA DE ASSINATURA
032.21022.2026.0007346-85	374/2026	Almadina	01/07/2026 a 02/07/2026	R\$357.000,00	30/06/2026
032.21022.2026.0006115-08	316/2026	Antônio Gonçalves	01/07/2026 s 02/07/2026	R\$357.000,00	30/06/2026
032.21022.2026.0005378-55	301/2026	Belo Campo	01/07/2026 a 03/07/2026	R\$643.620,00	30/06/2026
032.21022.2026.0005379-36	299/2026	Bom Jesus da Lapa	01/07/2026 a 03/07/2026	R\$675.170,00	30/06/2026
032.21022.2026.0005307-61	303/2026	Buritirama	02/07/2026 a 03/07/2026	R\$357.000,00	30/06/2026
032.21022.2026.0005155-33	365/2026	Caém	03/07/2026	R\$459.000,00	30/06/2026
032.21022.2026.0005291-60	372/2026	Gavião	02/07/2026 a 03/07/2026	R\$428.400,00	30/06/2026
032.21022.2026.0006087-10	375/2026	Glória	01/07/2026 a 03/07/2026	R\$561.000,00	30/06/2026
032.21022.2026.0005266-59	307/2026	Governador Mangabeira	02/07/2026	R\$255.000,00	30/06/2026
032.21022.2026.0005160-09	368/2026	Igrapiuna	01/07/2026 a 03/07/2026	R\$357.000,00	30/06/2026
032.21022.2026.0005444-79	300/2026	Itagi	01/07/2026 a 03/07/2026	R\$459.000,00	30/06/2026

032.21022.2026.0005386-65	309/2026	Itiruçu	03/07/2026	R\$643.620,00	30/06/2026
032.21022.2026.0005204-56	304/2026	Iuiu	02/07/2026 a 03/07/2026	R\$591.600,00	30/06/2026
032.21022.2026.0005249-58	306/2026	Jacaraci	02/07/2026 a 03/07/2026	R\$459.000,00	30/06/2026
032.21022.2026.0005447-11	362/2026	Jiquiriça	01/07/2026 a 02/07/2026	R\$408.000,00	30/06/2026
032.21022.2026.0005363-79	305/2026	Matina	02/07/2026 a 03/07/2026	R\$459.000,00	30/06/2026
032.21022.2026.0005216-90	318/2026	Nilo Peçanha	02/07/2026 a 03/07/2026	R\$357.000,00	30/06/2026
032.21022.2026.0005451-06	308/2026	Olindina	03/07/2026	R\$591.600,00	30/06/2026
032.21022.2026.0005324-62	363/2026	Pintadas	02/07/2026 a 03/07/2026	R\$357.000,00	30/06/2026
032.21022.2026.0005191-05	312/2026	Presidente Dutra	03/07/2026	R\$255.000,00	30/06/2026
032.21022.2026.0005367-01	370/2026	Ribeirão do Largo	02/07/2026	R\$432.600,00	30/06/2026
032.21022.2026.0005193-69	302/2026	Santa Inês	02/07/2026	R\$459.000,00	30/06/2026
032.21022.2026.0005206-18	165/2026	São Félix	01/07/2026 a 02/07/2026	R\$357.000,00	30/06/2026
032.21022.2026.0007970-91	373/2026	Vereda	02/07/2026 a 03/07/2026	R\$357.000,00	30/06/2026

Salvador/BA, 30 de junho de 2026.

GUSTAVO STELITANO LIRA GONÇALVES
Diretor-Superintendente de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2886 / 2874
www.ba.gov.br/egba
R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro
certificacao.digital@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



Logo do EGBA





SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset plana, impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

71 3343-2800/2837/2838 grafica.egba.ba.gov.br





GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2887
www.ba.gov.br/egba
R. Mello Moraes Filho, 189 -
Fazenda Grande do Retiro
atendimentodool@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br



Governo do Estado da Bahia



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





SESI RETIRO - ESCOLA REITOR MIGUEL CALMON

CNPJ: 03.795.086/0025-51

LISTA DOS CONCLUINTEES EM 2026: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) SESI RETIRO - ESCOLA REITOR MIGUEL CALMON, código MEC nº 29422981, situado no Largo do Retiro, 116 - n/a, bairro Fazenda Grande do Retiro, no Município de Salvador/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - Salvador/BA, autorizado pelo parecer nº 123/2019 resolução nº 53/2019, publicada em 11/06/2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2026.

CA24T03NOT/Eduarda dos Santos Almeida;CAM/25.T5.EMP/José Lucas Rocha Silva;CAM/25.T7.EMP/Luana Santos de Araujo;FSA24T13NOT/Deijane Cardozo de Almeida;FSA25T14N/Abraão Correia dos Santos;Geronice Gonçalves de Santana;Natalia Moreira de Moura;FSA25T3PN/Antonia Santana Carneiro;Hellen Brandão Vieira;Marcelo Rodrigo Oliveira Lomba;Marcia Cristina de Souza Coelho;Naiara Sousa Almeida;Valdeci Bispo dos Santos;FSA25T4PN/Kauan de Oliveira Freitas; Lourenço de Jesus Souza;Tatiane Arcanjo dos Santos;FSA25T5PN/Lucas Deleon de Santana;ILH25T6PN/Gilmar do Nascimento Lima;LH25T9N/Antonio Vieira dos Santos Neto;Rosimeire Silva de Sousa;JEQ25T3N/Aldo Santos Almeida;Stefany Andrade Santos;JEQ25T5PN/Valdineia de Jesus Santos;LEM25T1N/Amanda Victória da Silva;LEM25T1PN/Vitoria Silva Dias;LEM25T3PN/Isaac Pereira de Souza;LEM25T4N/Hilda Mendes dos Santos;Rivanildo Lemos dos Santos;Wallas Kevin Ferreira Rodrigues;LEM25T5N/Ana Maria Magalhães da Silva;Ana Paula dos Santos Todão;Andreza Silva de Jesus;Claudia Lima de Santana;Juscilene Ribeiro dos Santos;Nicolas Eduardo de Santana Souza;LEM25T6N/Agda Vitoria Bezerra Abreu;Ana Maria Valadares Santos;Beatriz Soares Rodrigues;Carlos Daniel Santos de Queiroz;Cauane dos Santos de Souza;Cristiana Bispo de Souza;Gabriel Thiago Oliveira Silva;Helena Maria dos Santos;Marilene Cordeiro dos Santos;Pablo Vinicius dos Santos;Ruth Domingas da Silva;Valdinar Sousa Carvalho;Vanderleia de Souza Sima;LEM25T7PN/Adailton Pereira da Silva;Jeferson Santana da Silva;Kauany Pereira dos Santos;Leotéria Railene Moreira da Silva;Valeria Pereira da Rocha;Vanessa Araújo da Silva;Vanessa Brito de Jesus;LEM25T8PN/Juliana Letícia dos Santos Barbosa;Rodrigo Alves de Lunas;LEM25T9PN/Ana Luiza Dias de Jesus;Fidelino Evangelista dos Santos Neto;Jaqueline Pedrosa Moreira;Jessica Ramos da Silva;Marina Lemos Pereira;Rosangela Nunes de Oliveira;Tailane da Silva Souza;LEM26T1PN/Danielle Nayara Lopes Costa;Gabriel Silva de Souza;Jessica Elaine Ramos dos Santos;Kamila Cristina de Araújo;Maria Helena da Silva;LEM26T2PN/Caio Lucas Gabriel Amorim;Caroline Silva da Cruz;Cleiane Pereira Guedes; Edenilton Miranda dos Santos;Edvania Cruz Ferreira Sousa;Felipe Almeida Monteiro;Felipe Gabriel dos Santos Freire;Geisna Rara de Carvalho Santos;Herbeson Xavier de Souza;Iara Santos Correia;José Fernando Lima da Silva;Marcelo Augusto Barbosa da Silva;Maria das Dores da Costa Marques;Nathielle do Nascimento Santos;Rose Sena de Oliveira;Thamires Mariano de Oliveira;Valéria Santiago dos Anjos;NOR25T9N/Heloise Santos Mendes;Thaissa Silva de Campos; SA23T66 NOT/Carlos Henrique Santos Alves da Cruz;Eduardo Figueiredo Lima;Guilherme Alves de Jesus Santos;Jailson França dos Santos;Jessica de Jesus da Silva;Marcus Vinicius Santos Oliveira;SA23T67NOT/Ednalva de Jesus Santos;SA24T04EMP/Gisele de Jesus Santos;SA24T72NOT/Carla Patricia Bonfim da Mota; Raiane Almeida de Jesus;SSA25T19PN/Andreia Batista dos Santos Jesus;SSA25T74N/Glecia Barbosa dos Santos;Joseane Silva de Jesus;SSA25T75N/Yasmin Ribeiro dos Santos;TXF25T6PN/Adenilton Santos da Silva;Andreia de Jesus Bomfim;Andressa Silva da Costa;Gisele Oliveira da Silva;Heloisa das Neves Silva; Kauany de Oliveira Lemos;TXF25T8EMP/Fabricia Pereira dos Santos;Ian Vitor Santos Bispo;Juliano da Silva Santos;TXFCDL26T11EMP/Fernanda da Silva Araújo;VA25T05EMP/Natali Vidal dos Passos Barreto;VA25T07EMP/Djailson Araujo Santos

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Gerenciamento de documentos, incluindo coleta, indexação, guarda e consulta, além de microfilmagem e digitalização.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2856
www.ba.gov.br/egba
R. Mello Moraes Filho, 189 -
Fazenda Grande do Retiro
spdl@egba.ba.gov.br
comercial@egba.ba.gov.br


EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



Governo do Estado da Bahia

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA
De materiais, produtos e equipamentos, incluindo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.
71 3343-2856 www.ba.gov.br/egba



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2850/2865
www.ba.gov.br/egba

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro
publica@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br

Governo do Estado da Bahia

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras de prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2800/2837/2838
grafica.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro

encomendas@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br



Governo do Estado da Bahia

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset plana.

Impressão digital e com dados
variáveis (carnês de IPTU,
provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026. PROCESSO SEI Nº 011.7638.2026.0060885-11. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA, Município de Santanópolis - NTE 19, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 04/2026, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: lisian.cardoso@enova.educacao.ba.gov.br.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026. PROCESSO SEI Nº 011.7637.2026.0012008-63. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR CARLOS SANTANA, Município de Itanagra - NTE 18, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 04/2026, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: flavia.rodrigues@enova.educacao.ba.gov.br.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026. PROCESSO SEI Nº 011.7626.2026.0065187-61. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA, Município de Barra do Mendes - NTE 01, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 04/2026, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: escola.1125925@enova.educacao.ba.gov.br.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ- AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO- **PE 053/2026 (ID 1095374) objeto:** Aquisição de livros e **PE 054/2026 (ID 1095376).** Aquisição de utensílios domésticos. **ABERTURA: 17/07/2026 às 09:00h.** Os interessados poderão obter informações na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br, www.comprasnet.ba.gov.br, ou na página da UESC www.uesc.br. Informações pelo (73)3680-5459. Contato no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 30/06/2026 - Patricia Evangelista Venâncio - Pregoeira - Oficial

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0076/2025 - MODO: FECHADO - **MEIO:** ELETRÔNICO - **ID nº 1095954 - OBJETO:** CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL E TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO, NO ESTADO DA BAHIA, PELO PRAZO DE 23 (VINTE E TRÊS) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.. **Data de abertura:** Para abertura das propostas: dia 24/07/2026 às 10:00h. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através dos sites www.bahiagas.com.br e www.licitacoes-e.com.br, ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Mateus Reis da Silva.

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0019/2026 - MODO: FECHADO - **MEIO:** ELETRÔNICO - **ID nº 1095962 - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (LOCAL E REMOTA), FORNECIMENTO DE SOBRESSALENTES E VALIDAÇÃO METROLÓGICA DOS CROMATÓGRAFOS DE GÁS, PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **Data de abertura:** Para abertura das propostas: dia 24/07/2026 às 14:30h. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site www.bahiagas.com.br ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Egidio de Moraes Souto.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 096/2026

Objeto: Solução de interconexão para redes de dados locais, com fornecimento de switches, incluindo garantia, instalação, configuração e capacitação técnica, pelo sistema de registro de preços. **Disputa:** 24/07/2026 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico> (Licitação nº 1095252) **Recursos:** Próprios. **Informações:** glclc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou telefone (71) 3372-4770/4807. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Embasa - Salvador, 30 de junho de 2026 - Paula Ferreira Papa - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 084/26

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 084/26, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Execução de serviços comerciais na área de atuação da unidade regional do Cabula - UML. **Abertura de Propostas:** 24/07/2026 às 10:00. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, (Licitação **BB nº:** 1095763). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: glclc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4022/4756. Salvador, 30 de junho de 2026. - Tatiane Maria Matos Gaspar - Agente de Licitação.

TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO Nº 042/26

Informamos que a abertura das propostas da Licitação nº 042/26, cujo objeto é "Execução das obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Amargosa.", fica remarcada para o dia 10/09/2026, às 14h (Horário de Brasília-DF). Salvador, 30/06/2026. Tatiane Maria Matos Gaspar - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2026. ID BB Nº 1095488 -SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 11/08/2026, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> **Objeto:** Aquisição de medicamento (PROPRANOLOL, CAPTOPRIL, PROPILTIOURACILA, etc), para compor o sistema de registro de preços. **Nº Processo:** 019.8712.2026.0091794-72. **Família(s):** 65.02. **Regência Legal:** Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br. telefone (71) 3115-4195/ 3115-9677 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 30/06/2026. **Viviane Paranhos Mendonça - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 338/2026. ID BB Nº 1095125 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO Abertura: 06/08/2026, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> **Objeto:** SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATANTE (INTERNO) COM LOCAÇÃO DE ENXOVAL E SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE RASTREABILIDADE DE ENXOVAL (POR RFID - IDENTIFICAÇÃO POR RÁDIO FREQUÊNCIA OU TECNOLOGIA SIMILAR) NO HOSPITAL GERAL SANTA TEREZA. **Nº Processo:** 019.15686.2024.0200752-51.

Família(s): **02.55. Regência Legal:** Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou www.gov.br/pncp/pt-br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br. telefone (71) 3115-4195/ 3115-9677 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **30/06/2026**. Pregoeiro (a) Oficial - **Viviane Paranhos Mendonça - Pregoeiro (a) Oficial**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2026. ID BB Nº 1095408
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: **06/08/2026, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> **Objeto:** Aquisição de medicamentos (**ACIDO folínico, ANLÓDIPINO, HALOPERIDOL**), para compor o sistema de registro de preços. **Nº Processo: 019.8712.2026.0065584-56**. Família(s): **65.02. Regência Legal:** Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtido através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou www.gov.br/pncp/pt-br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4195/ 3115-9677 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **30/06/2026**.
Luciara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2026. ID BB Nº 1095297 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: **11/08/2026, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> **Objeto:** Aquisição de Medicamentos **BUDESONIDA, TIMOLOL, GUACO, etc.) "REGISTRO DE PREÇO"**. **Nº Processo: 019.8712.2026.0067718-18**. Família(s): **65.02. Regência Legal:** Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtido através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou www.gov.br/pncp/pt-br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4195/ 3115-9677 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **30/06/2026**.

Fernando Lima Pinto - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2026. ID BB Nº 1095448
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: **11/08/2026, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> **Objeto:** Aquisição de medicamentos (**METOCLOPRAMIDA, GLIBENCLAMIDA, AMITRIPTILINA, etc**), para compor o sistema de registro de preços. **Nº Processo: 019.8712.2026.0067798-94**. Família(s): **65.02. Regência Legal:** Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtido através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou www.gov.br/pncp/pt-br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4195/ 3115-9677 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **30/06/2026**.
Luciara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 - ID Nº -1095770 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDENCIA DE ATENCAO INTEGRAL A SAUDE.

Abertura **20/07/2026, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> **Objeto:** Aquisição de fórmulas alimentares especiais (ESPESSANTE E FORMULA PARA NUTRICAÇÃO), para compor o sistema de registro de preços. Família: 89.40. **Nº Processo: 019.8837.2025.0181604-48**. Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou www.gov.br/pncp/pt-br>. E-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br e caroline.fernandes@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 30/06/2026 -Pregoeiro (a) Oficial- **Fabiola Pineiro Cordeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 348/2026 - ID Nº 1095793 -SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: **17/07/2026, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> **Objeto:** Aquisição de material médico hospitalar (**CANULA, endotraqueal, AGULHA, ETC**), para compor o sistema de registro de preços. Família: **65.15/65.32. Nº Processo: 019.15567.2026.0030369-11**. Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou www.gov.br/pncp/pt-br>. E-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI,

Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 30/06/2026 - **Pregoeiro (a) Oficial- DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK.**

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº037/2026 ID BB Nº1095931- SESAB/LACEN Abertura: 16/07/2026 às 09:00h, horário de Brasília. Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> **Objeto:** Registro de preços para aquisição de Kit de Enzimas Master Mix, Família: 65.05. **Nº Processo: 019.5077.2026.0075886-96. PREGÃO ELETRÔNICO Nº038/2026 ID BB Nº1095935- SESAB/LACEN** Abertura: 16/07/2026 às 09:00h, horário de Brasília. Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> **Objeto:** Registro de preços para aquisição de controle sintético para reação de PCR (gblock), Família: 66.40. **Nº Processo: 019.5077.2026.0083730-14. PREGÃO ELETRÔNICO Nº039/2026 ID BB Nº1095936- SESAB/LACEN** Abertura: 16/07/2026 às 10:00h, horário de Brasília. Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> **Objeto:** Registro de preços para aquisição de Placa Óptica de reação com 96 poços, Família: 66.40. **Nº Processo: 019.5077.2026.0083950-85. PREGÃO ELETRÔNICO Nº040/2026 ID BB Nº1095941- SESAB/LACEN** Abertura: 16/07/2026 às 10:00h, horário de Brasília. Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> **Objeto:** Registro de preços para aquisição de ponteiras para Biologia Molecular, Família: 66.40. **Nº Processo: 019.5077.2026.0071527-23.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou www.gov.br/pncp/pt-br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: lacen.copel@saude.ba.gov.br, Telefone: (71)3112-4433 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min no endereço: Rua Waldemar Falcão nº 123, Horto Florestal, CEP. 40.295-010. Salvador- BA, 30/06/2026. **Cristiane Bezerra da Silva Borges e Lindalva Ribeiro Alves - Pregoeiras.**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 - HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE. O Hospital Geral do Estado - HGE, com fundamento na lei federal nº 14.133/2021, lei estadual nº 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação, tendo como objeto a prestação de serviços de esterilização, reesterilização e reprocessamento de materiais cirúrgicos pelo método de óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio ou vapor saturado sob pressão, objetivando o atendimento das demandas do Hospital Geral do Estado - HGE. Os interessados poderão obter o modelo de cotação de preços e termo de referência através do e-mail hge.segesc@saude.ba.gov.br, ou nesta unidade situada à Avenida Vasco da Gama, s/n, Setor de Gestão de Contratos - SEGESC/HGE. Maiores esclarecimentos pelo telefone (71) 3117-5817/5823. As propostas de preços deverão ser encaminhadas entre os dias 01/07/2026 e 07/07/2026, das 08:00 às 17:00h. Salvador-Bahia, 30 de junho de 2026.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGCA - HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 046/2026

O Hospital Geral Clériston Andrade (HGCA) - SESAB torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que receberá propostas de preço que têm como objetivo a **Aquisição de Material especial para procedimentos cirúrgicos**, via processo indenizatório para contrato de aquisição, conforme item a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.
01	65.50.19.00113318-7 /COMPONENTE, acetabular, metalico, de fixacao biologica primaria/ revisao, conforme tabela de procedimentos, medicamentos e OPM DO SUS, contemplado no código 070203010-4	01
02	65.50.19.00115803-1 / COMPONENTE, femoral, modular, de revisao, nao cimentada, para revestimento total, conforme tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS, contemplado no código 070203020-1. Embalagem que permita a abertura e transferencia com tecnica adequada; embalagem primaria deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao, nome do responsavel tecnico, registro na ANVISA/MS. Embalagens primaria e secundaria acondicionadas e rotuladas conforme legislacao vigente na ANVISA/MS.	01
03	65.50.19.00113317-9 / COMPONENTE, acetabular, de poliestileno, para componente metalico primario, conforme tabela de procedimentos, medicamentos e OPM DO SUS, contemplado no código 070203059-7.	01
04	65.50.19.00108415-1 / COMPONENTE, cefalico, para artroplastia total do quadril, 0702030139	01

As empresas interessadas que encaminharem a cotação, caso sejam autorizadas para o fornecimento de material, deverá apresentar cópia de nota fiscal referente à venda dos mesmos materiais a outras instituições, públicas ou privadas, para fins de comprovação de comercialização e conformidade de mercado. As propostas deverão ser apresentadas até o dia **02/07/2026**, no Setor de Compras do Hospital Geral Clériston Andrade, no horário das **08h30min às 16h30min**, situado na Avenida Eduardo Froes da Mota, S/N, 35 BI, Feira de Santana-BA, ou pelo correio eletrônico: hgca.compras@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (75) 3602-3845 Feira de Santana, **30/06/2026**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 - ID 1095915
SESAB/MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS
PROCESSO SEI: 019.8664.2026.0019038-57

Abertura: **16/07/2026 às 10:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. **Objeto:** Aquisição de FILTRO, de ar, compatível com uso em incubadora da marca Fanem, modelo 1186C. O Edital poderá ser

obtido através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: mariacristina.silva@saude.ba.gov.br, telefone 71 3307-8609 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00 no endereço: Av. Afrânio Peixoto, 1492 - Coutos, Salvador - BA, 40.470-630. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Agente de Contratação. Salvador, 30 de junho de 2026.

Fundo Estadual de Saúde do Estado da Bahia

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL - DL Nº 234/2026

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 07/07/2026 o prazo para entrega de propostas, através do endereço eletrônico: dispensas.saftec@saude.ba.gov.br. Objeto de Dispensa para aquisição do item: "CISTEAMINA 150MG COMPRIMIDO" - 4.500 UNIDADES, previsão do art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender a Demanda Judicial. Os interessados poderão obter informações no endereço eletrônico citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 30 de Junho de 2026.

Mª Fernanda Yanase
Diretora Administrativa
DA/SAFTEC/SESAB

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

TERMO DE RENOVAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2025.0064182-15 Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MAGALHÃES NOVAIS LTDA., CNPJ: 07.920.148/0001-93, situada à Rua Francisco Magalhaes, nº 149 sala 01, CEP 47.600-000, Bom Jesus da Lapa-Bahia. Objeto: Renovação ao credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi - Referente aos anos de 2023/2024/2025 - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 30/06/2026. Assinatura: Max Adolfo Passos Mendes - Diretor-Geral e Clene Cristiane Alves Carrilho - Representante legal.

TERMO DE RENOVAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2024.0074296-01 Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CANCER - BA (GACC), CNPJ: 32.605.917/0006-10, localizada na Av. Oceano Pacífico, Nº210- Sala 2-A e 2-B-Recanto das Ilhas - Bairro: São Rafael, Município: Salvador - Bahia, CEP: 41254-470. Objeto: Renovação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - com efeitos retroativos à data de 30/05/2025 - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 30/06/2026. Assinatura: Max Adolfo Passos Mendes - Diretor-Geral e Roberto Albuquerque Sá Menezes - Representante legal.

TERMO DE RENOVAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2024.0010618-49 Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CLINICA OMEGA LTDA. N. FANTASIA CLINICA OMEGA, CNPJ: 02.222.579/0001-62, situada à Rua Jordania, nº 245, Bairro: Ponto Central Município: Feira de Santana - Bahia, CEP: 44.075-379. Objeto: Renovação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - com efeitos retroativos à data de 25/01/2024 - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 30/06/2026. Assinatura: Max Adolfo Passos Mendes - Diretor-Geral e Kellyane Michele Pereira Nascimento - Representante legal.

TERMO DE RENOVAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2023.0027072-11 Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa GOMES CARVALHO MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA., nome Fantasia (MPT - MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRANSITO), CNPJ: 17.268.193/0001-69, situada à Av. Aziz Maron, nº 251, sala 601/602 edifício Boulevard, Bairro: Gões Calmon município: Itabuna - Bahia, CEP: 45.605-412. Objeto: Renovação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - com efeitos retroativos à data de 13/07/2023 - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 30/06/2026. Assinatura: Max Adolfo Passos Mendes - Diretor-Geral e Marcelo Fava Ferrari - Representante legal

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0015/2026 - Modo: FECHADO - **Meio:** Eletrônico - **ID nº 1092163** - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS UNIDADES AUTÔNOMAS DE GÁS (UAG) E DOS MÓDULOS COMPACTOS DE GÁS NATURAL COMPRIMIDO (GNC), PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **Resultado:** FRACASSADA. **Data da homologação:** 30 de junho de 2026. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS.**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2026 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

A Presidente da Comissão de Contratação do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21; o art. 8º, do Decreto nº. 22.885/24 e as disposições do Edital, após análise e julgamento das propostas de preços, habilitação e recursos, torna público o resultado do Chamamento público acima referenciado. Objeto: "exploração de atividades diversas nos espaços comerciais da Unidade de Conservação Parque Metropolitano de Pituçu".

Fornecedor vencedor:

BICICLETÁRIO - F1 COMÉRCIO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BICICLETAS LTDA - Valor proposto: R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais).

Salvador - BA, Gisele Cristiane Bezerra Alves - Presidente da Comissão de Contratação.

Homologação

O Diretor Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com art. 3º, inciso VI do Decreto nº. 22.885/24, homologa o resultado do Chamamento Público nº. 002/2026 para o objeto adjudicado supra mencionado.

Salvador - BA, 30/06/2026 - Eduardo Farias Topázio - Diretor Geral do INEMA.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - CRBMO.

O PREGOEIRO, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de bens permanentes e de consumo. Nº Processo: 089.18186.2026.0010627-28. LOTE 01: Fracassado. LOTE 02: Fracassado. Empresa vencedora do LOTE 03: APJ COMERCIO E SOLUCOES LTDA, CNPJ: 40.097.690/0001-63, valor total de R\$ 2.719,00 (dois mil, setecentos e dezenove reais). Empresa vencedora do LOTE 04: Fracassado. Empresa vencedora do LOTE 05: AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ: 08.218.902/0001-00, valor total de R\$ 16.860,00 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta reais). Empresa vencedora do LOTE 06: AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ: 08.218.902/0001-00, valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Empresa vencedora do LOTE 07: AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ: 08.218.902/0001-00, valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Empresa vencedora do LOTE 08: L.F.E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 22.391.446/0001-27, valor total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Empresa vencedora do LOTE 09: AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ: 08.218.902/0001-00, valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). LOTE 10: Fracassado. LOTE 11: Fracassado. Empresa vencedora do LOTE 12: AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ: 08.218.902/0001-00, valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). LOTE 13: Fracassado. LOTE 14: Fracassado. LOTE 15: Fracassado. LOTE 16: Fracassado. Empresa vencedora do LOTE 17: L.F.E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 22.391.446/0001-27, valor total de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais). LOTE 18: Fracassado. Empresa vencedora do LOTE 19: AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ: 08.218.902/0001-00, valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil). Empresa vencedora do LOTE 20: AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ: 08.218.902/0001-00, valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos). Critério de julgamento: Menor preço. Barreiras - BA, 30/06/2026. JOHN LENON DA SILVA - SOLDADO BM - PREGOEIRO.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O COMANDANTE DO COMANDO REGIONAL DE BOMBEIROS MILITAR Da REGIÃO OESTE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 463 CG-CBM/2026, adjudica o objeto da licitação em favor do vencedor e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 30/06/2026. CEL QOBM - LUCIANO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - Comandante do CRBMO.



SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026 - (SETRE/SUDESB)

O Presidente da Comissão de Contratação da SUDESB, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO MUNICÍPIO DE SEABRA/BA - CONTRATO DE REPASSE Nº 109536-25/2024, Convênio nº 962304/2024.** Nº Processo: 069.14.75.2026.0000426-66. Empresa vencedora: **CONFIDENCE CONSTRUTORA LTDA.** CNPJ nº **28.863.854/0001-10.** Valor total: **R\$ 799.000,00 (Setecentos e noventa e nove mil Reais).** Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador/ BA. 30/06/2026. João Ricardo Marques Melo - Pregoeiro/Agente de Contratação.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O Diretor Geral em exercício da SUDESB, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador/ BA, 30/06/2026 - Vicente José de Lima Neto.

RECURSOS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB
RESULTADO DE RECURSO - LICITAÇÃO nº 2026 008 - SEI-039.0781.2025.0007187-24.

Tipo: Menor Preço. **Modo de Disputa:** Fechada. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para Construção de 30 (trinta) poços tubulares profundos, em rochas do domínio hidrogeológico poroso (rochas sedimentares), distribuídos em 2 (dois) lotes, abrangendo os Territórios de Identidade do Estado da Bahia, definidos a seguir: Lote I: Territórios 4, 5, 6, 7, 17, 18, 19, 21, 24, 26 e 27. Lote II: Territórios 4, 5, 6, 7, 17, 18, 19, 21, 24, 26 e 27. A Diretora Presidente da CERB, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei 13.303/2016 e disposições do Edital da Licitação acima mencionada, fundamentada na manifestação da CPL (00142701767) e no Parecer Jurídico nº 420.84.06.2026 (00142977624), decidiu **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa AGUACENTER POÇOS ARTESIANOS LTDA, mantendo integralmente a decisão da CPL que julgou classificada e habilitada a empresa **PROSOLO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA** no Lote I da Licitação nº 2026008, ocorrendo absoluta conformidade com o Edital, com o art. 58 e 59 da Lei Federal nº 13.303/2016 e com o RILC CERB. Salvador 30.06.2026. Larissa Gomes Moraes - Diretora Presidente da CERB.

CONTRATOS

CASA CIVIL

CASA CIVIL - RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº16/2026

Processo nº 032.2296.2026.0004334-52. Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: Mais Ações Integradas LTDA. Objeto: Supressão no percentual aproximado de 8,680221443% sobre o valor original do contrato nº 04/2026, perfazendo o valor global estimado de R\$ 63.180.647,83 (sessenta e três milhões, cento e oitenta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos). Salvador, 30/06/2026.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.16979.2026.0006495-85. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 123/2026. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, estrutura tarifária Horosazonal Verde - HSV, para a Unidade Consumidora sob a responsabilidade da Secretaria da Educação, no valor global estimado em

R\$ 326.167,20 (trezentos e vinte e seis mil cento e sessenta e sete reais e vinte centavos), conforme condições gerais de fornecimento de energia elétrica. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 13.08.2026. **Unidade Orçamentária:** 11.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 12.122.425.4514; **Região:** 9900; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.0000; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 1.544.0.182.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.541.0.377.000000.00.00.00, 2.544.0.380.000000.00.00.00 e 2.544.0.382.000000.00.00.00. **Assinatura:** 29.06.2026.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2025

Processo SEI nº: 009.0178.2026.0016271-40. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Branef Tecnologia da Informação Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 meses, com início em 1º/07/2026, excluindo-se a data inicial na contagem do prazo, e com término previsto para 1º/07/2027, incluindo-se a data fim na contagem do prazo, com fundamento no art. 140, II, da Lei no 9.433/05, bem como a supressão de 5,61% (cinco vírgula sessenta e um por cento) do valor global do contrato, que passará de R\$ 343.421,16 (trezentos e quarenta e três mil quatrocentos e vinte e um reais e dezesseis centavos) para R\$ 324.154,56 (trezentos e vinte e quatro mil cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) para o novo período aditado. **Unidade Orçamentária** 09.801; 09.101. **Unidade Gestora:** 0001; 0006. **Ação:** 04.122.442.4222; 04.126.502.2002. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40. **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 30.06.2026

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

ADITIVO Nº 009 CONTRATO Nº 21/088-01 - PRODEB

Processo Nº - 065.10933.2026.0005030-37- Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: Limperv Conservação e Limpeza de Imóveis Eireli - Objeto: Vigência 19.07.2026 a 19.07.2027- Assinatura:26.06.2026 Makoto Koshima - Diretor.

CONTRATO nº 26/069-01 - PRODEB

Processo Nº 065.10933.2026.0005956-41 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: Comdados Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda - Objeto: Expansão para Storage Instalação e Configuração - PE nº 005/2025 - Vigência: item 02, 60 meses, item 04, 06 meses - Valor Global: R\$ 1.672.315,00 - Assinatura: 30.06.2026 - Carlos Augusto Borges Silva - Diretor.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

APOSTILA Nº 011 / 2026

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA, do Estado da Bahia no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto de Delegação de Competência publicado no DOE datado de 07 de abril de 2026, considerando o disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.1993, com as devidas atualizações e no § 8º, do Art. 143 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, **RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila, com o objetivo de alterar a composição de recurso que lastreia o contrato nº 03/2025 celebrado entre a Empresa NOVO HORIZONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e esta Secretaria, que passa a ter a seguinte redação:

Incluir a Destinação de Recursos 2.500.0.300.000000.00.00.00 na Cláusula Sexta do Contrato nº 03/2025.

Gabinete do Secretário, 30 de junho de 2026. Vivaldo Gois de Oliveira - Secretário

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2026.

PROCESSO Nº 028.2226.2025.0000192-93 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA: EMPRESA LK MAGAZINE LTDA - OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto retificar a "Cláusula Quinta - Preço", do Contrato nº 011/2026, firmado em 19/05/2026. **ASSINATURA: 30/06/2026.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2026.

PROCESSO Nº 028.2226.2025.0000192-93 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA: Empresa Alcance Vibe Ltda - OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto retificar a "Cláusula Quinta - Preço", do Contrato nº 016/2026, firmado em 19/05/2026. **ASSINATURA: 30/06/2026.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2026.

PROCESSO Nº 028.2226.2025.0000192-93 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA: Empresa Alcance**

Vibe Ltda - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto retificar a "Cláusula Quinta - Preço", do Contrato nº 017/2026, firmado em 19/05/2026. **ASSINATURA: 30/06/2026.**

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/RESUMO DE CONTRATO Nº 032/2026 - Processo SEI. N.º 022.2245.2026.0003287-62. **Partes:** Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB e a empresa CALIFORNIA APRESENTAÇÕES E EDIÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., CNPJ nº 04.099.264/0001-03. **Objeto:** contratação da atração artística "DANIELA MERCURY", para uma participação junto com a Orquestra Sinfônica da Bahia - OSBA, durante a Programação da Operação Teste da Sala Principal do Teatro Castro Alves - Julho 2026, a ser realizado no município de Salvador/BA, no dia 04 de julho de 2026. **Valor:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Prazo:** 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato. Unidade Gestora: 0001. Unidade Orçamentária: 22.201. Ação: 13.392.406.7984. Produto: 0505. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000. Destinação de Recursos: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL**

FUNCEB/RESUMO DE CONTRATO Nº 038/2026 - Processo SEI. N.º 022.2245.2026.0002951-47. **Partes:** Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB e a empresa SUED NUNES PRODUÇÕES LTDA., CNPJ nº 46.938.717/0001-80. **Objeto:** contratação da atração artística "SUED NUNES" para apresentação durante a Programação da Operação Teste da Sala Principal do Teatro Castro Alves, a ser realizado no município de Salvador/BA, no período de 01 de julho a 30 de julho de 2026. **Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Prazo:** 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato. Unidade Gestora: 0001. Unidade Orçamentária: 22.201. Ação: 13.392.406.7984. Produto: 0505. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000. Destinação de Recursos: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL**

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DE TERMO ADITIVO
Processo nº 062.1982.2026.0000414-53. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2025. Contratada: Pena Cal Construtora Eireli. Acréscimo de serviço no valor de R\$ 46.630,89 (quarenta e seis mil seiscentos e trinta reais e oitenta e nove centavos), e supressão de serviço no valor de R\$ 46.630,89 (quarenta e seis mil seiscentos e trinta reais e oitenta e nove centavos), permanecendo inalterado o valor global em R\$ 515.286,71 (quinhentos e quinze mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos). Data: 25/06/2026. Assinam: Marcelo Ferreira Lemos Filho - Diretor Geral do IPAC/ Fabio Santos Pena Cal - Contratada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

RESUMO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022
PROCESSO SEI Nº: 036.16106.2026.0000575-88 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Las Vegas Soluções Tecnológicas Ltda. - **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sem reajuste - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 052/2022 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 15.501; Unidade Gestora: 0001; Ação: 2016; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.501.0.213. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 12 de julho de 2026 a 12 de julho de 2027 - **VALOR GLOBAL ESTIMADO** - R\$ 35.262,48 - **DATA DA ASSINATURA:** Salvador-Ba. 29/06/2026.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA Nº 076 / 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificada nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005, Lei Federal nº 13.303/2016 e subsidiariamente pelo RILC.

RESOLVE

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao CT 115/2026, celebrado com a empresa WALMOR HENRICH, inscrita no CNPJ sob o nº 09.488.932/0001-08,

devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7371.2026.0008154-10, a seguinte dotação orçamentária:

Fonte: 1.500.0100.500063.00.00.00

Salvador, 29 de Junho de 2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

RESUMO DE CONTRATO
CT - 183/2026 (FALTA FAZER)
CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR)/ **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL DA BAHIA -SENAI/DR/BA;** Município: Feira de Santana-BA; Objeto: **Contratação de empresa especializada para Desenvolvimento de cursos de Formação Profissional para geração de emprego, renda e inclusão social junto à comunidades localizadas em municípios estratégicos no interior do estado da Bahia;** **Unidade Orçamentária: 18.401 Função: 20 Sub-Função: 122 Programa: 502 P/A/OE: 2000 Região Planejamento: 9900 Natureza da Despesa: 33.90.39.000 Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00; Valor: R\$ 630.000,00; Vigência: será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura; Data da assinatura: 26/06/2026; Processo nº 035.7377.2026.0006356-87**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

TRD (CT 062 2024) Celebrado entre Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional CAR /**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL DA BAHIA - SENAI/DR/BA;** Objeto; O Estado da Bahia reconhece que é devido a **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL DA BAHIA - SENAI/DR/BA,** o valor total de **R\$ 21.336,40 (Vinte e um mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos),** conforme previsto na nota fiscal nº 56425; Data da assinatura: 30/06/2026; Processo nº **035.7414.2026.0005079-19**

TRD (CT 185/2024) Celebrado entre Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional CAR / **CONSTRUREFRI COMERCIO SERVICOS LTDA;** Objeto O Estado da Bahia reconhece que é devido a **CONSTRUREFRI COMERCIO SERVICOS LTDA,** o valor total de R\$ 234,99 (duzentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos); Data da assinatura: 30/06/2026; Processo nº **035.7390.2026.0014271-68**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1. CONTRATO: 11/2026 - **2. CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - **SEDUR;** **3. CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DA FAZENDA GRANDE CAJAZEIRAS - **COOCREJA.** **4. OBJETO:** contratação de serviços para a Coleta Seletiva no São João 2026 de Salvador, Cajazeiras, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação). **5. VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a partir da data de assinatura do contrato, conforme artigo 105 da Lei 14.133/2021. **6. VALOR GLOBAL:** R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). **7. MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação, Processo Administrativo SEI nº 026.1307.2026.0001785-79. **8. DOTAÇÃO:** Unidade FIPLAN: 26.101 Destinação de recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Projeto/Atividade: 15.334.420.3414; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000 **9. DATA DE ASSINATURA:** 19 de junho de 2026. **10. ASSINAM:** JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO - Secretária de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia e VANISE DA SILVA MENEZES DOS REIS - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DA FAZENDA GRANDE CAJAZEIRAS - COOCREJA.

APOSTILA Nº001 / 2026

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR, inscrita no CNPJ nº 05.457.349/0001-70, neste ato representada por seu Secretário, Joaquim Belarmino Cardoso Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 005/2026, celebrado entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, e o Consórcio Renovarural, para alterar a Cláusula Décima Segunda - Dotação Orçamentária, adequando-a à disponibilidade orçamentária consignada para a execução da despesa, que passa a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Décima Segunda - Dotação Orçamentária Unidade Orçamentária: 26.601 - FEHIS; Unidade Gestora: 0001 - SH; Ação Orçamentária: 5112 - Produção de Unidade Habitacional; Natureza da Despesa: 4.4.40.42.000 / 4.4.90.51.000 / 4.4.90.39.000; Destinação de Recursos: 2.759.0.340.000000. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: A presente alteração decorre exclusivamente da necessidade de adequação da dotação orçamentária à disponibilidade consignada para a execução contratual, não implicando



modificação do objeto, do valor, do prazo de vigência ou de quaisquer outras cláusulas e condições pactuadas, que permanecem integralmente ratificadas.

Gabinete do Secretário, 30 de junho de 2026.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 10º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/24. FIRMADO EM: 20/06/24. PROCESSO: SEI Nº. 043.4031.2026.0011428-77. CONTRATADA: QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga este Contrato Administrativo por mais 90 (noventa) dias, modificando o prazo de execução para 03/11/2026 e o de vigência para 16/02/2027, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2026.

RESUMO DO 5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/24. FIRMADO EM: 27/04/24. PROCESSO: SEI Nº. 043.4031.2026.0009856-76. CONTRATADA: CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Altera a meta física do referido instrumento, com acréscimos qualitativos de 5,11 %, considerando os cálculos colacionados ao id. 00141922722, do processo SEI supramencionado, para todos os efeitos deste termo, com aporte de R\$ 6.069.633,72 (seis milhões, sessenta e nove mil seiscentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos) ao valor do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0002 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Projeto: 3997 - Construção de Unidade de Saúde; Território: 6800 - Piemonte da Diamantina; Elemento de despesa: 4.4.90.51- Obras e Instalações; Fontes de recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro/1.500.0.130.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2026.

RESUMO DO 9º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/22. FIRMADO EM: 25/10/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.20381.2026.0012041-13. CONTRATADA: LACONCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (EPP). OBJETO: Prorroga este Contrato Administrativo por mais 60 (sessenta) dias, modificando o prazo de execução para 25/08/2026 e o de vigência para 08/12/2026, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2026.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 062/23. FIRMADO EM: 28/06/23. PROCESSO: SEI Nº. 043.9540.2026.0011770-50. CONTRATADA: GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA. OBJETO: Renova o Contrato supracitado, por mais 06 (seis) meses, passando o prazo de execução para 30/12/2026 e o prazo de vigência para 14/04/2027, mantidas as condições contratadas, com valor na ordem de R\$ 709.091,30 (setecentos e nove mil e noventa e um reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO - 26.401/UG - 0001; Funcional Programática: 15.451.419.1907; PAOE: 1907 - Elaboração de Projeto de Arquitetura, Engenharia e Prospecção de Edificação Pública; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 (Governo do Estado); Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2026.

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 01/2024

Contrato nº: 01/2024; **Contratada:** EC Diferencial Auditores E Consultores Independentes Ltda.; **Objeto:** Reajuste de 12,51% com base na variação do INPC, referente ao período de novembro de 2023 a abril de 2026; **Valor do Apostilamento:** R\$ 3.628,92 (três mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos); **Data da assinatura:** 26.06.2026; **Base Legal:** Art. 156 do RILC e processo SEI nº 034.3100.2026.0001077-71.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 047/2026

Chamada Pública nº 001/2026. PROCESSO: 011.21083.2026.0049290-13. CONVENIENTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BRINCO - ABRINCO. OBJETO: contratação para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública de educação básica PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 167.731,50. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Lei nº 14.133/2021 e Resolução CD/FNDE nº 04 de 26 de fevereiro de 2026. FONTE: 1.550.0.108.000000.00.00.00. DATA DE ASSINATURA: 30/06/2026. Secretário Estadual da Educação em exercício e as Representantes da Cooperativa.

RESUMO DO CONTRATO Nº 064/2026

Chamada Pública nº 001/2026. PROCESSO: 011.21083.2026.0049279-08. CONVENIENTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR SERTÃO FORTE DE CASA NOVA E REGIÃO. OBJETO: contratação para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública de educação básica PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 35.904,15 AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Lei nº 14.133/2021 e Resolução CD/FNDE nº 04 de 26 de fevereiro de 2026. FONTE:

1.550.0.108.000000.00.00.00. DATA DE ASSINATURA: 30/06/2026. Secretário Estadual da Educação em exercício e as Representantes da Cooperativa.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO(S) CONTRATO(S) Nº 052/2026- PROCESSO Nº 074.7763.2026.0013424-07; LOCATÁRIA: UNEB; LOCADORA: Dulcinéa Cordeiro Mascarenhas Rocha; OBJETO: Locação de imóvel destinado à residência temporária de professores para o Campus XIV - Coité/BA Inexigibilidade de Licitação Nº 020/2026 VALOR TOTAL: R\$ 38.400,00 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 4005; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.36; ASSINATURA DO CONTRATO 29/06/2026.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. de Apostilamento de Contratos:

nº. 01, ao Contrato nº. 018/2026. Processo SEI-Ba nº. 072.20685.2026.0021041-61. Contratante: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Contratada: INTER VILAS VIAGENS E BTURISMO LTDA. Objeto: Com amparo no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e tendo em vista a necessidade de modificação na dotação orçamentária prevista na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 018/2026, firmado em 02 de junho de 2026, fica registrada a alteração sofrida, passando os recursos a serem alocados conforme abaixo: Unidade Gestora: 11.302; Elemento de Despesa: 3.3.90.33.000; Destinação de Recursos: 1.500.0.114.000.000.00.00.00; Projeto/Atividade: 2000 / 3529 / 6910 / 6912 / 7861 / 5444 / 5706 / 6907 / 6908 / 6909 / 6911 / 7864. **nº. 03, ao Contrato nº. 035/2022.** Processo SEI-Ba nº. 072.20686.2026.0021117-85. Contratante: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Contratada: VERA LÚCIA SILVA MIMOSO & CIA LTDA. Objeto: Com amparo no art. 135, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/2005 e tendo em vista a necessidade de modificação na dotação orçamentária prevista na Cláusula Quinta do Contrato nº 035/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de junho de 2022, fica registrada a alteração sofrida, passando os recursos a serem alocados conforme abaixo: a) Unidade Gestora: 11.302; b) Elemento de Despesa: 33.90.39.00; c) Destinação de Recursos: 0.114.000000/ 0.613.000000/ 0.631.100709/ 0.631.100.785/ 0.213.000000/ 0.631.100783/ 0.631.100666/ 0.631.100784/ 0.231.101488/ 0.631.101435/ 0.631.11351/ 0.631.101488/ 0.631101.533/ 0.231.101533/ 0.631.101541/ 0.233.400100/ 0.633.400100/ 0.631.101425/ 0.100.000000; d) Projeto/Atividade: 2000/ 7861 / 6925 / 6907 / 5444 / 2002 / 6909 / 6911 / 7860 / 3065 / 6908 / 6910 / 6912 / 6913 / 6915 / 6927 / 6908 / 1600 / 2552 / 3529. ROBERTO RODRIGUES SILVA - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 020/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CRETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2026.0011816-01; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato 020/2024, firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de agosto de 2026.; **ASSINATURA:** 30/06/2026.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/06/25 - 1.TA-02/26; 2.Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; **4.Objeto:** prestação de serviços de Transporte (Condução e Conservação de Veículos) - Lote 1; **5.Valor:** R\$ 559.235,16 global estimado; **6.Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 094/2024 - Ata de Registro de Preços nº 09.009, Processo Administrativo SEI 009.0234.2023.0041416-02; **7.Adita:** prorroga o prazo de vigência do Contrato, por mais 12(doze) meses, contados a partir de 31/07/2026 até 30/07/2027; **8.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Carlos Alberto Santana Gomes - Representante; **9.Data:** 29/06/2026.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

RESUMOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 3000004198 - ORIGEM: LICITAÇÃO 0049/2024 - LOTE 03 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - **CONTRATADA:** BR COMERCIAL INDUSTRIAL SLU LTDA. - **OBJETO:** FORNECIMENTO DE VÁLVULAS ESFERA EM AÇO CARBONO - **VALOR:** R\$ 303.600,00 - **VIGÊNCIA:** 12 MESES - **DATA:** 30/06/2026.

CONTRATO Nº 3000004201 - ORIGEM: LICITAÇÃO Nº 0078/2025 - LOTES 02 E 03 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - **CONTRATADA:** MAKTUB

ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA. - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS ESFERA EM LATÃO - **VALOR:** R\$ 174.428,00 - **VIGÊNCIA:** 12 MESES - **DATA:** 30/06/2026.

CONTRATO Nº 30000004193 - PATROCINADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADA:** 46.614.028 RAFAEL DE SOUZA SILVA - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO MAIS SAÚDE - **VALOR:** R\$ 30.000,00 - **VIGÊNCIA:** 8 MESES - **DATA:** 29/06/2026.

CONTRATO Nº 30000004194 - PATROCINADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADA:** ASSOCIACAO RECREATIVA CULTURAL E AGRICOLA TARECO E MARIOLA - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO II FESTIVAL QUILOMBOLA DA BAHIA - **VALOR:** R\$ 100.000,00 - **VIGÊNCIA:** 6 MESES - **DATA:** 29/06/2026.

CONTRATO Nº 30000004195 - PATROCINADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADA:** INSTITUTO BAHIA SOLIDARIA - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO 3ª CORRIDA DE RUA - 149 ANOS DE BRUMADO - **VALOR:** R\$ 35.000,00 - **VIGÊNCIA:** 6 MESES - **DATA:** 29/06/2026.

CONTRATO Nº 30000004206 - PATROCINADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADA:** CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 5. REGIAO BAHIA - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO CORECON BAHIA 60 ANOS - **VALOR:** R\$ 30.000,00 - **VIGÊNCIA:** 6 MESES - **DATA:** 29/06/2026.

CONTRATO Nº 30000004207 - PATROCINADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADA:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E AÇAO COMUNITARIA - IDAC - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO CORRIDA VIRGULINO RUN - **VALOR:** R\$ 70.000,00 - **VIGÊNCIA:** 6 MESES - **DATA:** 29/06/2026.

CONTRATO Nº 30000004217 - PATROCINADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADA:** ASSOCIACAO PROJETO FANTASTICO MUNDO AUTISTA - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO CONSTRUINDO FUTURO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM AUTISMO - **VALOR:** R\$ 20.000,00 - **VIGÊNCIA:** 6 MESES - **DATA:** 30/06/2026.

RESUMOS DE ADITAMENTOS

8º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002791 - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** HUMANPOWER TECNOLOGIA PARA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. - **ORIGEM:** LICITAÇÃO 0070/2021 - **OBJETO:** SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CLIENTE NAS MODALIDADES ATIVA E RECEPTIVA POR MEIO DE MULTICANAIS COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO, A IMPLANTAÇÃO, A OPERAÇÃO E A GESTÃO CONTINUADA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE (SAC) - **VALOR:** R\$ 3.199.092,00 - **PRAZO:** 12 MESES - **DATA:** 30/06/2026.

1º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000003871 - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A. - **ORIGEM:** LICITAÇÃO 0029/2025 - **OBJETO:** SERVIÇO DE LEVANTAMENTO DE MERCADO VISANDO IDENTIFICAR A DEMANDA POTENCIAL POR GÁS NATURAL NO SEGMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DA BAHIA -- **PRAZO:** 03 MESES, A CONTAR DE 12/05/2026 - **DATA:** 30/06/2026.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

APOSTILA Nº 001/ 2026 AO CONTRATO Nº 06/2026

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO, CNPJ nº 21.730.580/0001-42, situada na 3ª Avenida, nº 390 - 2º Andar - Plataforma IV, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-Bahia, CEP: 41.745-005, neste ato representada pela sua titular, **MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**, devidamente autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 07 de Abril de 2026, em face do que consta do Processo Administrativo SEI n.º 024.2056.2026.0002785-87.

RESOLVE:

Apostilar o contrato de Prestação do Serviço, **SIHS 01/2026**, documento SEI nº 00141238650 celebrado com a Empresa **RFN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.453.941/0001-47, decorrente da Contratação Direta com Disputa Eletrônica/ PCE nº 0001/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de saneamento básico para elaboração de produtos técnicos destinados a subsidiar a instituição e a estruturação da governança das Microrregiões de Saneamento Básico - MSB, conforme competências da SIHS, a fim de promover a correção da numeração do instrumento contratual, em razão de inconsistência identificada após a sua formalização, **passando de nº 01/2026 para nº 06/2026**.

A presente Apostila passa a fazer parte integrante do Contrato aqui identificado, como se nele estivesse transcrita, e vai firmada pela Secretária Titular da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, **MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460025269

Processo SEI 100.21254.2026.0021246-50. Contratada: QUIMIL Indústria E Comercio S.A. (CNPJ 00.075.017/0005-31). Objeto: Aquisição de dicloroisocianurato sodio (granulado), para atender as demandas da Embasa, no sistema de registro de preços. através da ata 5000001970, assinada em 06/11/2025. Valor Contratado: R\$ 4.168.060,00. Execução: 240 dias. Assinado em 26/06/26. Origem: Licitação nº SP 163/25. Unidade Gestora: GLGE/DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 30/06/26. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460025274

Processo SEI 100.0889.2026.0021755-37. Contratada: SAINT-GOBAIN Canalização LTDA (CNPJ 28.672.087/0031-88). Objeto: Aquisição tubos ferro ductil (vários diâmetros), para atender as demandas da Embasa, no sistema de registro de preços - lotes 03, 08 e 10. através da ata 5000001946, assinada em 25/09/2025. Valor Contratado: R\$ 13.548.722,04 (Proposto) / R\$ 14.997.327,52 (Equalizado). Execução: 210 dias. Assinado em 30/06/26. Origem: Licitação nº SP 100/25. Unidade Gestora: GLGE / DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 30/06/26. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESCISÃO UNILATERAL Nº 013/26 DO CONTRATO Nº 460020783

Cumpra-nos comunicar que o Conselho de Administração da Embasa, através do AD REFERENDUM nº 00143317589, resolve autorizar a Resolução Unilateral do Contrato nº 460020783, firmado com a empresa TUBONEWS CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA., (CNPJ nº 00.611.119.0001-09), que tem por objeto a “manutenção de redes e ramais de água e esgoto no Município de Vitória da Conquista e outras localidades pertencentes à Unidade Regional de Vitória da Conquista - USV”, com fundamento no art. 69, VII, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e art. 176, III, “a”, c/c art. 177, I, III e IV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Embasa (RILC/2022), com aplicação dos efeitos do art. 177, § 2º, do RILC 2022. Salvador, 30/06/26 - Carlos Palma de Mello - Presidente do Conselho de Administração da Embasa.

RESCISÃO UNILATERAL Nº 014/26 DO CONTRATO Nº 460023771

Cumpra-nos comunicar que o Conselho de Administração da Embasa, através do AD REFERENDUM nº 00143400811, resolve autorizar a Resolução Unilateral do Contrato nº 460023771, firmado com a empresa GOMES VERAS CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., (CNPJ nº 74.403.056.0001-23), que tem por objeto a “manutenção de redes e ramais de água e esgoto nos municípios de abrangência da Unidade Regional de Senhor do Bonfim - UNS”, com fundamento no art. 69, VII, da Lei Federal n.º 13.303/2016, arts. 176, III, “a” e art. 177, I, IV e §§ 1º e 2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Embasa (RILC/2022), com aplicação dos efeitos do art. 177, § 2º, do RILC 2022. Salvador, 30/06/26 - Carlos Palma de Mello - Presidente do Conselho de Administração da Embasa.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 010/26

Cumpra-nos comunicar que a DIREX, através da resolução Nº 457/2026, resolveu rescindir bilateralmente o contrato nº 460019556, cujo objeto é execução dos serviços de conservação e operação dos sistemas de esgotamento sanitário, manutenção de redes e ramais na área de abrangência da unidade regional de Camaçari e RMS, com fornecimento de materiais, conforme Processo SEI 100.0967.2026.0018902-49. Salvador, 30/06/26. Gildeone Almeida Santos - Presidente da Embasa.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 274/26

Processo SEI 100.0876.2026.0015404-54. Contrato 460021880. Contratada: Geotechnique Consultoria e Engenharia LTDA (CNPJ 40.610.677/0001-66). Acréscimo de 12,76% e supressão de 0,00% no contrato, no valor de R\$ 231.827,48. Assinado em 30/06/26. Salvador/BA, 30/06/26. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
44.001.00324/2026	MASTER SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITORIO LTDA	865,00
44.001.00325/2026	MF VARIEDADES LTDA	1.680,00
44.001.00326/2026	54.397.167 CARLOS FRANCISCO LEAL MOREIRA	289,00
44.001.00327/2026	63.036.936 SALOMÃO DOS SANTOS GOMES	2.000,00
44.001.00328/2026	52.784.716 CRISTIAN LISBOA DE SOUSA	1.163,00
44.001.00329/2026	MASTER SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITORIO LTDA	342,50



44.001.00330/2026	REAL GLOBAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	409,49
44.001.00331/2026	REAL GLOBAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	347,49
44.001.00332/2026	MANDEY DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA	310,00
44.001.00333/2026	54.397.167 CARLOS FRANCISCO LEAL MOREIRA	465,00

Salvador, 30 de junho de 2026
Regina Celeste Affonso de Carvalho
DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 012/2025, Processo: nº 046.0571.2026.0008465-82; Dispensa de Licitação n. 010/2025 - CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS e a empresa - SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL. OBJETO: Prorrogação de Prazo por mais 02 (dois) meses, a contar de 01/07/2026, terminando, portanto, em 30/09/2026. Valor global: R\$ 2.649,24 (dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos). **DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 0001, Destinação do recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Ação: 4514, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000. REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO - Ordem bancária ou credito em conta corrente. Salvador, 30/06/2026. Eduardo Farias Topázio - Contratante e Albenzio Almeida de Oliveira - Contratada.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2025, Processo: nº 46.0571.2026.0008471-21. Pregão Eletrônico nº. 0005/2025 - CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA. OBJETO: Prorrogação de Prazo 06 (seis) meses, a contar de 02/07/2026 terminando, portanto, em 01/01/2027. Valor Global: 303.141,70 (trezentos e três mil cento e quarenta e um reais e setenta centavos). **DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 0001, Destinação do recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 1.704.0.109.000000.00.00.00 1.720.0.109.000000.00.00.00 1.753.0.148.000000.00.00.00 1.501.0.213.000000.00.00.00. Ação: 4615, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.000 . REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO - Ordem bancária ou credito em conta corrente. Salvador, 30/06/2026. ASSINATURAS: Eduardo Farias Topázio - Contratante e Iuri Ribeiro Silva - Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

GASEC

PROCESSO: 019.5050.2026.0078918-59 **RESUMO DO CONTRATO:** 071/2026 **PREGÃO ELETRÔNICO N° 251/2025** **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** LABORATORIOS B BRAUN S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.673.254/0010-95. **OBJETO:** CRANIOTOMO. **VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.842.900,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e dois mil e novecentos reais). **Base Legal:** Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023 e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA - CEIRF

Resumo do contrato nº 012/2026. Modalidade: Concorrência Presencial nº 013/2025. Processo SEI nº 019.5043.2025.0225680-57. Objeto: contratação integrada para execução das obras de reforma e ampliação da urgência e emergência, ambulatório de especialidades, UTI, centro cirúrgico, administração e guarita do Hospital Geral de Vitória da Conquista, localizado no município de Vitória da Conquista - Bahia. Contratada: Metro Engenharia e Consultoria Ltda. Valor estimado: R\$81.743.353,24. Prazo execução: 540 dias. Regime de execução: contratação integrada. Dotação Orçamentária: 19601; 0108; 3443; 7200; 4.4.90.51; 0.130.000000. Assinatura: 30/06/2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO N° 019.7441.2025.0168432-34 DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 028/2023 **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ N°. 05.816.630/0001-52. **CONTRATADO: R8 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ nº. 14.538.109/0001-91. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 028/2023, referente à prestação de serviços de prestação de serviços de suporte administrativo e operacional de prédios públicos (**Recepção**), por um período de 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2026 até 30/06/2027. **PREÇO:** O valor mensal do referido contrato fica estimado em R\$ 896.167,91 (oitocentos e quarenta e três mil quinhentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos), perfazendo o valor global de **R\$ 10.754.014,92 (dez milhões, setecentos e cinquenta e**

quatro mil quatorze reais e noventa e dois centavos). UG: 0003. Fonte: 1.500.0.130/1.500.0.100/1.600.0.281 P.A: 2000/2641. E.D: 33.90.39. Data de Assinatura: 29/06/2026. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretaria Estadual da Saúde.

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE N° 086/2025 **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SESAB, CNPJ nº 05.816.630/0001-52. **CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA-EPP**, CNPJ/CPF nº **15.145.035/0001-96**. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 086/2025, bem como a renovação das quantidades remanescentes constantes, conforme especificações abaixo:

LOTE	Código	Descrição	Saldo remanescente	Preço Unitário Homologado
3	65.02.19.00094980-9	GABAPENTINA, 300 mg, capsula.	2.010.520	R\$ 0,210

Vigência: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, com início em 04/07/2026 e término em 03/07/2027.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA N° 089 / 2026 PROCESSO N° 019.5149.2026.0103903-47 CONTRATO N° 016/2024 **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a **TIC MOBILE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMÇÃO COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**. CNPJ nº 15.666.656/0001-15. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma:

Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
SESAB/DG/DA/CSG	Janaína Ribeiro Silva	92118021

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
SESAB/DG/DA/CSG	Bruno Holtz da Nova Moreira	92156174

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2026 **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual de Saúde.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
PERFURADOR	R\$ 6.899.751,00	02.966.317/0002-93	STRYKER DO BRASIL LTDA	19.004.00489/2026	29/06/2026
ESCADA	R\$ 47.000,00	11.311.773/0001-05	OKEY MED DTVM MEDICAM HOSP E ODONTO IMP E EXP LTDA	19.004.00519/2026	30/06/2026
CRANIOTOMO	R\$ 3.842.900,00	31.673.254/0010-95	LABORATORIOS B BRAUN S/A	19.004.00510/2026	30/06/2026

Kilson Lomanto

Diretor de Compras - CCO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO N° 019.7441.2026.0037137-45 - QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 026/2024 **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ N°. 05.816.630/0001-52. **CONTRATADO: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº.04.374.998/0001-45. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 026/2024, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de Manutenção Predial em prédios públicos de assistência à saúde da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia no Interior do Estado, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 04/07/2026 até 03/07/2027. **PREÇO:** O valor mensal fica estimado em **R\$ 1.645.759,96 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos)**, UG: 0003. Fonte: 1.500.0.130. P.A: 2641. E.D: 33.90.37. Data de Assinatura: 30/06/2026. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretaria Estadual da Saúde.

**SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS****CONTRATOS - AFM**

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R
19.148.00294/2026	MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	12.600.168/0001-17	412.392,75
19.148.00295/2026	MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	12.600.168/0001-17	679.700,00

Salvador, 30 de junho de 2026

Flavia Camila Pinheiro
Coordenação de Compras/SAIS.**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS****RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 088/2026**

Processo Nº. 019.8842.2019.0112670-97 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciado: **QUALIVITTA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, CNPJ nº 19.685.979/0001-07, CNES 7432771. Objeto: Credenciamento para contratação de empresas de saúde que prestem serviços de atenção domiciliar, para atender as demandas de usuários que se enquadrem neste tipo de assistência e prestadoras de serviço de suporte ventilatório e oxigenoterapia domiciliares (OVP), com fornecimento de equipamentos de assistência ventilatória não invasiva / invasiva, assim como o fornecimento de oxigênio, locação e manutenção de equipamentos e cilindros, para pacientes do SUS do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 001/2018, publicada no DOE de 14/04/2018 e Portaria nº 437/2026 publicada no DOE de 15/04/2026. Edital de credenciamento 001/2018, respectivos anexos e Regulamento Específico. Valor Anual: R\$ 5.640.694,31 (Cinco milhões, seiscentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos). Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4378, Fonte Recurso: 100/130/281. Elemento 3.3.90.39. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 30 de junho de 2026.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS****RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 153/2026**

PROCESSO: 019.5120.2026.0026239-41. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/HOSPITAL E MATERNIDADE LUIZ ARGOLO, CNES 2799286, CNPJ nº 15.934.094/0001-43. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar previsto no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício de 2026, através de Emenda Parlamentar com referência a LDO 2026 - Lei nº 14.935, de 26 de junho de 2025, publicada no DOE de 27 de junho de 2025, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$2.580.490,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil quatrocentos e noventa reais). PA-10.302.200.2875. F-100. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura. Salvador.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS****RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 157/2026.**

PROCESSO: 019.5120.2026.0074557-37. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IAÇU/HOSPITAL MUNICIPAL DR. VALDIR CALVACANTI MEDRADO- CNES: 2772671, CNPJ 12.287.402/0001-06. Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício de 2026, através de Emenda Parlamentar com referência a LDO 2026 - Lei nº 14.935, de 26 de junho de 2025, publicada no DOE de 27 de junho de 2025, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). PA-10.302.200.2875. F-100. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura. Salvador.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS****RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 088/2026**

PROCESSO: 019.5120.2026.0071613-18. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO ISAS - INSTITUTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, CNES 9110976, CNPJ nº 16.438.624/0001-25. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar previsto no Projeto de Lei Orçamentária Anual

(PLOA) para o exercício de 2026, através de Emenda Parlamentar com referência a LDO 2026 - Lei nº 14.935, de 26 de junho de 2025, publicada no DOE de 27 de junho de 2025, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). PA-10.302.200.2875. F-100. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura. Salvador.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS****RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 168/2026**

PROCESSO: 019.5120.2026.0102582-54. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPEBA/ HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIPEBA, CNES 9441743, CNPJ nº 11.457.129/0001-40. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar previsto no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício de 2026, através de Emenda Parlamentar com referência a LDO 2026 - Lei nº 14.935, de 26 de junho de 2025, publicada no DOE de 27 de junho de 2025, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). PA-10.302.200.2875. F-100. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura. Salvador.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS****RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 156/2026.**

PROCESSO: 019.5120.2026.0047679-32. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IAÇU/HOSPITAL MUNICIPAL DR. VALDIR CALVACANTI MEDRADO- CNES: 2772671. Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício de 2026, através de Emenda Parlamentar com referência a LDO 2026 - Lei nº 14.935, de 26 de junho de 2025, publicada no DOE de 27 de junho de 2025, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais). PA-10.302.200.2875. F-100. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura. Salvador.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS****RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 083/2026**

PROCESSO: 019.5120.2026.0028871-75. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO/HOSPITAL MUNICIPAL MILTON FARIA DIAS LARANJEIRA, CNPJ nº 11.453.571/0001-76, CNES 2506572. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar previsto no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício de 2026, através de Emenda Parlamentar com referência a LDO 2026 - Lei nº 14.935, de 26 de junho de 2025, publicada no DOE de 27 de junho de 2025, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). PA-10.302.200.2875. F-100. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura. Salvador.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS****RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 091/2026**

PROCESSO: 019.5120.2026.0019088-11. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDARAÍ/HOSPITAL MUNICIPAL DE ANDARAÍ, CNPJ nº 11.690.819/0001-44, CNES 4021460. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar previsto no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício de 2026, através de Emenda Parlamentar com referência a LDO 2026 - Lei nº 14.935, de 26 de junho de 2025, publicada no DOE de 27 de junho de 2025, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). PA-10.302.200.2875. F-100. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura. Salvador.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS****RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 161/2026**

PROCESSO: 019.5120.2026.0018569-18. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATURAMA/HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO, CNES 4024370, CNPJ nº 11.454.947/0001-99. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar previsto no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício de 2026, através de Emenda Parlamentar com referência a LDO 2026 - Lei nº 14.935, de 26 de junho de 2025, publicada no DOE de 27 de junho de 2025, de acordo com as especificações constantes

no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) PA-10.302.200.2875. F-100. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura. Salvador.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 077/2026.

PROCESSO: 019.5120.2026.0064544-78. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRARÁ/HOSPITAL MATERNIDADE DR. DERALDO MIRANDA- CNES: 2413671, CNPJ - 11.300.002/0001-12. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar previsto no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício de 2026, através de Emenda Parlamentar com referência a LDO 2026 - Lei nº 14.935, de 26 de junho de 2025, publicada no DOE de 27 de junho de 2025, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). PA-10.302.200.2875. F-100. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura. Salvador.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 086/2026

PROCESSO: 019.5120.2026.0039035-06. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMA/HOSPITAL MUNICIPAL FREI SILVÉRIO, CNPJ nº 12.006.019/0001-24, CNES 2800527. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar previsto no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício de 2026, através de Emenda Parlamentar com referência a LDO 2026 - Lei nº 14.935, de 26 de junho de 2025, publicada no DOE de 27 de junho de 2025, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). PA-10.302.200.2875. F-100. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura. Salvador.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 176/2026

PROCESSO: 019.5120.2026.0025939-37. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI/ CLÍNICA MUNICIPAL DE ITAGI - CNES: 2601761, CNPJ nº 11.743.353/0001-06. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar previsto no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício de 2026, através de Emenda Parlamentar com referência a LDO 2026 - Lei nº 14.935, de 26 de junho de 2025, publicada no DOE de 27 de junho de 2025, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). PA-10.302.200.2875. F-100. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura. Salvador.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE- SUREGS

RESUMO DO DISTRATO AO TERMO DE ADESÃO Nº 094/2024

Processo nº.: 019.8842.2019.0112670-97 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 001/2018, Credenciado: **QUALIVITA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, CNPJ 19.685.979/0001-07; Fundamento Legal: resolvem celebrar o presente termo de distrato ao Termo de Adesão nº 094/2024, firmado em 08/07/2024 e publicado no DOE de 10/07/2024, com base no art.168, inciso II e §1º, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador, 30 de junho de 2026.

SESAB/SUVISA/LACEN-BA. PROCESSO 019.5077.2026.0012138-10. RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SESAB. **FORNECEDOR:** MOBIUS LIFE SCIENCE INDUSTRIA E COM DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA. **OBJETO:** INCLUSÃO EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT MOLECULAR PARA DETECÇÃO DE MICOBACTÉRIAS. **VALOR TOTAL:** R\$ 854.851,10. **DATA DE ASSINATURA:** 19/06/2026. **ASSINAM:** MAURÍCIO DE ASSIS DE JESUS- REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA VENCEDORA E ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE - NRSS RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO - AFM

Nº AFM	FORNECEDOR	Objeto	VALOR (R\$)	Data da Assinatura
19.053.00058/2026	CNPJ: 34.506.284/0001-04 X MED HOSPITALAR LTDA	Materiais e Recipientes de Acondicionamento e Embalagem	R\$ 1.138,00	19/06/2026

19.053.00077/2026	CNPJ: 18.192.961/0001-00 ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório	R\$ 627,48	19/06/2026
19.053.00026/2026	CNPJ: 04.496.562/0001-29 ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Alimentos e Bebidas	R\$ 632,00	26/06/2026
19.053.00027/2026	CNPJ: 48.618.434/0001-86 36 DISTRIBUIDORA LTDA	Materiais de Construção e Ferramentas	R\$ 330,00	28/06/2026
19.053.00034/2026	CNPJ: 26.729.755/0001-15 FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA	Equipamentos de Combate a Incêndio, Resgate e Segurança	R\$ 751,00	29/06/2026
19.053.00033/2026	CNPJ: 46.884.905/0001-72 COMPANHIA DAS BANDEIRAS E ACESSÓRIOS LTDA	Tecidos, Aviamentos e Vestuário	R\$ 433,00	26/06/2026
19.053.00038/2026	CNPJ: 52.208.985/0001-49 FGSC COMERCIO LTDA	Materiais de Construção e Ferramentas	R\$ 224,40	29/06/2026
19.053.00036/2026	CNPJ: 29.130.483/0001-20 JSA MULTIMARCAS LTDA	Materiais e Equipamentos para Escritório	R\$ 210,50	30/06/2026
19.053.00035/2026	CNPJ: 30.510.368/0001-60 CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	Materiais e Equipamentos para Escritório	R\$ 318,00	30/06/2026
19.053.00028/2026	CNPJ: 16.667.433/0001-35 V T A MACHADO DE ARRUDA LTDA	Materiais e Equipamentos para Escritório	R\$ 379,00	30/06/2026

Vitória da Conquista, 30 de Junho de 2026. Karoline Silva Rebouças, Coordenador Núcleo Regional de Saúde do Núcleo Regional de Saúde Sudoeste - Vitória da Conquista.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

RESUMO DO CONTRATO 047/2026 - PE 009/2026

PROCESSO SEI 019.8917.2025.0215379-24

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; CONTRATADA: LICITAPLUS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.715.301/0001-00. OBJETO: Aquisição de Bens Comuns - Água Mineral. VALOR GLOBAL: R\$ 165.780,00 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 150000281000000.1. Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, de 18/06/2026 a 18/06/2027. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO: Execução parcelada. AMPARO LEGAL: Art. 91 da Lei Federal n.º 14.133/2021. Vitória da Conquista, 01/07/2026. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

RESUMO DO CONTRATO 048/2026 - PE 009/2026

PROCESSO SEI 019.8917.2025.0215379-24

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; CONTRATADA: MMX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.710.394/0001-25. OBJETO: Aquisição de Bens Comuns - Água Mineral. VALOR GLOBAL: R\$ 79.980,00 (setenta e nove mil novecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 150000281000000.1. Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, de 16/06/2026 a 16/06/2027. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO: Execução parcelada. AMPARO LEGAL: Art. 91 da Lei Federal n.º 14.133/2021. Vitória da Conquista, 01/07/2026. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

RESUMO DO TERMO ADITIVO CONTRATO 085/2023 - PE 010/2023

PROCESSO SEI 019.9086.2026.0080547-73

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; CONTRATADA: LAMIC LABORATÓRIO DE ANÁLISE E MICROBIOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.983.127/0001-94. OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO de Serviço de Microbiologia. VALOR GLOBAL: R\$946.707,00 (novecentos e quarenta e seis mil setecentos e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 0130000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 339039. PRAZO/VIGÊNCIA: início no dia 29 de junho de 2026 e término em 28 de junho de 2027. REGIME DE EXECUÇÃO/ FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Data de assinatura do Termo Aditivo: 18/06/2026. Vitória da Conquista, 01/07/2026. Gerardo Azevedo Júnior.

HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF

RESUMODO CONTRATO 017/2026. PROCESSO SEI Nº 019.16578.2026.0054043-11 CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 CONTRATADA: **MONTENEGRO SEGURANCA ELETRONICA EIRELI**, CNPJ nº 04.079.035/0001-19, pelo período de 12 (doze) meses, decorrente do Pedido de Cotação Eletrônica - PCE nº 19.123.2026.0151. Objeto: A prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de cancelas automáticas, com

sensores de barreira, controles remotos PPA e sistemas de botoeira para controle de acesso ao estacionamento do **Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF**, no valor total **valor estimado total de R\$ 14.088,00 (quatorze mil oitenta e oito reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G/U.O: 19601/72. P.A.OE: 2641. N.D: 33.90.39.00 FONTES: 100/130/281/300. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026. Roberta Silva de Carvalho - Secretária Estadual de Saúde.

HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 010/2024. PROCESSO SEI Nº 019.8817.2026.0077099-48 CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, CNPJ nº 05.816.630.0001/52 CONTRATADA: **DEDETIZADORA CONTROLAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.723.226/0001-00**, pelo período de 12 (doze) meses, com início em **17 de julho de 2026 e término em 16 de julho de 2027**. Objeto: **Prestadora dos serviços Limpeza e Higienização dos Reservatórios de Água, Inferiores e Superiores** no Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF, no valor total de **R\$ 6.732,00 (seis mil setecentos e trinta e dois reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G/U.O: 19601/72. P.A.OE: 2641. N.D: 33.90.39.00 FONTES: 100/130/281/300. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2026. Roberta Silva de Carvalho - Secretária Estadual de Saúde.

SESAB - MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS
Processo 019.13113.2026.0094648-15

TERMO ADITIVO Nº 002/2026 DO CONTRATO Nº 010/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SESAB através da Maternidade Maria Conceição de Jesus. Empresa: PA ARQUIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.409.656.0001/84- Prorrogação por mais 12(doze) meses- Vigência: 10/07/2026 a 09/07/2027. OBJETO: Prestação de serviços de contratação de ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVO. O valor total de: R\$ 134.717,26 (cento e trinta e quatro mil setecentos e dezessete reais e vinte e seis centavos). D. O: Fonte: 0.130.000000/0.281.000000 - P.A: 26.41 - E. D: 33.90.39.00 - Data da Assinatura: 18/06/2026 - Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de Saúde.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

RESUMO DO CONTRATO Nº 016/2026 (PE 006/2026)

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB. CONTRATADO: **VIDA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **32.208.383/0001-84**. Período de contratação de 12 (Doze) meses. SEI nº **019.8530.2025.0125645-07**, Valor Total Global: **R\$ 69.984,00 (sessenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais)**. ATIVIDADE: 2641 ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.30 FONTE: 130/281 VIGÊNCIAS: 12 (Doze) meses. **DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026**.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

RESUMO DO CONTRATO Nº 019/2026 (PE 020/2025)

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB. CONTRATADO: **GD MAGAZINE COMERCIO LTDA**, CNPJ nº **10.507.760/0001-43**. Período de contratação de 12 (Doze) meses. SEI nº **019.8530.2025.0024412-16**, Valor Total Global: **R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais)**. ATIVIDADE: 2641 ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.30 FONTE: 130/281 VIGÊNCIAS: 12 (Doze) meses. **DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026**.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

RESUMO DO CONTRATO Nº 018/2026 (PE 034/2026)

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB. CONTRATADO: **CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **49.074.484/0001-02**. Período de contratação de 06 (Seis) meses. SEI nº **019.8531.2025.0204061-14**, Valor Total Global: **R\$ 99.972,00 (noventa e nove mil novecentos e setenta e dois reais)**. ATIVIDADE: 2641 ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.30 FONTE: 130/281 VIGÊNCIAS: 06 (Seis) meses. **DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026**.

SESAB - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Hospital Geral Cleriston Andrade

Resumo do 3º Termo Aditivo do Contrato 012/2023 - PROCESSO SEI Nº **019.7481.2026.0092838-61**. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia - através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB - CONTRATADA: **RODINEI FERREIRA DOS REIS LTDA** - CNPJ nº 10.830.041/0001-69. **OBJETO:** Serviços de Controle de Pragas e Vetores, por um período de 12 (doze) meses. Estima-se para o contrato o valor mensal estimado do contrato é de R\$ 3.389,26 (três mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos) e o valor global é de R\$ 23.007,19 (vinte e três mil sete reais e dezenove centavos). **VIGÊNCIA - 14.07.2026 a 13.07.2027** - ATIVIDADE: 2641 - ELEMENTO: 33.90.39, FONTE: 130/281. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de Junho de 2026. Roberta Silva Carvalho de Santana/Secretária de Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.01226/2026	CRISTÁLIA QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	7.000,00	29/06/2026
02	19.077.01474/2026	NACIONAL MED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	11.280,00	29/06/2026

03	19.077.01363/2026	TECHSTERI LTDA	816,00	29/06/2026
04	19.077.01259/2026	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	5.856,48	30/06/2026
05	19.077.01258/2026	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	2.592,00	30/06/2026
06	19.077.01520/2026	DIOMA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	7.605,00	30/06/2026
07	19.077.01528/2026	DIOMA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	46.755,54	30/06/2026

Salvador, 30 de junho de 2026. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - APS)

Nº	APS	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00051/2026	Omegaclin Comércio e Serviços Ltda	69.999,00	18/06/2026
02	19.077.00052/2026	Omegaclin Comércio e Serviços Ltda	250.000,00	18/06/2026

Salvador, 30 de junho de 2026. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)

MODALIDADE - REGISTRO DE PREÇOS

Nº	AFM Nº	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	DATA ASSINATURA
1	00611/2026	ELISABETH SILVA MENEZES EIRELI.	KIT, de incontinencia fecal, contendo dispositivo de controle intestinal.	21.320,55	29/06/2026

Guanambi, 30 de junho de 2026

Kelly Pozzi Malheiros

Diretora Geral

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)

MODALIDADE - REGISTRO DE PREÇOS

Nº	AFM Nº	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	DATA ASSINATURA
1	00473/2026	VITORIA FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	FOSFATO, de potássio monobásico/dibásico, solução injetável 2,0 mEq/ml, ampola 10ML.	619,50	30/06/2026
2	00708/2026	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA.	LIDOCAINA, cloridrato 20mg/ml (2%) + epinefrina 0,005mg/ml (1:200.000), solução injetável, frasco-ampola com 20 ml.	1.896,00	29/06/2026
3	00520/2026	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.	DIPIRONA, sódica 500 mg/ml.	282,00	29/06/2026
4	00519/2026	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.	DEXAMETASONA, fosfato dissodico, 4mg/ml, solução injetável, ampola ou frasco-ampola com 2,5ml.	2.400,00	29/06/2026
5	00587/2026	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.	NISTATINA, creme vaginal 25.000 UI/g, tubo com 60 gramas + aplicador.	301,50	30/06/2026
6	00614/2026	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A.	HIDRALAZINA, 50mg comprimido	900,00	30/06/2026
7	00510/2026	ZUCK PAPEIS LTDA.	FUROSEMIDA, comprimido 40mg.	120,00	30/06/2026
8	00725/2026	ACCORD FARMACÊUTICA LTDA.	MICAFUNGINA, 50mg, frasco-ampola.	3.150,00	30/06/2026
9	00641/2026	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	AZITROMICINA, diidratada IV, 524,1 mg (500 mg de Azitromicina base)	1.995,20	29/06/2026

Guanambi, 30 de junho de 2026

Kelly Pozzi Malheiros

Diretora Geral

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI
RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - (AFM)
MODALIDADE - OPME

Nº	AFM Nº	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	DATA ASSINATURA
1	00399/2026	TADMEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO LTDA.	GRAMPEADOR, LINEAR CORTANTE, 0702050288; CARGA, para grampeador, linear cortante, contemplado no código nº 0702050040.	3.433,00	29/06/2026
2	00513/2026	TADMEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO LTDA.	GRAMPEADOR, LINEAR CORTANTE, 0702050288; CARGA, para grampeador, linear cortante, contemplado no código nº 0702050040.	2.658,00	29/06/2026
3	00622/2026	TADMEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO LTDA.	GRAMPEADOR, LINEAR CORTANTE, 0702050288.	864,00	29/06/2026
4	00540/2026	TADMEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO LTDA.	GRAMPEADOR, LINEAR CORTANTE, 0702050288; CARGA, para grampeador, linear cortante, contemplado no código nº 0702050040.	3.555,00	29/06/2026
5	00487/2026	TADMEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO LTDA.	GRAMPEADOR, LINEAR CORTANTE, 0702050288; CARGA, para grampeador, linear cortante, contemplado no código nº 0702050040.	2.071,00	29/06/2026
6	00488/2026	CONCEPT HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS LTDA.	PATCH, orgânico de pericárdio bovino, 50 cm2.	283,30	30/06/2026
7	00398/2026	CONCEPT HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS LTDA.	PATCH, orgânico de pericárdio bovino, 50 cm2.	283,30	30/06/2026
8	00397/2026	IMPLANT MATERIAL MEDICO LTDA.	CONJUNTO, DE CATETER DE DRENAGEM EXTERNA E MPIC, 0702010090; CONJUNTO, P/ HIDROCEFALIA DE BAIXO PERFIL, 0702010111.	1.640,00	29/06/2026
9	00633/2026	IMPLANT MATERIAL MEDICO LTDA.	CONJUNTO, DE CATETER DE DRENAGEM EXTERNA E MPIC, 0702010090; CONJUNTO, P/ HIDROCEFALIA DE BAIXO PERFIL, 0702010111.	1.640,00	29/06/2026
10	00434/2026	IMPLANT MATERIAL MEDICO LTDA.	CONJUNTO, DE CATETER DE DRENAGEM EXTERNA E MPIC, 0702010090.	864,00	29/06/2026
11	00621/2026	IMPLANT MATERIAL MEDICO LTDA.	CONJUNTO, DE CATETER DE DRENAGEM EXTERNA E MPIC, 0702010090.	2.592,00	29/06/2026
12	00489/2026	IMPLANT MATERIAL MEDICO LTDA.	CONJUNTO, P/ HIDROCEFALIA DE BAIXO PERFIL, 0702010111.	776,00	29/06/2026
13	00511/2026	IMPLANT MATERIAL MEDICO LTDA.	CONJUNTO, DE CATETER DE DRENAGEM EXTERNA E MPIC, 0702010090.	864,00	29/06/2026

Guanambi, 30 de Junho de 2026.

Kelly Pozzi Malheiros
Diretora Geral do H.G.G**HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI**
RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - (AFM / APS)
MODALIDADE - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Nº	AFM / APS Nº	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	DATA ASSINATURA
1	00535/2026	MARIMAX COM E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA.	SENSOR, de temperatura, cutâneo.	6.230,00	29/06/2026
2	00536/2026	MARIMAX COM E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA.	SENSOR, de oximetria, tipo y, neonatal e pediátrico.	11.900,00	29/06/2026

Guanambi, 30 de junho de 2026

Kelly Pozzi Malheiros
Diretora Geral**HOSPITAL JULIANO MOREIRA**
RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE - REGISTRO DE PREÇOS

AFM/APS Nº.	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA DA ASS.
00230/2026	MASTERMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	60.952.824/0001-93	AGULHA, hipodermica, 30 x 8, descartavel	R\$ 500,00	25/06/2026
00244/2026	TECHSTERI LTDA	40.772.091/0001-06	INDICADOR, quimico Classe II	R\$ 1.200,00	22/06/2026
00280/2026	JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	37.070.393/0001-10	TRINCHA, com cerdas de nylon, de 1 1/2 polegadas	R\$ 100,50	21/06/2026
00285/2026	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	18.192.961/0001-00	ALCOOL, etilico 70%, solucao antisseptica uso externo	R\$ 3.486,00	19/06/2026
00284/2026	FAZ DO BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	31.391.511/0001-05	PAPEL, higiênico, neutro, folha simples, em rolo	R\$ 6.750,00	19/06/2026
00282/2026	JC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	51.913.570/0001-03	TRINCHA, com cerdas de nylon, base achatada	R\$ 235,50	17/06/2026
00123/2026	ARDATA LTDA	46.152.038/0001-80	CABO de cobre, eletrico, flexivel, cor preto	R\$ 1.635,30	19/05/2026

Salvador, 30 de junho de 2026
Dr. Antonio Freire / Diretor Geral**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPR-L Nº 248/2025 - PMBA/CPRL**

PMBA/CPRL TERMO ADITIVO DE PROROGAÇÃO DE PRAZO Nº 248/2025-003; Contratante: Polícia Militar da Bahia. Contratada: EMPRESA VITALMED - SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICA LTDA, CNPJ/MF o nº 96.706.718/0006-81; Objeto: prorrogação de prazo ao Contrato nº 248/2025, com vigência de 21/07/2026 e término em 20/07/2027. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 20.801.0093, PAOE: 2874; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.000; Fonte: 1.500.0.100.000000.000000; Data da Assinatura: 30 de junho de 2026.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****Resumo do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 135/2022**

Processo: 069.1475.2026.0002821-10. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** KM CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA. **Do Aditamento:** ajuste a supressão no valor de R\$ 148.488,81 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos), correspondente à 6,0928% e a alteração de metafísica equivalente à 15,0984%, no Contrato nº 135/2022. **Do Valor Total:** com a supressão, o valor global do contrato passa para R\$ 2.315.606,29 (dois milhões, trezentos e quinze mil seiscentos e seis reais e vinte e nove centavos). **Data:** 19/06/2026. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Luis Carlos Correia de Aragão, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO**SECRETARIA DE TURISMO****ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1136/2026**

PROCESSO: 032.1313.2026.0005891-08; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** DK PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 28.813.325/0001-02. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da banda FORROZÃO DAS ANTIGAS, que será realizada no dia 04 de julho de 2026, em Curaçá/BA. **VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003;

Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.706.0.166.600217.01.05.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 30.06.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO**RESUMO DO CONTRATO Nº 1145/2026.**

PROCESSO: 032.1313.2026.0005891-08; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 1136/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** DK PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 28.813.325/0001-02. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da banda FORROZÃO DAS ANTIGAS, que será realizada no dia 04 de julho de 2026, em Curaçá/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.706.0.166.600217.01.05.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 30.06.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO**ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1137/2026.**

PROCESSO: 032.1313.2026.0007674-81; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** ENERGIA SETE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ Nº 28.562.956/0001-04. **OBJETO:** Patrocínio ao evento "SÃO JOÃO NA TERRA DO COCO", que será realizado no dia 24 de junho de 2026, em Rodelas/BA. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500051.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 24.06.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO**RESUMO DO CONTRATO Nº 1147/2026.**

PROCESSO: 032.1313.2026.0007674-81; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 1137/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** ENERGIA SETE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ Nº 28.562.956/0001-04. **OBJETO:** Patrocínio ao evento "SÃO JOÃO NA TERRA DO COCO", que será realizado no dia 24 de junho de 2026, em Rodelas/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500051.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 24.06.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO**ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1138/2026.**

PROCESSO: 032.1313.2026.0007685-33; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** CACTUS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 33.386.576/0001-98. **OBJETO:** Patrocínio ao evento "INAUGURAÇÃO CASE MASCULINA SALVADOR", que será realizado no dia 30 de junho de 2026, em Salvador/BA. **VALOR:** R\$ 181.976,67 (cento e oitenta e um mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 14.422.400.4170 e 14.243.400.4365; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 30.06.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO**RESUMO DO CONTRATO Nº 1148/2026.**

PROCESSO: 032.1313.2026.0007685-33; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 1138/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** CACTUS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 33.386.576/0001-98. **OBJETO:** Patrocínio ao evento "INAUGURAÇÃO CASE MASCULINA SALVADOR", que será realizado no dia 30 de junho de 2026, em Salvador/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 181.976,67 (cento e oitenta e um mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 14.422.400.4170 e 14.243.400.4365; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 30.06.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO REFERENTE AO PROCESSO SEI Nº 032.2276.2026.0006051-29, PUBLICADOS NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 24.421, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

SECRETARIA DE TURISMO**RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 268/2026**

PROCESSO Nº: 032.1313.2026.0006281-03. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** AC SHOWS & EVENTOS LTDA, CNPJ nº 46.715.510/0001-46. **OBJETO:** Alterar de forma expressa a Destinação de Recurso prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 883/2026 para Destinação de Recurso: 1.706.0.166.600178.01.05.00 Transferência Especial da União / Transf Esp Fed-AD-EA / 09032026-089858/202. **BASE LEGAL:** art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 30.06.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO**RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 267/2026**

PROCESSO Nº: 032.1313.2026.0001951-51. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** TH SALVADOR E EVENTOS EIRELI, CNPJ 33.693.686/0001-00. **OBJETO:** Alterar a data indicada na Cláusula Primeira, Segunda e Sexta do Termo de Reconhecimento de Débito para Nota Fiscal nº 841. **BASE LEGAL:** art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 30.06.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO**RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 266/2026**

PROCESSO Nº: 032.1313.2025.0010260-76. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** BC COMUNICACAO E SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS LTDA, CNPJ nº 40.081.114/0001-28. **OBJETO:** Alterar a data constante na cláusula primeira do Termo de Reconhecimento, para 27 de setembro de 2025. **BASE LEGAL:** art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 30.06.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC****RESUMO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC**

Nº 113/2026: SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIENCIA - SBPC; **PROC. SEI Nº** 073.6817.2026.0013625-34; **PROCESSO DE COMPRA:** 243/2026 **OBJETO:** Pagamento de inscrição de discente em eventos, conforme requisição do SCP nº 2026/2580 (PROPP), CP nº 2026/244, RM/RS do SIMPAS 11.08393/2026; **VALOR:** R\$ 2.000,00; **F.P.eC. E:** 11304.0 001.12.364.424.6910.5700.339039001500011400.1; **BASE LEGAL:** Art. 74, Caput da Lei nº 14.133/2021; **ASSINATURA:**30/06/2026.

SECRETARIA DA FAZENDA**RESUMO DA CONTRATAÇÃO DIRETA - BID Nº 11/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO**

SEI nº: 013.1419.2026.0018039-41; **Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **Contratada:** CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 36.003.671/0001-53; **Objeto:** referente a 02 (duas) inscrições de servidores no **CURSO ORÇAMENTO PÚBLICO: PPA, LDO E LOA**, no período de 5 a 7 de agosto de 2026, com carga horária de 24h, na modalidade presencial, em João Pessoa -PB, no valor total de R\$ **7.581,00**, correndo a despesa por conta da U.O: 13.101, U.G: 0003, N.D: 44.90.39.000, P/A: 04.128.441.3043 e D.R: 1.754.0.125.800112.00.00.00 / 2.754.0.325.800112.00.00.00 - **Base legal:** Contratação Direta, previsto nas "Políticas de Aquisições", do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, Documento GN-2349-15, e no Contrato de Empréstimo nº 4970/OC-BR, datado de 19.04.2022; Salvador - Bahia, 30/06/2026.

SECRETARIA DA SAÚDE**NÚCLEO REGIONAL DE SAUDE NORTE**

Dispensa de Licitação nº 08/2026. Processo SEI: 019.9551.2026.0072178-75. Contratante. NRS-NO. CNPJ: 05.816.630/0001-52. Contratada: Bonfim Serviço de Alimentação LTDA-ME. CNPJ: 63.274.047/0001-63 no valor de 20.880,00 (vinte mil oitocentos e oitenta reais). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de preparo e fornecimento de coffee-break, almoço e locação de espaço, visando à realização da "Qualificação em Vigilância Sanitária para Municípios", promovida pela DIVISA por meio do NUGTES na cidade de Juazeiro. Dispositivos: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75. Inciso II e Lei Estadual nº 14.634/2023.

Serviço dentro do valor estipulado nas leis supracitadas. Pedro Alcantara de Sousa. Coordenador Técnico do NRS-NO Juazeiro, 30 de junho de 2026.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0138 PCE N.º 19.138.2026.0138 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 04.494.427/0001-44 - BELLA SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, Valor: R\$ 4.185,00 (quatro mil e cento e oitenta e cinco reais); 14.929.894/0001-03 - PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA, Valor: R\$ 720,90 (setecentos e vinte reais e noventa centavos); 19.877.178/0001-43 - CRUZEL COMERCIAL LTDA, Valor: R\$ 6.165,00 (seis mil e cento e sessenta e cinco reais); 32.927.076/0001-53 - MAS COMERCIO LTDA, Valor: R\$ 477,36 (quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos); 59.566.451/0001-33 - PHOENIX MED MATERIAL HOSPITALAR LTDA, Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); 61.418.042/0001-31 - CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIRURGICOS E HOSPITALARES SOC LTDA, Valor: R\$ 1.644,00 (um mil e seiscentos e quarenta e quatro reais). Valor Total: R\$ 20.692,26 (Vinte mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos). AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Início Vigência 01 de Abril de 2021 - Data da Disputa: 16/06/2026. Vitória da Conquista, 01 de Julho de 2026.

Gerardo Azevedo Junior
Diretor Geral do C.H.V.C

SESAB/HOSPITAL JULIANO MOREIRA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 019.8731.2026.0106323-93; Dispensa Eletrônica: 19.079.2026.0034; Contratada: MC COMERCIAL VILA RUY BARBOSA LTDA; CNPJ: 33.105.334/0001-89; OBJETOS: TINTA ACRILICA CINZA E BRANCO GELO 18 LITROS; Valor global: R\$ 5.340,00 (cinco mil, trezentos e quarenta reais); Amparo Legal: Art.75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

PROCESSO: 019.13199.2026.0047551-66; Dispensa Eletrônica: 19.079.2026.0041; Contratada: NASCIMENTO SOLUCOES E SERVICOS LTDA; CNPJ: 52.765.316/0001-78; OBJETO: valvula reguladora de Oxigenio; Valor global: R\$ 4.522,00 (quatro mil e quinhentos e vinte e dois reais); Amparo Legal: Art.75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Salvador, 30 de junho 2026

Antonio Freire
Diretor Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESUMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 41/2026

Processo: 069.1486.2026.0003046-72. **Administração Pública:** SUDESB. **Organização da Sociedade Civil:** FEDERAÇÃO BAIANA DE SURF - FBSURF. **CNPJ:** 03.632.904/0001-28. **Objeto:** apoio financeiro para realização da "3ª ETAPA DO CIRCUITO NORDESTINO DE SURF PROFISSIONAL", de 12 a 13 de agosto de 2026, no Município de Itacaré-BA. **Valor Global:** R\$ 99.998,50 (noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
Salvador, 30 de junho de 2026.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral/SUDESB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 83/2026

Processo: 069.1486.2026.0003061-10. **Administração Pública:** SUDESB. **Organização da Sociedade Civil:** FEDERAÇÃO BAIANA DE ATLETISMO - FBA. **CNPJ:** 13.575.816/0001-95. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "CORRIDA EM DEFESA VIDA - VITÓRIA DA CONQUISTA", no dia 23/08/2026, no município de Vitória da Conquista-BA. **Valor Global:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
Salvador, 30 de junho de 2026.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral/SUDESB

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº 077.1604.2026.0003759-61

Compromissários: ESTADO DA BAHIA, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR** e a **OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrito no CNPJ nº 76.535.764/0001-43. **Objeto:** Pagamento por indenização relativo aos serviços de Telefonia Fixa (local e longa distância) no mês de maio de 2026, no período de 01/05/2026 a 31/05/2026. **Valor:** R\$ 1.196,92 (um mil cento e noventa e seis reais e noventa e dois centavos). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 18.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - Diretoria Geral - DG; Projeto/Atividade: 2018 - Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Base Legal:** Art. 64, da Lei Estadual n.º 14.634/2023, no Art. 131, Parágrafo único, Art. 149 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 181-A/1991.

Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA

Autorização

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI de nº: 077.1617.2026.0003161-14. O Estado da Bahia, através da Superintendência de Desenvolvimento Agrário, unidade da Secretaria de Desenvolvimento Rural, reconhece que é devido ao fornecedor **OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ: 76.535.764/0001-43 o valor de **R\$ 1.282,70 (hum mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta centavos)** em razão da prestação de serviços de telefonia fixa comutada, nas modalidades local e longa distância, utilizados por esta SDA, no período de: 01/05/2026 a 30/05/2026, conforme Fatura de nº.1600211509416. Unidade Orçamentária: 18.801, Unidade Gestora: 0001, Ação: 2018, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000 Fonte de Recurso: 100. Assinatura: 18/06/2026.

Salvador, 30 de Junho de 2026, Paulo Henrique Alves Silva, Diretor Superintendente.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI de nº: 077.1617.2026.0002949-86. O Estado da Bahia, através da Superintendência de Desenvolvimento Agrário, unidade da Secretaria de Desenvolvimento Rural, reconhece que é devido ao fornecedor **OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ: 76.535.764/0001-43 o valor de **R\$ 1.308,64 (hum mil, trezentos e oito reais e sessenta e quatro centavos)** em razão da prestação de serviços de telefonia fixa comutada, nas modalidades local e longa distância, utilizados por esta SDA, no período de: 01/04/2026 a 30/04/2026, conforme Fatura nº 1600211501267. Unidade Orçamentária: 18.801, Unidade Gestora: 0001, Ação: 2018, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000 Fonte de Recurso: 100. Assinatura: 18/06/2026.

Salvador, 30 de Junho de 2026, Paulo Henrique Alves Silva, Diretor Superintendente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5570.2026.0062759-26 **MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO **APS:** 11.093.00088/2026 **FORNECEDOR:** VITORIA VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA **SERVIÇO:** AGENCIAMENTO DE EVENTOS PARA FORMAÇÃO EDUCACIONAL. **VALOR TOTAL:** R\$ 101.904,12.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

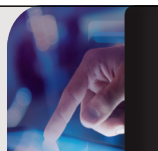
PROCESSO: 011.9253.2026.0058147-19 **APS:** 71.795.00002/2026 **FORNECEDOR:** NOVO COMERCIO MULTIMODAL LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JORGE AMADO, NT20 **VALOR TOTAL:** R\$ 8.034,88.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7620.2026.0055856-73 **APS:** 71.795.00002/2026 **FORNECEDOR:** LR DISTRIBUIDORA & EMPREENDIMENTOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE PALMEIRAS, NT03 **VALOR TOTAL:** R\$ 5.624,85.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7620.2026.0054900-28 **APS:** 71.336.00002/2026 **FORNECEDOR:** IMPACTO SERVIÇOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS



ALIMENTÍCIOS PARA O CENTRO EDUCACIONAL RENATO PEREIRA VIANA, NT03 **VALOR TOTAL: R\$ 28.578,76.**

RETIFICAÇÃO

No ato da Publicação do resumo de APS da empresa **O S EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: **60.386.584/0001-07**, publicada no DOE na edição de 30/06/2026, pág. 11 do caderno de Licitações, por necessidade de corrigir a informação da APS:

ONDE SE LÊ: **APS: 71.00618/2026**

LEIA-SE: **APS: 71.051.00002/2026**

RETIFICAÇÃO

No ato da Publicação do termo de adesão de transporte da empresa **ID EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: **07.962.803/0001-76**, do processo de **SEI Nº 011.9009.2026.0064083-41**, publicado no DOE, na edição de 26/06/2026, na página 36 do caderno de Licitações, por necessidade de alteração do item.

ONDE SE LÊ: CNPJ: 03.07.962.803/0001-76

LEIA-SE: CNPJ: 07.962.803/0001-76

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0502/2026 - Processo: **011.9009.2026.0061363-24** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **O MERCADINHO ESCOLAR VAREJISTA LTDA**, CNPJ nº **61.368.468/0001-28**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 29 de junho de 2026. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0493/2026

Processo: 011.9009.2026.0063254-88. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa: **MARLA MARINHO DE OLIVEIRA SANTOS** CNPJ nº **31.775.371/0001-79** OBJETO: prestação de serviços de Buffet e Alimentação Pronta, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 941/2026, publicada no DOE de 16/05/2026, do edital de credenciamento 005/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria nº 941/2026, publicada no DOE de 16/05/2026, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 941/2026 - DATA DE ASSINATURAS: 29 de junho de 2026. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO Nº 0466/2026 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2025

Processo **011.13625.2025.0082345-79**, PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a consultora **ANA CAROLINA FERNANDES DOS SANTOS**, CPF nº **067.967.855-76**. OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 929/2026, publicada no DOE de 09/05/2026, do edital de credenciamento 002/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 929/2026, publicada no DOE de 09/05/2026, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 929/2026 - DATA DE ASSINATURAS: 29 de junho de 2026. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 447/2026, publicada no Diário Oficial de 26 de março de 2026, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço Técnicos Profissionais de Levantamentos Topográficos de Imóveis, conforme Edital 003/2025, Portaria nº 967/2026, publicada no DOE de 16/05/2026, disponível no site: <https://www.ba.gov.br/educacao/levantamento-topografico>, a saber.

RAZÃO SOCIAL:

PORELLI ENGENHARIA LTDA

CNPJ:

35.169.293/0001-10

TERMO DE ADESÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0496/2026

Processo SEI Nº **011.9009.2026.0063897-02** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **ARES GEOGRÁFICOS SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIA**, CNPJ nº **23.625.398/0001-57**, OBJETO: Prestação dos Serviços Técnicos Profissionais de Levantamentos Topográficos de Imóveis, de acordo com a publicação do Edital 003/2025, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 16/05/2026 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada

através da portaria nº 967/2026, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 16/05/2026, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 003/2025, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 10/06/2026 - DATA DE ASSINATURAS: **29 de junho de 2026**. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício

TERMO DE ADESÃO Nº 0494/2026 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2025

Processo: **011.9009.2026.0063903-87**. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa: **MONTES CLAROS SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº **07.185.582/0001-77**- OBJETO: prestação de Serviços de Agenciamento de Transporte Terrestre de Pessoas e de Cargas para Formação Educacional conforme Edital 004/2025, Portaria nº 738/2025 publicada no DOE de 17/05/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria nº 738/2025, publicada no DOE de 17/05/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 738/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 30 de junho de 2026. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício.

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 447/2026, publicada no Diário Oficial de 03 de maio de 2026, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, no valor individual de R\$ 22.950,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.425.4414, Natureza de Despesa 33.90.35.000, Destinação de Recurso 0.114.000000**. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 03 (TRÊS) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o Termo de Adesão e a Autorização de Prestação de Serviço - APS. Salvador 29 de junho de 2026.

POR NÃO ATENDIMENTO DA PROFISSIONAL: LUCIANO FREITAS DIAS

CONVOCA PROFISSIONAL: ADRIELLE DOS SANTOS COSTA - CPF: 858.718.875-54

SERVIÇO: CONSULTOR - Graduado - Psicologia

PROCESSO: 011.13625.2025.0082521-27

TERRITORIO DE INDENTIDADE: Unidades escolares do NTE 05-Itabuna e seus municípios ; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS.

POR NÃO ATENDIMENTO DA PROFISSIONAL: ESTER PEREIRA FREITAS DE JESUS

CONVOCA PROFISSIONAL: ISABEL PIRES SANTANA - CPF: 088.854.365-44

SERVIÇO: CONSULTOR - Graduado - Psicologia

PROCESSO: 011.13625.2025.0082521-27

TERRITORIO DE INDENTIDADE: Unidades escolares do NTE 20-Vitória da Conquista e seus municípios ; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS.

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 447/2026, publicada no Diário Oficial de 03 de maio de 2026, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, no valor individual de R\$ 22.950,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.425.4414, Natureza de Despesa 33.90.35.000, Destinação de Recurso 0.114.000000**. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 03 (TRÊS) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o Termo de Adesão e a Autorização de Prestação de Serviço - APS. Salvador 30 de junho de 2026.

POR NÃO ATENDIMENTO DA PROFISSIONAL: DENIA CATIA DE JESUS RIBEIRO

CONVOCA PROFISSIONAL: CARLÚCIO OLEGÁRIO NUNES- CPF: 015.367.055-00

SERVIÇO: CONSULTOR - Graduado - Psicologia

PROCESSO: 011.13625.2025.0082246-97

TERRITORIO DE INDENTIDADE: Unidades escolares do NTE 26-Salvador e seus municípios: demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor- PAS.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

PROCESSO	INTERESSADO	OBJETO	VALOR	PERÍODO
074.7845.2026.0041092-04	Antenógenes Borges Araújo Santos	Prestação de serviço de locação de imóveis para o DCHT XXII	R\$ 1.200,00	No mês de maio 2026



Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO (R.D.), INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PESSOA FÍSICA - UESC

PROC SEI: 073.6769.2026.0017175-62: CAMILO LUIS MONTEIRO LOURENÇO; OBJETO: A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ-UESC reconhece que o(a) **CREADOR(A)** faz jus ao recebimento de R\$ 304,72 (trezentos e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes a ressarcimento de despesas com a contratação de docente para participar como examinadora externa na banca de promoção na carreira do Magistério Superior do Professor Eduardo Koji Tamura, de Assistente para Professor Adjunto, conforme a Resolução CONSEPE nº 22/2022 (Processo SEI 073.6769.2026.0012286-18) e demonstrado nos autos deste process; **PRazo:** 8 dias úteis, a contar da publicação; **ASSINATURA:** 30/06/2026

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO - DAT/METRO, PROCESSO SEI Nº 013.7602.2026.0037634-68; 1.Estado da Bahia: SEFAZ; **2.Empresa:** OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; **3.Objeto:** Reconhecimento de débito junto à empresa, pela prestação dos serviços de Telefonia Fixa, na DAT/METRO, conforme Nota Fiscal/Fatura de nº. 29665, relativa ao mês de junho com vencimento em 09/07/2026, no valor total de R\$ 5.973,05; **4.Forma de pagamento:** 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E.; **5.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Ricardo Freire de Oliveira Menezes e Vitor Cruz Soares Borges - Representantes; **6.Data:** 30/06/2026.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.1101.2026.0020464-59
Cumpramos informar que a Superintendência de Operação Norte, através do Doc. SEI nº 00142493258, datado de 15/06/2026, autorizou a aplicação de ADVERTÊNCIA (art. 180, I, RILC/22) à empresa IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA., CNPJ nº 51.482.776/0001-26, pelo descumprimento de obrigações contratuais, que não culminou em grave dano à EMBASA (art. 179, I, RILC/22). Contrato 460022896 - AQUISIÇÃO DE BOMBAS PARA CAPTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE FEIRA DE SANTANA INCLUINDO MONTAGEM E COMISSIONAMENTO da Superintendência de Operação - Norte - ON. Salvador/BA, 19/06/2026. Felipe Antônio Nascimento Madureira - Superintendente de Operação Norte.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
Processo nº 046.0567.2026.0003680-92. Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido à empresa COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, o valor total de R\$ 2.376,16 (dois mil trezentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), em razão de fornecimento de energia elétrica em baixa tensão, para as unidades consumidoras cadastradas através das contas contrato de nº. 7095637293 e 7096692883, no mês de janeiro de 2026. Eduardo Farias Topázio- Diretor Geral do INEMA.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº: 037.1771.2026.0000139-51. O Estado da Bahia, através da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI, reconhece o ressarcimento relativo à prestação dos serviços de Telefonia Fixa Comutada de Longa Distância Nacional e Internacional, Serviço de Telefonia Fixa Comutada de Discagem Direta Gratuita e o Serviço Telefônico Fixo Comutado Modalidade Local prestados no mês de referência maio de 2026,

pela OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, mencionado na Fatura nº 1600211517278 no valor total de R\$ 1.305,36 (mil trezentos e cinco reais e trinta e seis centavos) abrangendo o principal R\$ 1.277,10 (mil duzentos e setenta e sete reais e dez centavos) e o acessório no valor de R\$ 27,66 (vinte e sete reais e sessenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 17.301; Unidade Gestora: 0001; Atividade: 2018; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Assinatura: 27.06.2026. Assinam: José Acácio de Almeida Ferreira pela SEI e Vitor Cruz Soares Borges e Ivan Cícero Silva Laranjeira pela OI.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO ESTADO DA BAHIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA - EDITAL Nº 001/2026 CADASTRO RESERVA

RETIFICAÇÃO

Retificação do Resultado Final do Cadastro de Reserva, em razão da atualização da ordem de classificação dos candidatos, observados os critérios de desempate previstos no item 8.30 do Edital nº 001/2026.

Nº Ficha Inscrição	Nome	CPF	Deficiente	Cota Negro	Nota
TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - CIÊNCIAS JURÍDICAS - SALVADOR					
1222362	TAMARA DE ARAUJO DOS SANTOS	070.***.***-64	Não	Não	8,5
TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO - SALVADOR					
1207656	VANESSA MARIA VITORIO DOS SANTOS	031.***.***-00	Não	Sim	7,5
TÉCNICO NÍVEL MÉDIO - ASSISTENTE DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - SALVADOR					
1211741	GIOVANA CONCEICAO SANTOS	867.***.***-50	Não	Sim	10
1216331	ANA MELISSA COUTINHO DOS SANTOS	090.***.***-42	Não	Sim	10
1215550	ESTER FREITAS DE FRANCA NASCIMENTO	093.***.***-93	Não	Sim	10
1211542	JOICE BARBOSA FERREIRA SENA	083.***.***-00	Não	Não	10

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO ESTADO DA BAHIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA - EDITAL Nº 001/2026 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**, no uso das suas atribuições, em conformidade com o processo SEI 042.0638.2023.0000890-17 e cumprindo o disposto no Capítulo 12, do Edital de Abertura das Inscrições - 001/2026, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 25 de abril de 2026, do Processo Seletivo Simplificado para as Funções Temporárias de Técnico de Nível Médio e de Técnico de Nível Superior, considerando, também, o RESULTADO FINAL e a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL de 30 de junho de 2026, disponibilizado no site: <https://www.ba.gov.br/mulheres/processo-seletivo-simplificado-reda> em 30/06/2026, **RESOLVE:** **1.** Convocar o (a) candidato(a) das Funções Temporárias de Técnico de Nível Médio Temporário e Técnico de Nível Superior Temporário, relacionados abaixo nominado(a), por ordem de classificação, atendendo ao disposto no EDITAL nº 001/2026, Capítulo 12, a comparecer na Secretaria de Políticas para as Mulheres, Avenida Ulisses Guimarães, Bloco II, 5º andar, nº 3386, Sussuarana, Salvador, BA, CEP: 41745-007, nos horários definidos no Anexo I conforme cronograma divulgado. **2.** Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário definidos acima, munido dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais:

- original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária/área de atuação que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- original e cópia do certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Ensino Médio com formação técnica expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- original e cópia do certificado de reservista para os homens;
- 03 (três) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
- original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;

- n)** certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- o)** certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- p)** folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- q)** folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- r)** certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- s)** certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- t)** certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- u)** certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- v)** certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- w) declaração de que:**

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme **item 7.20 do Capítulo 7**, deste Edital.

z) número de conta corrente do Banco do Brasil;

aa) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado no Formulário de Inscrição Obrigatória;

bb) original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;

3. Para os cargos de **ASSISTENTE DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA com lotação nos municípios de ITABUNA, FEIRA DE SANTANA E IRECÊ**, a documentação poderá ser entregue via e-mail para crh@spmba.ba.gov.br com cópia para glaucia.ribeiro@spmba.ba.gov.br.

4. O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito à contratação.

Camilla Lima Batista

Secretária de Políticas para as Mulheres

ANEXO I

FUNÇÃO	DATA DE APRESENTAÇÃO	TURNOS / HORÁRIO
Administrativa	06/06/2026	Matutino, das 09h às 12h
Contabilidade, Ciências Jurídicas, Serviço Social	06/06/2026	Vespertino, das 14h às 17h
Psicologia, Comunicação Social - jornalismo, Comunicação Social - Produção	07/06/2026	Matutino, das 09h às 12h
Economia, Pedagogia, Bacharel em Gênero, Eng. Da Computação/ Tecnologia da Informação	07/06/2026	Vespertino, das 14h às 17h
Assistente de Atividade Administrativa - SALVADOR	08/06/2026	Matutino, das 09h às 12h
Finanças, Desing Gráfico, Fotografia	08/06/2026	Vespertino, das 14h às 17h

ANEXO II

Classificação	Nº Ficha Inscrição	Nome	CPF	Deficiente	Cota Negro	Nota (após análise dos documentos comprobatórios)
TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRATIVA - SALVADOR						
1º	1220193	JESSICA DA SILVA DE BRITO	044.***.***-09	Não	Não	8,5
2º	1216350	MARCOS PAULO PARANHOS DOS SANTOS	010.***.***-80	Não	Não	8,5
3º	1208108	BRUNA MARES GOMES	020.***.***-10	Não	Não	7,5
4º	1205564	ARIADENE DE OLIVEIRA ALVES	832.***.***-87	Não	Sim	7
5º	1210698	MARCIONINHO MARTINS DE LIMA CERQUEIRA	046.***.***-54	Não	Sim	7
6º	1203336	JACI DA PAIXAO DE ASSIS	047.***.***-14	Não	Sim	7
TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - CONTABILIDADE - SALVADOR						
1º	1212518	WILLIAM VIEIRA DA SILVA	862.***.***-69	Não	Sim	7
2º	1219211	TOME ALVES DE SOUZA NETO	063.***.***-04	Não	Não	7
TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - CIÊNCIAS JURÍDICAS - SALVADOR						
1º	1207813	FERNANDA GRAZIELLA BISPO BARBOSA	828.***.***-87	Não	Não	10
2º	1204923	DEISE SOARES MOREIRA	020.***.***-92	Não	Não	8,5
TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - SERVIÇO SOCIAL - SALVADOR						
1º	1209565	LAI REBOUCAS DE SANTANA	044.***.***-10	Não	Sim	9
2º	1220794	EVANICE TOMAZ DOS SANTOS	513.***.***-53	Não	Sim	8,5
TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - PSICOLOGIA - SALVADOR						
1º	1208457	ERICA NUNES DE NUNES	017.***.***-67	Não	Sim	8,5
2º	1214570	JULIANA SANTOS CARDOSO	050.***.***-98	Não	Não	8,5
3º	1215353	KAIKE COSTA OLIVEIRA DE JESUS	054.***.***-46	Não	Não	8,25
TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO - SALVADOR						
1º	1222099	NAIADE SEIXAS BIANCHI	051.***.***-93	Não	Não	8
TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - ECONOMIA - SALVADOR						
1º	1206184	JOELMA SAMPAIO SACRAMENTO	053.***.***-29	Não	Sim	7,5
TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - SALVADOR						
1º	1203260	VERAILDES SANTOS GOMES	548.***.***-53	Não	Sim	10
2º	1203771	RAQUEL INACIO SANTOS	908.***.***-91	Não	Não	8,5
TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - COMUNICAÇÃO SOCIAL - PRODUÇÃO - SALVADOR						
1º	1203391	SUSANA COELHO SILVA SANTOS	033.***.***-55	Sim	Sim	7
TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - BACHAREL EM GÊNERO - SALVADOR						
1º	1203416	BRUNA STEPHANIE MENEZES DE JESUS	078.***.***-40	Não	Sim	9
2º	1222308	JADE LORENA SANTOS ANDRADE	074.***.***-67	Não	Sim	8,5
TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - ENG. DA COMPUTAÇÃO/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SALVADOR						
1º	1203473	GEOVANNE RIBEIRO DE ALMEIDA	060.***.***-54	Não	Sim	8,5
TÉCNICO NÍVEL MÉDIO - FINANÇAS - SALVADOR						
1º	1212752	FELIPE PEREIRA SANTOS FIUZA	080.***.***-69	Não	Não	8
2º	1207726	ERICA DOREA MAGALHAES	034.***.***-97	Não	Sim	7
3º	1203465	JONAS CERQUEIRA XAVIER	071.***.***-30	Não	Sim	7
TÉCNICO NÍVEL MÉDIO - DESIGN GRÁFICO - SALVADOR						
1º	1214122	JAILSON ALVES DE SANTANA JUNIOR	032.***.***-09	Não	Não	10



TÉCNICO NÍVEL MÉDIO - FOTOGRAFIA - SALVADOR						
1º	1205283	NATALIA ROBERTA CHAGAS NOGUEIRA	089.***.***-85	Não	Não	7
TÉCNICO NÍVEL MÉDIO - ASSISTENTE DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - SALVADOR						
1º	1203585	PEDRO JORGE FRANA SANTOS	409.***.***-00	Não	Sim	10
2º	1212555	VANESSA SANTOS DA SILVA	309.***.***-07	Não	Não	10
3º	1204082	ISIS SOUZA DOS SANTOS	805.***.***-15	Não	Sim	10
4º	1207171	LIDIA LARISSA SANTOS DA LUZ	013.***.***-38	Não	Não	10
5º	1205517	JESICA NASCIMENTO DA CRUZ	046.***.***-33	Não	Não	10
6º	1204943	GISLANE JESUS DE SOUZA	857.***.***-01	Não	Sim	10
7º	1220194	JULIANA SANTOS DA SILVA	032.***.***-00	Não	Sim	10
TÉCNICO NÍVEL MÉDIO - ASSISTENTE DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - IRECÊ						
1º	1204856	JULIANA OLIVEIRA COSTA	016.***.***-09	Não	Sim	8,5
TÉCNICO NÍVEL MÉDIO - ASSISTENTE DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - ITABUNA						
1º	1207960	ADRYELLE MANGABEIRA QUERINO	022.***.***-44	Não	Sim	10
TÉCNICO NÍVEL MÉDIO - ASSISTENTE DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - FEIRA DE SANTANA						
1º	1218463	LEIA ALVES CERQUEIRA	929.***.***-34	Não	Sim	10

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº **019.5120.2026.0104566-41** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **MEDILAV CONSULTORIA, LIMPEZA E GESTÃO HOSPITALAR LTDA**, a prestação de serviço de lavanderia hospitalar no **HGG**, no período de **01 a 31 de maio de 2026**, o valor de **R\$ 159.681,185 (cento e cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e um reais e dezoito centavos)** Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641 - Natureza da Despesa:33.90.39-Destinação de Recurso:1500.0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº **019.5120.2026.0092885-61** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A.**, a prestação de serviço de lavanderia hospitalar no **HGRS**, no período de **01 a 30 de abril de 2026**, o valor de **R\$ 315.032,51 (trezentos e quinze mil trinta e dois reais e cinquenta e um centavos)**. Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641 - Natureza da Despesa:33.90.39-Destinação de Recurso:1500.0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº **019.0663.2026.0106174-93**, O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **CHALÉ REFEIÇÕES LTDA**, a prestação de serviço de alimentação hospitalar no **Hospital Geral do Estado**, no período de **01 a 31 de Maio de 2026**, o valor de **R\$1.845.172,09 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil cento e setenta e dois reais e nove centavos)**, Unidade Orçamentária: 19601 Unidade Gestora: 0003 Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOP - DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - DGESS

RESUMO DA APOSTILA Nº 20/2026. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE/ FESBA. CONTRATADO: **Fundação José Silveira**, CNPJ nº 15.194.004/0001-25, representada pelo **Sr. Geraldo Leite**, inscrito no CPF sob o nº 000.201.845-49. OBJETO: Substituição do fiscal do **Contrato nº 006/2024**, da seguinte forma:

RETIFICAÇÃO : Publicação do dia 27/06/2026, Sábado - ANO CX - Nº 24.422

DE:

UNIDADE : Hospital Geral Menandro de Faria - HGMF

FISCAL : Guilherme Bahia Braz de Almeida

CADASTRO: 92093900

PARA:

UNIDADE : Hospital Geral Menandro de Faria - HGMF

FISCAL : Jéssica Oliveira da Hora

CADASTRO: 92148513

Data da assinatura: 25/06/2026. Processo SEI nº. 019.9109.2026.0090698-51 - DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.

RESUMO DO TERMO ADITIVO DA ARP VINCULADA AO PE nº556/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde e a empresa **ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº **08.697.852/0001-91**, firmam o Termo aditivo 001/2026 das atas de registro de preços vinculadas ao Pregão Eletrônico nº 556/2024, para fins de prorrogação com fulcro no art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Processo administrativo nº. 019.15567.2026.0102570-99, Objeto: PINÇA. Data de assinatura: 29/06/2026.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 022/2026

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e **BAXTER HOSPITALAR LTDA** CNPJ nº **49.351.786/0011-52**, **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICAS LTDA**, CNPJ nº **44.734.671/0022-86**, **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ nº **96.827.563/0001-27**, **MS HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº **36.191.620/0001-00**, **UNI HOSPITALAR CEARA LTDA**, CNPJ nº **21.595.464/0001-68**, **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**, CNPJ nº **60.665.981/0009-75** firmam as presente Atas de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico nº PE 022/2026**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2025.0233686-93** Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO COMPLEMENTAR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 342/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ nº **96.827.563/0001-27**, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº **05.400.006/0001-70**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico nº. 342/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2025.0208602-10**, Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 076/2026

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e **BLAU FARMACEUTICA S A**, CNPJ nº **58.430.828/0001-60**, **CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **49.074.484/0001-02**, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº **05.400.006/0001-70**, firmam as presente Atas de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico nº PE 076/2026**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2026.0020550-51** Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 079/2026

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e **CM HOSPITALAR S.A**, CNPJ nº **12.420.164/0005-80**, **UNI HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº **07.484.373/0001-24**, **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ nº **08.958.628/0004-59**, **RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA**, CNPJ nº **15.145.035/0001-96**, firmam as presente Atas de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico nº PE 079/2026**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2026.0006199-68** Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 204/2026

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, CNPJ nº **32.597.474/0001-59**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 204/2026**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5050.2025.0239565-43**, Objeto: **MESA**, Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 30/06/2026.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 177/2026

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, CNPJ nº **32.597.474/0001-59**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 177/2026**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5050.2025.0177386-88**, Objeto: **BERÇO**, Vigência: 1 (um)

ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 30/06/2026.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 707/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **MF MEDICAL LTDA, CNPJ nº 13.520.397/0001-94**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 707/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5050.2025.0154258-10**, Objeto: **CONJUNTO**, Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 30/06/2026.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 043/2026

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 02.799.882/0001-22**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 043/2026**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5050.2025.0146284-66**, Objeto: **APARELHO FIXO DIGITAL DE RAIOS X**, Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 30/06/2026.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 142/2026

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **AUDIO POWER COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 12.516.438/0001-06**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 142/2026**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2025.0215411-08**, Objeto: **HEMOSTATICO**, Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 30/06/2026.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 140/2026

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 13.718.051/0001-03**, **PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIREL, CNPJ nº 26.556.283/0001-46**, **ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 18.192.961/0001-00**, **WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 46.756.948/0001-72**, **SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 40.040.193/0001-29**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 140/2026**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2026.0002382-61**, Objeto: **SISTEMA, KIT,CATETER E CANULA**, Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 30/06/2026.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2026.0089961-26 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RSM SSEBE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital GERAL DE CAMAÇARI, realizado no mês de MARÇO/2026, o valor total de R\$ 142.258,56 (cento e quarenta e dois mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16625.2026.0099524-71 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à SUPREMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Vitória da Conquista, realizado no mês de ABRIL/2026, o valor total de R\$ 115.024,00 (cento e quinze mil vinte e quatro reais), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16692.2026.0013258-02 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à V V M DIAGNÓSTICOS ATRAVÉS DE IMAGEM LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Regional Dantas Bião, realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI: 019.8924.2026.0064165-48

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA- SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA-HGVC a empresa **SAMPAIO E SAMPAIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.283.500/0001-80 Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais- OPME, existente na tabela SUS no período **09/04/2026, totalizando o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, mencionado na nota fiscal nº 000.015.094, **totalizando o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**. Amparo Legal: artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito:30/06/2026. Vitória da Conquista, Bahia, 30/06/2026. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI: 019.8924.2026.0068347-14

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA- SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA-HGVC a empresa **BAHIA TRAUMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.560.833/0001-03 Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais- OPME, existente na tabela SUS no período **13/05/2026, totalizando o valor de R\$ 4.430,00 (quatro mil quatrocentos e trinta reais)**, mencionado na nota fiscal nº 228176, **totalizando o valor de R\$ 4.430,00 (quatro mil quatrocentos e trinta reais)**. Amparo Legal: artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito:30/06/2026. Vitória da Conquista, Bahia, 30/06/2026. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI: 019.8924.2026.0089414-53

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA- SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA-HGVC a empresa **BAHIA TRAUMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.560.833/0001-03 Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais- OPME, existente na tabela SUS no período **14/04/2026 A 30/04/2026, totalizando o valor de R\$ 14.439,45 (quatorze mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**, mencionado na nota fiscal nº 228132, nº 228135, nº 228138, nº 228139, nº 228140, nº 228143, nº 228146, nº 228147, nº 228148, nº 228151, nº 228167, nº 228152, nº 228155, nº 228158, nº 228161, nº 228164, **totalizando o valor de R\$ 14.439,45 (quatorze mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**. Amparo Legal: artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito:30/06/2026. Vitória da Conquista, Bahia, 30/06/2026. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026 - ID BB

Nº 1094835 - SESAB/ CHVC. A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA SESAB/CHVC comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto Contratação de serviço de controle de qualidade externo - Laboratório de análises clínicas - (Família 02.08), e com sessão de abertura então designada para o dia 01/07/2026 às 09h00 min, que fica remarcada para o dia 23/07/2026 às 09h00 min, em razão do impacto do Decreto Estadual Nº 24.576 de 11/06/2026. Nº Processo: 019.9086.2025.0208188-17. **COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026 - ID BB Nº 1095718- SESAB/ CHVC.** A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA SESAB/CHVC comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar e de Insumos de Radiodiagnóstico por Imagem - Desinfetante Hospitalar - (Família: 68.40), e com sessão de abertura então designada para o dia 13/07/2026 às 09h00 min, que fica remarcada para o dia 21/07/2026 às 09h00 min, em razão do impacto do feriado e jogos da copa mundial conforme Decreto. Nº Processo: 019.8917.2026.0002011-89. Outras informações e/ ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos: www.comprasnet.ba.gov.br ou <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413, email chvc.cpl@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 30/06/2026. CLÁUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C. RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo 019.19035.2025.0196382-29. Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a **NOVAMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 14.071.358/0001-10, referente à prestação de materiais de neurologia para realização dos procedimentos realizados nas dependências do HGC. Referente ao período de **10 de setembro de 2025**, no valor global de **R\$1.050,04 (Mil e cinquenta reais e quatro centavos)**, nota fiscal números: NF n. 27806, data da assinatura: 30/06/2026 -Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81-Projeto/ Atividade: 26.41 - Elemento de Despesa: 33.92.30 - Camaçari, 30 de junho de 2026 - Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana -Secretária de Saúde

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO DO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.8534.2026.0107387-29. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à **Empresa LOPES E BARROS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 25.118.782/0001-99. O valor total de **R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**, pelos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em 13 (treze) Câmaras frias instaladas nos setores: Agência Transfusional, necrotério, farmácia, satélite 02, laboratório, laboratório de hematologia, farmácia e sala de vacina com reposição eventual de peças e acessórios, atendidos no Hospital Geral Clériston Andrade, referente ao período de 05 de maio à 04 de junho de 2026. Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso:130. Data da Assinatura, 30 de Junho de 2026.



RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº **019.20712.2026.0073081-96**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa **MEDICICOR COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 02.068.375/0001-19, o valor total de R\$ 33.251,70 (trinta e três mil duzentos e cinquenta e um reais e setenta centavos), referente ao pagamento do mês de Dezembro/25, pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.92.00; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 30 de Junho de 2026.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº **019.20712.2026.0109943-81**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa **MEDICICOR COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 02.068.375/0001-19, o valor total de R\$ 10.719,10 (dez mil setecentos e dezenove reais e dez centavos), referente ao pagamento do mês de Abril/26, pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.30.00 Fonte de Recurso: 281. Data da Assinatura, 30 de Junho de 2026.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.20712.2026.0108087-73**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: **TADMEDICAL Comércio e Importação de Material Médico LTDA**, CNPJ nº. 15.347.273/0001-84, o valor total de R\$ 11.075,00 (onze mil e setenta e cinco reais), referente ao pagamento do mês de Setembro/25, pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.92.00; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 30 de Junho de 2026.

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PROCESSO Nº:019.8632.2026.0043582-79 ATRAVÉS DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: **SALUTE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA** OBJETO: Indenização e quitação de créditos referente a prestação de serviços de manutenção preventiva corretiva com substituição de peças nos equipamentos de endoscopia digestiva da marca Fujifilm, localizados no setor Centro de Hemorragia Digestiva (CHD) deste HGRS entre período de 11/02/2026 à 10/03/2026, mencionado na nota fiscal de nº20262830, no valor de R\$ 39.960,00 (trinta e nove mil novecentos e sessenta reais), e na nota fiscal nº10.144, no valor de R\$ 353.475,04 (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 393.435,04 (trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quatro centavos), sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: art. 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023, no art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto estadual nº 181-A/1991. DATA: 30/06/2026 - Dra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº **019.10243.2026.0095332-31**. O Estado da Bahia, através da Secretária da Saúde, reconhece que é devido à empresa **TECNOCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS, HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA.**, CNPJ 04.971.692/0001-76, o valor de R\$ 13.213,71 (treze mil duzentos e treze reais e setenta e um centavos), NFs nº 15331, 15328 e 15330, em razão do fornecimento de materiais de órtese e prótese para o Hospitalar Geral Prado Valadares. Data da assinatura: 30/06/2026 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.30. Jequié-BA, 30 de junho de 2026. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual de Saúde.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE Nº 06/2026 - SESAB/HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES A Secretária da Saúde do Estado da Bahia/SESAB, no uso de suas atribuições, declara **FRACASADA** a licitação em referência, que tem por objeto a **Aquisição de Material Médico-Hospitalar**, em razão de os valores ofertados pelas empresas participantes estarem acima do referencial orçamentado, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.8904.2025.0131986-54. Salvador/BA, 30/06/2026 - Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de Saúde do Estado

RESUMO DE TERMO RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO SEI Nº 019.9608.2026.0016584-91. O Estado da Bahia, através da MATERNIDADE TSYLLA BALBINO, reconhece que é devido a EMPRESA SOLUÇÕES HOSPITALARES COMÉRCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES LTDA, em razão da prestação de serviços de manutenção preventiva em equipamentos FANEM, executados na Maternidade Tsylla Balbino, executados de janeiro/2026, NF 430 no valor de R\$13.159,67 (treze mil cento e cinquenta e

nove reais e sessenta e sete centavos) , UG: 19.601.0043 - P/A: 2641 - Fonte de Recurso: 1.500.0.130.000000 - Elemento de Despesa: 33.90.39.000.

RESUMO DE TERMO RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO SEI Nº 019.9610.2026.0114925-35. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, reconhece que é devido a LABCHECAP-LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, em razão da prestação de serviços de análises laboratoriais dos usuários do Sistema de Saúde - SUS, atendidos na Maternidade Tsylla Balbino - MTB, executados de 01/05/2026 a 30/05/2026, NF 106435, no valor de R\$55.092,52 (cinquenta e cinco mil, noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos) , UG: 19.601.0043 - P/A: 2641 - Fonte de Recurso: **1.500.0.130.000000** - Elemento de Despesa: 33.90.39.000.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Resumo de Retificação/Errata

No item 1.1 da Cláusula Primeira do Contrato nº 022/2026 celebrado com a empresa **INTER VILAS VIAGENS E TURISMO LTDA**. Processo SEI nº 056.3059.2025.0002587-06, publicado no Diário Oficial de 30/06/2026 - Licitações pag. 8. **ONDE SE LÊ:** 1.1 A prestação de serviços do instrumento tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de auto-agendamento (selfbooking), disponibilizados por esta Pasta, neles compreendidos os de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso com a entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais. **LEIA-SE:** 1.1 A prestação de serviços do instrumento tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de auto-agendamento (selfbooking), disponibilizados por esta Pasta, neles compreendidos os de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso com a entrega de bilhetes de passagens terrestres intermunicipal e interestadual. Salvador/BA, 30 de junho de 2026.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

ERRATA RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005- PMBA/CPME

Na publicação contida no DOE ano CX 24.399 de 21/05/2026, referente a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Onde se lê: O COMANDANTE DO CPME. Cel PM Arthur Mascarenhas Fernandes - Comandante. Leia-se: O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR. Cel PM Antonio Carlos Silva Magalhães - Comandante Geral da PMBA. Salvador, BA, 30 de junho de 2026.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - SETRE

A Pregoeira Oficial - comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 006/2026 que tem como objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de ORGANIZACAO DE EVENTO, incluindo promoção, organização, coordenação, serviço de hotelaria e execução direta e indireta de eventos, alimentação, locação de espaço com equipamento.Nº Processo: 021.2121.2025.0001149-65, que fica suspensa até ulterior deliberação, em razão de impugnação julgada parcialmente procedente e para ajuste na planilha de preços do Temo de Referencia. Salvador - BA, 30/06/2026 Edneia dos Santos Nascimento - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS

PROCESSO Nº. 032.1312.2026.0005591-21; **INTERESSADO:** Lucicleide Monteiro Nascimento; **VALOR TOTAL:** R\$ 903,21 (novecentos e três reais e vinte e um centavos); **BASE LEGAL:** artigo 5º do Decreto 181-A/91 e 72, caput, e 73, inciso II, da Lei nº 6.677/94. **DATA DA ASSINATURA:** 30.06.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS

PROCESSO Nº. 032.1312.2026.0006947-61; **INTERESSADO:** Patricia Seabra de Oliveira Batista; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.082,73 (um mil, oitenta e dois reais e setenta e três centavos);

BASE LEGAL: artigos 5º do Decreto 181-A/91 e 72, caput, e 73, inciso II, da Lei nº 6.677/94.
DATA DA ASSINATURA: 30.06.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2026.0003726-21; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa ARTUR SANTOS C SANTIAGO LTDA, CNPJ nº 53.547.714/0001-80; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente à apresentação artística do cantor JHEOVANE, realizado no dia 04 de Abril de 2026, no município de Santa Barbara/BA. **VALOR: R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), conforme nota fiscal nº 2026000000021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 30.06.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO
RETIFICAÇÃO

Processo nº: 032.1313.2026.0006834-65.

No resumo do **ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 998/2026** e **CONTRATO Nº 1007/2026**, publicado no D.O.E. Edição nº. 24.416, de 16 de junho de 2026.

Onde se lê: "Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500107.00.00.00".

Leia-se: "Destinação de Recurso: 1.706.0.166.600217.01.05.00"

SECRETARIA DE TURISMO
RETIFICAÇÃO


Processo nº: 032.1313.2025.0007305-43;

No Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, publicado no D.O.E. Edição nº. 24.421, de 26 de junho de 2026.

Onde se lê: "Natureza da Despesa: 33.90.39.000 e Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00".

Leia-se: "Natureza da Despesa: 33.90.92.000 e Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00".

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 006/2026, SECRETARIA DE TURISMO. A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial, sob regime de dedicação exclusiva de mão de obra, visando atender às demandas do Centro de Convenções de Ilhéus, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, compreendendo 02 (dois) postos de Artífice, 01 (um) posto de Auxiliar de Serviços Gerais I, 01 (um) posto de Bombeiro Hidráulico e 02 (dois) postos de Eletricista de Baixa Tensão e com sessão de abertura então designada para o dia 30/06/2026 às 10h00min, que fica remarcada para o dia 21/07/2026 às 10h00min, **devido à instabilidade sistêmica na plataforma de licitações e à necessidade de alteração do número do processo BB para 1095933.** Nº Processo: 032.2282.2026.0002346-83. Outras informações e/ ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos: www.comprasnet.ba.gov.br ou <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone: (71) 3116-4183 e-mail: copel.setur@turismo.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Avenida Tancredo Neves nº 776, Bloco A, 5º Andar, Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, 30/06/2026. Penélope Reis - Pregoeira.

 **GESTÃO DOCUMENTAL**
Gerenciamento de documentos, incluindo coleta, indexação, guarda e consulta, além de microfilmagem e digitalização.
71 3343-2856 www.ba.gov.br/egba



 **LOGÍSTICA**
De materiais, produtos e equipamentos, incluindo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.
71 3343-2856
www.ba.gov.br/egba



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2887

www.ba.gov.br/egba

R. Mello Moraes Filho, 189 -
Fazenda Grande do Retiro
atendimentodool@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2850/2865

www.ba.gov.br/egba

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro

publica@egba.ba.gov.br

comercial.egba@egba.ba.gov.br



Governo do Estado da Bahia

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras
de prefeituras baianas, com
baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026.

A Prefeitura Municipal torna público Adjudicação e Homologação da Concorrência Eletrônica nº 005/2026 de acordo com o processo administrativo 054/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras e serviços de engenharia para a ampliação e reforma do Mercado Municipal de Aracatu/BA, destinado pequenos comerciantes, Produtores Rurais e Artesãos, Vencedora ENGEFORTE SERVIÇOS LTDA CNPJ: 49.482.327/0001-36, pelo valor global de R\$ 4.189.400,00 (quatro milhões e cento e oitenta e nove mil e quatrocentos reais) 25/06/2026. Baulina Lima Silva - Prefeita Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 102/2026. A Prefeitura Municipal torna público Extrato de Contrato da Concorrência Eletrônica nº 005/2026 de acordo com o processo administrativo 054/2026. Vigência 26/06/2027. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras e serviços de engenharia para a ampliação e reforma do Mercado Municipal de Aracatu/BA, destinado pequenos comerciantes, Produtores Rurais e Artesãos, Vencedora ENGEFORTE SERVIÇOS LTDA CNPJ: 49.482.327/0001-36, pelo valor global de R\$ 4.189.400,00 (quatro milhões e cento e oitenta e nove mil e quatrocentos reais) 26/06/2026. Baulina Lima Silva - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 07/2026. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: TÉCNICA E PREÇO. Abertura: 26/08/2026 às 09h00min. por meio da plataforma eletrônica @e-municipio (<https://emunicipio.com.br/baixagrande/modalidade/index.php>) - Objeto contratação semi-integrada de empresa especializada para elaboração do projeto executivo e execução da obra de construção do Hospital Municipal de Baixa Grande/BA, com área estimada de 2.920,00 m², conforme Termo de Convênio nº 142/2026 celebrado com o Estado da Bahia, por intermédio da SESAB. Edital e anexos no link www.baixagrande.ba.gov.br/site/editais. Antonia Gelma Sodré da Silva - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

INEXIGIBILIDADE Nº.: 77/2026. O Prefeito do Município de Caetité, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento de contratação direta nos termos a seguir: Número do Processo Administrativo: 014/2026 / Modalidade: Inexigibilidade / Fundamento: Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/21 / Código PNCP: 13811476000154-1-000166/2026 / Data de Homologação: 04/05/2026 / Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para a realização de plantões médicos na Unidade de Pronto Atendimento-UPA III, Serviços de Atendimento Móvel de Urgência SAMU e transferência médica acima de 80km, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, no Município de Caetité/BA. Contratado(a): BTFX Serviços Médicos Ltda/ CNPJ.: 55.901.420/0001-30 / Valor: R\$: 220.800,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos reais), observado as seguintes condições: estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos serviços efetivamente realizados., 26/06/2026. **Valtécio Neves Aguiar.** Prefeito do Município de Caetité-BA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 128/2026, Contratante: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA.

CNPJ: 13.811.476/0001-54, Contratada: btfx serviços Médicos Ltda CNPJ: 55.901.420/0001-30 Modalidade: Inexigibilidade nº.: 077/2026, Art. 74, Inciso IV, Processo Administrativo: 014/2026. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para a realização de plantões médicos na Unidade de Pronto Atendimento-UPA III, Serviços de Atendimento Móvel de Urgência SAMU e transferência médica acima de 80km, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, no Município de Caetité/BA, Poder: 02 / Órgão: 03 Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria: 07 / Gestão/ Unidades: 0700000 / Projetos Atividade:104.302.010.2.044/Classificação Econômica/Elemento: 3.3.90.39.00 / Fontes: 1500; 1600;1621. Valor global: R\$:220.800,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos reais). Vigência:12 (doze) meses. Data da assinatura: 08 de junho de 2026.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

INEXIGIBILIDADE Nº.: 78/2026. O Prefeito do Município de Caetité, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento de contratação direta nos termos a seguir: Número do Processo Administrativo: 014/2026 / Modalidade: Inexigibilidade / Fundamento: Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/21 / Código PNCP: 13811476000154-1-000167/2026/ Data de Homologação: 08/06/2026 / Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para a realização de plantões médicos na Unidade de Pronto Atendimento-UPA III, Serviços de Atendimento Móvel de Urgência SAMU e transferência médica acima de 80km, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, no Município de Caetité/BA. Contratado(a): Álvaro Teixeira Mattos Ltda/ CNPJ.: 59.782.728/0001-65 / Valor: R\$: 427.800,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e oitocentos reais), observado as seguintes condições: estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos serviços efetivamente realizados., 01/07/2026. **Valtécio Neves Aguiar.** Prefeito do Município de Caetité-BA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 132/2026, Contratante: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA.

CNPJ: 13.811.476/0001-54, Contratada: Álvaro Teixeira Mattos Ltda CNPJ: 59.782.728/0001-65 Modalidade: Inexigibilidade nº.: 078/2026, Art. 74, Inciso IV, Processo Administrativo: 014/2026. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para a realização de plantões médicos na Unidade de Pronto Atendimento-UPA III, Serviços de Atendimento Móvel de Urgência SAMU e transferência médica acima de 80km, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, no Município de Caetité/BA, Poder: 02 / Órgão: 03 Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria: 07 / Gestão/ Unidades: 0700000 / Projetos Atividade:104.302.010.2.044/Classificação Econômica/Elemento: 3.3.90.39.00 / Fontes: 1500; 1600;1621. Valor global: R\$:427.800,00 (quatrocentos e vinte mil e oitocentos reais). Vigência:12 (doze) meses. Data da assinatura: 08 de junho de 2026.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

INEXIGIBILIDADE Nº.: 79/2026. O Prefeito do Município de Caetité, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento de contratação direta nos termos a seguir: Número do Processo Administrativo: 014/2026 / Modalidade: Inexigibilidade / Fundamento: Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/21 / Código PNCP: 13811476000154-1-000168/2026/ Data de Homologação: 08/06/2026 / Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para a realização de plantões médicos na Unidade de Pronto Atendimento-UPA III, Serviços de Atendimento Móvel de Urgência SAMU e transferência médica acima de 80km, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, no Município de Caetité/BA. Contratado(a): Hanna Briza Serviços Médicos Ltda/ CNPJ.: 58.975.598/0001-14 / Valor: R\$: 124.200,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais), observado as seguintes condições: estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou

impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos serviços efetivamente realizados., 01/07/2026. **Valtécio Neves Aguiar.** Prefeito do Município de Caetité-BA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 133/2026, Contratante: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA.

CNPJ: 13.811.476/0001-54, Contratada: Hanna Briza Serviços Médicos Ltda CNPJ. 58.975.598/0001-14 Modalidade: Inexigibilidade nº.: 079/2026, Art. 74, Inciso IV, Processo Administrativo: 014/2026. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para a realização de plantões médicos na Unidade de Pronto Atendimento-UPA III, Serviços de Atendimento Móvel de Urgência SAMU e transferência médica acima de 80km, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, no Município de Caetité/BA, Poder: 02 / Órgão: 03 Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria: 07 / Gestão/Unidades: 0700000 / Projetos Atividade:104.302.010.2.044/Classificação Econômica/Elemento: 3.3.90.39.00 / Fontes: 1500; 1600;1621. Valor global: R\$:124.200,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais). Vigência:12 (doze) meses. Data da assinatura: 08 de junho de 2026.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

INEXIGIBILIDADE Nº.: 81/2026. O Prefeito do Município de Caetité, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento de contratação direta nos termos a seguir: Número do Processo Administrativo: 014/2026 / Modalidade: Inexigibilidade / Fundamento: Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/21 / Código PNCP: 13811476000154-1-000169/2026/ Data de Homologação: 08/06/2026 / Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para a realização de plantões médicos na Unidade de Pronto Atendimento-UPA III, Serviços de Atendimento Móvel de Urgência SAMU e transferência médica acima de 80km, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, no Município de Caetité/BA. Contratado(a): Uilma Magalhães Fernandes Ltda/ CNPJ.: 59.134.743/0001-05 / Valor: R\$: 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), observado as seguintes condições: estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos serviços efetivamente realizados., 01/07/2026. **Valtécio Neves Aguiar.** Prefeito do Município de Caetité-BA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 135/2026, Contratante: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA.

CNPJ: 13.811.476/0001-54, Contratada: Uilma Magalhães Fernandes Ltda CNPJ. 59.134.743/0001-05 Modalidade: Inexigibilidade nº.: 081/2026, Art. 74, Inciso IV, Processo Administrativo: 014/2026. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para a realização de plantões médicos na Unidade de Pronto Atendimento-UPA III, Serviços de Atendimento Móvel de Urgência SAMU e transferência médica acima de 80km, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, no Município de Caetité/BA, Poder: 02 / Órgão: 03 Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria: 07 / Gestão/Unidades: 0700000 / Projetos Atividade:104.302.010.2.044/Classificação Econômica/Elemento: 3.3.90.39.00 / Fontes: 1500; 1600;1621. Valor global: R\$:207.000,00 (duzentos e sete mil reais). Vigência:12 (doze) meses. Data da assinatura: 08 de junho de 2026.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

INEXIGIBILIDADE Nº.: 82/2026. O Prefeito do Município de Caetité, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento de contratação direta nos termos a seguir: Número do Processo Administrativo: 014/2026 / Modalidade: Inexigibilidade / Fundamento: Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/21 / Código PNCP: 13811476000154-1-000170/2026/ Data de Homologação: 08/06/2026 / Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para a realização de plantões médicos na Unidade de Pronto Atendimento-UPA III, Serviços de Atendimento Móvel de Urgência SAMU e transferência médica acima de 80km, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, no Município de Caetité/BA. Contratado(a): Ester Gobira Costa Ltda/ CNPJ.: 59.093.147/0001-16 / Valor: R\$: 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), observado as seguintes condições: estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos serviços efetivamente realizados., 01/07/2026. **Valtécio Neves Aguiar.** Prefeito do Município de Caetité-BA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

INEXIGIBILIDADE Nº.: 084/2026. O Prefeito do Município de Caetité, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento de contratação direta nos termos a seguir: Número do Processo Administrativo: 014/2026 / Modalidade: Inexigibilidade / Fundamento: Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/21 / Código PNCP: 13811476000154-1-000165/2026/ Data de Homologação: 01/04/2026 / Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para a realização de plantões médicos na Unidade de Pronto Atendimento-UPA III, Serviços de Atendimento Móvel de Urgência SAMU e transferência médica acima de 80km, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, no Município de Caetité/BA. Contratado(a):Daniela Santos Rocha Ltda / CNPJ.: 58.330.094/0001-82 / Valor: R\$: 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), observado as seguintes condições: estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos serviços efetivamente realizados., 01/07/2026. **Valtécio Neves Aguiar.** Prefeito do Município de Caetité-BA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 151/2026, Contratante: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA.

CNPJ: 13.811.476/0001-54, Contratada: Daniela Santos Rocha Ltda CNPJ: 58.330.428.0001/82. Modalidade: Inexigibilidade nº.: 084/2026, Art. 74, Inciso IV, Processo Administrativo: 014/2026. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para a realização de plantões médicos na Unidade de Pronto Atendimento-UPA III, Serviços de Atendimento Móvel de Urgência SAMU e transferência médica acima de 80km, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, no Município de Caetité/BA, Poder: 02 / Órgão: 03 Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria: 07 / Gestão/ Unidades: 0700000 / Projetos Atividade:104.302.010.2.044/Classificação Econômica/Elemento: 3.3.90.39.00 / Fontes: 1500; 1600;1621. Valor global: R\$:207.000,00 (duzentos e sete mil reais). Vigência:12 (doze) meses. Data da assinatura: 09 de junho de 2026.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

INEXIGIBILIDADE Nº.: 92/2026. O Prefeito do Município de Caetité, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento de contratação direta nos termos a seguir: Número do Processo Administrativo: 014/2026 / Modalidade: Inexigibilidade / Fundamento: Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/21 / Código PNCP: 13811476000154-1-000171/2026/ Data de Homologação: 11/06/2026 / Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para a realização de plantões médicos na Unidade de Pronto Atendimento-UPA III, Serviços de Atendimento Móvel de Urgência SAMU e transferência médica acima de 80km, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, no Município de Caetité/BA. Contratado(a): Rebouças Serviços Médicos Ltda/ CNPJ.: 55.929.0144/0001-19 / Valor: R\$: 220.800,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos reais), observado as seguintes condições: estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos serviços efetivamente realizados., 01/07/2026. **Valtécio Neves Aguiar.** Prefeito do Município de Caetité-BA



EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 160/2026, Contratante: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54, Contratada: Reboças Serviços Médicos Ltda CNPJ. 55.929.144/0001-19 Modalidade: Inexigibilidade nº.: 092/2026, Art. 74, Inciso IV, Processo Administrativo: 014/2026. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para a realização de plantões médicos na Unidade de Pronto Atendimento-UPA III, Serviços de Atendimento Móvel de Urgência SAMU e transferência médica acima de 80km, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, no Município de Caetité/BA, Poder: 02 / Órgão: 03 Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria: 07 / Gestão/Unidades: 0700000 / Projetos Atividade:104.302.010.2.044/Classificação Econômica/Elemento: 3.3.90.39.00 / Fontes: 1500; 1600;1621. Valor global: R\$:220.800,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos reais). Vigência:12 (doze) meses. Data da assinatura: 11 de junho de 2026

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 90026 - UASG 983403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ. O Prefeito do Município de Caetité - Valtécio Neves Aguiar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, HOMOLOGA a adjudicação do procedimento licitatório nos termos a seguir: Número do Processo Administrativo: 72/2026 / Número da Licitação: 90026/2026 / Modalidade: Pregão / Tipo: Eletrônico / Código PNCP: 13811476000154-1-000123/2026 / Data de Homologação: 30/06/2026 / Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para fornecer de forma parcelada, utensílios de copa, cozinha e higienização, para atender as demandas das Secretarias do Município de Caetité-BA./ Licitante: **IDL COMERCIO LTDA CNPJ Nº: 44.228.659/0001-75 / Grupo 04 / Valor Total: R\$: 270.953,89 (duzentos e setenta mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos) / Licitante: BAHIA CLEAN PRODUTOS SANEANTES LTDA CNPJ Nº: 26.154.137/0001-94 / Grupo 01 , 02 e 03 / Valor Total: R\$: 126.859,40 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).** Caetité - Bahia, 30/06/2026. **Valtécio Neves Aguiar.** Prefeito do Município de Caetité-BA.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 90003 - UASG 983403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ. O Prefeito do Município de Caetité - Valtécio Neves Aguiar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, HOMOLOGA a adjudicação do procedimento licitatório nos termos a seguir: Número do Processo Administrativo: 004/2026 / Número da Licitação: 90003/2026 / Modalidade: Pregão / Tipo: Eletrônico / Código PNCP: 13811476000154-1-000028/2026 / Data de Homologação: 30/06/2026 / Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes específicos, para atender as necessidades do Departamento de Trânsito e Transporte do Município de Caetité-BA./ Licitante: **UNIAO COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ Nº: 10.685.202/0001-78 / Item 19 / Valor Total: R\$: 1.293,60 (Um mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos) / Licitante: LUIZ TADEO DAMASCHI - EPP CNPJ Nº: 01.424.28/0001-45/ Item 18 / Valor Total: R\$: 984,00 (Novecentos e oitenta e quatro reais) / Licitante: GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA CNPJ Nº: 10.242.466/0001-57/ Item 19 / Valor Total: R\$: 8.155,92 (oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) / Licitante: B3 INDÚSTRIA E RCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE O INDIVIDUAL LTDA CNPJ Nº: 55.955.162/0001-75 / Grupo 01 / Valor Total: R\$: 14.752,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e dois reais).** Caetité - Bahia, 30/06/2026. **Valtécio Neves Aguiar.** Prefeito do Município de Caetité-BA.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 90028 - UASG 983403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ. O Prefeito do Município de Caetité - Valtécio Neves Aguiar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, HOMOLOGA a adjudicação do procedimento licitatório nos termos a seguir: Número do Processo Administrativo: 80/2026 / Número da Licitação: 90028/2026 / Modalidade: Pregão / Tipo: Eletrônico / Código PNCP: 13811476000154-1-000132/2026 / Data de Homologação: 30/06/2026 / Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, destinados à estruturação e funcionamento da Casa de Acolhimento Casa Lar Nova Esperança, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Município de Caetité-BA./ Licitante: **YBY MOVEIS LTDA CNPJ Nº: 62.206.710/0001-20 / Grupo 01 / Valor Total: R\$: 44.461,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e um reais).** Caetité - Bahia, 30/06/2026. **Valtécio Neves Aguiar.** Prefeito do Município de Caetité-BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

AVISO DE SUSPENSÃO- CONCORRÊNCIA Nº 008/2026 (ELETRÔNICA)A Comissão de Contratação do Município de Camaçari/BA torna público para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO da Concorrência nº 008/2026 (Eletrônica), por prazo indeterminado, em virtude da realização de ajustes técnicos no Projeto Básico e seus anexos. Objeto: Contratação Integrada de Empresa de Engenharia Especializada para a Elaboração dos Projetos Básico e Executivo, bem como para a Execução das Obras de Implantação de Parques Lineares e de Obras Complementares destinadas à Implantação do Sistema de Macrodrenagem, nas Bacias dos Rios Camaçari e Pedreiras, no Município de Camaçari/BA. Informaremos a data para dar continuidade ao certame oportunamente. Edital/Informações: <https://portal.licitanet.com.br>. Tel.: (71) 3621-6879. Desirée Atta - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO. 4º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo do Contrato nº 352/2025. PARTES: Município de Campo Alegre de Lourdes-BA e a empresa W12 EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.032.928/0001-08. OBJETO: Construção de Cemitério no Povoado Malhada, Zona Rural do município de Campo Alegre de Lourdes/BA. TIPO: Prorrogação de prazo de vigência do contrato por o período de 60 dias, de 15/06/2026 até 14/08/2026. PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa: 016/2025. Campo Alegre de Lourdes/BA, 11 de junho de 2026. Tadeu Dias dos Santos Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

ATO EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA N.º 004/2026 Espécie: Extrato Contrato n.º 141/2026; em observância as disposições da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações; Favorecido: Facilite Serviços e Terceirização LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 52.642.823/0001-14. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de infraestrutura urbana de pavimentação do acesso à Praça do Mirante na sede, advindo de contrato de repasse entre o Ministério das Cidades e o Município de Coribe - Bahia; Vigência: 30/06/2026 a 28/10/2026; Valor: R\$ 371.937,80 trezentos e setenta e um mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos); Assinatura: em 30/06/2026. Coribe 30 de junho de 2026. Murillo Ferreira Viana - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026 - O Município de Coronel João Sá torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 011/2026. Abertura: 17/07/2026 às 10:00h. Objeto: Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo em Vias Urbanas do Município de Coronel João Sá-BA. Disponibilidade: <https://licitanet.com.br/> e <http://sai.io.org.br/ba/coroneljoaosai/site/editais>. Tel (75) 3286-2120 Cel. João Sá-BA, 01 de julho de 2026. ANTÔNIO LINCOLN DE CARVALHO LIMA Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

AVISO CONCORRENCIA Nº 002/2026 O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Jaguaripe, torna pública Abertura: em 20/07/2026 às 09h:30min Local Sítio: www.https://blcompras.com OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação no povoado de Pirajua, no município de Jaguaripe/BA, conforme descrito neste instrumento e em seus projetos, especificações técnicas e planilhas orçamentárias, pelo tipo de licitação menor preço, sob o regime de execução de empreitada por preço global, conforme descrito no Anexo II - Memorial Descritivo

e Especificações Técnicas deste Edital (<https://diario.jaguaripe.ba.gov.br/> e www.https://blcompras.com). Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacao@pmjaguaripe.com.br ou pelo Tel. (75) 3642-2112 / 2114 / 2158. Jaguaripe-Ba, 30/06/2026. Marivaldo Ramos dos Santos- Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 252-2026-11AC. AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 505-2024-11C. Solicitação de Aditivo Contratual - SAC nº 250-2026-11SA. Fundamento Legal da prorrogação: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **Contratado:** GASTRONEUROCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **Objeto do Termo de Credenciamento:** Credenciamento via chamamento público para a contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana. **Origem:** Credenciamento nº 1-2024-11CD Processo Administrativo nº 1278-2023. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 505-2024-11C, por até 12 (doze) meses, com início em 01/07/2026 e término em 01/07/2027. Valor Originário do Contrato: R\$ 348.000,00. Valor Atual do Contrato: R\$ 348.000,00; (em doze parcelas). **Justificativa da prorrogação:** A prorrogação do credenciamento justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços médicos prestados nas unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana, assegurando o atendimento ininterrupto à população, diante da permanência da demanda e do interesse público envolvido. **Data da Assinatura:** 02/06/2026. **Rodrigo Santos Matos** - Secretário Municipal de Saúde. **Wellington Freitas da Silva** - Representante da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO - LICITAÇÃO Nº 117-2026-09L, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116-2026-PE. CONTRATO: 204-2026-09C. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** TN LOCADORA E SERVICOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviço comum de transporte de professores da rede municipal de ensino de Feira de Santana, para o traslado diário de servidores que atuam em unidades escolares localizadas em zonas rurais e/ou de difícil acesso. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/06/2026. **VALOR:** R\$ 373.000,00 para o **Lote I**, R\$ 1.387.171,63 para o **Lote II** R\$ 478.600,00 para o **Lote VIII**, totalizando o valor global de **R\$ 2.238.771,63**. Feira de Santana, 30/06/2026. **Pablo Roberto Gonçalves Silva** - Gestor do Fundo Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026. O Prefeito Municipal de Iaçú-BA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, HOMOLOGA o resultado da Concorrência Eletrônica nº 005/2026, vinculada ao Processo Administrativo nº 036/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de campo Society no Município de Iaçú-BA, conforme especificações e exigências do Edital e seus anexos, vinculada ao Contrato de Repasse MESP nº 963615/2025 - Operação nº 1096006-41/CAIXA, firmado entre o Município de Iaçú/BA e o Ministério do Esporte. Em consequência, ADJUDICA o objeto do certame à empresa CB CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.433.715/0001-99, pelo valor global de R\$ 469.480,00 (Quatrocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, atendendo integralmente às exigências editalícias e legais. Iaçú-BA, 30 de junho de 2026. Nixon Duarte Muniz Ferreira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012-2026 - CREDENCIAMENTO Nº 005-2026 - EXTRATO DO CONTRATO - Processo Administrativo: 072-2026 - Contrato nº CR-238-2026. **Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000. **Contratado: OFTALMOCLINIC CLINICA MEDICA LTDA, com sede à Rua Teixeira de Freitas, nº89, Centro, Teixeira de Freitas/Ba, Cep 45.985-192, Teixeira de Freitas, inscrita no CNPJ nº 42.617.603/0001-87. Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas prestadoras de serviços na área da saúde, para realização de Procedimentos Cirúrgicos. **Vigência:** 26/06/2026 até 31/12/2026. **Valor:** Valor global é R\$ 42.920,00 (quarenta e dois mil novecentos e vinte reais). **Dotação Orçamentária:** 0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/2039 - Outras Ações da Atenção Especializada - AE/3.3.90.39.00 1600 0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fundamentação legal:** art. 74, inc. IV, c/c com o art. 6º, inciso XLIII e art. 79, inciso III da Lei 14.133/21. **Ibirapuã-BA, 22 de junho de 2026. Geovana Silva Azevedo Correia - Agente de contratação.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052-2025 - CREDENCIAMENTO Nº 020-2025 - EXTRATO DO CONTRATO - Processo Administrativo: 261-2025 - Contrato nº CR-236-2026. **Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000. **Contratado: ZUCOLOTTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, com sede à Rua da Saudade, Bela Vista, nº200, Teixeira de Freitas/Ba, Cep 45.990-319, inscrita no CNPJ nº 55.259.887/0001-29. Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas ou pessoas físicas para prestação de serviços de Plantões Médicos no Hospital e Centro de Parto Normal Isaura Chácara durante o exercício de 2026. **Vigência:** 26/06/2026 até 31/12/2026. **Valor:** Valor global é R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **Dotação Orçamentária:** **Dotação Orçamentária:** 0601 - Fundo Municipal de Saúde/2034 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da Sec. de Saúde/3.3.90.39.00 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica /0601 - Fundo Municipal de Saúde/2039 - Outras Ações da Atenção Especializada - AE/3.3.90.39.00 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/0601 - Fundo Municipal de Saúde/2038 - Atenção de Média e Alta Complexidade Especializada - AE3.3.90.39.00 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fundamentação legal:** art. 78, inc. I e art. 79, inc. I da Lei 14.133/21. **Ibirapuã, BA, 22 de junho de 2026. Geovana Silva Azevedo Correia - Agente de contratação.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052-2025 - CREDENCIAMENTO Nº 020-2025 - EXTRATO DO CONTRATO - Processo Administrativo: 261-2025 - Contrato nº CR-237-2026. **Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000. **Contratado: KRETLI MENDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, com sede à Rua Nossa Senhora de Lurdes, nº46, Centro, Cep 45.970-00, Itanhém/BA, inscrita no CNPJ nº 53.135.218/001-10. Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas ou pessoas físicas para prestação de serviços de Plantões Médicos no Hospital e Centro de Parto Normal Isaura Chácara durante o exercício de 2026. **Vigência:** 26/06/2026 até 31/12/2026. **Valor:** Valor global é R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **Dotação Orçamentária:** **Dotação Orçamentária:** 0601 - Fundo Municipal de Saúde/2034 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da Sec. de Saúde/3.3.90.39.00 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica /0601 - Fundo Municipal de Saúde/2039 - Outras Ações da Atenção Especializada - AE/3.3.90.39.00 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/0601 - Fundo Municipal de Saúde/2038 - Atenção de Média e Alta Complexidade Especializada - AE3.3.90.39.00 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fundamentação legal:** art. 78, inc. I e art. 79, inc. I da Lei 14.133/21. **Ibirapuã, BA, 22 de junho de 2026. Geovana Silva Azevedo Correia - Agente de contratação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026-PMI/BA - A Prefeitura Mun. de Ibotirama-Ba, faz saber que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 003/2026-PMI/BA do tipo Menor Preço sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia comum para a execução da construção de 01 (uma) Escola de 06 (seis) Salas com Quadra Coberta, no Bairro Jardim Imperial, no Município de Ibotirama/BA, conforme projetos, memorial descritivo, especificações técnicas, métodos construtivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo licitatório, vinculada ao Termo de Convênio nº 075/2026 celebrado entre Ibotirama/BA e o Estado da Bahia. Data de início de acolhimento das propostas: 19/05/2026 às 10h00min. Data da sessão pública: 02/06/2026 às 09h00min (horários de Brasília). O Edital encontra-se disponível no site <https://bll.org.br> (BLL COMPRAS), Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP) e <https://www.ibotirama.ba.gov.br/site/diariooficial>. Maiores informações pelo e-mail licitacao@ibotirama.ba.gov.br - Vital Alves de A. Junior - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026 O Prefeito Municipal de Ichu, Bahia, o Senhor José Gonzaga Carneiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, DECRETONº191/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira/ agente de contratação e equipe de apoio, resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: **Processo nº 036/2026 - Licitação nº 003/2026 Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Data da Homologação: 30/06/2026. Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada para reconstrução da Praça da Matriz, neste município de Ichu Bahia, a serem custeadas com recursos oriundos da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos do Convênio Nº 033/2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e demais anexos deste Edital. Homologo o procedimento licitatório em favor da empresa: **NERGES CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ. sob nº 20.950.946/0001-26, com endereço comercial na Avenida Cidade de Araci, n.º 1 Bairro Cidade Nova, Serrinha -Bahia. LOTE UNICO: R\$ 1.745.555,55 (Um milhão e setecentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Ichu-Bahia, 30 de junho de 2026 **JOSÉ GONZAGA CARNEIRO**- Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2026- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2026 -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21. Modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU-BAHIA. Contratada: NERGES CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ. sob nº 20.950.946/0001-26, com endereço comercial na Avenida Cidade de Araci, n.º 1 Bairro Cidade Nova, Serrinha -Bahia. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para reconstrução da Praça da Matriz, neste município de Ichu Bahia, a serem custeadas com recursos oriundos da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos do Convênio Nº 033/2026. **DATA:** 30 de junho de 2026. **Vigência:** 12 (doze meses). **Valor:** R\$ 1.745.555,55 (Um milhão e setecentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). **Unidade Orçamentária - 8.01.01 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos -Programa de Atividade - 15.451.008.1.009 - Investimento em Obras Estruturantes - Elemento de Despesas -44.90.51.00 - 1.701 - Obras e instalações**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026 O Prefeito Municipal de Ichu, Bahia, o Senhor José Gonzaga Carneiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, DECRETONº191/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira/agente de contratação e equipe de apoio, resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: **Processo nº 042/2026 - Licitação nº 006/2026 Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Data da Homologação: 30/06/2026. Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada para a execução de obras de reforma do Mercado Municipal do Município de Ichu, Estado da Bahia, a serem custeadas com recursos oriundos da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, nos termos do Convênio nº 046/2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e demais anexos deste Edital. Homologo o procedimento licitatório em favor da empresa: **RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ. sob nº 21.763.372/0001-40, com endereço Rua Setor de São Francisco, 300, Patos, Teofilândia-Bahia. LOTE UNICO: R\$ 2.552.887,00 (Dois milhões quinhentos e cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e sete reais). Ichu-Bahia, 30 de junho de 2026 **JOSÉ GONZAGA CARNEIRO**- Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2026- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2026 -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21. Modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU-BAHIA. Contratada: RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ. sob nº 21.763.372/0001-40, com endereço Rua Setor de São Francisco, 300, Patos, Teofilândia-Bahia. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de obras de reforma do Mercado Municipal do Município de Ichu, Estado da Bahia, a serem custeadas com recursos oriundos da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, nos termos do Convênio nº 046/2026. **DATA:** 30 de junho de 2026. **Vigência:** 12 (doze meses). **Valor:** R\$ 2.552.887,00 (Dois milhões quinhentos e cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e sete reais). **Unidade Orçamentária - 8.01.01 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos -Programa de Atividade - 15.451.008.1.009 - Investimento em Obras Estruturantes - Elemento de Despesas -44.90.51.00 - 1.701 - Obras e instalações**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº34/2026-CE – Concorrência Eletrônica 03/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Ipirá. Contratada: LM Serviços de Engenharia LTDA, CNPJ nº 37.452.815/0001-11. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia visando à reforma de quatro praças, em atendimento ao convênio celebrado entre o município de Ipirá e o Estado da Bahia N.º 240/2026/CONDER. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 5.491.789,01 (cinco milhões quatrocentos e noventa e um mil setecentos e oitenta e nove reais e um centavo), dotação orçamentária: 4.031/4.4.90.51/ 3.3.90.39/1.701/1.500, Ipirá-BA, 29 de junho de 2026. Thiago Oliveira do Vale, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 845/2026. PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 025/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total para cobertura e proteção de veículos pertencentes ao município, ou decorrente de ato de cessão de uso. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço lote único.** Sessão de abertura: **17/07/2026 às 09h:00.** As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial. Portal BLL - www.bll.org.br e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura, no horário das 8:00h às 12:00h, situada na Praça Dom Hélio Paschoal, nº 94, Centro, Livramento de Nossa Senhora-Bahia. Antônio Matheus Martins Braga-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - RETIFICAÇÃO

Na publicação da Tribuna da Bahia, datado de SALVADOR, SÁBADO, 27 DE JUNHO DE 2026 - ANO CX - No 24.422. **Onde se lê:** Edição nº 094/Ano 2026, aba: Cadernos. **Leia-se:** Edição nº 095/Ano 2026, aba: Cadernos. Madre de Deus/BA, 30 de junho de 2026. Claudinei José de Santana / Conceição Travassos de Jesus. Representantes da Secretaria Municipal de Administração - SEAD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/BA
CNPJ nº 13.795.380/0001-40

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 - O Município de Mundo Novo - Bahia, torna público o resultado final da CE nº 003/2026, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a Reforma da Praça e Ginásio de Esportes e Ampliação da Feira Livre do Distrito de Ibiaporã. Empresa vencedora: Locomax Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 17.420.778/0001-52, com o valor total de R\$ 2.101.874,36 (dois milhões, cento e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos). Mundo Novo - Bahia. 30/06/2026. Antônio Carlos Machado - Comissão de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DE SÃO FRANCISCO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CE Nº009/2026. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ADOLFO GOMES PEREIRA, NA COMUNIDADE DE PASSAGEM, NESTE MUNICÍPIO, TC Nº279/2026 SEC/BA. VENCEDOR: JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 11.476.562/0001-22. VALOR: R\$ 1.694.347,30. Muquém S. Francisco/BA, 29.06.2026. Ailson de Souza Selis - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO O Pregoeiro de Nova Redenção – BA, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 007/2026, Processo Administrativo nº 073/2026, Tipo: MENOR PREÇO. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Unidade Básica de Saúde - UBS 01 Equipe, localizada na Rua Lília, S/N, Bairro Cachoeira, no Município de Nova Redenção/BA. Sessão dia: 21/07/2026 às 10h00min. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://bnc.org.br/>, ou no portal da transparência, além de também pode ser solicitado pelo e-mail: licitacoespmnr@gmail.com. Nova Redenção - BA, 30/06/2026. Breno Santos Sá Teles Pregoeiro Decreto nº 026/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006-2026 Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e descartável, destinados ao Hospital Aurélio Justiniano Rocha, Secretarias Municipais e Órgãos Públicos, deste Município, para o exercício de 2026, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos. ABERTURA: 16/07/2026, às 08:30h. Edital e Anexos disponíveis em <https://www.procedebahia.com.br/ba/paramirim>, www.bll.org.br, e no e-mail: comissaodepregao2021@gmail.com- Edital/informações no Setor de Pregão, Fone: (77) 99873-2408 das 08:00 às 12:00hs - Ronaldo Alves Lopes - Pregoeiro Oficial. 30 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2026 -INEXIGIBILIDADE

Nº 036/2026 - CONTRATO Nº 130/2026 - Contratação da atração artística Eline Martins para realização de apresentação musical ao vivo durante o Festival do Bamburrá 2026, tradicional evento cultural do Município de Pintadas, com o objetivo de fortalecer a cultura popular, valorizar as manifestações artísticas regionais, preservar as tradições culturais, incentivar o turismo, fomentar a economia local e proporcionar entretenimento e integração social à população, em conformidade com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento ao Termo de Convênio Nº 363/2026 celebrado para a execução do projeto, decorrente do Processo Administrativo nº 032.21022.2026.0005324-62. Empresa: ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA. CNPJ Nº. 47.189.589/0001-81. VALOR GLOBALR\$: R\$: 127.000,00 (cento e vinte sete mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Órgão: 05; Unidade: 0506; Projeto: 2020; Elemento: 33.90.39; Fonte do Recurso: 15000000/17010000. Pintadas-Bahia, 01 de julho de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2026 -INEXIGIBILIDADE

Nº 038/2026 - CONTRATO Nº 132/2026 - : Contratação da atração artística BANDA MATEUZINHO DO ACORDEON para realização de apresentação musical ao vivo durante o Festival do Bamburrá 2026, tradicional evento cultural do Município de Pintadas, com o objetivo de fortalecer a cultura popular, valorizar as manifestações artísticas regionais, preservar as tradições culturais, incentivar o turismo, fomentar a economia local e proporcionar entretenimento e integração social à população, em conformidade com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento ao Termo de Convênio Nº 363/2026 celebrado para a execução do projeto, decorrente do Processo Administrativo nº 032.21022.2026.0005324-62. Empresa: UBIRAN SANTANA RAMOS LTDA, CNPJ: 44.378.665/0001-09. VALOR GLOBAL R\$: R\$: 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Órgão: 05; Unidade: 0506; Projeto: 2020; Elemento: 33.90.39; Fonte do Recurso: 15000000/17010000. Pintadas-Bahia, 01 de julho de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2026 -

INEXIGIBILIDADE Nº 036/2026 - CONTRATO Nº 130/2026 - OBJETO: Contratação da atração artística Juninho Moraes para realização de apresentação musical ao vivo durante o Festival do Bamburrá 2026, tradicional evento cultural do Município de Pintadas com o objetivo de fortalecer a cultura popular, valorizar as manifestações artísticas regionais, preservar as tradições culturais, incentivar o turismo, fomentar a economia local e proporcionar entretenimento e integração social à população, em conformidade com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento ao Termo de Convênio Nº363/2026 celebrado para a execução do projeto, decorrente do Processo Administrativo nº 032.21022.2026.0005324-62. Empresa: AM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA CNPJ: 32.276.009/0001-16. VALOR GLOBALR\$: 100.000,00(cem mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Órgão: 05; Unidade: 0506; Projeto: 2020; Elemento: 33.90.39; Fonte do Recurso: 15000000/17010000. Pintadas-Bahia, 01 de julho de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2026 -INEXIGIBILIDADE

Nº 035/2026 - CONTRATO Nº 0129/2026 - OBJETO: Contratação da atração artística Calango Tião, por meio de empresário exclusivo, para realização de apresentação musical ao vivo durante o Festival do Bamburrá 2026, tradicional evento integrante do calendário oficial de eventos do Município de Pintadas/BA, com o objetivo de fortalecer a cultura popular, valorizar as manifestações artísticas regionais, preservar as tradições culturais, incentivar o turismo, fomentar a economia local e proporcionar entretenimento e integração social à população, em conformidade com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento ao Termo de Convênio Nº 363/2026 celebrado para a execução do projeto, decorrente do Processo Administrativo nº 032.21022.2026.0005324-62. Empresa: ALADIN ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 23.859.591-0001-52. VALOR GLOBAL: R\$: 70.000,00 (setenta mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Órgão: 05; Unidade: 0506; Projeto: 2020; Elemento: 33.90.39; Fonte do Recurso: 15000000/17010000. Pintadas-Bahia, 01 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE004/2026PMQ - PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 105/2026 - A Prefeitura Municipal de Quijingue torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, em sua forma Eletrônica, tipo Empreitada por Preço Global com Execução Indireta e regime de execução será por preço unitário, na Plataforma LICITANET por meio do site <https://licitanet.com.br>. No dia 15 de julho de 2026 às 09h00min para Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia destinadas à Reforma e Ampliação do Hospital Edenivaldo Cardoso da Silva Júnior, visando à execução do objeto previsto no Termo de Convênio nº 152/2026, celebrado entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB/FES-BA, e o Município de Quijingue/BA. Quijingue/BA, 29 de junho de 2026. Roberlandio Souza Pinto - Agente de Contratação

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE005/2026PMQ - PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 106/2026 - A Prefeitura Municipal de Quijingue torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, em sua forma Eletrônica, tipo Empreitada por Preço Global com Execução Indireta e regime de execução será por preço unitário, na Plataforma LICITANET por meio do site <https://licitanet.com.br>. No dia 15 de julho de 2026 às 10h00min para Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia destinadas à construção de uma Creche Proinfância Tipo II – Padrão FNDE, visando à execução do objeto previsto no Termo de Convênio nº 221/2026, celebrado entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação, e o Município de Quijingue/BA. Quijingue/BA, 29 de junho de 2026. Roberlandio Souza Pinto - Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026. Obj.: CONST. DE QUADRA COBERTA ABERTA COM VESTIÁRIO PADRÃO FNDE NO COLÉGIO MUNICIPAL JOSÉ DESIDÉRIO, LOC. SALINA DO JOSÉ DESIDÉRIO, EM CONF. CONVÊNIO Nº 081/2026. Vencedor: RIJO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 35.086.226/0001-31, com valor global de R\$ 1.248.999,99. Remanso/BA, 29/06/2026. Manoel G. Bastos Neto – Agente de Contratação.

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026. Obj.: CONST. DE QUADRA COBERTA ABERTA COM VESTIÁRIO PADRÃO FNDE NA ESCOLA NOSSA SENHORA APARECIDA, LOC. VILA APARECIDA, EM CONF. CONVÊNIO Nº 038/2026. Vencedor: CONSTRUTORA MAXFORT LTDA, CNPJ Nº 41.998.113/0001-05, com valor global de R\$ 1.265.226,50. Remanso/BA, 30/06/2026. Lucas Andresson Prazeres Alves – Agente de Contratação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 359/2026, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026 Obj: CONST. DE QUADRA COBERTA ABERTA COM VESTIÁRIO PADRÃO FNDE NO COLÉGIO MUNICIPAL JOSÉ DESIDÉRIO, LOC. SALINA DO JOSÉ DESIDÉRIO, EM CONF. CONVÊNIO Nº 081/2026. Vencedor: RIJO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 35.086.226/0001-31, com valor global de R\$ 1.248.999,99. Remanso/BA, Assinatura 30/06/2026. Manoel G. Bastos Neto – Agente de Contratação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 360/2026, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026 Obj: CONST. DE QUADRA COBERTA ABERTA COM VESTIÁRIO PADRÃO FNDE NA ESCOLA NOSSA SENHORA APARECIDA, LOC. VILA APARECIDA, EM CONF. CONVÊNIO Nº 038/2026. Empresa: CONSTRUTORA MAXFORT LTDA, CNPJ Nº 41.998.113/0001-05, valor de R\$ 1.265.226,50. Remanso/BA, Assinatura 30/06/2026. Lucas Andresson Prazeres Alves – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PIRES/BA. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 462/2026. Objeto: Chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas e/ou profissionais habilitados para a prestação de serviços médicos especializados, destinados à realização de consultas em diversas especialidades médicas, visando atender à demanda dos usuários do Sistema Público Municipal de Saúde. **RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS:** O local para o recebimento de documentos para o Credenciamento será no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, situado no Prédio da Prefeitura Municipal de Rio do Pires, na Avenida Clemente Pereira da Silva, Nº 42 - Centro, a partir do dia **07 DE JULHO de 2026**, no horário das 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira, permanecendo em aberto para quaisquer novos interessados pelo período de 12 (doze) meses. Os interessados no credenciamento poderão baixar o inteiro teor deste edital e seus anexos que ficarão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://riodopires.ba.gov.br/diariooficial>, Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Setor Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio do Pires - BA. José Marcos Pereira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/07/2026 às 09:30 horas (horário Brasília). Local Sítio: : <https://blcompras.com> tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PARA 1 EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NA ZONA RURAL, DESTINADA À AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE MUNICIPAL DE RUY BARBOSA. Edital: eletrônico: <http://www.ruybarbosa.ba.gov.br/licitacao>. PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Maiores informações pelo E-mail: licitacaoruybarbosa@gmail.com Ruy Barbosa/BA, 29 de junho de 2026. Ítalo Sacramento de Alencar Sampaio – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 010/2026 PA: 154/2026

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços do PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E DRENAGEM PROFUNDA NO BAIRRO CAMPO AZUL NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE/BAHIA, sendo tal objeto de convênio de repasse de recursos junto à Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, pelo tipo de licitação menor preço global, segundo o regime de execução de empreitada por preço unitário Empresas vencedoras valor total: R\$ 3.179.412,17 (três milhões e cento e setenta e nove mil e quatrocentos e doze reais e dezessete centavos); RSH CONSTRUTORA LTDA (01099606000199) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 3.179.412,17 (três milhões e cento e setenta e nove mil e quatrocentos e doze reais e dezessete centavos). A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve ADJUDICAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. SÃO FELIPE (BA), terça-feira, 30 de junho de 2026 - ANTONIO GREGÓRIO DE OLIVEIRA BARBOSA - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 010/2026 PA: 154/2026

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços do PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E DRENAGEM PROFUNDA NO BAIRRO CAMPO AZUL NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE/BAHIA, sendo tal objeto de convênio de repasse de recursos junto à Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, pelo tipo de licitação menor preço global, segundo o regime de execução de empreitada por preço unitário Empresas vencedoras valor total: R\$ 3.179.412,17 (três milhões e cento e setenta e nove mil e quatrocentos e doze reais e dezessete centavos); RSH CONSTRUTORA LTDA (01099606000199) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 3.179.412,17 (três milhões e cento e setenta e nove mil e quatrocentos e doze reais e dezessete centavos). A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. SÃO FELIPE (BA), terça-feira, 30 de junho de 2026 - ANTONIO GREGÓRIO DE OLIVEIRA BARBOSA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE-BA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2026

Processo Administrativo: Nº 154/2026 - Contrato: Nº 085/2026 - Concorrência Eletrônica: Nº 010/2026 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE. Contratada: RSH CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 01.099.606/0001-99, com sede à Rua Antônio Fagundes Pereira, nº 473, Lote. Miragem, Quadra C, Lote 08, Sala 101, Buraquinho, Lauro de Freitas, BA. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços do PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E DRENAGEM PROFUNDA NO BAIRRO CAMPO AZUL NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE/BAHIA, sendo tal objeto de convênio de repasse de recursos junto à Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, pelo tipo de licitação menor preço global, segundo o regime de execução de empreitada por preço unitário. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 3.179.371,65 (três milhões e cento e setenta e nove mil trezentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 2.06.01 - Projeto/Atividade: 1.006 - Elemento de despesa: 44.90.51.00 - Fonte de Recurso 1.500.0000 / 1.701.0000. Pela Contratante: ANTONIO GREGÓRIO DE OLIVEIRA BARBOSA - Prefeito Municipal. Pelo Contratado: RSH CONSTRUTORA LTDA. Data: 30/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90021/2026 Nº Processo: 72.542/2025. Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE CONJUNTO DE MOTOBOMBAS SUBMERSAS, MOTOBOMBAS CENTRÍFUGAS, MOTOR ESTACIONÁRIO E COMPRESSORES DE AR, com recursos provenientes dos tesouros: Municipal e Federal. O qual encontra-se disponível em www.gov.br/compras, UASG 983965 ou <https://www.pmcv.ba.gov.br> no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 30/07/2026, às 09h00min, horário oficial de Brasília/DF. Informações gerais: Central Estratégica de Compras Públicas, (77) 3229-3326/98856-5228. Pregoeira responsável: Zilmária Pereira dos Santos. Secretário Municipal de Planejamento e Gestão: Romar Souza Barros. Publique-se.



FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 3º ADITIVO AO

CONTRATO Nº 017/2025 Processo SEI Nº 0219.000119/2026-74. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado DFLN MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA., CNPJ nº 37.188.465/0001-28. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 26 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 1º ADITIVO AO

CONTRATO Nº 002/2026. Processo SEI Nº 0219.000033/2026-41. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado FIS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 24.377.256/0001-80. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 29 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 1º ADITIVO AO

CONTRATO Nº 097/2025. Processo SEI Nº 0219.000090/2026-21. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado: DERMOGIN CLINICA MEDICA SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ nº 00.061.972/0001-96. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 29 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 2º ADITIVO AO

CONTRATO Nº 044/2025 Processo SEI Nº 0219.000074/2026-38. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado RSM AAO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 27.862.021/0001-72. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 29 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 2º ADITIVO AO

CONTRATO Nº 093/2025. Processo SEI Nº 0219.000092/2026-10. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado: COLOPROCTUM - COLOPROCTOLOGIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 23.173.117/0001-72. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 29 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 2º ADITIVO AO

CONTRATO Nº 080/2025. Processo SEI Nº 0219.000073/2026-93. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado LIATRIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 11.917.902/0001-03. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 29 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 1º ADITIVO AO

CONTRATO Nº 111/2025. Processo SEI Nº 0219.000138/2026-09. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado: LAOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 12.883.464/0001-72. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 29 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 1º ADITIVO AO

CONTRATO Nº 016/2026. Processo SEI Nº 0219.000044/2026-21. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado DERMOGIN CLINICA MEDICA SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ nº 00.061.972/0001-96. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 29 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 2º ADITIVO AO

CONTRATO Nº 101/2025. Processo SEI Nº 0219.000095/2026-53. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado: FGR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 37.726.542/0001-56. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 29 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 1º ADITIVO AO

CONTRATO Nº 007/2026. Processo SEI Nº 0219.000032/2026-05. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado CIRURGIA MAMA BAHIA LTDA, CNPJ nº 59.398.499/0001-80. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 29 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 3º ADITIVO AO

CONTRATO Nº 022/2025 Processo SEI Nº 0219.000100/2026-28. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado GUIMARÃES E SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 32.247.517/0001-76. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 29 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 1º ADITIVO AO

CONTRATO Nº 128/2025. Processo SEI Nº 0219.000157/2026-27. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado: RADIOTERAP- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 24.602.461/0001-00. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 30 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 2º ADITIVO AO

CONTRATO Nº 091/2025. Processo SEI Nº 0219.000089/2026-04. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado: CHIBAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 45.913.517/0001-00. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 30 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 2º ADITIVO AO

CONTRATO Nº 138/2025 Processo SEI Nº 0219.000130/2026-34. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado: YAHWEHMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 54.947.634/0001-85. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 30 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 2º ADITIVO AO

CONTRATO Nº 086/2025. Processo SEI Nº 0219.000084/2026-73. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado: BCL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 40.975.368/0001-90. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 30 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 1º ADITIVO AO

CONTRATO Nº 095/2025. Processo SEI Nº 0219.000082/2026-84. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado: DANIELA DE ANDRADE MORANGE LTDA, CNPJ nº 37.362.27910001-63. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 30 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 2º ADITIVO AO

CONTRATO Nº 144/2025. Processo SEI Nº 0219.000131/2026-89. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado: MED FAMILY - SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 32.294.279/0001-50. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 30 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 2º ADITIVO AO

CONTRATO Nº 096/2025. Processo SEI Nº 0219.000094/2026-17. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado: DARF SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 11.794.702/0001-00. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 30 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 2º ADITIVO AO

CONTRATO Nº 102/2025. Processo SEI Nº 0219.000096/2026-06. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado: FLY MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 27.677.760/0001-94. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 30 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2025. Processo SEI Nº 0219.000091/2026-75. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado: CLIAR - CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 03.958.509/0001-30. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 30 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2025. Processo SEI Nº 0219.000116/2026-31. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado: PLYJDB MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 45.217.966/0001-13. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 30 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2025. Processo SEI Nº 0219.000035/2026-31. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado: GHE SERVIÇOS MÉDICOS LTOA, CNPJ nº 48.313.638/0001-09. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 30 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025 Processo SEI Nº 0219.000057/2026-09. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado: CHIBAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 45.913.517/0001-00. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 30 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2026. Processo SEI Nº 0219.000041/2026-98. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado: SANFER SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 55.402.763/0001-50. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 30 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2025. Processo SEI Nº 0219.000083/2026-29. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado: BÁSICA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 30.809.515/0001-06. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 30 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2025. Processo SEI Nº 0219.000076/2026-27. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado: SALUT PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 35.524.142/0001-32. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 30 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2025. Processo SEI Nº 0219.000125/2026-21. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado: SEA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ANESTESIOLOGIA LTDA, CNPJ nº 53.432.297/0001-20. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 30 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2025. Processo SEI Nº 0219.000085/2026-18. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado: BELACLYN-SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 22.447.721/0001-87. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 30 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025. Processo SEI Nº 0219.000055/2026-10. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado: CAJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 46.959.777/0001-89. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 30 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO CONTRATO Nº 02/2026 Processo SEI Nº 0219.000029/2026-83. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado: REDE ROSA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 31.384.628/0001-61. Objeto do Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos para atuação na Maternidade Regional de Camaçari (MRC), de acordo com as especificações constantes da Instrução Normativa nº 002/2024. do Edital de Credenciamento 002/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 26 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2026 Processo SEI Nº 0219.000139/2026-45. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado: VITRUVIAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 54.496.729/0001-20. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 26 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2025. Processo SEI Nº 0219.000144/2026-58. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado: RC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 48.367.337/0001-68. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 29 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2025 Processo SEI Nº 0219.000152/2026-02. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado: PC MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 30.806.354/0001-99. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 29 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2025. Processo SEI Nº 0219.000118/2026-20. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado: PROANEST-PROFISSIONAIS EM ANESTESIOLOGIA LTDA, CNPJ nº 09.147.130/0001-26. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 29 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2025. Processo SEI Nº 0219.000099/2026-31. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado: GUIMARÃES E SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 32.247.517/0001-76. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 29 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2025. Processo SEI Nº 0219.000093/2026-64. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado: CPTK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 44.103.358/0001-15. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 30 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2025. Processo SEI Nº 0219.000078/2026-16. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado: ABAN- ASSOCIAÇÃO BAIANA DE ANESTESIOLOGIA LTDA, CNPJ nº 44.570.181/0001-67. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 30 de junho de 2026.

ATO ADMINISTRATIVO nº 587/2026 O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: **Art. 1º** - Exonerar a empregada **Martha Regina Ribeiro de Magalhães**, matrícula nº 13479, CPF nº 567.XXX.XXX-87, do cargo de Apoio à Gestão Administrativa III, na função de Jornalista, Centro de Custo TELESSAÚDE, 40 horas semanais, lotação - Diretoria de Atenção Básica - DAB SESAB. **Art.2º** - O ato administrativo retroagirá à data de 06/05/2026. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 30 de junho de 2026. **Bruno Guimarães** Diretor Geral

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0113.000010/2026-15, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **R8 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente as notas fiscais de nºs639 no valor de R\$ 142.214,67 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recursos: Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio -. Salvador, 30 junho de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0222.000209/2026-14, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **INTER VILAS VIAGENS E TURISMO EIRELI**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente as notas fiscais de nºs639 no valor de R\$ 131,06 (cento e trinta e um reais e seis centavos), 809 no valor de R\$ 124,07 (cento e vinte e quatro reais e sete centavos), 846 no valor de R\$ 161,32 (cento e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), 1025 no valor de R\$ 90,84 (noventa reais e oitenta e quatro centavos) e Faturas de nº 14000 no valor de R\$ 1.310,69 (um mil trezentos e dez reais e sessenta e nove centavos), 15834 no valor de R\$ 1.243,68 (um mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), 16354 no valor de R\$ 1.613,21 (um mil seiscentos e treze reais e vinte e um centavos), 16928 no valor de R\$ 908,44 (novecentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), que totalizam o valor de R\$ 5.583,61 (cinco mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso PPE. Salvador, 30 de junho de 2026. Diretor Geral Bruno Guimarães de Almeida.

ATO ADMINISTRATIVO N.º 590 - 30 DE JUNHO DE 2026 Considerando a Gratificação por Titulação, prevista no Plano de Empregos, Carreiras e Salários - PECS, aprovado pela Deliberação do Conselho Curador FESF n.º 80, da reunião ordinária de nº 42 de 25 de março de 2013, e regulamentada através da Deliberação do Conselho Curador FESF n.º 94, da reunião ordinária de nº 49 de 24 de janeiro de 2014; Considerando o disposto nos artigos 26 e 27 do Programa de Avaliação de Desenvolvimento - PAD, resultante da Deliberação nº 93, da reunião ordinária de nº 48 de 02 de dezembro de 2013, que prevê a instituição e atribuições da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional da Fundação Estatal Saúde da Família-FESF; E, considerando o resultado apurado pela Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional da FESF, nomeada através do Ato Administrativo nº 248/2022, responsável pelo processo de Gratificação por Titulação. O **Diretor(a) Geral da Fundação Estatal Saúde da Família** - FESF, no uso das suas atribuições estatutárias, **RESOLVE: Art. 1º** - Divulgar a lista dos empregados que fazem jus a Gratificação por Titulação conforme descrito no Anexo I. **Art. 2º** - Autorizar o pagamento mensal da parcela contra prestativa (gratificação) aos empregados contemplados, no percentual previsto no Anexo I, a partir da publicação deste ato. **Parágrafo primeiro.** A Gratificação por Titulação consiste em acréscimo na remuneração do empregado da FESF, a incidir sobre o padrão salarial inicial do respectivo emprego. **Parágrafo segundo.** O valor atribuído em decorrência da Gratificação por Titulação será destacado da remuneração do empregado e pago em codificação específica. **Art. 3º** - Esse Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador/Ba, 30 de junho de 2026. Bruno Guimarães de Almeida **Diretor Geral da FESF-SUS**

ANEXO I FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - BAHIA | CNPJ: 11.020.634/0001-22
ATO ADMINISTRATIVO nº 590/2026 ANEXO I RELAÇÃO DOS EMPREGADOS COM PROCESSO DEFERIDO PARA GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO

ITENS	NOME	MATRICULA	Nº PROCESSO SEI	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO APRESENTADA	PERCENTUAL A SER PAGO	PAGAMENTO RETROATIVO A DATA
01	SELMA MUNIZ	95655	0076.000023/2024-16	ENFERMEIRA	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ENFERMAGEM EM ESTOMATERAPIA.	3%	20/05/2024
02	LEILANE NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	96941	0076.000023/2024-16	ENFERMEIRA	MBA EXECUTIVO EM GESTÃO DA QUALIDADE EM SAÚDE E ACREDITAÇÃO HOSPITALAR	6%	10/06/2024
03	WILNA ARÁUJO BARBOSA	96667	0076.000023/2024-16	ENFERMEIRA HOSPITALAR	ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	3%	12/06/2024

SELEÇÃO EXTERNA | EDITAL N.º 04 DO PROCESSO SELETIVO N.º 25/2026 - O Diretor-Geral da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS), no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a **Retificação do Resultado após análise curricular** para o 25º Processo de Seleção Pública Simplificada - contratação por prazo determinado de Consultor(a) de Tecnologia da Informação e Operador(a) de Sistemas de Informática para compor as equipes de treinamento aos usuários e implantação para sistema de gestão hospitalar e de serviços de operação assistida aos usuários para sistema de gestão em saúde, nas unidades de saúde da rede da SESAB, da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS). Prazo para interposição de recurso: até as 23h59 do dia 30/06/2026. Acesso ao Edital no site <http://www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos> | Bruno Guimarães de Almeida, Diretor-Geral da FESF-SUS.

ANEXO I
RESULTADO APÓS ANÁLISE CURRICULAR - RETIFICAÇÃO
CONSULTOR(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (IMPLANTADOR/A) JÚNIOR I

ALAGOINHAS - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
MOISES SANTOS MAGALHAES	52,00	1º
ANDRÉ LUIS DE SANTANA SANTOS	30,00	2º
FEIRA DE SANTANA - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
JEFFERSON PINNA DE MATOS	40,00	1º
ILHÉUS - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
ELENICIO MACIEL DE SOUZA	40,00	1º
IRECÊ - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
GERMESON PEREIRA DE SOUZA	40,00	1º
RIBEIRA DO POMBAL - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
KAYANNE MARIA SANTANA SANTOS	60,00	1º
JEFFERSON PINNA DE MATOS	40,00	2º
SALVADOR - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*

VANDEILSON FRANCISCO DE SOUZA FIGUEIREDO	92,00	1º
PAULO VICTOR COSTA DAVI	51,26	2º
CARLOS GABRIEL MOURA SANTIAGO	47,68	3º
CLÁUDIA CHERON ROCHA	45,89	4º
CAMILA BISPO DOS SANTOS	45,89	5º
AMANDA MÉRCIA SILVA REBOUÇAS	45,89	6º
JEFFERSON PINNA DE MATOS	40,00	7º
DENILSON SANTOS DE LIMA	40,00	8º
SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
JEFFERSON PINNA DE MATOS	40,00	1º
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
DAVID REIS DE OLIVEIRA	58,00	1º
MATHEUS ROCHA LIMA	50,03	2º
CONSULTOR(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SUPORTE) JÚNIOR I ALAGOINHAS - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
FERNANDO PARANHOS MENDES	70,00	1º
YAN SANTOS OLIVEIRA	50,00	2º
CAMAÇARI - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
VANDEILSON FRANCISCO DE SOUZA FIGUEIREDO	92,00	1º
DAVID REIS DE OLIVEIRA	70,00	2º
ELLEN VITÓRIA OLIVEIRA DOS SANTOS	65,95	3º
FEIRA DE SANTANA - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
GEORGE ANDERSON MENDONÇA PEREIRA	60,00	1º
HEBER SANTOS BRITO DA SILVA	30,00	2º
RIBEIRA DO POMBAL - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
MATEUS BRITO COSTA CARVALHO	70,00	1º
SALVADOR - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
BIANCA SANTOS DE JESUS	100,00	1º
VANDEILSON FRANCISCO DE SOUZA FIGUEIREDO	92,00	2º
MARCIA GOMES DOS SANTOS	70,00	3º
RAFAEL DA SILVA BOMFIM	70,00	4º
MATHEUS ISHIMARU SANTOS	70,00	5º
MARIA LUIZA LEITE DE MORAES	70,00	6º
GRAZIELE BORGES SANTOS E SANTOS	70,00	7º
VITÓRIA PALMEIRA DE JESUS	70,00	8º
RYAN COUTINHO DO BONFIM	70,00	9º
DAVID REIS DE OLIVEIRA	70,00	10º
EMILY VITÓRIA DA HORA SANTOS	70,00	11º
ROBERTA AZEVEDO SANTOS BRANDÃO	65,95	12º
ELLEN VITÓRIA OLIVEIRA DOS SANTOS	65,95	13º
DANILO FERNANDO BARBOSA LIMA	62,11	14º
EMILE DE JESUS SANTOS	58,33	15º
GEOVANNE RIBEIRO DE ALMEIDA	52,00	16º
PATRICIA VALADÃO SILVA ARAÚJO	45,89	17º
TAINÁ SIQUEIRA SANTOS	45,89	18º
IASMIM BARRADAS FERREIRA	45,89	19º
RAFAEL DOMINGUES PASSOS	42,00	20º
JOÃO PAULO DE ALMEIDA SANTOS	40,00	21º
LUIZA DIOGO DA SILVA DOS SANTOS	33,89	22º
HEBER SANTOS BRITO DA SILVA	30,00	23º
LUANA FRONTADO DE SOUZA	30,00	24º
ÍTALO LOPES DO CARMO	30,00	25º

CONSULTOR(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SUPORTE) PLENO I

CAMAÇARI - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
DANILO DA SILVA HOMEM	70,00	1º
RIBEIRA DO POMBAL - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
ARIANA ANDRADE ANUNCIÇÃO	70,00	1º
JONAS SOTO SILVA NOGUEIRA	50,00	2º
SALVADOR - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
EVANDO MAIA FERREIRA	100,00	1º
ANDREZA COSTA BORGES	70,00	2º

CAMILY ARAUJO CARVALHO DE MENESES	70,00	3º
TAINAN PURIFICAÇÃO LOPES DA SILVA	70,00	4º
KAYANNE MARIA SANTANA SANTOS	60,00	5º
MARIA LUIZA LEITE DE MORAES	58,00	6º
NEIDSON SANTOS DE OLIVEIRA	50,00	7º

OPERADOR(A) DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA (IMPLANTADOR/A) JÚNIOR I

ALAGOINHAS - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
FERNANDO PARANHOS MENDES	30,00	1º
CAMAÇARI - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
ADÁLIA GRAZIELLA ALEXANDRE GOMES	62,00	1º
CAUÁ NUNES SANTOS	52,44	2º
FEIRA DE SANTANA - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
MARIA LUIZA NASCIMENTO DOS REIS	92,00	1º
LUIS MATHEUS SANTIAGO DALTRO	70,00	2º
ANDRESSA RIBEIRO DOS SANTOS	63,53	3º
PRISCILA DOS SANTOS SILVA	63,53	4º
EDMILSON DAS NEVES PEREIRA	62,00	5º
JONATAS DOS SANTOS SOUSA	52,00	6º
HEBER SANTOS BRITO DA SILVA	30,00	7º
IRECÊ - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
CAUÁ NUNES SANTOS	52,44	1º
GERMESON PEREIRA DE SOUZA	40,00	2º
JEQUIÉ - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
CAUÁ NUNES SANTOS	52,44	1º
JUAZEIRO - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
MARIA LUIZA NASCIMENTO DOS REIS	92,00	1º
PAULO AFONSO - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
PAULO PINHEIRO DA SILVA NETO	62,00	1º
RIBEIRA DO POMBAL - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
GENIVALDO ALVES BARBOSA FILHO	53,64	1º
SALVADOR - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
DEIVIDE EDUARDO DA SILVA BARBOSA	75,89	1º
GEOVANNA LEAL PEREIRA	75,89	2º
PAULO PINHEIRO DA SILVA NETO	62,00	3º
JEAN DE SANTANA MIRANDA	60,00	4º
PEDRO IVO ALVES DA SILVA DANTAS	60,00	5º
HABACUQUE BISPO DOS SANTOS	58,00	6º
FLORA RAVENA NASCIMENTO SAMPAIO	52,00	7º
HEBER SANTOS BRITO DA SILVA	30,00	8º
ISAAC LESSA DOS SANTOS	30,00	9º
PABLO OLIVEIRA DE MIRANDA	30,00	10º
SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
EDMILSON DAS NEVES PEREIRA	62,00	1º
SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
CAUÁ NUNES SANTOS	52,44	1º
CLAUDIO VINICIUS ARAUJO DE SOUZA	30,00	2º
SENHOR DO BONFIM - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
CAUÁ NUNES SANTOS	52,44	1º
SERRINHA - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
CAUÁ NUNES SANTOS	52,44	1º
SIMÕES FILHO - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
CAUÁ NUNES SANTOS	52,44	1º
HEBER SANTOS BRITO DA SILVA	30,00	2º
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
SARA DA SILVA ROCHA	100,00	1º

OPERADOR(A) DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA (SUPORTE) JÚNIOR I

FEIRA DE SANTANA - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
CASSIA EDUARDA PAIXÃO SILVA	70,00	1º
VITOR SILVA DE JESUS	70,00	2º
DOUGLAS HENRIQUE DOS REIS PIMENTEL	30,00	3º
JEQUIÉ - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
MARIA BEATRIZ DOS REIS SOUZA	82,00	1º
VINÍCIUS SOUZA MOREIRA QUIRINO	37,89	2º
RIBEIRA DO POMBAL - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
EMILIO SILVA DOS SANTOS	58,00	1º
CRISTIANE DE JESUS ANDRADE	50,00	2º
SALVADOR - BA		
PCD		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
CRISTIANO SAMPAIO CAVALCANTE	40,00	1º
AC		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
VANESSA RIOS DOS SANTOS	85,78	1º
BÁRBARA CONCEIÇÃO MASCARENHAS DE CARVALHO	70,00	2º
CINARA SANTOS MAURICIO	70,00	3º
MAURÍCIO CIRQUEIRA SILVA	70,00	4º
KAIQUE COSTA MOURA CONCEIÇÃO	70,00	5º
THAUAN PERALVA DE SOUZA VIVAS	70,00	6º
BRENDA DIAS DA SILVA	70,00	7º
MARCO AURÉLIO SILVA GONÇALVES	69,44	8º
GABRIEL CARVALHO ALMEIDA ALVES	65,95	9º
MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS BRANDÃO	62,00	10º
HAMILTON SOUZA BARRETO JUNIOR	62,00	11º
ÉRICA NASCIMENTO DOS SANTOS	62,00	12º
NATHÁLIA LIZ CAFEZEIRO GUIMARÃES	59,26	13º
TAÍS FREIRE SANTOS	59,26	14º
TAINÁ VELOSO DE JESUS	58,00	15º
HEBERT SOUZA DOS SANTOS	58,00	16º
CRISTHOFFER SILVA DE JESUS	58,00	17º
KAILANE SANTANA DE ARAÚJO	56,42	18º
LAIS MARINHO SUDRÉ SOARES	52,00	19º
ROBERTO MATHEUS PASSINHO DE SOUZA	51,15	20º
DANILO FERNANDO BARBOSA LIMA	50,11	21º
LUANA FRONTADO DE SOUZA	45,89	22º
PEDRO HENRIQUE SILVA SANTOS	44,30	23º
CRISTIANO SAMPAIO CAVALCANTE	40,00	24º
ISAAC LESSA DOS SANTOS	30,00	25º
NATHALIE PEREIRA REIS DA SILVA	30,00	26º
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
NATÁLIA JARDIN PENA	70,00	1º

OPERADOR(A) DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA (SUPORTE) PLENO I

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
RAINE PINHEIRO SANTANA	100,00	1º
FILIPPE JESUS DE OLIVEIRA	100,00	2º
CAROLINA VIANA VALÉRIA	87,01	3º
GILANA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	86,27	4º
JONAS SOTO SILVA NOGUEIRA	72,30	5º
JORGE ANTONIO CYRNE LOPES FILHO	70,00	6º
LUANA JESUS DE ALMEIDA SENA DE LIMA	70,00	7º
VINICIUS PRIMO VIANA BRAGA	70,00	8º
WILLIAM NEVES DOS SANTOS CAVALCANTI	70,00	9º
MAICON DE SANTANA PRATA	70,00	10º
ANTONIO CARLOS CORREIA DOS SANTOS JUNIOR	65,12	11º
ADSON RICARDO OLIVEIRA DE JESUS	60,00	12º
GABRIEL RAMOS DALTRO	60,00	13º
YASMIN CRISTIANE AZEVEDO SACRAMENTO	60,00	14º
DEIVISSON ALMEIDA SOBRAL	58,58	15º
GEOVANE SANTOS MENEZES	55,64	16º
CRISTIAN DA CONCEIÇÃO SILVA	50,00	17º
PAULO RICARDO CAVALCANTE DOS SANTOS	50,00	18º

CLASS.* = CLASSIFICAÇÃO

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0108.000266/2026-00, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **MT SAUDE LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 41, no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso HMIJS. Salvador, 30 de junho de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0289.000031/2026-29, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **DGF SOLUCÕES TEXTEIS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 27 no valor de R\$ 26.004,66 (vinte e seis mil, quatro reais e sei centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso: Hospital Estadual Costa dos Coqueiros - HECC -. Salvador, 30 de junho de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0063.000022/2026-82, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **PARDAL LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente a nota fiscal nº 1454, no valor total R\$ R\$ 3.061,48 (três mil sessenta e um reais e quarenta e oito centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso: Convênio nº 007/2022 - Residência FESF-SUS. Salvador, 30 de junho de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães Almeida.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2025 Processo SEI Nº 0219.000103/2026-61. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado VILAS BOAS SAUDE LTDA, CNPJ nº 41.824.911/0001-10. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 29 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2026. Processo SEI Nº 0219.000034/2026-96. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado GARDENIA - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 33.579.174/0001-00. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 29 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2025 Processo SEI Nº 0219.000135/2026-67. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado GUARDIÕES SERVIÇOS ANESTESIOLOGICOS LTDA., CNPJ nº 29.325.373/0001-14. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 29 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2025 Processo SEI Nº 0219.000126/2026-76. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado PROANEST- PROFISSIONAIS EM ANESTESIOLOGIA LTDA, CNPJ nº 09.147.130/0001-26. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 29 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2025. Processo SEI Nº 0219.000039/2026-19. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado RADIO SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 44.272.989/0001-68. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 29 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2025. Processo SEI Nº 0219.000142/2026-69. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado: MHDC SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 20.954.363/0001-73. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 30 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2025 Processo SEI Nº 0219.000112/2026-52. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado: MED PREMIUM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 26.191.018/0001-01. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 30 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2025 Processo SEI Nº 0219.000122/2026-98. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado: RSM AAO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 27.862.021/0001-72. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 30 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2025 Processo SEI Nº 0219.000072/2026-49. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado RB MED SERVIÇOS LTDA, 53.500.791/0001-85. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 30 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2025. Processo SEI Nº 0219.000153/2026-49. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado: UTI3HRS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 35.316.059/0001-78. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 30 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2025. Processo SEI Nº 0219.000087/2026-15. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado: CALM OTORRINOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 37.043.493/0001-57. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 30 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2025. Processo SEI Nº 0219.000101/2026-72. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado: HIPNO SERVIÇO DE ANESTESIA LTDA, CNPJ nº 22.301.184/0001-62. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 30 de junho de 2026.

SELEÇÃO EXTERNA | EDITAL N.º 05 DO PROCESSO SELETIVO N.º 20/2026 - A Comissão de Recrutamento e Seleção da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS), instituída e nomeada através do Ato Administrativo n.º 121/2024, torna público o **resultado após Avaliação por Competências** do 20º Processo de Seleção Pública Simplificada - contratação por prazo determinado de Enfermeiro(a) e Técnico(a) de Enfermagem para compor a Equipe do Serviço de Vigilância em Saúde da Superintendência de Vigilância e Proteção à Saúde (SUVISA) do Estado da Bahia, da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS). Prazo para interposição de recurso: até as 23h59 do dia 01/07/2026. Acesso ao Edital no site <http://www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos> | Comissão de Recrutamento e Seleção, Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS).

**ANEXO I
RESULTADO APÓS AVALIAÇÃO POR COMPETÊNCIAS
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM - VACINAÇÃO**

NOME	A.C	A.V	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASS.*
MARINALVA SANTOS REBOUCAS	99,93	11,00	110,93	1º
MARCIA APARECIDA DA SILVA PONTES COSTA	100,00	9,00	109,00	2º
CLEUDE BRITO FERREIRA DE ARAUJO	70,00	13,00	83,00	3º
ELISIO SANTOS DAMASCENO	70,00	11,00	81,00	4º
PATRICIA DANTAS DOS SANTOS	58,00	8,00	66,00	5º
CLEUDES COSTA SANTOS	59,24	6,00	65,24	6º
MARCIA DE JESUS CASAES	50,00	15,00	65,00	7º



JEFERSON BONFIM DA ROCHA	50,00	10,00	60,00	8º
VANESSA SANTOS COELHO	50,00	7,00	57,00	9º
NILTON RODRIGUES DOS SANTOS	30,00	8,00	38,00	10º
UILMA JOICE ARAUJO COSTA	100,00	AUSENTE	---	---
PAULINE CARNEIRO LEAO FISCHER	70,00	AUSENTE	---	---
JULIANA SALES SOUSA	58,00	AUSENTE	---	---
MARIA AMÉRICA DOS SANTOS	58,00	AUSENTE	---	---
JOSÉ MARCOS DOS SANTOS	50,00	AUSENTE	---	---
NIVIA LIMA PAIVA	50,00	AUSENTE	---	---
SUANE ALVES ARNOUD	50,00	AUSENTE	---	---
ARLIDIS SANTOS SILVA BATISTA	33,36	AUSENTE	---	---

A.C = ANÁLISE CURRICULAR

A.V = AVALIAÇÃO POR COMPETÊNCIAS

CLASS.* = CLASSIFICAÇÃO

SELEÇÃO EXTERNA | EDITAL N.º 03 DO PROCESSO SELETIVO N.º 19/2026 - A Comissão de Recrutamento e Seleção da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS), instituída e nomeada através do Ato Administrativo n.º 121/2024, torna público o **resultado final** do 19º Processo de Seleção Pública Simplificada - contratação por prazo determinado de Farmacêutico(a) Responsável Técnico(a) e Técnico(a) de Enfermagem para recompor as Equipes da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS). Acesso ao Edital no site <http://www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos> | Comissão de Recrutamento e Seleção, Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS).

RESULTADO FINAL**FARMACÊUTICO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO(A)****LOTAÇÃO: BASE REGIONAL DE SAÚDE - AMARGOSA**

Não houve candidato(s) classificado(s)/classificada(s).

FARMACÊUTICO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO(A)**LOTAÇÃO: BASE REGIONAL DE SAÚDE - FEIRA DE SANTANA**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*	SITUAÇÃO
GABRIEL LOPES MADEIRA NASCIMENTO	32,79	1º	APROVADO(A)
SARAH RAFAELLA DA SILVA PEDRA NASCIMENTO	31,34	2º	CLASSIFICADO(A)
LAVIGNE NAIANE OSORIO DOMIENSE ALVES	30,25	3º	CLASSIFICADO(A)

FARMACÊUTICO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO(A)

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*	SITUAÇÃO
KEILA EDUARDA PEREIRA DOS SANTOS	40,00	1º	APROVADO(A)
JAQUELINE JESUS DOS SANTOS CRUZ	35,51	2º	CLASSIFICADO(A)
RENATA RIBEIRO DO NASCIMENTO SILVA	32,00	3º	CLASSIFICADO(A)

LOTAÇÃO: BASE REGIONAL DE SAÚDE - SENHOR DO BONFIM

TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM - ADULTO**PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*	SITUAÇÃO
CARLOS ANDRE DE SOUZA ALVES	40,00	1º	APROVADO(A)

TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM - ADULTO**AMPLA CONCORRÊNCIA (A.C)**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*	SITUAÇÃO
JUSSARA OLIVEIRA DE SOUZA	100,00	1º	APROVADO(A)
JAQUELINE SANTOS SILVA	100,00	2º	APROVADO(A)
CRISTINA MARCIA DE LIMA CONCEIÇÃO	100,00	3º	APROVADO(A)
NILTON RODRIGUES DOS SANTOS	100,00	4º	APROVADO(A)
SANDRA SOUSA PALMEIRA	100,00	5º	APROVADO(A)
NEIZA NEVES CONCEIÇÃO	100,00	6º	APROVADO(A)
MILENA VITORIA DOS SANTOS REIS	100,00	7º	APROVADO(A)
ANDRESSA CALDAS DOS SANTOS SILVA	100,00	8º	APROVADO(A)
EDUARDO NASCIMENTO DA SILVA	100,00	9º	APROVADO(A)
JULIANA PUREZA DO NASCIMENTO	100,00	10º	APROVADO(A)
ALINE BISPO DE JESUS	100,00	11º	APROVADO(A)
JONATHA DE ALCANTARA DO BONFIM	99,62	12º	APROVADO(A)
FABIO DE CARVALHO MEDRADO	91,81	13º	APROVADO(A)
MIRIAM HIDEKO DE MELO TANAJURA	90,00	14º	APROVADO(A)
JOSE MARCOS DOS SANTOS	90,00	15º	APROVADO(A)
HELIO SANTOS SALES	90,00	16º	APROVADO(A)
LIANE SOUZA NASCIMENTO	90,00	17º	CLASSIFICADO(A)
FLAVIO SANTOS SOUZA	89,81	18º	CLASSIFICADO(A)
MARIA CACILDA ALVES DE JESUS	89,75	19º	CLASSIFICADO(A)
LILIAN SILVA SANTOS	88,30	20º	CLASSIFICADO(A)
IGOR SOUSA SANTOS PINTO	85,42	21º	CLASSIFICADO(A)
NADJA ALVES CRUZ	83,45	22º	CLASSIFICADO(A)
JOSEANE DOS SANTOS AMORIM	82,16	23º	CLASSIFICADO(A)

EDVANEIA MARIA MATOS DA SILVA	81,56	24º	CLASSIFICADO(A)
REGINALDO SANTOS DE OLIVEIRA	80,87	25º	CLASSIFICADO(A)
CAROLINA MEDEIROS SANTOS	80,00	26º	CLASSIFICADO(A)
ANTONIO PURIFICAÇÃO PITANGA	80,00	27º	CLASSIFICADO(A)
CLAUDIO MACHADO SANTA ROSA	80,00	28º	CLASSIFICADO(A)
ISIS SÃO PEDRO MONTEIRO	80,00	29º	CLASSIFICADO(A)
CAROLINE SANTOS SANTANA	80,00	30º	CLASSIFICADO(A)
GILENO CELESTINO LEAL MAGALHAES	80,00	31º	CLASSIFICADO(A)
JANICE ALMEIDA DOS SANTOS	80,00	32º	CLASSIFICADO(A)
MARIA LIVIA FERREIRA DOS SANTOS	80,00	33º	CLASSIFICADO(A)
MARIVAN DA SILVA QUEIROZ	80,00	34º	CLASSIFICADO(A)
ALMERINDA CORDEIRO DE OLIVEIRA	80,00	35º	CLASSIFICADO(A)
CLAUDIA SOTERO DOS SANTOS	80,00	36º	CLASSIFICADO(A)
VALDIR SOUZA BOMFIM JUNIOR	80,00	37º	CLASSIFICADO(A)
ROSILENE LAGE DE ALMEIDA	77,64	38º	CLASSIFICADO(A)
CONCEIÇÃO CASTRO DA SILVA	74,14	39º	CLASSIFICADO(A)
MANOELA DA CRUZ SANTOS	70,00	40º	CLASSIFICADO(A)
IRAILDES SANTOS ARAUJO	70,00	41º	CLASSIFICADO(A)
ALESSANDRA CORREIA SILVA	70,00	42º	CLASSIFICADO(A)
GILMARA CRUZ SANTOS	70,00	43º	CLASSIFICADO(A)
ANDREZA SOUZA REIS	70,00	44º	CLASSIFICADO(A)
MAIARA LIMA DE JESUS	70,00	45º	CLASSIFICADO(A)
CÁTIA DE JESUS SANTOS	70,00	46º	CLASSIFICADO(A)
DANIELE NUNES RODRIGUES	66,79	47º	CLASSIFICADO(A)
JENNIFER SANTOS BISPO	66,33	48º	CLASSIFICADO(A)
AUREA DE ASSIS	64,49	49º	CLASSIFICADO(A)
DANIELA RIBEIRO MACHADO	64,44	50º	CLASSIFICADO(A)
BERONICE DA SILVA SANTOS	60,00	51º	CLASSIFICADO(A)
TAIANE XAVIER SILVA DE MELO	60,00	52º	CLASSIFICADO(A)
MARIA DOMINGAS SANTANA NOGUEIRA	60,00	53º	CLASSIFICADO(A)
JEFERSON BONFIM DA ROCHA	60,00	54º	CLASSIFICADO(A)
TAINÁ BÁRBARA DE JESUS TRIGUEIROS SÁ	60,00	55º	CLASSIFICADO(A)
SIMONE REIS FERREIRA SANTANA	60,00	56º	CLASSIFICADO(A)
LUCIANA SOARES DE ARAUJO COSTA	60,00	57º	CLASSIFICADO(A)
BRUNA GUIMARÃES MAISCK	60,00	58º	CLASSIFICADO(A)
JOSSILENE MATOS DE OLIVEIRA	60,00	59º	CLASSIFICADO(A)
GENNYFER BATISTA DOS SANTOS CRUZ	60,00	60º	CLASSIFICADO(A)
ANA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA NASCIMENTO	60,00	61º	CLASSIFICADO(A)
CILENA LESSA DOS SANTOS	58,21	62º	CLASSIFICADO(A)
CLEUDES COSTA SANTOS	47,87	63º	CLASSIFICADO(A)
DRIELE SOUTO CONCEIÇÃO	44,14	64º	CLASSIFICADO(A)
DANIEL SOUZA FERREIRA JUNIOR	43,67	65º	CLASSIFICADO(A)
MARIANE DE JESUS NASCIMENTO	40,36	66º	CLASSIFICADO(A)
ELDA BASTOS SANTOS	40,00	67º	CLASSIFICADO(A)
MARINEIDE SILVA DO ROSÁRIO	40,00	68º	CLASSIFICADO(A)
JESSICA LIMA DOS SANTOS	40,00	69º	CLASSIFICADO(A)
LORENA DO COUTO PAIM	40,00	70º	CLASSIFICADO(A)
RENATA DA COSTA LIMA DE ARAUJO	40,00	71º	CLASSIFICADO(A)
CLEUDE BRITO FERREIRA DE ARAÚJO	40,00	72º	CLASSIFICADO(A)
ADEMILTON DE SANTANA DOS SANTOS	40,00	73º	CLASSIFICADO(A)
ILMA MACHADO DOS SANTOS	40,00	74º	CLASSIFICADO(A)
EDNALVA CONCEIÇÃO SILVA DA CONCEIÇÃO	40,00	75º	CLASSIFICADO(A)
ANDREIA CONCEIÇÃO ALMEIDA ROSENDO DOS SANTOS	40,00	76º	CLASSIFICADO(A)
PAULINE CARNEIRO LEÃO FISCHER	40,00	77º	CLASSIFICADO(A)
CARLOS ANDRE DE SOUZA ALVES	40,00	78º	CLASSIFICADO(A)
VIVIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	40,00	79º	CLASSIFICADO(A)
CRISTIANE DA SILVA CERQUEIRA	38,93	80º	CLASSIFICADO(A)
SILNEA RUBIA SOUZA BRITO	38,21	81º	CLASSIFICADO(A)
MARCIO PEREIRA DE SOUZA	37,42	82º	CLASSIFICADO(A)
GRACINELLA DOS SANTOS	37,18	83º	CLASSIFICADO(A)
ALINE CRISTIANE SANTOS RODRIGUES JESUS	31,84	84º	CLASSIFICADO(A)
DELMA DA SILVA SERRA	30,00	85º	CLASSIFICADO(A)
MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS	30,00	86º	CLASSIFICADO(A)
MARIA DE LOURDES ESTANISLAU SANTOS	30,00	87º	CLASSIFICADO(A)
LIVIANE SANTOS MOREIRA	30,00	88º	CLASSIFICADO(A)
CAMILA FERNANDES DA CONCEIÇÃO SILVA	30,00	89º	CLASSIFICADO(A)
MARIZA DO NASCIMENTO	30,00	90º	CLASSIFICADO(A)
ANDRÉ DE SOUZA NASCIMENTO	30,00	91º	CLASSIFICADO(A)
SILENE MARIA DOS SANTOS	30,00	92º	CLASSIFICADO(A)
DENISE PORTELA DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	30,00	93º	CLASSIFICADO(A)
ELEM DA SILVA FREITAS	30,00	94º	CLASSIFICADO(A)

ELAINE BESSA DE SANT'ANNA ROCHA	30,00	95º	CLASSIFICADO(A)
ELAINE CRISTINA DE JESUS SANTANA	30,00	96º	CLASSIFICADO(A)
ANGELI DA SILVA DE JESUS	30,00	97º	CLASSIFICADO(A)
ANA BEATRIZ TRINDADE PACHECO OLIVEIRA	30,00	98º	CLASSIFICADO(A)
ARIANA KELLY SANTOS DE SÃO PAULO PIMENTEL	30,00	99º	CLASSIFICADO(A)

TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM - MATERNO-INFANTIL

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS*	SITUAÇÃO
MAIANA KEILA CARVALHO SAMPAIO	100,00	1º	APROVADO(A)
RODNÉA OLIVEIRA DOS SANTOS	100,00	2º	APROVADO(A)
ELAINE CRISTINA LEÃO DOS SANTOS	100,00	3º	APROVADO(A)
JANILSA PAIM DE SOUZA	100,00	4º	APROVADO(A)
ROSANGELA DOS SANTOS	100,00	5º	APROVADO(A)
JOSICLEIDE DE ASSIS REIS BARBOSA	100,00	6º	APROVADO(A)
ROSIANI MAGALHÃES DE LIMA	100,00	7º	APROVADO(A)
MICHELLE FERREIRA SILVA	100,00	8º	APROVADO(A)
LUANA ALVES SOUSA	100,00	9º	APROVADO(A)
MILENA VITORIA DOS SANTOS REIS	100,00	10º	APROVADO(A)
LUCIENE DO ESPIRITO SANTO VIANA	100,00	11º	APROVADO(A)
FABIO DE CARVALHO MEDRADO	100,00	12º	APROVADO(A)
LARISSA SANTOS DA SILVA	100,00	13º	APROVADO(A)
CREUSA ROCHA DOS SANTOS GOMES	100,00	14º	APROVADO(A)
JONATHA DE ALCANTARA DO BOMFIM	98,85	15º	APROVADO(A)
ANDREA ALMEIDA BISPO	97,15	16º	APROVADO(A)
JACIENE DA SILVA MARQUES	95,89	17º	APROVADO(A)
JUCIAMARA GODINHO FERNANDES	95,42	18º	APROVADO(A)
GIZELE DOS SANTOS DUMAS	91,62	19º	APROVADO(A)
LORENA DOS SANTOS DA PAZ	91,51	20º	APROVADO(A)
DEISE MENEZES DE SOUZA MEIRELLES	90,00	21º	CLASSIFICADO(A)
DEIZA DE PAULA SILVA	90,00	22º	CLASSIFICADO(A)
DEISE SOUSA DOS SANTOS	90,00	23º	CLASSIFICADO(A)
MARIANA OLIVEIRA FURTADO	89,40	24º	CLASSIFICADO(A)
REGINA BISPO DE OLIVEIRA	87,42	25º	CLASSIFICADO(A)
CHARLINHA PEREIRA BRITO	87,40	26º	CLASSIFICADO(A)
EDNA JESUS DA SILVA SANTANA	84,58	27º	CLASSIFICADO(A)
LÉIA COSTA DA ASSUNÇÃO ENCARNÇÃO	84,25	28º	CLASSIFICADO(A)
TAIANE CARDOZO CAVALCANTE	80,77	29º	CLASSIFICADO(A)
ROQUELANDIA FERREIRA SENA	80,36	30º	CLASSIFICADO(A)
THAWANE DOS ANJOS SANTOS	80,03	31º	CLASSIFICADO(A)
CELIA REGINA BARBOSA PEREIRA	80,00	32º	CLASSIFICADO(A)
ELIENE COSTA DOS SANTOS	80,00	33º	CLASSIFICADO(A)
FRANCISCA DA SILVA DE JESUS	80,00	34º	CLASSIFICADO(A)
EMANOEL VIRGENS WEBER	80,00	35º	CLASSIFICADO(A)
JEANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	80,00	36º	CLASSIFICADO(A)
ELIENE DOS SANTOS	80,00	37º	CLASSIFICADO(A)
JUVANETE PORTELA LOPES DA SILVA	80,00	38º	CLASSIFICADO(A)
DARLLEN SILVA CAMPELO BRASIL	80,00	39º	CLASSIFICADO(A)
CLAUDENIZE SANTANA DOS SANTOS	80,00	40º	CLASSIFICADO(A)
ADRIANA BARRETO SOUZA	80,00	41º	CLASSIFICADO(A)
DANIELE DAMASIO ALVARES	80,00	42º	CLASSIFICADO(A)
SHEILA PEREIRA SANTOS	80,00	43º	CLASSIFICADO(A)
SILVANA ALCANTARA SANTANA DOS SANTOS	80,00	44º	CLASSIFICADO(A)
ADENILDES DANTAS BISPO	80,00	45º	CLASSIFICADO(A)
ADRIANA ALVES DOS SANTOS	80,00	46º	CLASSIFICADO(A)
VIRGINIA SANTOS CAETANO	80,00	47º	CLASSIFICADO(A)
NATALIA BEATRIZ DO NASCIMENTO MACHADO	80,00	48º	CLASSIFICADO(A)
RENATA MEDEIROS SOUZA LIMA	80,00	49º	CLASSIFICADO(A)
ROSEANE LIMA FERREIRA	80,00	50º	CLASSIFICADO(A)
BEATRIZ OLIVEIRA SANTANA FERREIRA	80,00	51º	CLASSIFICADO(A)
IVANA BORBA DO VALLE SILVA	74,66	52º	CLASSIFICADO(A)
FRANSEJANE SANTOS VIEIRA DA SILVA	72,03	53º	CLASSIFICADO(A)
ARLENE BORGES DAMASCENA SOARES	70,00	54º	CLASSIFICADO(A)
EDINI BISPO DA TRINDADE	70,00	55º	CLASSIFICADO(A)
CLAUDIA ALMEIDA DA SILVA	70,00	56º	CLASSIFICADO(A)
JERSONITA ALVES DOS SANTOS	70,00	57º	CLASSIFICADO(A)
JOSANE COSTA DA CONCEIÇÃO	70,00	58º	CLASSIFICADO(A)
MARIA DE FÁTIMA MACHADO DOS SANTOS	70,00	59º	CLASSIFICADO(A)
MARIA DA GLORIA DOS SANTOS CAPISTRANO	70,00	60º	CLASSIFICADO(A)
NATALI DOS SANTOS OLIVEIRA	70,00	61º	CLASSIFICADO(A)
CLEO AQUINO DE MATOS	70,00	62º	CLASSIFICADO(A)
MARLUCIA P ERREIRA ALVES	70,00	63º	CLASSIFICADO(A)

MÔNIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	70,00	64º	CLASSIFICADO(A)
DAIANE CONCEIÇÃO DA NATIVIDADE	70,00	65º	CLASSIFICADO(A)
EMANUELA OLIVEIRA SANTANA	70,00	66º	CLASSIFICADO(A)
CIDINEIA SILVA DOS SANTOS	70,00	67º	CLASSIFICADO(A)
FABIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	70,00	68º	CLASSIFICADO(A)
IVAN FERREIRA DOS SANTOS	70,00	69º	CLASSIFICADO(A)
LUANA DE MIRANDA ANDRADE	70,00	70º	CLASSIFICADO(A)
ANDREZA SOUZA BORGES	70,00	71º	CLASSIFICADO(A)
CLEONICE SANTOS PERREIRA	70,00	72º	CLASSIFICADO(A)
LÍLIAN OLIVEIRA SANDES	69,51	73º	CLASSIFICADO(A)
ELLEM THAYRINI ALMEIDA FERREIRA	65,01	74º	CLASSIFICADO(A)
LARISSA SANTOS SANTANA	62,38	75º	CLASSIFICADO(A)
ADRIANA SUZARTE DA VITORIA SOUSA	60,00	76º	CLASSIFICADO(A)
CARLA LAIANE SILVA SANTOS	60,00	77º	CLASSIFICADO(A)
ROSANA MARIA DA ENCARNÇÃO	60,00	78º	CLASSIFICADO(A)
SIMONE DA SILVA TEIXEIRA	60,00	79º	CLASSIFICADO(A)
GLEICE COSTA DOS SANTOS	60,00	80º	CLASSIFICADO(A)
DEBORA LOPES ROCHA	60,00	81º	CLASSIFICADO(A)
DALVA LIMA DE JESUS BRITO	60,00	82º	CLASSIFICADO(A)
ISIS DA SILVA BARBOSA CERQUEIRA	60,00	83º	CLASSIFICADO(A)
GRASIELE LEÃO DOS SANTOS	60,00	84º	CLASSIFICADO(A)
GESSICA SANTOS DE LIMA	60,00	85º	CLASSIFICADO(A)
JOANA LUCIA DOS SANTOS GOMES	60,00	86º	CLASSIFICADO(A)
DEBORA FRANÇA DOS SANTOS	60,00	87º	CLASSIFICADO(A)
ANA CRISTINA DOS SANTOS ROCHA SILVA	60,00	88º	CLASSIFICADO(A)
JOÃO MATHEUS SANTOS SANTANA	60,00	89º	CLASSIFICADO(A)
ROZANIA LIMA SOUZA BONFIM	60,00	90º	CLASSIFICADO(A)
ANDREIA SANTOS VITORINO	60,00	91º	CLASSIFICADO(A)
CARLA REIS DE MORAES	60,00	92º	CLASSIFICADO(A)
MIRIÁ SOUZA PASSOS MAGARÃO	60,00	93º	CLASSIFICADO(A)
CATIANE FERREIRA	60,00	94º	CLASSIFICADO(A)
MARILIA GUIA DOS SANTOS	60,00	95º	CLASSIFICADO(A)
LEA MACHADO DOS SANTOS MEIRELES	60,00	96º	CLASSIFICADO(A)
ELIENE DOS SANTOS PEREIRA	60,00	97º	CLASSIFICADO(A)
MARIA CLÁUDIA LÚCIO COELHO DUARTE	60,00	98º	CLASSIFICADO(A)
VANESSA SANTOS CONCEIÇÃO	60,00	99º	CLASSIFICADO(A)
REANE PATRÍCIA LIMA DA SILVA	60,00	100º	CLASSIFICADO(A)
JOSEANE DE NOVAIS OLIVEIRA	60,00	101º	CLASSIFICADO(A)
JOSINEIA SANTANA BISPO DOS SANTOS	60,00	102º	CLASSIFICADO(A)
ALINE DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	60,00	103º	CLASSIFICADO(A)
ADRIANA SANTANA MONTEIRO	60,00	104º	CLASSIFICADO(A)
NAIA BELANISIA DE JESUS SANTOS	54,68	105º	CLASSIFICADO(A)
DIANA DA PAZ NERES	50,68	106º	CLASSIFICADO(A)
SILVANA RODRIGUES MOREIRA DE JESUS	49,23	107º	CLASSIFICADO(A)
ANA MARIA SANTOS BONFIM	47,59	108º	CLASSIFICADO(A)
TACIELE DE JESUS SOUZA	40,00	109º	CLASSIFICADO(A)
DANIELA DE SOUSA LIMA	40,00	110º	CLASSIFICADO(A)
ANDREIA CONCEIÇÃO ALMEIDA ROSENDO DOS SANTOS	40,00	111º	CLASSIFICADO(A)
CAROLINA BATISTA DOS SANTOS	40,00	112º	CLASSIFICADO(A)
LON MARTIN DE JESUS SILVA BORGES	40,00	113º	CLASSIFICADO(A)
ROSELI DOS SANTOS REIS	40,00	114º	CLASSIFICADO(A)
GLEICE DOS SANTOS SILVA	39,23	115º	CLASSIFICADO(A)
CRISTIANE DA SILVA CERQUEIRA	39,01	116º	CLASSIFICADO(A)
LUZINETE DOS ANJOS LIMA	37,40	117º	CLASSIFICADO(A)
DESIRÉ BOTÃO CAMPOS	35,12	118º	CLASSIFICADO(A)
AMANDA MOTA SOUSA	34,58	119º	CLASSIFICADO(A)
CLARICE ANJOS DA SILVA	31,95	120º	CLASSIFICADO(A)
ANA REGINA SACRAMENTO CASAS BORGES	30,00	121º	CLASSIFICADO(A)
LEIDE VERÔNICA ARAÚJO COSTA MOTA	30,00	122º	CLASSIFICADO(A)
ANA BEATRIZ TRINDADE PACHECO OLIVEIRA	30,00	123º	CLASSIFICADO(A)

TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM - PEDIATRIA

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*	SITUAÇÃO
FABIO DE CARVALHO	100,00	1º	APROVADO(A)
ELAINE DE JESUS MARTINS	100,00	2º	APROVADO(A)
ERISLANDIA SENA DE CARVALHO	90,00	3º	APROVADO(A)
LUANA ROCHA DA SILVA SANTOS	90,00	4º	APROVADO(A)
FLAVIO SANTOS SOUZA	89,81	5º	APROVADO(A)
SANDRA FERREIRA DOS SANTOS	80,00	6º	APROVADO(A)
CRISTIANE MARQUES DOS SANTOS	80,00	7º	APROVADO(A)
ELIETE PAIVA DOS SANTOS	80,00	8º	APROVADO(A)

ALEXSANDRA CARLA ALMEIDA BAHIA	80,00	9º	APROVADO(A)
CRISTIANE ROCHA DE JESUS	70,00	10º	APROVADO(A)
ANANDA SILVEIRA DA SILVA	57,15	11º	CLASSIFICADO(A)
SUED LORENA CERQUEIRA DE ASSIS RAMOS	40,00	12º	CLASSIFICADO(A)
DARLLEN SILVA CAMPELO BRASIL	40,00	13º	CLASSIFICADO(A)
ANDREIA CONCEIÇÃO ALMEIDA ROSENDO DOS SANTOS	40,00	14º	CLASSIFICADO(A)
CRISTIANE DA SILVA CERQUEIRA	39,01	15º	CLASSIFICADO(A)
JUCIMARA DA SILVA SANTANA	30,00	16º	CLASSIFICADO(A)
ANA BEATRIZ TRINDADE PACHECO OLIVEIRA	30,00	17º	CLASSIFICADO(A)


CLASS.* = CLASSIFICAÇÃO

SELEÇÃO EXTERNA | EDITAL N.º 04 DO PROCESSO SELETIVO N.º 19/2026 - O Diretor-Geral da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS), no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a **homologação do 19º Processo de Seleção Pública Simplificada - contratação por prazo determinado de Farmacêutico(a) Responsável Técnico(a) e Técnico(a) de Enfermagem** para recompor as Equipes da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS). Acesso ao Edital no site <http://www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos> | Bruno Guimarães de Almeida, Diretor-Geral da FESF-SUS.

AUTARQUIAS

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO LITORAL SUL - CDS DO TERRITORIO SUL.


AVISO DE LICITAÇÃO O CDS-LS realizará **CONCORRENCIA Nº 002/26** em 16/07/2026, às 09:00h. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA "REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE COARACI/BA.** Envio das propostas será realizado exclusivamente através do site da BLL: www.bllcompras.org.br. Demais publicações: <https://www.cdslitoralsul.ba.gov.br/site/diariooficial>. Informações pelo e-mail: licita.cds@gmail.com. Itabuna-BA, 01/07/2026. Josemar Ribeiro da Silva, Agente de Contratação.



DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

71 3343-2887 www.ba.gov.br/egba





**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**

**Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil**

Sede EGBA

71 3343-2856
www.ba.gov.br/egba

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro
spdl@egba.ba.gov.br
comercial@egba.ba.gov.br



Governo do Estado da Bahia




LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, incluindo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.





**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset plana.
Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA


71 3343-2800/2837/2838
grafica.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro

encomendas@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br



Governo do Estado da Bahia



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**

